Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.º 9624 • • RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1911 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso.

QUESTÕES VIGENTES

A enorme somma de interesses que se prendem ao ensino publico, maiormente ao ensino primario, determina a opportunidade constante de tal assumpto na vida brazileira. E o que, de certo, muito admirará ao visitante desta grande metropole, é a critica acerba que todos os dias aqui se faz a proposito de actos da administração publica, de regulamentos, de horarios das escolas, da falta de edificios apropriados ás funcções pedagogicas, do material escolar que ahi se usa e não raro ahi tambem brilha pela ausencia; de um fabuloso rol de necessidades e defeitos que se apontam, algumas vezes logica e brandamente, outras vezes com um calor mal contido de vindictas e allusões pessoaes incompativeis com um meio educado e polido, qual deve ser aquelle que constituem as duas vastas corporações dos que ensinam e dos que aprendem, mestres e alumnos.

E' um espectaculo triste, doloroso, cujo scenario principal é a columna dos "a pedidos" do *Jornal do Commercio*, onde falam todos os que amam pescar nas aguas turvas das intrigas e das calumnias anonymas, porque incapazes se revelam da boa lucta franca, a peito descoberto, a proposito dos assumptos momentosos da instrucção publica primaria e profissional, o mais importante ramo dos serviços deste Districto Federal.

Comprehendendo, após um rapido, mas agudo golpe de vista, semelhante modo de ser de tantos interesses ligados á materia do ensino publico, o actual prefeito, general Bento Ribeiro, resolveu chamar do Rio Grande do Sul um administrador de sua confiança para sobrepor-se a todos esses interesses em jogo, vendo e discernindo por si proprio de todos os assumptos, despreoccupado de ligações e de competições de grupos ha longo tempo em debate. A idéa era nova e parecia extravagante a muitos espiritos; mas o administrador chegou e principiou a trabalhar, examinando serviços multiplos e complexos que naturalmente lhe deram e lhe vão dar muito trabalho.

Foi o bastante para que a celebre columna dos "a pedidos" do "grande orgão" levantasse a sua mesquinha bandeira de mofinas e intrigas; mas o administrador continúa o seu caminho; nuvens de pó se levantam; interessados se movem; a instrucção municipal está na berlinda. E' tempo que os que se batem a peito descoberto resurjam no seu posto, visto como, derrotados ou victoriosos, demonstram pela propria franqueza e pela propria responsabilidade que assumem, que os seus interesses não são diversos do interesse da verdade e da moralização do nosso depauperado ensino publico.

Em suas columnas editoriaes, este jornal já tem prestado ao novo director da instrucção publica, Dr. Alvaro Baptista, o auxilio honesto e luminoso de seu apoio e de sua collaboração. O problema da hygiene escolar, o horario das aulas primarias e do instituto normal, o estranho caso das alumnas mestras e outros, foram aqui apreciados, não ao sabor dos interesses em jogo; mas ao criterio sereno da pedagogia pratica e da verdadeira situação do ensino municipal.

A discussão foi assim aberta em campo largo de responsabilidades definidas. Nas columnas da *Gazeta de Noticias*, uma das suas illustres collaboradoras, D. Aurea de Martinez, abordou o assumpto da hygiene e do material escolar, louvando a solicitude com que o actual director está provendo a necessidades antigas com que lucta o nosso professorado, pedindo novas medidas contra a invasão da tuberculose que dizima uma bôa parte da mocidade feminina que se diploma na Escola Normal.

Ora, vale a pena não deixar passar a opportunidade de tão bella collaboração e tão excellente companhia.

Se o governo municipal quer — e tem mostrado querer — uma administração efficaz, cumpre não deixar passar accusações descabidas e perturbadoras da sua energica e boa acção.

Tratando-se de hygiene, não é justo confundir esse problema com os interesses que se ligam ao extincto corpo de inspectores. O que se trata é de um horario melhor, mais razoavel, de accordo com o clima e os habitos da nossa vida domestica, que não inutilize as crianças das escolas primarias e não mate de inanição os alumnos jovens da Normal. Ensinar e aprender, das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde, sem prejuizo das refeições, é muito mais hygienico do que o regimen actual das merendas pelos corredores; porque alumnos e mestres do curso primario não podem fazer almoços restauradores ás 8 horas da manhã, nem podem mais se alimentar á hora do jantar, depois que o estomago foi illudido com as merendas furtivas e apressadas.

Que se allega contra isso? Allega-se o interesse das alumnas mestras que, com o horario proposto, não podem mais fazer as carreiras costumadas de casa para as escolas primarias, das escolas primarias para casa, de casa novamente para a Normal até 10 horas da noite, numa dansa de Fregoli, cuja virtude unica consiste em dar alguma renda á alumna mestra, emquanto a tuberculose a não devora, verdadeiro attentado á hygiene mais rudimentar e flagrante prejuizo ao ensino publico que, por tal processo, nem tem professoras para as suas escolas primarias, nem bôas alumnas para a Escola Normal.

O monstro do curso nocturno não se explica hoje de outro modo. A razão e o bom senso já lhe deram golpe de morte; a reacção criminosa dos interesses pessoaes, no passado governo, restituiu-lhe um pouco de vida ingloria.

Ora, sem ouvir a opinião daquelles que, já bastante esclareceram semelhantes assumptos, o actual director de instrucção comprehendeu espontaneamente a necessidade de chamar ao exercicio de suas funcções professoras primarias que indevidamente trabalhavam em varios estabelecimentos. A reacção se move e procura os *apedidos* do jornal. Outros apparecem preconizando as virtudes que não discutimos, da extincta inspecção medica escolar; mas o que é preciso é resolver esses pontos evidentes, claros, de hygiene comesinha, elementar, antes do que não precisamos, nem devemos, complicar os serviços de instrucção publica com as experiencias da hygiene escolar praticada em outros climas e em outras sociedades.

Curvello de Mendonça.

Actualidades

A evolução do pudor dentro da moda

— E lembrarmo-nos de que ainda no final do seculo XIX as elegantes, nas praias, sahiam do banho envoltas em amplos lençoes para que ninguem lhes visse a roupa collada ao corpo!...

Hoje as elegantes saem do banho sem lençol e de chapéo — e para seccarem... atravessam a Avenida Central!...

GRATIDÃO NACIONAL

Produziu a mais agradavel impressão em todo o paiz o modo sereno e elevado com que se realizou em Petropolis a inauguração do monumento a Pedro II. Essa homenagem, a que num bello impulso de reconhecimento patriotico se associou o governo da Republica, serviu para patentear a consciencia que os responsaveis pela sorte do regimen depositam na sua firmeza e na sua identificação com o sentimento popular.

Ninguem mais toma a serio as idéas restauradoras. A adopção do systema republicano no Brazil é, como disse Joaquim Nabuco numa phrase lapidar, uma finalidade historica. Generalizou-se aos raros espiritos, até certo tempo esperançados em que o descredito das instituições justificasse um appello á passada fórma de governo, a inabalavel certeza de que nenhuma crise, por mais forte e desesperadora que seja, destruisse no povo o zelo pela sua soberania. Apesar das agitações que a têm perturbado, a Republica deu ao Brazil uma vitalidade economica, um poder de iniciativas, uma ancia de progresso, que tornam de dia para dia mais conhecidos e louvados o vigor da sua gente e a obra da sua civilização.

Tudo o que ha para alterar e corrigir nos nossos costumes politicos, na nossa educação social, deve soffrer essa reparação benefica sob a influencia liberal dos principios republicanos. No solo da America nenhuma outra instituição politica encontra ar e seiva para prosperar. E' dentro do regimen que a recomposição das idéas e a dignificação dos processos eleitoraes e administrativos se ha de frutuosamente operar. Se neste regimen é facil a corrupção, nenhum outro permitte tambem a um estadista de enfibratura poderosa o refreiamento dos vicios partidarios, a cessação das suas praticas de corrilhismo arrogante, a volta á moralidade, ao respeito das urnas, á autoridade das leis. E' isto o que pensa e o que quer a Nação.

O mal todos o sentem, é dos homens e não do regimen, que possue a necessaria elasticidade para satisfazer as mais largas aspirações do paiz, garantir-lhe a sua prosperidade, elevar o seu nome. Nas horas de tristeza póde-se ter descrido de um governo, mas nunca houve razões para duvidar da excellencia das instituições que elle não comprehendeu ou não serviu com fidelidade intelligente.

O monarchismo tornou-se assim no Brazil uma franca corrente de opinião contemplativa, presa extremadamente ao passado, sem pensamento algum de actividade militante, resignado aos decretos dessa força superior, que marca ás nacionalidades a sua evolução, e assegura á democracia na America a sua triumphante consistencia. Por isso, todas as almas republicanas applaudiram este tributo de veneração ao brazileiro immortal que, exercendo da forma a mais simples a magestade, deu ao povo quarenta annos de paz bemdita, educou-o no culto da honra, da liberdade e da justiça.

A Patria dignifica-se glorificando os seus meritos. O presidente da Republica entendeu, assim, de seu dever, cooperar para o brilho dessa ceremonia commovente, e a sua resolução, se encantou todos os que em Petropolis assistiram ao memoravel acto, valeu perante o mundo como uma expressão do nosso adiantamento politico, como um testemunho da segurança do regimen, radicado indestructivelmente no coração do povo. Parece agora que é chegada a occasião de prestar ao benemerito Pedro II uma outra homenagem, menos apparatosa, mas de maior delicadeza, e que, levada a cabo, será uma outra e igualmente valiosa affirmação da nossa superioridade moral e da nossa absoluta confiança na firmeza do systema constitucional.

Todos os povos se julgam no dever de transplantar para a sua terra os despojos mortaes dos homens illustres que trabalharam para sua liberdade, para o fulgor do seu nome, para a intensidade do seu progresso, e que, no desempenho de missão publica ou ás vezes em uma viagem de recreio, exhalam em paiz estranho o seu ultimo suspiro. Vai nisso uma carinhosa demonstração do reconhecimento nacional. Aos que morrem, parece que deve augmentar a agonia a idéa de que estão longe da sua patria, e de que vão dormir o somno derradeiro em terra que não é a sua. Aos que ficam, parece que deixar fóra das fronteiras o corpo que um espirito tão forte e tão brilhante animou, é como que esquecer os seus serviços, como que amesquinhar a sua obra.

Pedro II amou desveladamente o Brazil. Ninguem o excedeu, nem excederá nessa devotação. Depois de ter trabalhado infatigavelmente durante perto de meio seculo pela sua prosperidade, elle soube ser no exilio tão grande, tão respeitavel, tão patriota, como fóra no desempenho da realeza. Na sua amargura silenciosa, uma grande dor o attribulava a cada instante: a de não rever o céo luminoso da Patria fervorosamente amada. Em segredo mandou vir do Brazil um punhado de terra, em que encostasse a palida cabeça, depois de evolada para o infinito a sua alma generosa. Em outro solo, embora amigo, repousam o seu cadaver e da imperatriz bondosissima, que todo o Brazil extremecidamente admirava. Lá estão sob a crypta de S. Vicente de Fóra, num abandono doloroso, esquecidos da Patria a que não fizeram mál, por cuja gloria tanto soffreram.

Ha em todo o paiz um grande, um fervente desejo, de que esses corpos fiquem, emfim, na tragica immobilidade da decomposição, repousando sobre a terra que elles tanto quizeram e a cujo esplendor tão acrisoladamente se dedicaram. Devem estar no Brazil esses cadaveres. A revolução derrubou o regimen, e, se baniu o imperador, foi porque elle era a sua personificação. Os republicanos esmeraram-se em provar-lhe a sua estima pessoal e a gratidão do paiz. O interesse da conservação da Republica impunha, porém, o exilio ao velho e desolado soberano. Delle só resta hoje a sombra suave e melancolica, a memoria respeitada e querida. Só podiamos ter prazer em que esses restos veneraveis viessem descansar na terra brazileira.

Não podia partir dos nossos a iniciativa, é claro. Mas se a familia mostra desejos de effectuar essa trasladação, estamos certos de que o governo da União não lhe creará o menor impedimento, regosijando-se, queremos crer, em que esses mortos venham ainda com a sua presença prestar um novo serviço á Patria: o de pôr em fóco a estabilidade e a justiça da Republica.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Apesar do orvalho abundante da madrugada e do nevoeiro tenue total da manhã de hontem, fez calor.

Não foi dos dias mais quentes, e houve mesmo quem o tivesse achado agradabilissimo, mas pareceu-nos a nós que a falta de viração ou a sua pequena intensidade não nos deixou apreciar a maxima relativamente boa de 26,5, ás 4 horas da tarde.

A minima foi de 21,7, obtida ás 2.30 da madrugada.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS.

O SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Está em via de completo restabelecimento o marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica.

O dia de hontem, S. Ex. passou-o bem, já recostado numa *chaise-longue* e sem febre.

Não obstante, seu medico assistente, o Dr. Ferreira do Amaral, não lhe permittiu descer a receber pessoas que não fossem as de sua intimidade.

O Sr. presidente da Republica já marcou sua subida a Petropolis para o dia 13 do corrente, pois a residencia do Sylvestre ainda não se acha prompta dos reparos mandados fazer.

Passará o chefe de Estado uma quinzena no palacio Rio Negro, não dando, durante esse periodo, despacho collectivo, mas assignando os decretos urgentes em dias indeterminados.

Hoje mesmo S. Ex. assignará alguns decretos.

Estiveram hontem no palacio do Cattete as seguintes pessoas:

Srs. ministros da fazenda, marinha, guerra, viação, justiça e agricultura, prefeito do Districto Federal, chefe de policia, deputados Erico Coelho, Pereira Nunes, Felisberto Freire, Cardoso de Almeida, Deoclecio de Campos, Garcia Adjucto, Julio de Mello, Pedro Pernambuco e Costa Rodrigues, Drs. Figueiredo de Vasconcellos, Fonseca Hermes, Manoel Cicero Peregrino da Silva e José Americo dos Santos, marechal Cardoso Junior, almirante Lopes da Cruz, Alberto Nepomuceno, João Fernandes Barros, Manoel Lobo Botelho, T. Atahualpa Guimarães, Luciano Reis, J. C. Neves Gonzaga, J. C. Alves de Lima, Belmiro de Moraes, coronel Manoel Carneiro da Fontoura, Raphael Correia Sampaio, Louis Hermany, Roberto Kastrup, coronel Trotte de Brito, Joaquim da Silva Rocha, coronel Dr. Bento Borges da Fonseca, Dr. Humberto Antunes, marechal Gomes Pimentel, general Alipio da F. Costallat, coroneis Sampaio Ribeiro e José Maria Lopes, Dr. Arlindo Fragoso, Drs. Alberto Maia, Fernando Pires Ferreira, Coelho Rodrigues, Alfredo Bacellar, Frederico de Carvalho, J. Gonçalves Ferreira, Augusto Bernarchi, almirante Bueno Brandão, majores Jansen Junior e Felix Fleury, Noel Baptista, Joaquim Rocha, Hemeterio dos Santos, Francisco B. R. da Silva, Philadelpho de Castro, Clementino Costa, Dr. Paulo Rodrigues, Sebastião Americo Soledade, barão Homem de Mello, senador Lauro Sodré, marechal Jardim, Dr. Elysio de Araujo, visconde de Moraes, generaes Siqueira de Menezes e José Christino, Drs. Ferreira Vianna, Castro Afilhado, Raphael Pinheiro e Novaes de Carvalho.

Pela mordomia do palacio já foram mandadas para Petropolis duas carruagens, para o serviço do Sr. presidente da Republica.

O Sr. ministro da justiça transmittiu ao seu collega das relações exteriores cópia da informação prestada pelo juiz de direito da vara da provedoria sobre o adiantamento de 300 rublos, sobre o valor dos quadros pertencentes ao finado ministro José Augusto Ferreira da Costa.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Sá Freire, Urbano dos Santos e Tavares de Lyra, deputados Julio de Mello, Deoclecio de Campos, Costa Rodrigues, Alvaro Botelho e Erico Coelho, Drs. Belisario Tavora, Fernando de Magalhães, M. Villaboim, Nunes Ribeiro, João de Lacerda, Henrique de Vasconcellos, Ortiz Monteiro, coronel Souza Aguiar e outros.

Ao juiz da primeira vara criminal o Sr. ministro da justiça remetteu, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que o sentenciado Manoel Elias pede perdão do resto da pena a que foi condemnado.

A professora Camilla da Conceição, do Instituto Nacional de Musica, obteve permissão para passar o periodo das férias fóra desta capital.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro da justiça: de um anno, ao tenente-coronel commandante do 126º batalhão de infanteria da comarca de S. José do Rio Pardo, S. Paulo, Antonio Pereira da Costa; de 30 dias, ao soldado da força policial Julio Teixeira de Lima; de 15 dias, ao cabo de esquadra da força policial João Ferreira Porto; de 30 dias, ao 2º sargento da força policial José Vicente da Silva.

No ministerio da justiça serão abertas hoje, ás 3 horas da tarde, as propostas para os reparos que serão feitos no pavimento terreo daquelle ministerio.

O Sr. ministro da justiça despachou os seguintes requerimentos:

Luiz Sampaio — Indeferido;

Antonio de Almeida Castro — Requeira separadamente;

Luiz Correia Rodrigues — Apresente nos requerimentos, se lhe convier, para reforma, nos termos do artigo 14, da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910;

A. Oliveira & C. — Compareça á directoria de contabilidade para justificar a differença no total das contas;

F. Kussmann — Aguarde resolução do Congresso Nacional;

Francisco de Figueiredo — Prove que em 1910 não recebeu, por exercicios findos, os subsidios que reclama;

Banco Nacional Brazileiro — Indeferido.

Como noticiámos, foi nomeado para exercer o cargo de encarregado da linha de tiro da ilha do Governador o 1º tenente Luiz Bulhões Vieira Barcellos.

Deve entrar hoje para o dique Santa Cruz o contra-torpedeiro *Piauhy*.

Foram nomeados o contra-almirante graduado João de Andrade Leite, o capitão de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira, os capitães de fragata Raymundo José Ferreira do Valle, Carino da Gama de Souza Franco e Francisco Burlamaqui Castello Branco, o capitão de corveta Augusto Theotonio Pereira e o 1º tenente Alfredo Pereira da Motta para constituirem, de accordo com o regulamento do corpo de marinheiros nacionaes, o conselho que deverá reunir-se no dia 16 do corrente, para tratar das promoções das praças do mesmo corpo.

O capitão de corveta João Mourão dos Santos foi nomeado para commandar o cruzador-torpedeiro *Tamoyo*.

Foi nomeado para exercer o cargo de commandante do cruzador *Tiradentes* o capitão de corveta Luiz Lopes da Cruz.

Foi promovido a sub-machinista alumno o aspirante do curso de machinas da Escola Naval Manoel Gonçalves de Campos.

Foram nomeados sub-machinistas do corpo de engenheiros-machinistas navaes os sub-machinistas alumnos Francisco de Assis Torres Gomes, Eduardo Torres Gomes, Guilherme Francisco da Motta, Heitor Plaisant, Francisco Lucas Gomes, Paulino Gustavo Eugenio da Costa Ramos, Ary Parreiras, Carlos Greenhalgh de Oliveira, Leonel de Santa Cruz, Aragão, Henrique Augusto de Almeida Camillo, Raul de Mattos Costa, Mario de Trompowsky Livramento, Alberto Leoncio Martins, João da Gama Bentes, Hermes Pinheiro Fiuza e Fernando Moniz Guimarães.

Logo que o conselho do almirantado tome conhecimento do pedido de reforma do almirante Arthur de Jaceguay, será assignado o decreto reformando o referido official general.

O cruzador *Barroso*, ao que consta, deverá partir a 14 do corrente para o sul, devendo estar em Montevidéo no começo do mez de março proximo, para assistir á posse do presidente do Uruguay.

Ao Sr. ministro da fazenda foi dirigido pelo seu collega da guerra, um aviso prestando esclarecimentos sobre o valor do terreno doado á União pelo governo de Minas Geraes, em Bello Horizonte, para a construcção de um edificio destinado a aquartelar forças do exercito.

O general José Christino recebeu uma carta do general Aguiar Correia, na qual diz esse official não soffrer de paralysia, conforme propalam.

O Sr. ministro da guerra enviou ao juiz da 3ª vara criminal o requerimento em que o aspirante Lourival de Lemos pede para sair á rua acompanhado, para tratar da propria defesa.

Esteve hontem no ministerio da fazenda monsenhor Bavona, nuncio apostolico, que foi se despedir do Dr. Francisco Salles, visto partir breve para a Europa.

UM MINISTRÃO

Terminou o Dr. Alencar Lima a longa serie de artigos, que, sob o pseudonymo *Um engenheiro*, publicou no *Jornal do Commercio*, analysando os differentes contratos de estradas de ferro feitos pelo governo da Republica.

Não seriamos justos se não conhecessemos que foi esse um esforço util e que do detalhado estudo feito por esse profissional podem resultar inquestionaveis beneficios para a administração publica.

De toda essa tempestade de lama agitada pela leviandade e pela perfidia do Sr. ministro da viação, com o fim de desmoralizar os actos do governo passado, de que S. Ex. foi traiçoeiro *leader*, e de tirar uma vingança pessoal do Dr. Francisco Sá, cuja amisade ao Dr. Severino Vieira o Sr. Seabra nunca perdoou, póde-se dizer que só esses artigos merecem ser tomados em consideração e sel-o-hão em tempo opportuno.

Não temos conhecimentos de natureza technica que nos habilitem a emprehender essa tarefa.

Estamos convencidos de que em muitos pontos são procedentes as falhas apontadas na celebração da maioria desses contratas, assignados da fecunda e honesta administração do Sr. Rodrigues Alves para cá, embora essas considerações, baseadas na preterição de formulas burocraticas e de dispositivos legaes que não foram cumpridos á risca, sejam nugas que não conseguem empanar o brilho das administrações do Sr. Lauro Müller e do Sr. Francisco Sá.

Um ministro capaz, conhecedor dos assumptos da sua pasta, ao par das necessidades do paiz, tendo a noção exacta das vantagens de ordem geral que provêm da realização urgente de certos emprehendimentos, não póde ficar peiado em presença de uma legislação disparatada e obsoleta, cheia de entraves e de contradições, com exigencias absurdas, que foram as mais das vezes decretadas para um fim especial e que subsistem com caracter permanente, deixando de prover ao interesse publico e ao desenvolvimento economico do Brazil, em homenagem a um fetichismo improductivo e esteril pelas formalidades que atrapalham a administração e transformam a Republica no ridiculo regimen do papelorio que só serve para oppôr embaraços á marcha regular dos negocios.

A obra de um governo ou de um estadista, tem de ser apreciada em suas linhas geraes pelos resultados obtidos, e não pela analyse microscopica, pacientemente feita á chineza, nos laboratorios dos mangas de alpaca, sob o criterio mesquinho dos praxistas e dos conselheiros Acacios das secretarias.

O trabalho do Dr. Alencar Lima talvez tenha sido util, sob o ponto de vista de convencer os responsaveis pela direcção do paiz de que é preciso dar um caracter mais pratico á administração republicana, desembaraçando a acção do governo, tanto quanto possivel, de umas tantas teias de aranha que lhe peiam os movimentos e esterilizam todas as iniciativas uteis.

Um ministro da capacidade do Sr. Francisco Sá, comprehende a necessidade que os seus antecessores tiveram de passar por cima de certas disposições, para levar a effeito a realização de melhoramentos que os consagraram benemeritos no coração do povo.

Tomando conta da pasta, S. Ex. dedicou-se com fervor e enthusiasmo á solução dos problemas que mais urgentemente precisavam de ser resolvidos, realizando uma obra colossal, cujos proventos num futuro proximo a Nação saberá reconhecer.

O ex-ministro trabalhou, olhou para diante, comprehendeu com justeza e com clarividencia qual é a missão do governo em um paiz novo, na sua phase de organização, em que quasi tudo está por fazer, chamou para a nossa Patria a attenção dos banqueiros e dos capitalistas do velho mundo, acenou-lhes com vantagens, procurou facilitar os grandes negocios de viação ferrea, o problema capital que mais directamente interessa ao nosso engrandecimento e realizou essa colossal obra que ahi ficou, que faz a sua gloria e que tira o somno ao seu liliputiano e invejoso successor.

O Sr. Seabra, feito ministro pela lamentavel condescendencia do illustre presidente da Republica, cujo sensivel coração se enterneceu com as supplicas do ex-deputado pela Bahia, não passa de um secundario politiqueiro, sem conhecimentos technicos que justifiquem a sua nomeação para um cargo que reclama estudos especiaes.

O actual ministro da viação podia merecer a deferencia do Sr. presidente da Republica, ser aproveitado para o exercicio de outra qualquer funcção publica, compativel com o seu temperamento e com o seu talento de mediocre cultura juridica; mas foi um erro, cujas consequencias ahi estão patentes, collocal-o á testa de um dos mais importantes departamentos da administração republicana, que nos ultimos annos tomou enorme incremento e de que depende principalmente o desenvolvimento economico do Brazil.

O Sr. Seabra tem a consciencia da sua incapacidade para o cargo que exerce, mas precisando de ser ministro, para não desapparecer do scenario da politica nacional, procurou desde o primeiro instante atirar poeira nos olhos do marechal Hermes e da opinião publica, disfarçando a sua impotencia com essa odiosa devassa sobre a administração anterior, em nome de uma moralidade que o proprio governo desmoralizou em solemne declaração do *Diario Official*, compromettendo gravemente os creditos de seriedade e de rectidão da administração publica, estando ha tres mezes a entupir o becco da secretaria do largo do Paço, anarchizando todos os serviços, transformando aquelle ministerio num cahos infernal, paralysando todos os emprehendimentos iniciados, provocando geraes reclamações e ameaçando o Thesouro com colossaes prejuizos por indemnizações inevitaveis, para accrescentar aos prejuizos, maiores ainda, que virão ao paiz pela suspensão de obras de real utilidade.

Incapaz de olhar para diante, de fazer coisa nova, de ter uma idéa, uma iniciativa, uma decisão de interesse geral, o actual ministro glorifica-se a si proprio, baptizando com o seu nome a praça em que espetou a estaca O da estrada de automoveis para Petropolis, olha para trás, e reduz a sua acção ao mexerico, á critica da obra dos seus antecessores, com uma maldade e uma inconsciencia que tem revoltado a todos os homens de espirito equilibrado e de bom senso.

Fez essa encandalosa e immoral *fita* de honestidade administrativa, para justificar a desejada revisão do contrato da viação da Bahia com o intuito de, á custa do Thesouro Nacional e jogando com o novo contrato, fazer a sua proveitosa politicagem local no Estado.

Ha tres mezes que esse pobre diabo de ministro, desmoralizado e por assim dizer despedido com a declaração do *Diario Official*, se está debatendo com o representante do Sr. Lafont, procurando um meio de sair da posição difficil em que se collocou.

Depois das declarações do marechal Hermes, de que embora reconhecesse a utilidade dessa politica de expansão ferroviaria, seguida ha oito annos, era preciso diminuir um pouco o enthusiasmo e esperar que as condições financeiras do paiz permittissem assumir novos compromissos, o Sr. Seabra devia comprehender que só podia fazer a revisão do contrato da Bahia, ou de outro qualquer, restringindo a kilometragem e reduzindo os encargos.

Não é isso, porém, o que elle pretende, nem o que póde fazer. Pelo contrario, o seu plano de viação de estrategia politica augmenta de 600 kilometros o contrato assignado pelo Sr. Sá, aggravando em muitas dezenas de milhares de contos as responsabilidades do Thesouro.

Ahi está o Sr. Seabra num becco sem saida, certo de que o presidente da Republica, nessas condições, não póde dar o seu assentimento a essa revisão.

E assim vai deslisando o tempo, com todos os negocios da viação suspensos, á espera que o ministro consiga safar-se da enrascada da Bahia, prejudicando interesses incalculaveis e compromettendo de modo deploravel o governo do marechal.

E' lastimavel esta situação, pois, já agora, politicamente, a conservação do Sr. Seabra na pasta que desgoverna, é-nos summamente agradavel, pois S. Ex., comprehendendo bem que a sua situação no ministerio é a de um simples tolerado, encolheu as garras e transformou-se em manso cordeirinho, abrindo mão dos seus ambiciosos planos de predominio e obedecendo com uma submissão encantadora de collegial bem comportado e que tem medo do castigo, ás menores suggestões dos chefes da politica situacionista, com quem mantemos relações de solidariedade.

O peior é que o serviço publico está sendo deploravelmente prejudicado.

Se não fosse isso, não tinhamos a menor duvida em proclamar aos quatro ventos que o Sr. Seabra era um ministro idéal, um ministrão, um ministrarrão...

O Sr. ministro da fazenda recebeu communicação de seu collega da pasta da viação de que resolveu annullar o ajuste firmado entre o seu ministerio e a firma da cidade de Santos, Cunha Bueno & C., no sentido de ser deferido pela importancia de 120:000$ o terreno de propriedade da mesma, para o fim de ser destinada á construcção para o edificio do correio e telegraphos.

A' delegacia fiscal de S. Paulo foi concedido o credito de 38$189, ouro, corresponednte a 51$100, papel, ao cambio de 16 51|54, para pagamento de uma conta da S. Paulo Railway Company Limited.

O delegado fiscal de S. Paulo remetteu ao Sr. ministro da fazenda um officio do Dr. Arnolpho Azevedo, em que declara este estar resolvido a dar nova escriptura de doação do terreno de sua propriedade, destinado á construcção do quartel do 53º batalhão de caçadores do exercito, se o ministerio da fazenda tomar compromisso de fazer as devidas despezas, pagamento de custas, etc., relativas á respectiva acção de doação.

O director da Imprensa Nacional, no sentido de attender ás justas necessidades dos operarios daquelle estabelecimento, privados do pagamento integral de seus vencimentos por falta de verba para isso votada, effectuou com o Banco do Brazil uma operação de 150:000$ para a Caixa de Emprestimos daquella repartição.

Com essa importancia serão pagos os soldos do anno passado e ás férias de janeiro ultimo.

Tomou hontem posse, no Thesouro, o Dr. Ignacio Tosta, recentemente nomeado delegado do mesmo Thesouro em Londres.

S. S. só poderá embarcar em maio ou junho proximos, porque, ao que ouvimos, até essa data, estão todas as passagens tomadas.

O escripturario daquella repartição Oscar Bormann seguirá no dia 22 do corrente.

A' delegacia fiscal do Ceará foi concedido o credito de 2:400$, para pagamento, durante o corrente anno, do ordenado que, na razão de 200$ mensaes, compete ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Alvaro Teixeira de Souza Mendes.

Vai ser autorizado José Maria Ferreira, escrivão da collectoria federal em Therezopolis, servindo de collector, a entregar aquella repartição, com os respectivos valores e documentos, ao seu successor Antonio Santiago, ultimamente nomeado para aquelle cargo.

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou, ante-hontem, para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 65:890$000.

AUTONOMIA POLITICA

E' tão importante o artigo com que o brilhante redactor-chefe do *Diario de Minas* dignou-se de responder ao *Paiz* e a mim, com relação a pontos de doutrina, especialmente no tocante a intervenções que deva ter o partido conservador no que denominou "a vida domestica dos Estados", mas que nós chamamos "a vida politica da União", a cujos interesses politicos elle se destina acautelar e defender, que antes de replicar ao nosso dilecto amigo, julgamos conveniente dar delle mais amplo conhecimento aos nossos correligionarios e chefes, transcrevendo-o nestas columnas.

Não só ao *Diario de Minas*, como orgão official do P. R. M., partido que adheriu á constituição do partido republicano conservador, mas igualmente ao *Correio de Minas*, redigido por um valente republicano nosso adversario nas candidaturas presidenciaes, precisamos attender, para que nos entendamos no terreno sereno e elevado do debate, com que só terão a lucrar as idéas e principios que desejamos, eu e os chefes daquelle grande partido nacional, ver firmados como as bases fundamentaes de um verdadeiro regimen democratico, em que a desordem e a anarchia politicas desappareçam para dar nascimento a uma forte corrente partidaria, disciplinada em todo o paiz — em torno da Republica Federativa de Estados autonomos, mas não soberanos.

Eis o artigo do Dr. Augusto de Lima, que tomaremos em toda a consideração no proximo artigo e que sob a epigraphe supra nos dirigiu pelo seu brilhante jornal:

"Eis ahi a inspiração exclusiva, o motivo das modestas linhas que aqui traçámos a proposito da candidatura Bueno de Paiva, e que valeram para nós algumas injustiças ou mal entendidos do nosso amigo Rodolpho Abreu, e, o que é peior, a ameaça de immortalidade, em escultura de argila, com que nos acena o poderoso orgão da imprensa carioca.

Autonomia politica — e não outro — foi o fundamento do humilimo protesto daqui levantado contra o que chamámos "intervenções impertinentes" na vida domestica do Estado, partam ellas da imprensa carioca, partam de chefes politicos da União, que não tenham recebido mandato do povo mineiro, para contrariar a acção dos politicos que com elle vivem em diuturna communhão de idéas e sentimentos.

Não é um principio partidario o que aqui defendemos: é uma doutrina constitucional do regimen, eminentemente descentralizador, que tem na esphera governamental, como na dos partidos politicos, acabou de modo irretratavel com o antigo processo de fazer na rua do Ouvidor governo e politica para todas as provincias do imperio.

Toda e qualquer fórma de intervenção é para nós, em these, um desvio do regimen, um golpe na autonomia dos Estados, pedra basilar do edificio da Republica.

Não fôra essa questão de melindre, verdadeiro *point d'honneur* da nossa democracia, a cuja defesa immediata acudimos, e certamente não viriamos contrariar o *Paiz*, a quem admiramos sem reservas, e principalmente ao nosso amigo Rodolpho Abreu, em quem vemos com prazer os titulos, por elle recordados, que o fazem credor da nossa velha camaradagem de collegio e solidariedade na recente campanha presidencial.

Não quizeramos e não queremos ainda ver quebrados esses laços, que devem ser os da união, de que tanto carecem os principios que uns e outros defendemos em face do inimigo commum, que não perde vasa. Tanto o *Paiz*, como Rodolpho Abreu têm serviços á Republica e especialmente á actual situação, que teriamos o maior pesar de ver desaproveitados por injustificaveis rompimentos com os companheiros da ultima jornada gloriosa.

E, para que possamos chegar a uma *entente cordiale*, vamos em poucas palavras explicar o nosso pensamento.

Acatamos do modo o mais reverencioso a autoridade do partido republicano conservador, de cuja organização fazem parte alguns dos mais prestigiosos proceres da politica nacional.

A autoridade desse partido é tanto mais collenda para nós, quanto maior é o valor de alguns dos nossos chefes mineiros que fazem parte do seu conselho director.

Esses chefes mineiros são nada menos que os Srs. senador Bias Fortes e deputado Sabino Barroso Junior, aquelle presidente, este membro da commissão executiva do partido republicano mineiro.

Não ha, pois, antagonismo entre as duas aggremiações partidarias, antes o pensamento organizador do partido nacional não póde ser outro senão o de solidariedade com o partido local.

Quereria o nosso illustre patricio Rodolpho Abreu que o partido nacional, passando por cima do local, viesse interferir na escolha dos candidatos, preterindo a acção immediata da commissão de que fazem parte alguns dos seus proprios directores?

Não seria razoavel.

Para nós, entre as duas corporações politicas ha quasi as mesmas relações que entre o governo da União e o do Estado.

As grandes questões da politica nacional pertencem á jurisdicção da primeira. Os negocios relativos á representação, isto é, á escolha dos candidatos, não podem deixar de pertencer á segunda, por serem uma questão intima, uma questão que envolve a confiança do eleitorado, exigindo, portanto, um conhecimento de perto das condições politicas dos candidatos.

A apuração dos titulos e condições de que resulte a escolha dos candidatos não póde deixar de ser uma questão domestica na vida dos partidos.

O venerando presidente do partido republicano conservador só póde ter a autoridade que lhe for conferida pelos representantes da politica dos Estados, e estes não lh'a hão de querer despojar das prerogativas de que depende a autonomia dos seus committentes.

O Sr. Quintino Bocayuva tem uma autoridade incontrastavel em doutrina republicana; é um mestre do regimen; foi um precursor e organizador da nossa democracia. Mas, no que diz respeito á escolha de candidatos á representação mineira, o glorioso chefe tem menos influencia que qualquer dos eleitores mineiros, que exercem activamente esse direito politico.

Aliás o nosso distincto patricio Rodolpho Abreu, cremol-o plenamente, não recorreu á mediação de Quintino Bocayuva como instrumento de imposição do seu nome, que tem valor proprio e excellente folha de serviços ao Estado. Pelo antes com um testemunho autorizado da efficiencia dos seus grandes serviços na ultima campanha politica.

Não o censuramos por isso, e nem a essa mediação, assim interpretada, se applica o nosso editorial "Intervenções impertinentes".

Lamentamos simplesmente que o nosso patricio, e aqui o dizemos de novo, deixando a jurisdicção competente perante quem devia pleitear a sua candidatura, jurisdicção, que indeclinavelmente pertence aos directores municipaes, preferisse recorrer a meios differentes e a autoridades, que, embora respeitaveis, não podiam ter poderes sobre o feito.

Ainda algumas palavras para terminar. Quando dissemos que a candidatura Bueno de Paiva nascera do coração do povo, não quizemos, de modo algum, diminuir o prestigio e estima de que goza entre os mineiros Rodolpho Abreu. Exprimimos apenas a espontaneidade popular de que brotara aquella candidatura na presente opportunidade, como em identicas circumstancias surgira outr'ora a do nosso illustre patricio á representação federal."

RODOLPHO ABREU.

A directoria da despeza concedeu a abertura dos seguintes creditos: á delegacia fiscal no Paraná 8:000$, para pagamento de soldo, etapas e gratificações de praças de pret; 1:200$, para pagamento, durante o corrente anno, da congrua, na razão de 600$ annuaes, que competem a cada um dos serventuarios do culto catholico, monsenhor Alberto José Gonçalves e conego João Evangelista Braga; 9:496$, para pagamento de despezas effectuadas com a construcção do quartel destinado ao 2º regimento de cavallaria; á delegacia fiscal no Rio Grande do Sul 2:400$, para pagamento, na razão de 200$ mensaes, ao juiz de direito, em disponibilidade, bacharel Francisco Marques da Cunha; 60$, para pagamento da divida proveniente de publicações de editaes, feitas em 1904 e 1906, no jornal *Correio do Povo*, de Porto Alegre; 343$870, para pagamento da divida proveniente dos serviços medicos prestados pelo Dr. Ernesto von Basseritz, na qualidade de membro da junta medica militar de S. Vicente do Palmar.

O Sr. ministro da fazenda dará hoje audiencia publica.

Foram concedidas as seguintes licenças: de tres mezes, ao guarda da Alfandega do Maranhão Bernardino Leovigildo Gomes, para tratamento de sua saude; de tres mezes, para o mesmo fim, ao 2º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, José Lopes da Silva, e de tres mezes, ao 1º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco, José Monteiro Pessoa, para o mesmo fim.

Foi approvada a proposta do collector das rendas federaes em Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, Camillo Gomes e Souza, de Paulo Chaves para seu agente-auxiliar.

O Thesouro Nacional resgatou mais 42:000$, do emprestimo de 1879, e 4:000$, do de 1897, e pagou de juros vencidos a 31 de dezembro ultimo, 250$, de apolices do emprestimo de 1903.

A Casa da Moeda vai expedir, por estes dias, de estampilhas do sello adhesivo: 44:250$, á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará; 2:375$, á collectoria das rendas federaes em Petropolis; réis 1:870$600, á de Paraty; 830$, á de Duas Barras, e 580$, á de Cabo Frio, todas no Estado do Rio de Janeiro.

CAIXA DE CONVERSÃO

O movimento de hontem da Caixa de Conversão foi o seguinte:

Entraram 5.685 1|2 libras, 2.290 francos e 40 marcos, equivalentes á 86:673$796; sairam 2.173 1|2 libras e 1.000 francos, correspondente á importancia de 33:197$229.

Foram trocadas notas dilaceradas na importancia de 66:100$000.

A existencia em cofre era da importancia de 291.944:513$663, ou sejam libras 19.462.967-11-6.

O Sr. ministro da fazenda mandou adiantar ao thesoureiro da policia a quantia de 175:000$, destinados ao pagamento do pessoal subalterno da guarda civil, de janeiro proximo findo, e mais 16:000$ para igual fim aos agentes de segurança, corpo de investigação.

Foram approvadas as fianças prestadas: por D. Maria Emilia Lopes de Carvalho, para agente do correio em Areias, no Estado de S. Paulo; por Venancio Machado, para collector das rendas federaes em S. Miguel de Guanhães, no Estado de Minas Geraes; por João Francisco de Avellar, agente do correio em Lima Duarte; por José Francisco Gomes da Silva, collector das rendas federaes em Peçanha, estas tambem no Estado de Minas Geraes; por João Damasceno Costa, agente do correio em S. José dos Campos; por Francisco José de Castro, escrivão da collectoria das rendas federaes em Prudentopolis; por Marcellino Ayres, collector interino da mesma rendas, em Itararé; por Ubaldo do Amaral Camargo e Gerçon de Mendonça, collector e escrivão das rendas federaes em Jahú; pelo Sr. Rufino Teixeira Machado, agente do correio em S. Simão, todos no Estado de S. Paulo; e por Eugenio Amelio Brandão do Valle, em reforço da fiança do escrivão da collectoria das rendas federaes em Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, José Figueira.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Arthur Lemos, Jonathas Pedrosa, general Valladão e Urbano Santos, deputados Costa Rodrigues, Raymundo de Miranda, Frederico Borges e Passos de Miranda, Dr. Guilherme Medina, monsenhor Bavona, Drs. Ignacio Tosta, Cosme Martins, Pereira Guimarães, José Andrade, Marques de Abreu e outras pessoas.

Reune-se hoje, em sessão ordinaria, o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Dr. Didimo da Veiga.

Foi negado provimento aos recursos interpostos por Munhoz da Rocha & Irmão e Elysio Pereira & C., e dado provimento aos de Manoel Colaço Dias e R. Silva Marques & C.

CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu hontem, por intermedio do correio geral, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional: 2:985$ á delegacia fiscal do Rio Grande do Sul; 1:042$ á collectoria federal da Barra do Pirahy e 135$ á de Itaborahy, ambas no Estado do Rio de Janeiro;

Recebeu das officinas da repartição e conferiu 5487.520 sellos e cintas do consumo nacional, na importancia total de 139:988$000.

Recebeu da officina de fundição, já valorizada em 6:372$851, a barra de ouro do British Bank of South America, pesando 6.331 grammas, ao titulo de 827.5 e entregou na mesma officina para ser amoedada.

Recebeu do Banco Credit Foncier 388$500, importancia da confecção das apolices encommendadas pelo Estado de Goyaz.

Entregou a um particular a sua barra de ouro, pesando 762 grammas, recebendo delle 3$, pelos ensaios feitos na Casa da Moeda.

Trocou para esta praça 1:020$ de nickel do novo cunho por papel, 99$800 de bronze por cobre velho e 2:585$ em nickel do novo cunho pelos do velho.

CONFLICTO DE ATTRIBUIÇÕES

O ministerio da agricultura entende que o ministerio da viação não póde conceder favores de natureza industrial—O Sr. ministro da viação contesta essa doutrina—A solução será pacifica.

Pela resposta que deu o Dr. J. J. Seabra a um aviso do seu collega da agricultura, verifica-se que por causa da eliminação da palavra—*industria*—da denominação do ministerio da viação, surgiu um pequeno conflicto de attribuições, de cuja natureza se póde aquilatar pelo contexto da resposta do Dr. J. J. Seabra.

"Em resposta ao vosso aviso n. 10, do mez passado, vos refiro á lei que creou o ministerio da agricultura, industria e commercio e estabeleceu entre os serviços a seu cargo os da industria em geral, industrias novas, desenvolvimento dos diversos ramos da industria, e accrescentais haver sido eliminada do ministerio da viação e obras publicas a denominação *industria*, e nesta conformidade de idéas reclamais como assumpto de vossa competencia as questões que se referem a concessões para aproveitamento da força hydraulica transformada em energia electrica, não só a serviços federaes, como a varios ramos de industria, na fórma dos decretos ns. 5.407 e 5.646, de 27 de dezembro de 1904 e de 22 de agosto de 1905.

Em resposta ao vosso aviso citado, me permittireis retorquir com algumas ponderações que bem justifiquem o procedimento deste ministerio, arrogando a competencia para tratar, não só daquelles assumptos, como ainda de outros, quaes os que dizem respeito a concessões de favores para as emprezas que se propõem crear estabelecimentos siderurgicos.

A eliminação da palavra *industria* da denominação deste ministerio não o alheou como póde parecer das questões propriamente industriaes.

Assim é que, o decreto n. 8.205, de 8 de setembro de 1910, o qual, na conformidade do referido decreto legislativo n. 1.606, regulamentou os serviços do ministerio ora a meu cargo, deu-lhe competencia plena para tratar dos assumptos referentes á industria de transportes, subdividida nos diversos ramos: vias ferreas, estradas de automoveis e de rodagem, linhas de navegação maritima, fluviaes e aereas, permittindo-lhe ainda tratar das questões attinentes ao abastecimento da agua, illuminação, esgotos, telephones e outras, que, como bem sabeis, podem constituir objecto de emprezas industriaes.

Deu-lhe tambem competencia para a exploração e navegabilidade dos rios, art. 8º n. 2, § 3º. Os favores e mais concessões de que tratam os referidos decretos ns. 5.407 e 5.646 foram estabelecidos para o fim especial do aproveitamento da força hydraulica dos rios por transformação em energia electrica, com applicação posterior a diversos usos, sejam a serviços federaes, sejam a estabelecimentos industriaes, agricolas, siderurgicos, sejam ainda á illuminação, transporte por vias ferreas, etc.

Entretanto, acatando a jurisdicção do ministerio a vosso cargo, no que propriamente concerne á creação e fiscalização dos estabelecimentos industriaes, tenho a satisfação de declarar-vos que, no caso de concessão das de que faz menção o presente aviso de V. Ex., submetterei o assumpto á vossa apreciação antes da decisão definitiva deste ministerio."

Tendo João Antonio despachado para Macahé a sua lancha *Pensamento Feliz*, naufragou esta na praia do Pontal de Macahé, perdendo-se não só a embarcação, como todo o carregamento, pelo que pede a restituição da importancia do imposto do sal que perdeu. O Sr. ministro da fazenda despachou:

"Venha por intermedio da collectoria das rendas federaes em Cabo Frio."

Foram lavrados termos de fiança na procuradoria geral da fazenda publica, sendo um da prestada por João Candido Marinho Falcão, collector de Duas Barras, no valor de 500$, e outro da prestada por Manoel Francisco dos Santos Doca, escrivão da collectoria federal de Araruama, no valor de 2:800$000.

Relativamente á lavratura da escriptura da acquisição, pela União, de terrenos em Ouro Preto, offerecidos pelo governo do Estado de Minas Geraes, afim de nelles ser installada a escola de aprendizes artifices, o Sr. ministro da fazenda autorizou a delegacia do Thesouro Nacional naquelle Estado a lavrar a escriptura, requisitando os respectivos documentos e mais esclarecimentos que julgar necessarios para aquelle fim, taes como titulo de propriedade, a planta do terreno, autorização do Congresso estadual para a venda e o [illegible] ao referido ministerio da guerra.

Por telegramma, communicou o delegado fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão, Luiz Sabino, haver reassumido o cargo.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas communicou ao director do patrimonio que os bens pertencentes á fazenda nacional sob a sua guarda são os seguintes: as fazendas S. José, S. Bento e S. Marcos, no municipio de Boa Vista, no Rio Branco.

Só existindo em S. José, de propriedade do governo, o montão de ruinas, que foi outr'ora o forte de S. Joaquim, proximo ao qual se acham construidas algumas casas que servem de abrigo aos empregados. O de S. Bento, como o mais importante, cita o referido funccionario que é o de S. Marcos pela sua extensão e bellezas naturaes, possuindo ainda 60 cabeças de gado cavallar.

O Sr. Henrique Levy vai receber 25:460$ de trabalhos executados na Escola Nacional de Bellas Artes.

Em 15:437$936 importaram os fornecimentos feitos á Saude Publica nos dois ultimos mezes do anno passado. Aos fornecedores vai ser feito o respectivo pagamento.

Tendo de mandar-se proceder a reparos na ilha Fiscal, foi consultado o inspector da Alfandega sobre a conveniencia de ser ali conservado o quartel da marinhagem da guarda da mesma Alfandega, como tambem se a alludida ilha se presta ao fim a que é destinada.

No ultimo trimestre do anno passado os fornecimentos feitos ao Instituto de Surdos Mudos importaram em 6:714$077. Essa quantia vai ser paga aos fornecedores que, para o recebimento, podem apresentar-se na segunda pagadoria do Thesouro.

O material fornecido á força policial em 1910 importa em 4:845$298, que serão pagos aos diversos fornecedores.

De setembro a dezembro do anno passado, os fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional importaram em 4:623$511, que vão ser pagos aos diversos fornecedores.

O Sr. João Duarte Lisboa Serra, 1º escripturario do Thesouro e inspector da Alfandega do Pará, que se achava em commissão no *Colis Posteaux*, recebeu ordem para reassumir o exercicio de suas funcções, na alludida Alfandega.

Concedeu-se isenção de direitos para 3.100 toneladas de asphalto destinado ao calçamento da cidade e dois caminhões automoveis, tudo destinado á Prefeitura.

O Sr. ministro da viação deferiu o requerimento em que D. Rosalia do Prado Silveira, viuva do conductor de trem de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Antonio da Costa Silveira, pedia os favores do montepio.

Ao requerimento de D. Orminda Josefina da Silva, irmã solteira do fallecido contribuinte do montepio, Irineu Hippolyto da Silva, praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo a parte de pensão a que se julga com direito, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: "apresente certidão de obito da mãi do contribuinte".

O Sr. ministro da viação communicou ao director geral dos telegraphos ter enviado á Camara dos Deputados o requerimento do praticante daquella repartição, Godofredo Moraes, solicitando seis mezes de licença.

O Dr. J. J. Seabra officiou ao Sr. director dos telegraphos, communicando-lhe que terá a duração de nove mezes e será custeada pela verba por que têm corrido despezas de natureza identica, a commissão que na Europa vai estudar aperfeiçoamentos telegraphicos, a qual se compõe dos engenheiros Affonso Deodoro Alincourt, Agenor Augusto de Miranda e Joaquim Francisco da Costa.

O engenheiro Lefebvre e o Dr. Cabussú estiveram hontem em longa conferencia com o Dr. J. J. Seabra, a respeito da navegação bahiana.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. Frederico Borges, Ferreira Vianna Filho, João Augusto Neiva, Alves de Lima e outros.

A segunda secção da inspectoria de obras contra as seccas iniciou a perfuração de mais um poço no Estado da Parahyba, o qual vai servir a povoação de Araçá e arredores.

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da guerra que ponha á sua disposição o 1º tenente Candido Cardoso, para servir na commissão constructora das linhas telegraphicas estrategicas, no Estado de Matto Grosso.

Por ter sido a sua proposta a mais barata, foi contratada com a Companhia de Navegação Pernambucana a navegação costeira entre os portos do Recife a Armação, Recife a Aracajú, e Recife a Fernando de Noronha.

Por portaria de 9 do corrente foi promovido a chefe de secção da administração dos correios do Pará o 1º official da mesma administração Raymundo Fausto de Castilho.

O Sr. ministro da viação solicitou do seu collega da fazenda providencias no sentido de ser entregue ao Dr. José Americo dos Santos, director technico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, a quantia de 750:000$ para occorrer ás despezas do primeiro trimestre deste anno.

Ao procurador da Republica foram pelo ministerio da viação transmittidas as informações solicitadas por aquelle funccionario, afim de acautelar os interesses da fazenda nacional, na acção que lhe movem Julio Lima & C., para haver da União uma indemnização de perdas e damnos causados pela ultima enchente do canal do Mangue.

Foram despachados os seguintes requerimentos pelo Sr. ministro da viação:

2º tenente Plinio de Carvalho — Mantenho o meu despacho anterior, de accordo com as informações.

Carlos Frederico da Silva—Indeferido;

Balbino Joaquim Barbosa—Requeira ao ministerio da agricultura;

D. Rosaria do Prado Silveira—Deferido;

Elvecio Mendes Limoeiro—Aguarde a decisão do poder judiciario.

A Prefeitura Municipal mandou intimar Francisco da Silva Ribeiro, inventariante, a desoccupar no prazo de cinco dias, o predio n. 87 da rua Visconde de Itauna, afim de ser cumprido o laudo da vistoria.

O director da instrucção publica resolveu dispensar as adjuntas da regencia interina de algumas cadeiras, devendo por effeito dessa medida as professoras assumir o exercicio das escolas respectivas, na fórma seguinte: DD. Esther da Silva Rego, na 8ª feminina do 13º districto, no logar denominado Picapáo; Maria da Silva Pego, na 1ª feminina do 15º, Paquetá; Alice Nabuco de Araujo, na 4ª masculina do 13º, no logar Mendanha; Eliza Rizo, na 6ª feminina do 13º, no logar Cabuçú, e Gabriella Costa, na 7ª feminina, do mesmo districto.

RIGORES SANITARIOS

Da directoria da Sociedade União dos Proprietarios recebêmos hontem o seguinte officio, cujas expressões amaveis agradecemos, relativamente ao editorial da nossa edição de 8 do corrente:

"A Sociedade União dos Proprietarios, pela sua actual administração, interpretando unanimemente os sentimentos dos seus associados, vem vos felicitar pelo sensato artigo principal da vossa conceituada folha de hoje e vos agradecer a justa defesa que fizestes dos proprietarios, nas suas relações com a Saude Publica e com os inquilinos.

Annunciada como está, pela imprensa, a proxima reforma da Saude Publica, é justo que o governo diminua os rigores que pesam sobre a classe dos proprietarios e sublocatarios de predios, visto ter felizmente cessado o principal motivo do violento decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904—o combate á febre amarela.

O periodo das intimações draconianas infelizmente não está, de todo, terminado; sente-se, de facto, um ambiente mais tolerante da parte de alguns criteriosos delegados sanitarios, outros, porém, em maior numero são inexoraveis nas suas imposições, sem se importarem com as mais fundamentadas razões apresentadas pelas suas victimas, ás vezes simples sublocatarios presos ás clausulas dos seus contratos.

Ha inquilinos que não se demoram nas casas mais de tres mezes e todas as vezes que um predio se esvazia o proprietario é obrigado a levar as chaves á delegacia de saude e fazer, systematicamente, novas obras, que, quasi sempre, determinam gastos superiores á importancia dos alugueis recebidos.

Não nos atrevemos a occupar a vossa preciosa attenção, sobre a penosa situação entre proprietarios e inquilinos, problema complicado e sem solução entre nós; por ora, o que vos pedimos é, com a maestria de que déstes prova com o importante artigo—*Rigores sanitarios*, que continueis a defesa da nossa causa, lembrando ao governo as oppressões que foram supportadas com grande resignação pelos sublocatarios e proprietarios de poucos recursos, nestes longos sete annos.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-vos os protestos da nossa elevada estima e gratidão."

Antonio F. de Freitas e Antonio Gonçalves foram multados em 200$ cada um, por venderem leite com agua procedente da rua Valença n. 32 e ladeira de Santa Thereza n. 63.

Em virtude de laudos de vistorias foram intimados pela Prefeitura, Joaquim Ignacio Bittencourt, a retirar as peças estragadas do madeiramento do predio n. 94 da rua da Alegria, e José Vicente Vianna, a demolir a cobertura do predio n. 308, da rua São Luiz Gonzaga, ambos no prazo de quinze dias.

Na concurrencia encerrada hontem na directoria de obras e viação municipal, para o calçamento a parallelipipedos das ruas Sampaio Vianna e Conselheiro Barros, foi apresentada uma unica proposta assignada por Antonio da Silva Junior.

Durante o mez de janeiro findo foram inhumados nos cemiterios suburbanos 476 cadaveres, sendo em sepulturas rasas pagas 122 adultos e 260 parvulos, e gratuitas 24 adultos e 70 parvulos.

Foram reformados os prazos de dois carneiros de adultos e 47 sepulturas rasas, sendo 22 de adultos e 25 de parvulos.

Incluido o *quantum* de um terreno para um jazigo perpetuo a renda produzida foi de 6:373$000.

O Sr. prefeito, por acto de hontem, nomeou interinamente medico da Casa de S. José o Dr. Alberto Farani.

Na directoria de policia administrativa municipal foram registradas hontem 95 guias de rendas arrecadadas pelas agencias fiscaes, na importancia de 2:603$500.

Ao Dr. Mario de Souza Ferreira, medico da Casa de S. José, concedeu o Sr. prefeito seis mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude.

Eusebio Martins da Rocha foi multado em 200$, por estar explorando illegalmente a pedreira da rua da Paz n. 51, districto do Espirito Santo, sendo intimado a parar a exploração immediatamente.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas do mez findo dos escrivães e guardas municipaes; de letras J a Z.

Foram transferidos os escrivães de agencias da Prefeitura Cicero Heredia, interino, do 6º districto, Santa Thereza, para o 10º, Sant'Anna, e deste para aquelle, o addido Manoel Luiz Vieira da Silva Mello.

Importou em 2:760$ a folha de expediente dos professores elementares, relativa ao mez de janeiro ultimo.

A professora cathedratica D. Maria Amalia Campos da Paz requereu permissão para accrescentar ao seu nome os appellidos de seu marido—Bomfim Andrade.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em audiencia publica ouviu hontem 199 pessoas, entre as quaes 157 homens e 42 mulheres.

Depois dessa audiencia, S. S. despachou ainda alguns papeis que dependiam de seu estudo.

Hontem, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, foi representado pelo coronel José Moniz no embarque do Dr. Fonseca Hermes, que partiu para o Rio Grande do Sul.

Regressou hontem, pela manhã, do interior da Estrada de Ferro Central do Brazil, para cujo ponto havia seguido, em viagem de inspecção aos trabalhos da ligação da rede fluminense, o Dr. Valentim Dunham.

Esse engenheiro percorreu toda a linha da Valenciana e o trecho, em construcção, a partir de Rio Preto, tendo observado que os trabalhos estão bastante adiantados, podendo assim estar concluida a construcção dos cinco primeiros kilometros em março proximo.

S. S. ainda examinou os trabalhos para a ligação daquella estrada e da do Rio das Flores, na extensão de 12 kilometros, devendo os mesmos ficarem concluidos no espaço de tres mezes.

O Dr. Dunham percorreu tambem a linha da Estrada de Ferro Rio das Flores, examinando todos os serviços que estão sendo executados no trecho comprehendido entre a estação de Barra Longa.

A' tarde, o Dr. Dunham conferenciou demoradamente com o Dr. Paulo de Frontin, a quem expoz minuciosamente o resultado de toda sua inspecção.

Tiveram hontem uma longa conferencia com o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os engenheiros João de Barros Carvalhaes e Adolpho Pereira.

A conferencia, ao que sabemos, versou sobre o traçado, em estudos, do trecho da rede fluminense, no ponto comprehendido entre as estações de Juiz de Fóra, Lima Duarte e Bomjardim.

Ao director da Central esses engenheiros informaram que os referidos estudos se acham muito adiantados.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, designou hontem os engenheiros Assis Ribeiro, Manoel da Silva Oliveira e Luiz Carlos da Fonseca para importante commissão no Estado de S. Paulo.

Esses engenheiros, que conferenciaram, á tarde, com o director, deixaram hontem mesmo, á noite, esta capital.

IMPRENSA NACIONAL

Ouvimos que o Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, soube que em uma das salas da redacção da revista *Terra e Mar* diversos empregados daquella repartição estavam organizando um *complot* contra S. S., e que preparavam tambem uma greve.

Informaram-nos ainda que o Dr. Jouvin abriu um inquerito a respeito, chegando á veracidade do facto.

Sendo assim, S. S. fará um extenso relatorio, narrando as graves occurrencias, o qual apresentará ao Sr. ministro da fazenda.

Até hontem, ás 7 horas da noite, quando o Dr. Francisco Salles recebeu os representantes da imprensa que trabalham em seu gabinete, nenhuma communicação lhe havia sido feita.

Não tendo o funccionario municipal Christiano Baptista Franco, representante do Districto Federal na junta de alistamento do 2º municipio, comparecido ao quartel-general da 9ª região, onde foi chamado a objecto de serviço, tanto por noticias dos jornaes desta capital, como inserta no *Diario Official*, de 3 do corrente, de novo a mesma autoridade convida esse funccionario a ir á sua presença, com a maxima brevidade.

O Sr. André Verneck entregou ao Archivo Publico o 4º e 7º volumes de documentos sobre a familia Verneck.

Contém o 4º volume muitas escripturas antigas, de terras e medições; correspondencia sobre assumptos da guarda nacional de 1836 a 1845, incluindo o registro dos officios trocados na occasião da revolução mineira de 1842; portarias, officios do presidente da provincia do Rio, dos ministros da justiça e da guerra a F. P. L. Verneck, depois barão do Paty do Alferes, com grandeza, commandante superior dos 800 guardas nacionaes que operavam na ponte do Rio Preto; cartas relativas a esse movimento liberal, dirigidas ao mesmo barão do Paty do Alferes; cartas politicas do, depois, visconde de Uruguay, conde de Baependy, A. J. do Amaral, D. Manoel de Assis Mascarenhas e outros; sobre a reconstrucção da igreja do Paty do Alferes em 1854; inventario de diversas fazendas dessa época e muitos outros papeis interessantes, sendo um delles a publica-fórma tirada em 1813 do titulo de fidalguia concedida pelo marquez de Pombal em 1769 a Bernardo Soares de Souza, filho de Ignacio Soares de Souza e neto de Bernardo de Soares, longinquos ascendentes da familia. Todos esses papeis são originaes.

Esses documentos pertencem ao archivo do barão do Paty do Alferes e estavam em mão da Exma. Sra. viscondessa de Arcozello, sua filha, que os cedeu para esse fim.

O 7º é o livro mestre do registro geral das praças do 5º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio, desde 1835 até 1860, e lhe estão annexos os figurinos da guarda em 1851, patentes, sesmarias, projectos e outros papeis.

9 DE FEVEREIRO

O Dr. Feliciano Sodré, prefeito de Nitheroy, visitou hontem a capela do cemiterio de Maruhy, onde está depositado o corpo embalsamado do general Fonseca Ramos, o bravo commandante da força policial do Estado do Rio, que dirigiu a defesa heroicamente sustentada pela guarnição daquella cidade contra o formidavel ataque das forças navaes revoltadas, sob o commando do saudoso contra-almirante Saldanha da Gama.

O prefeito de Nitheroy pensa dar execução á lei municipal que autoriza a Prefeitura a construir um jazigo perpetuo para guardar os restos mortaes daquelle general.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, visitará hoje o hospital de isolamento de Nitheroy, a cargo da Prefeitura dessa cidade.

O Dr. Americo Vaz, um dos ornamentos do corpo tachygraphico do Congresso, teve hontem o seu coração de pai extremoso alanceado por uma occurrencia desagradavel, que poz em risco a vida de uma sua filha Ameonor, de quatro annos de idade.

A galante criança, apanhando uma caixa de phosphoros, inflammou-os, communicando-se o fogo ás suas roupas.

Ameonor, que ficou bastante queimada em diversas partes do corpo, foi immediatamente soccorrida.

ELEIÇÃO EM MINAS

Publicamos a seguir duas cartas mais, das diversas, bastante elucidativas, que nos têm sido enviadas, a proposito da *eleição* senatorial dos Srs. Bueno de Paiva e Rodolpho Abreu, no grande Estado da Federação Republicana.

São ellas, por simples leitura, os proprios commentarios que os nossos leitores farão, edificados com o que ali se passou a 29 de janeiro:

"Sr. redactor do *Paiz*—Communico-lhe que não houve eleição em todo o municipio de Abre Campo. Nem eleitores e nem mesarios quizeram comparecer em nenhuma das 13 secções de que se compõe o municipio. Dizem que a causa dessa greve politica é o completo abandono do municipio pelo governo do Estado; outros attribuem á luctas politicas municipaes, por querer um dos partidos provar que o outro não tem elementos no municipio. Julgo mais provavel a primeira hypothese, não só porque o caso é verdadeiro, como porque tenho em grande conta, sobretudo, o patriotismo de todos os abrecampenses unidos para o bem publico.

Queira aceitar, Sr. redactor, os protestos da muita consideração do admirador e amigo—*João Procopio Vieira*."

"Tenho acompanhado com o maximo interesse a serie de artigos que o coronel Rodolpho Abreu tem publicado nessa patriotica folha, sobre a oligarchia em Minas. Agora, verifiquei que a razão está do seu lado, pois aqui na nossa terra já não se faz eleições. Na cidade de Ubá, onde assisti á eleição de 29, compareceu meia duzia de eleitores, entretanto, o resultado que d'ali mandaram aos jornaes, foi de novecentos e tantos votos—nos candidatos da chapa official!!!

Bandalheiras desta natureza são inqualificaveis.

O que se deu em Ubá deu-se na maior parte dos municipios do Estado, talvez na sua quasi totalidade, porque, se nas cidades principaes é o que se está vendo, imagine-se o que foi a eleição nos districtos ruraes, onde o eleitor precisa viajar para votar.

Poderá ficar certo o coronel Rodolpho de que, se houvesse eleição de verdade em Minas, o seu nome obteria mais de 30 mil votos, pelos menos, porque eu viajei todo o Estado, presenciando, por toda a parte, falar-se em votar no seu nome como capaz de prestar serviços reaes, como outr'ora prestou. Tanto isto é verdade, que fiquei surprehendido quando li nos jornaes o resultado das eleições, fantastico e vergonhoso! Não sei quando terminará aqui em Minas este estado de coisas, pois, tão cedo, pelo que vejo, não ficaremos livres das *vinvinhas*, não obstante haver muitos politicos de valor, que os detestam com justa razão, porque a honestidade não póde confundir-se com a fraude, o crime e a *amazoninhagem*.

Vosso admirador—*J. Aguiar*.

Juiz de Fóra, 6 de fevereiro de 1911."

LEGAÇÃO DE PORTUGAL

Pedem-nos da legação de Portugal que tornemos publico o seguinte:

"O Dr. Antonio Luiz Gomes, ministro de Portugal, tendo recebido innumeros telegrammas de compatriotas, saudando-o e felicitando-o pela sua chegada ao Rio de Janeiro, mas desconhecendo a morada dos signatarios desses telegrammas, envia, por esta fórma, a todos que tiveram a gentileza de o cumprimentar, os seus mais cordiaes agradecimentos."

O Dr. Bartholomeu Ferreira, illustre secretario da legação portugueza, teve a gentileza de nos visitar hontem, para, em nome do Dr. Luiz Gomes, nos agradecer a saudação que o *Paiz* publicou no dia em que S. Ex. chegou ao Rio de Janeiro.

Muito reconhecidos agradecemos a amabilidade do ministro de Portugal, que mais uma vez demonstrou ser aquelle homem de fino trato e aprimorada educação que todos ha tanto conhecemos.

O nosso reconhecimento é tanto maior quanto é certo ter o *Paiz* externado sinceramente o nosso sentir.

O Dr. Luiz Gomes, que, com os seus secretarios e o consul geral de Portugal, Dr. Fernandes Costa, assistiu ao espectaculo de hontem no theatro Recreio, foi ali alvo de enthusiasticas acclamações, de phreneticos applausos, principalmente quando, no final da peça levada á scena, a companhia cantou a *Portugueza*.

A' saida do theatro, foram igualmente SS. EE. immensamente victoriados.

Pelo Dr. Octavio Kelly, juiz federal no Estado do Rio, foi julgado improcedente o pedido de "habeas-corpus", em favor de Antonio Augusto Ladeira, que se acha preso, em Nitheroy, por crime de moeda falsa.

Um excellente numero aquelle que vem de publicar a "Revue Franco-Brasilienne", correspondente ao mez de fevereiro, justificando cabalmente o largo credito de que goza entre os seus leitores, não só do Brazil como do estrangeiro.

Illustrações allusivas ás obras do porto do Rio de Janeiro e a varios trechos dos nossos Estados satisfazem ao desejo daquelles que fóra d'aqui procuram o nosso paiz em sua nova phase de progresso accelerado, de largo desenvolvimento das vias ferreas, de industrias que se inauguram, de emprezas que se incorporam, de capitaes que para aqui chegam e de lucros que d'aqui partem, tudo isso incitando o emprezario estrangeiro a voltar as suas vistas para o maior paiz da America do Sul.

Simplesmente a titulo de curiosidade, notámos que o redactor da secção sobre a temperatura do Rio, na "Revue Franco Brasilienne", foi um pouco exagerado na apreciação do calor que tem feito aqui depois da segunda gravura do Rio de Janeiro, sobretudo quando prophetiza que esse calor será verdadeiramente insupportavel, se a mudança de lua não nos trouxer uma mudança de temperatura e uma abundante chuva.

Na verdade as chuvas hão sido escassas; mas apesar de que ellas não appareçam, a temperatura suavizou-se grandemente, as noites tornaram-se agradabilissimas e a agua de consumo não faltou de todo ainda, a despeito da calamitosa grita dos jornaes.

Aquelles que conhecem as grandes cidades européas e que se habituaram ao liquido detestavel que ahi se fornece aos consumidores, não pódem tomar muito ao pé da letra essas constantes reclamações por falta d'agua; porque a verdade é que, mesmo em uma época como esta, o Rio tem ainda bastante precioso liquido para consumo e para deitar fóra. Na maioria das casas particulares, as bicas correm ainda com abundancia para todos os mistéres e para o nosso habito um tanto parecido com o dos hollandezes, de tudo lavar, frequentemente desde a casa até tudo quanto nelle se contem, roupa, objectos de uso domestico, crianças e animaes domesticos, não raro muitas vezes por dia.

Fazemos taes observações, porque a bella publicação mensal do Sr. Lambert percorre o mundo e muito bem sabemos como taes echos ingenuamente escriptos, estando aliás muito de accordo com o modo de ver da imprensa e dos leitores brazileiros ou do Brazil, pódem entretanto ser mal interpretados por fóra, dando a renovação de mais calamidades para o nosso paiz, ao qual já de sobra muitas outras se imputam, com flagrante violencia á verdade das coisas e aos nossos interesses.

De Petropolis.

Como sempre, vai o carnaval agitando os veranistas. Já o Club dos Diarios annunciou um baile á fantasia no sabbado e uma *matinée* infantil na segunda-feira.

As duas festas serão no Palacio de Cristal.

Domingo, á tarde, haverá batalha de *confetti* nas avenidas e na praça D. Affonso.

Amanhã, festejando o anniversario de sua interessante filha Isabella Velarde, o Dr. Herman Velarde, ministro do Perú, e sua Exma. senhora offerecerão um banquete e uma *soirée* a varias pessoas de suas relações.

Bailes.

Nos primeiros dias do mez de março proximo a Sra. Rufino Dominguez, dignissima esposa do ministro do Uruguay, abrirá os seus salões, no palacete da legação.

Realizar-se-ha, então, um grande baile, offerecido á nossa sociedade.

Banquetes.

O Sr. Rufino Dominguez, ministro do Uruguay, e sua Exma. senhora offereceram hontem, em Petropolis, no palacete da legação, um banquete ao corpo diplomatico e a varias pessoas de nossa sociedade.

Viajantes.

O nuncio apostolico partirá para a Europa na segunda quinzena de março.

Embarcaram ante-hontem no *Asturias* para a Europa o illustre deputado Augusto José de Freitas e sua Exma. senhora e o joven Fernando, filho do Sr. Carlos Bandeira.

Innumeros amigos e senhoras da nossa melhor sociedade acompanharam até a bordo os illustres viajantes.

A' senhora do distincto representante da Bahia foram offerecidos lindos ramos de flores naturaes.

Boa viagem e feliz regresso desejamos-lhes.

No domingo proximo embarcará para Fortaleza, a bordo do *Rio de Janeiro*, o deputado federal Eduardo Saboya.

Chegou hontem a esta capital e hospedou-se no America Hotel o senador Dino Bueno, director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Chegou hontem, vindo da Bahia e está hospedado no America Hotel, o Dr. Adolpho Moreira.

Acha-se nesta capital o Sr. H. L. Van-Tress, representante da importante corporação United States Steel Products Company, e que tem filiaes em diversas capitaes da Europa e da America e sede em Nova York.

Dentro em breve será montada a filial nesta cidade.

No *Asturias*, partiu para a Europa o Dr. Affonso Arinos.

Partirá brevemente para Caxambú, onde permanecerá durante um mez, o coronel Candido Rondon, director geral do serviço de protecção aos indios e localização de trabalhadores nacionaes.

Chegou hontem de S. Paulo o Sr. Henrique Hasslocher.

S. S. tem recebido muitas cartas, telegrammas e visitas de pesames, pelo passamento de seu illustre irmão, Dr. Germano Hasslocher.

Parte amanhã para o Rio Grande do Sul o Dr. Octacilio Camará.

Hontem, um grupo de amigos lhe offereceu um almoço na Casa Heim.

No *Saturno*, partiu para o Rio Grande do Sul o Dr. Ary Fialho, que vai advogar em Bagé.

Chegaram hontem de S. Paulo, vindos da Europa, os Srs. Dr. Manoel Olympio e José Frederico de Albuquerque Lins, filhos do Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado.

Chegou hontem a esta capital o Sr. Percy Martin, redactor e correspondente na America do Sul do *Financial Times*, de Londres.

S. S., que está percorrendo a America do Sul, em viagem de estudos, ao mesmo tempo que de recreio, vai visitar o Estado de Minas Geraes.

A bordo do paquete nacional *Saturno*, partiu hontem para o Rio Grande do Sul o Dr. Fonseca Hermes.

O embarque do digno candidato a uma cadeira na representação riograndense no Congresso Federal, foi muito concorrido, notando-se entre os presentes innumeras pessoas gradas, amigos e admiradores de S. Ex.

Além das pessoas de sua Exma. familia e da do marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, achavam-se presentes os Srs. ministro da viação, general Souza Aguiar, Dr. Joaquim Pereira Teixeira, general Percilio da Fonseca, chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica; J. Lacerda, secretario do Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura; coronel Leite Borges, senador Pires Ferreira, coronel Benevenuto de Magalhães, representando o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça e negocios interiores; coronel Djalma Hermes, coronel Zoroastro Cunha, Dr. Flores da Cunha, tenente-coronel Dionysio, Paschoal Segreto, Henrique Leite Ribeiro, Dr. Nicanor do Nascimento, Dr. Pires Farinha, Dr. Alvaro de Teffé, secretario do Sr. presidente da Republica; Antonio M. Ferreira, Dr. Giorgio Marrano, general Menna Barreto, representado por seu ajudante de ordens; capitão Luiz Gomes, do *Jornal do Brazil*, e muitos outros cujos nomes não conseguimos obter.

Quasi todas essas pessoas acompanharam o Dr. Fonseca Hermes, em varias lanchas, até a bordo do *Saturno*.

Partiu hontem para Cambuquira, afim de convalescer de grave enfermidade de que foi accommettido, o nosso collega, redactor-secretario da *Tribuna*, Jovino Ayres.

S. S. seguiu em companhia de seu filho Dr. Octavio Ayres e senhora, do Dr. Pedro Cunha e senhora e do tenente Raul Ayres, seu filho.

Acha-se entre nós o distincto advogado e brilhante jornalista Dr. Antonio Gomes da Silva.

O Dr. Gomes da Silva, que veiu a esta capital esperar a chegada de seu tio Dr. Antonio Luiz Gomes, ministro da novel Republica Portugueza, acreditado junto ao nosso governo, é promotor na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, e redactor do *Diario Popular*, orgão republicano.

No *Aragon*, chegou ante-hontem a São Paulo o Dr. Julio de Mesquita, director do *Estado de S. Paulo*.

S. S. teve festiva recepção por parte de seus amigos.

A' noite, na Rotisserie Sportsman foi-lhe offerecido um banquete.

Passageiros entrados hontem:

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete *Principe Umberto*, Carlos Literaes, Torribio Pacheco, Juan Rodrigues, Luigi Patri e familia, Isabel Rogado, Julio dos Santos, Gil Barroso, Miguel Habil, Turillo Lopes, Jean Vignot, Antonio Py e Abbrando Soli.

De Hamburgo e escalas, pelo paquete *Hohenstaufen*, Carl Berger, Richard Matter e senhora, Gerhard Heymanus, Karl Brandt, Rudolf Werth, Antonio Joaquim Margarida Pires e familia, Carl Frishkorn, Gustav Kuhn, Zul Silman Botstein e José Romão.

De Paranaguá e escalas, pelo paquete *Victoria*, Carlos de Souza, Thereza Chuble, Manoel de Carvalho, Dr. J. Burgot e senhora, Constante Somanety e familia, Alberto Dias e familia, Arthur de Oliveira e Tito Silva e um menor.

Passageiros saidos hontem:

Para Rosario e escalas, pelo paquete *Saturno*, Carlos Domingues, José Silva Pires, Maria M. Tavares, Dr. Bernardo Veiga, E. Castilho França, Adalgisa Ferreira, C. Pereira Valente, João A. Magalhães e senhora, José Augusto Correia, Dr. Fonseca Hermes, tenente M. Pinto Galvão, tenente Modesto Moraes e familia, tenente José E. Maia e familia, Anna Elias, tenente Leopoldo Braune, tenente Gastão Silva e familia, Benigno Silva Campos e senhora, tenente J. B. Sallariry Junior, commandante Manoel Abreu Coelho, commandante Jorge Marques Coelho e senhora, tenente Nilo R. Almeida, Gustavo A. Menezes e familia, Dr. Ary Fialho, Alberto Prado P. Oliveira, Dr. João Fonseca Filho, major Tito Oliveira Barros e familia, Dr. Alfredo Saldanha, Adelino Lima, Amelia Bittencourt e um filho, Sylvia Bittencourt e familia, Waldemiro Cesar, tenente Walma Freire de Carvalho, tenente T. Amaral Aestrech, Procopio Gomes Oliveira, Vicente L. Rocha, Honorio Macedo e senhora, A. Menezes, A. Abreu, Mme. Lali Mafalda, L. A. Prato, A. Faria Lobato, A. Vieira Carmo, Manoel Lemos, Julio Toldo e Koelle D. Filho.

Para Florianopolis e escalas, pelo paquete *Anna*, Henrique P. dos Santos, Marks Cresrote, Antonio Luiz Carvalho, Francisco Nogueira de Carvalho e senhora, Anna Aguiar Moreira Barreto, Humbelina Valença e Gaudencia Aguiar.

No hotel Avenida acham-se hospedados os Srs. Mario Cintra, Raymundo Vasconcellos, Jayme Scheving, Gastão Leviz, Aurelio Falchi, Bichara Farah, Alfredo Good, Juliu Wysard, J. Studer, Turibiu Pacheco, José Guilherme de Almeida, Dr. Ozorio Tavares, O. Cardoso e Americo Rodrigues.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio da intelligente alumna do 1º anno gymnasial do conceituado collegio Sul Americano, Jacy Ewerton Martins, filha do Dr. Raul Martins, digno juiz da 1ª vara federal.

Faz annos hoje o Sr. O. L. Knaack.

Faz annos hoje o capitão Luiz Ramôa, chefe da pharmacia do Collegio Militar.

Faz annos hoje o Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, substituto do representante do ministerio publico junto ao Tribunal de Contas.

Passa hoje a data natalicia da gentilissima senhorita Beatriz Rodrigues Correia, filha do Sr. Manoel Rodrigues Correia, digno funccionario da policia.

Fez annos hontem o Sr. Alfredo Francisco da Rocha, funccionario publico.

Passou hontem a data anniversaria natalicia da Exma. Sra. D. Apollonia Custodia da Rocha, viuva do ex-thesoureiro dos correios José Francisco da Rocha.

Pelo motivo do anniversario natalicio do Sr. José Delmiriano Guimarães Padilha, os seus admiradores preparavam-lhe um *pic-nic*, que deixou de realizar-se pelo motivo de estar o anniversariante de luto; o Dr. Freire Sardinha offerece-lhe um jantar em sua pittoresca vivenda, no qual tomarão parte pessoas de sua familia.

Será hoje muito cumprimentada pelo seu anniversario natalicio a senhorita Rosa Maria Correia, bondosa filha do Sr. Domingos Tavares Correia, negociante acreditado em nossa praça.

Fazem annos hoje a senhorita Marina Francioni de Padua e a menina Diva, filhas do professor e guarda-livros desta praça Sr. Sinclair Francioni de Padua.

Fez annos hontem o Dr. Augusto Rocha, distincto advogado de nosso foro.

Passou hontem a data natalicia da Exma. Sra. D. Leonidia Pessoa de Borja Reis, esposa do nosso collega da *Noticia* Raul de Borja Reis.

Festejando a data, foi baptizado o primogenito do casal, que recebeu o nome de Paulo.

Foram padrinhos a viuva Borja Reis e o Sr. Paulo Godoy.

Fez annos hontem o Sr. Leopoldo Miguelote.

O nosso collega da *Tribuna* Jayme Celestino Martins foi hontem felicitado pelo seu anniversario natalicio.

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Haydéa Castro e Silva, dignissima esposa do Sr. Castro e Silva, agente geral da Companhia Sul-America.

A Sra. Castro e Silva teve o prazer de ver reunidas na sua mesa, a jantar, as Sras. Pinheiro Machado, Bernardina Azeredo e gentilissimas filhas; Maria de Nazareth Machado Guimarães e outras pessoas da nossa alta sociedade.

Faz annos hoje o interessante menino Ladislão, filho do capitão Ladislão Cancio Pontes, ajudante interino da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Enéas, o filho do Dr. Enéas Martins, faz annos hoje.

E' uma data festiva para os que o conhecem e apreciam as suas bellas qualidades affectivas, e o seu merito de menino de talento e estudioso.

Faz annos hoje o professor Guilherme Costa, director das aulas do Lyceu Litterario Portuguez.

Casamentos.

Realizou-se hontem o casamento do Sr. Armando Silva, pharmaceutico no Laboratorio Nacional de Analyses, com a senhorita Irene Santos, filha do Sr. Antonio P. dos Santos, commerciante no Barreto, Nitheroy.

Realizou-se ante-hontem, em S. Paulo, ás 8 horas da noite, o casamento do Dr. Celso Epaminondas de Almeida com a senhorita Esther Ferreira de Castilho, filha do Dr. Antonio Ferreira de Castilho.

Os actos civil e religioso realizaram-se em casa do Dr. Castilho, á rua Helvetia n. 22. Paranymphavam o civil, por parte do noivo, o Sr. Francisco Epaminondas de Almeida e a Exma. Sra. D. Emilia de Paula Almeida, e por parte da noiva, o Sr. Antonio Ferreira de Castilho Filho e a Exma. Sra. D. Maria Lucia de Castilho, esposa do Dr. Augusto Ferreira de Castilho.

O religioso, que foi celebrado por monsenhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues, vigario geral do arcebispado, effectuou-se após o civil, sendo padrinhos, do noivo, o Dr. Antonio Ferreira de Castilho e sua Exma. esposa, D. Lucia Novaes Ferreira de Castilho, e da noiva, o Sr. Francisco Epaminondas de Almeida e sua Exma. esposa, D. Noemi de Almeida.

Casaram-se ante-hontem o Sr. Oscar Assis Horta, funccionario dos correios em S. Paulo, e a Exma. Sra. D. Edith Gusmão Horta.

Os actos civil e religioso tiveram logar em casa da familia da noiva, á rua Affonso Penna n. 66.

Os noivos embarcaram para S. Paulo, ante-hontem mesmo, á noite, tendo sido cumprimentados na *gare* da Central por muitas pessoas de suas relações.

Realiza-se amanhã o enlace matrimonial da senhorita Olga Doyle Silva, distincta professora municipal, com o Sr. Alvaro Marques Lisboa.

Os actos civil e religioso serão testemunhados pelo senador Arthur Lemos, professora Narcisa Amalia, Drs. Henrique Marques Lisboa e Lyra, sendo o primeiro ás 2 horas da tarde, e o religioso ás 3, em casa da familia da noiva.

Effectuou-se hontem o consorcio do Sr. Exuperio Montenegro, chefe da revisão da *Gazeta de Noticias* e guarda-livros da casa Coelho Barbosa, com a gentil senhorita Da'ila Alves da Fonseca, filha do Sr. Pedro Alves da Fonseca, despachante municipal.

O acto civil realizou-se ao meio dia, na 12ª pretoria, servindo de testemunhas os Srs. José Monteiro da Luz e Lino Fonseca.

O acto religioso teve logar ás 5 horas da tarde, na gruta de Lourdes, matriz de S. Francisco Xavier, sendo padrinhos: da noiva, o Sr. Antonio Alves da Fonseca e senhora, e do noivo, o Sr. José Monteiro.

Enterros.

No carneiro n. 1.294, do cemiterio de S. João Baptista da Lagoa, foi sepultado hontem o Sr. Francisco Xavier Martins Costa, conceituado commerciante desta praça e pai do Dr. Martins Costa, advogado do nosso foro, e do Sr. F. X. Martins Costa, chefe da firma F. Martins Costa & C. Contava 74 annos de idade e foi victimado pela arterio-sclerose, tendo, durante largo tempo, exercido o commercio nesta cidade, onde gozava de largo credito e de muita consideração.

Entre os presentes no piedoso acto vimos os senhores:

Coronel Joaquim Ignacio, capitão Espirito Santo Cardoso, Dr. José Mariano, Dr. Olegario Mariano, Julio de Lemos, Dr. Carlos Eugenio, Paulo Pensard, Francisco Leal & C., Gonçalves & Teixeira, tenente Leonidas Cardoso, tenente Felicissimo Cardoso, Dr. Fortunato Contardo, Manoel Rodrigues Alves, Leopoldo Freitas Noronha, Julio C. Rodrigues, A. Luiz Alves Pereira, Isidro Rocha, Dermeval Gonçalves, Everardo Braga, José de Souza Motta Junior e senhora, Alfredo Pinheiro e familia, viuva Dr. Antero d'Avila, Jesuino Lamarão, Oswaldo P. da Silva, Rubem Maia, J. Pires e familia, Americo Custodio Pires, viuva Alfredo Maurell, João Ferreira Ribeiro, Rebello Lourenço & C., Dr. Marques da Costa, Hermes de Oliveira, Antonio Luiz Alves Pereira, D. Hilda Guimarães e filha, J. Pires e familia, Octavio Barros, Alfredo Barros, Eliezer Leite, Arthur Pensard, Isaac P. Leite, Waltrudes Saint Clair de Castro, Bernardino Pereira Vieira, João Rodrigues Pinheiro, Vicente Trotte, Henrique Filho, Zenon Pereira Leite, Mario A. Merino Rodrigues, Francisco Duarte e Julio Nobrega.

Entre as cartas, cartões e telegrammas, vimos os de João Giffoni e familia, capitão de corveta Saddock de Sá, Dr. Pedro do Couto, Rachel Peixoto e irmãs, viuva general Duarte e filha, Marques Pinheiro, da *Gazeta da Tarde*; Dr. Sylvio de Lima, Dr. Paes Barreto e senhora, Mario Sá e familia, Raphael Oliveira, Dr. Joaquiz Pires Ferreira, Dr. Rodolpho Ramalho, F. Bemfica de Menezes, Dr. Paranhos da Silva, Dr. Evaristo de Moraes, capitão Luiz Areias, Dr. João Marques, familia coronel Joaquim Ignacio, F. Bemfica de Menezes e familia, Dr. Julio da Silveira Lobo e capitão Horacio Machado.

Sobre o caixão foram depositadas grinaldas de sua esposa, de seus filhos Alvaro e Alayde, de seus filhos Chico e Maria, de sua netinha Alba, de sua neta Pichota, de suas filhas Herminia, Leonor e Alice, de seus filhos Marcilio e Decio, de seus cunhados e sobrinhos, de um amigo e outras.

Missas.

Em suffragio da alma do desembargador Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, fallecido trás-ante-hontem na Parahyba do Norte, o seu genro, Dr. Lauro Pinho, manda celebrar missas na matriz da Gloria, amanhã, ás 8 1|2 horas.

Por alma do visconde de Ibituruna, reza-se amanhã, ás 9 1|2 horas, missa, na igreja da Lampadosa.

Em suffragio da alma da Sra. D. Albina Maria Correia de Lima, reza-se amanhã, ás 8 1|2, missa, na igreja do Sagrado Coração de Jesus, á rua Benjamin Constant.

Na matriz do Sacramento, reza-se amanhã, ás 9 horas, missa, por alma do Sr. Manoel Lima Camara Junior.

Amanhã, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora da Conceição, do largo de Catumby, reza-se missa, por alma do Sr. Victorino Alberto Pestana.

Hoje, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, reza-se missa em suffragio da alma do saudoso Dr. Barata Ribeiro.

Na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se amanhã, ás 9 1|2, missa por alma da Sra. D. Rosa Clementina Pereira Darsiella.

Pelas escolas.

No Externato Nacional Pedro II, haverá amanhã, ao meio dia, os seguintes exames geraes de materias necessarias á matricula no curso de odontologia.

Provas oraes de linguas—Rodrigo Emerard Raymundo Gomes, Antonio Pedroso de Lima, Miguel dos Santos Ribeiro, Gilda Ramos Nogueira, José Soares Filho e Jacy Figueira.

Turma supplementar — Theophilo Camel.

O candidato que faltar á prova escripta ou á prova oral, será chamado novamente, se requerer e justificar a falta dentro das 24 horas que se seguirem á primeira chamada.

No Collegio Militar foi o seguinte o resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1910, pelos alumnos do curso secundario:

4º anno—Inglez—Approvados: Oscar Machado de Costa, Annibal Benevolo, Manoel Raposo dos Santos, Sylvio Alves de Aragão, Avelino Casimiro da Silva, Eugenio Rubem Vieira da Cunha, Jandyr Galvão, Ildefonso Correia, Mario Fernandes de Almeida, Frederico Schmidt Pereira, Aidano Faria, Frontino Alvaro Roskin Martins, Hugo Manoel de Abreu Leão, Jorge Elias Ajús, Raul Regis Bittencourt e Leonidas Marcos da Conceição, plenamente, e Rubem Gurgel Ferreira, José Marques de Andrade Filho, Feliciano de Souza Aguiar, Oscar Lago, Arthur Pacheco, Levino Guimarães Leite, Jorge do Rego Barros, Osman Medeiros, Flavio Brito de Lamare, Oswaldo Pereira de Carvalho, Angenor Baptista Franco, Antonio Dias de Paiva, Paulo Bustamante, Enéas da Fonseca Vasconcellos Galvão, Carivaldo Lima, Antonio José de Lima Camara, Gastão Augusto da Cunha, Gilberto Duque Estrada Maia, Djalma Soares Dutra e Homero Silva, simplesmente.

Reprovados seis e faltaram nove alumnos.

Allemão — Approvados: Hermenegildo Portocarrero e Flavio Santos, plenamente, e Erik Alexandre Jacobson, simplesmente.

Latim — Approvados: Annibal Benevolo, Ildefonso Correia, Manoel Raposo dos Santos e Oscar Machado da Costa, distincção; Jorge Elias Ajús, Sylvio Alves de Aragão, Carivaldo Lima, Osman Medeiros, Avelino Casimiro da Silva, Arthur Pacheco, Hermenegildo Portocarrero, Mario Fernandes de Almeida e Enéas da Fonseca Vasconcellos Galvão, plenamente, e José Faustino da Silva Junior, Raul Regis Bittencourt, Eugenio Vieira da Cunha, Paulo Bustamante, Aidano Faria, Levino Guimarães Leite, José Marques de Andrade Filho, Lamartine Peixoto Paes Leme, Flavio Santos e Hugo Manoel de Abreu Leão, simplesmente.

Faltaram dois alumnos.

Algebra — Approvados: Mario Fernandes de Almeida, Sylvio Alves de Aragão, Annibal Benevolo, Jorge Elias Ajús, Eugenio Rubem Vieira da Cunha, Manoel Raposo dos Santos, Oscar Machado da Costa, Antonio José de Lima Camara, Jorge do Rego Barros, Antonio Alves de Magalhães, Flavio Santos, José Marques de Andrade Filho, Ildefonso Correia, Edmundo Gastão da Cunha e Paulo Bustamante, plenamente, e Raul Regis Bittencourt, Lamartine Peixoto Paes Leme, Leonidas Marcos da Conceição, Avelino Casimiro da Silva, Aidano Faria, Djalma Soares Dutra, Feliciano de Souza Aguiar, Hermenegildo Portocarrero, Erik Alexandre Jacobson, Frederico Schmidt Pereira, Antonio Dias de Paiva, José Faustino da Silva Junior, Egberto de Carvalho Oliveira, Oscar Lago, Angenor Baptista Franco, Rubem Gurgel Ferreira, Carivaldo Lima, Gilberto Duque Estrada Maia, Oswaldo Pereira de Carvalho, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, Osman Medeiros, Pedro de Molina Neiva, Hugo Manoel de Abreu Leão, Garcia d'Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, Levino Guimarães Leite, Flavio de Lamare e Homero da Silva, simplesmente.

Reprovados 10 e faltou um alumno.

O carnaval está na porta! O grande sortimento de fantasias que está vendendo a Casa Colombo é unico em variedades e preços.

PREMIO DE VIAGEM

O direito do bacharel Mario Rodrigues e a immoralidade de um recurso

Temos sobre a nossa banca de trabalho alguns exemplares dos eloquentes memoriaes, que o nosso confrade da imprensa pernambucana, bacharel laureado Mario Leite Rodrigues, dirigiu ao Sr. ministro do interior, á mocidade das escolas e ao publico, sobre a questão do seu premio de viagem.

Este caso está plenamente esclarecido em todo o paiz, e não ha uma opinião que vacile sobre o direito do joven escriptor nortista. A imprensa desta capital e de todos os Estados já elucidou de modo a não deixar duvidas.

A congregação da Faculdade de Direito do Recife, por oito votos contra dois, e pelo parecer unanime de uma commissão de tres membros, concedeu o premio de viagem da turma de bachareis de 1905-1909 ao Dr. Mario Rodrigues, o mais distincto entre os seus companheiros de curso regular, o que dera melhores provas de capacidade e de applicação, o que transcorrera o tirocinio com maiores manifestações de actividade intellectual entre cento e trinta e tantos estudantes. Entretanto, os dois lentes, que discutiram com a maioria absoluta dos seus collegas, por motivos escabrosos, recorreram absurdamente do acto da congregação, unica habilitada a conceder os premios academicos na fórma do art. 221 do codigo do ensino, para o ministerio do interior, pedindo a espoliação do Dr. Mario Rodrigues, a beneficio do bacharel José Antonio de Almeida Pernambuco, em favor de quem votaram.

E' em torno a esse absurdo recurso, dentro do qual julgadores se transformam em partes como recorrentes, num assumpto que só dissera respeito a interesses de um estudante, é em torno a esse disparate, que se agita a questão discutida brilhantemente pelo Dr. Mario Rodrigues.

O primeiro dos memoriaes que o conhecido publicista publicou em 27 de dezembro passado nas columnas do *Jornal do Recife*, e depois em avulsos, encerra a declaração de que um dos recorrentes, o Dr. Laurindo Carneiro Leão, fizera o recurso por interesses materiaes inconfessaveis.

Onze dias depois, nas columnas do *Jornal Pequeno*, o cathedratico Laurindo Leão declarou que effectivamente o bacharel José Antonio lhe promettera a importancia do premio.

No segundo memorial, que é um tremendo libello irrespondivel, o Dr. Mario Rodrigues prova que o lente Laurindo Leão fôra pedir a diversos collegas de academia os seus votos a favor do bacharel José Antonio, dizendo-lhes que pela generosidade deste se lhe deparava occasião de comprar uma casa para sua familia. E isto ficou sem resposta.

Chamamos a attenção do eminente Dr. Rivadavia Correia, ministro do interior, para os escriptos do nosso confrade pernambucano. Estamos certos de que não sómente por uma questão de inteira justiça, mas tambem por uma questão de moralidade, confirmando a decisão soberana da congregação da Faculdade de Direito do Recife, que concedeu o premio da turma regular de 1905-1909 ao Dr. Mario Rodrigues, o Sr. ministro chamará á ordem esse lente tão pouco escrupuloso.

O bacharel José Antonio não póde ter absolutamente o premio: a) porque a congregação lh'o recusou; b) porque tem um curso irregularissimo de sete annos, pertencendo a diversas turmas.

Para mais, o bacharel José Antonio, parte interessada, não reclama coisa alguma. Quem reclama por elle é um lente que lhe quer o dinheiro.

Não protestamos aqui pelo direito do Dr. Mario Rodrigues, mas contra esse escandalo...

Realiza hoje a Casa Colombo a sua grande venda mensal dos celebres ternos sob medida a 79$! Só hoje.

OS SUCCESSOS DO RECIFE

Reuniu-se hontem, na séde do "Comité" Republicano Federal, o Centro de Correspondentes de Jornaes, para tratar dos ultimos factos passados no Recife, relativamente á coacção feita aos jornaes "Pernambuco" e "Provincia".

Depois de usar da palavra os Drs. Venancio Cavalcanti, Ludgero Feital, José Roberto Vieira de Mello, Rego Medeiros e Antero de Vasconcellos, ficou resolvido o seguinte:

Enviar um telegramma ao "Pernambuco" e á "Provincia", demonstrando a solidariedade do centro; nomear uma commissão composta dos Srs. José Roberto Vieira de Mello, Paula Cunha e Antero de Vasconcellos, para solicitar providencias do marechal Hermes da Fonseca, e tambem para visitar o Dr. Henrique Milet, redactor-chefe do "Pernambuco", que se acha nesta capital.

Entre as muitas provas de accordo com o centro, foi lida uma declaração do major Dr. Moreira Guimarães, manifestando-se inteiramente solidario com os jornalistas coagidos.

Hoje, ás 8 horas da noite, effectua-se na séde da União Republicana uma reunião de pernambucanos e filhos de outros Estados, sob a presidencia do Dr. Coelho Lisboa, para tratar-se dos factos passados ultimamente em Pernambuco, e de uma demonstração de solidariedade ao Dr. Henrique Milet, redactor chefe do "Pernambuco", folha do Recife.

SUICIDIO

Fim tragico de um funccionario da Prefeitura — Descrente da vida e do mundo — A cocaina — Na rua Viuva Claudio — O enterro.

Henrique Tinoco da Silva, assim se chamava a victima de hontem, era brazileiro, solteiro, funccionario da Prefeitura, contava 29 annos de idade e estava hospedado ultimamente em casa de seu amigo Antonio de Oliveira Fontes, á rua Viuva Claudio n. 500.

Henrique, póde-se dizer, era um homem desequilibrado, tendo contribuido para isso as libações alcoolicas a que se entregava quotidianamente.

A familia empregou todos os meios para chamal-o ao bom caminho, mas infrutiferamente, porque elle se tornara um ebrio habitual.

Sempre que Henrique se recolhia á casa, era para lastimar o seu estado.

Esse deploravel vicio, que o dominava e vinha de algum tempo a esta parte minando-lhe o organismo, já lhe occasionara grandes desgostos.

Da primeira feita, demittiram-n'o da Prefeitura, para onde voltou mais tarde, devido á intervenção de amigos; de outra vez, levou uma quéda, da qual resultou ficar com a perna direita fracturada.

Nessa occasião, sem attender aos preceitos do medico, que lhe aconselhava repouso, o tresloucado moço, desatando o apparelho, saiu para a rua, como se no alcool fosse encontrar allivio para os seus soffrimentos.

Era um homem perdido.

Ante-hontem, á noite, Henrique foi á casa de uma tia, á rua do Cassiano, na Gloria, munido de um vidro de cocaina, cujo conteudo declarou que ia ingerir para dar cabo da existencia.

Assim procedia, accrescentou, por estar aborrecido da vida e do mundo.

Ninguem, todavia, o tomou a serio, e havia razão para isso. Constantemente Henrique levava a dizer que ia se matar; que se jogaria de baixo de dois trens juntos, emfim, que faria coisas do arco da velha para dar cabo do canastro.

Mas o certo é que tomaram-lhe o vidro do toxico.

Uma vez na rua, Henrique foi a uma pharmacia, onde comprou novo vidro de cocaina, depois dirigiu-se para casa de seu amigo Antonio de Oliveira Fontes, á rua Viuva Claudio n. 500, onde estava hospedado.

Entrou cerca de 1 hora da madrugada, pé ante pé, para não ser presentido, e fechou-se no quarto.

Ali ingeriu o terrivel toxico, disposto a morrer, para, assim, acabar com o seu soffrimento.

Passados os primeiros instantes, começou o infortunado moço a sentir os effeitos horriveis do envenenamento.

Gemia baixinho para que não o presentissem. Mas taes foram os estertores que teve Henrique nas ancias da morte, que seu amigo Fontes póde ouvil-o.

Correram todos em soccorro do desditoso hospede, mas nada puderam fazer. Foi chamada a Assistencia Municipal, que compareceu com presteza, tudo debalde. Já era tarde.

Henrique, que poucos minutos teve de vida, não deixou declaração alguma.

Communicaram, então, o lamentavel facto á policia do 18º districto, sendo o cadaver removido para o necroterio da policia.

Vimol-o sobre a 1ª mesa á esquerda, vestindo terno preto.

Depois de autopsiado pelo Dr. Julio Brandão, que attestou como causa da morte, envenenamento por cocaina, foi o corpo collocado em caixão de 3ª classe e depois enterrado, a expensas da Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia, da qual o suicida era irmão, no respectivo cemiterio.

Sobre o caixão mortuario havia quatro grinaldas, com inscripções de saudades dos companheiros, da tia e do tio, e de seus irmãos.

LEIAM NA "IMPRENSA"

Amanhã

As notas de VIAGEM AO BRAZ L

do Sr. G. Clémenceau

o grande estadista francez, que ha pouco nos visitou.

O Dr. José de Moraes, chefe de policia do Estado do Rio, recebeu, hontem, o seguinte telegramma:

Saquarema, 9 — Negociantes agradecem a V. Ex. providencias tomadas e confiam no Exmo. Sr. Dr. presidente do Estado — Segisfredo Rodrigues Bravo — Bravo & C. — Bravo & Vasconcellos — Almeida & Oliveira — Manoel Ferreira — João Ramos — Mariano Pereira — Joaquim Candido — Flory Nunes — Martinho Meyer.

Foram entregues hontem ao Dr. José de Moraes, chefe de policia do Estado do Rio, pela gerencia da Companhia Telephonica, as chaves de trinta e uma caixas de soccorros policiaes que se acham promptas a funccionar em Nitheroy.

O Dr. Nunes Ferreira, delegado auxiliar da policia do Estado, regressou, hontem, da diligencia que foi effectuar, em Saquarema.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foram nomeados: Julio Marques Trindade, agente do registro de São Sebastião de Itabapoana; Manoel de Luna Torres, delegado escolar de Therezopolis; Luiz Eloy da Silva Passos, delegado escolar de Mangaratiba, e João Miguel Sereder, collector de Mangaratiba.

— Serão recebidas na directoria do interior, no dia 3 de março, propostas para o fornecimento de drogas e medicamentos á Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre.

— Foram designados os Srs. Drs. Ferreira de Figueiredo, Pereira Faustino e Eduardo da Silveira para procederem á primeira inspecção de saude no professor João Candido da Costa Leal, que pretende jubilar-se.

— Pela secretaria geral do Estado foram despachados os seguintes requerimentos:

Ildefonso Siqueira de Oliveira — Façam-se as restituições nos termos dos pareceres;

Pedro da Silveira Lobo — Restitua-se a quantia de 42$, nos termos das informações;

Antonio Gonçalves Bastos — Deferido;

Francisca da Silva Oliveira — Junte certidão do distribuidor do municipio de Campos, de que não existe em juizo acção alguma de divorcio, por mutuo consentimento ou litigioso;

Celestino da Transfiguração — Certifique-se;

Angelo da Silva Cordeiro — O presente recurso foi interposto antes de decorrido o prazo de um anno, a contar do indeferimento do anterior, razão por que não póde ser aceito, nos termos do paragrapho unico, do artigo 21, da lei n. 8, de 10 de agosto de 1892;

Nuno Francisco Carneiro — Indeferido; e de accordo com as informações se officie ao juiz para mandar abrir concurso para o provimento do officio vago de porteiro dos auditorios, observado o disposto no artigo 111, da lei n. 43 A, de 1 de março de 1893.

— Pela directoria das finanças foram despachados os seguintes requerimentos:

Cecilia Augusta dos Santos — Inclua-se em folha;

José Netto de Almeida Pinto — Apresente procuração;

Aristides Medeiros — Expeça-se ordem, nos termos das informações;

Joaquim de Souza Teixeira — Expeça-se ordem;

Alexandre Freire de Mendonça — Apresente o titulo de nomeação;

Francisco Nogueira Trindade — Expeça-se ordem, nos termos da informação.

Ainda em relação ás tristes occurrencias desenroladas no 2º districto de S. Gonçalo e em que tomaram parte catholicos e protestantes residentes em Cordeiro, o Dr. José de Moraes, chefe de policia do Estado do Rio, ordenou que o delegado de policia daquelle municipio syndicasse do occorrido e ao mesmo tempo providenciasse para que fosse assegurada aos ultimos a plena liberdade no exercicio de seu culto, conforme preceitua a Constituição Federal.

O barão de Miracema, prestigioso chefe politico fluminense, em circular que dirigiu hontem aos chefes do partido republicano conservador nos municipios do Estado do Rio, designou o dia 14 do corrente mez, para a reunião da convenção do partido, ao meio-dia, no edificio da assembléa estadoal, e pediu o comparecimento dos representantes de todos os municipios.

THEATRO APOLLO — *Tosca*, opera em tres actos, de Puccini.

Não ha negal-o, as platéas têm predilecção decidida por certas operas e nunca as abandonam, correndo ao theatro apenas são annunciadas, e foi exactamente isso o que se deu a noite passada, em que a concurrencia foi igual á da noite antecedente, em que se cantava uma partitura nossa e muito nossa.

Que querem, *chacun cherche son plaisir ou il le trouve*, e não ha fugir d'ahi. A *Tosca*, que conta tantos enthusiastas, cujo numero parece augmentar de anno para anno, foi a opera levada á scena a noite passada. Seria inteiramente impossivel em uma companhia que conta por cada noite o numero de operas diversas que faz cantar, as tivesse todas perfeitamente ensaiadas e sem falhas. Para que tal se désse seria necessario um numero de artistas que seria um nunca acabar, mais de um regente e orchestra dupla, para que cada terno correspondesse a um certo numero de operas; mas, como isso não é possivel, é preciso encarar as coisas como ellas em verdade são, e não exigir o absurdo.

Em virtude do que acabamos de dizer a *Tosca* de hontem não foi isenta de senões, perfeitamente justificaveis.

Estes senões não foram só em relação aos cantores: estenderam-se mesmo á orchestra.

D'ahi uma certa frieza do publico no 1º acto, em que o tenor Dardani procurou imprimir suavidade ao conhecido trecho *Recondita armonia*, o que não deixou de conseguir.

A Sra. Desana, um tanto fria como actriz, e uns ligeiros incidentes quanto á parte cantante.

O barytono Azzolini, se desempenhou bem a parte cantante, não deixou de mostrar uma certa frieza na interpretação do personagem.

A partir do 2º acto, felizmente, emendaram a mão, representando a Sra. Desana com uma certa vivacidade e muito applaudida na *Vissi d'arte, vissi d'amore*, e bisada, com insistencia, ao que ella não acceden e fez muito bem, e o Sr. Azzolini saiu-se bem no seu Scarpia.

O 3º acto correu bem e o tenor Dardani foi muito applaudido e bisado no *Lucce-van le stelle*, que teve de repetir, assim como o dueto com Tosca, que cantaram bem.

Hoje, a *Traviata*.

Coristas do theatro Recreio.

Realizaram hontem o seu beneficio as coristas da companhia do theatro da rua dos Condes, de Lisboa, ora trabalhando no Recreio Dramatico.

Como assistisse o Sr. ministro de Portugal e necessitassemos, por isso, de presenciar o espectaculo, adquirimos a cadeira F n. 1, pois a empreza se tem esquecido de enviar ao *Paiz* uma das 32 cadeiras que retirou da lotação cedida aos beneficiados, com a allegação de que essas 32 cadeiras eram para distribuir pela imprensa.

Mas, adiante.

O theatro estava engalanado, vendo-se, na sala dos espectaculos, entre bandeiras portuguezas e brazileiras, os retratos de Theophilo Braga, Affonso Costa e Antonio José de Almeida.

Havia uma enchente á cunha; nem um só logar vago.

Em um dos camarotes do extremo estavam os Srs. Drs. Luiz Gomes, Bartholomeu Ferreira, Lopes Fidalgo e Fernandes Costa; em outros, toda a directoria do gremio.

Representou-se o *Arreda*, que manteve o publico em constante animação, sendo as coristas muito applaudidas e felicitadas.

A' entrada do Dr. Luiz Gomes no theatro, a banda do corpo de bombeiros, que ali estava, executou a *Portugueza*, hymno que se repetiu, pela orchestra, á entrada de S. Ex. no camarote.

Das manifestações de que o ministro de Portugal foi alvo, damos conta em outro logar.

Companhia lyrica.

No Apollo canta-se, hoje, a opera de Verdi a *Traviata*, tendo sido os principaes papeis entregues á Sra. Adalgisa Minotti uma das melhores e mais lindas vozes de soprano lyrico que conhecemos, o tenor Aldo Stanzani, que é um artista magnifico e um cantor perfeito, e o bravo Dario Zani, um outro artista que tem merecido de nosso publico os mais justos applausos.

Carmen Ozorio.

Faz hoje beneficio no theatro Recreio esta actriz da companhia portugueza do theatro da rua dos Condes.

Representa-se pela primeira vez nesta época a linda opereta de Gervasio Lobato e D. João da Camara, musica de Cyriaco de Cardoso, *O solar dos barrigas*.

S. José.

Não resta duvida que o systema de espectaculos mixto, cinema e attracções, que a empreza Paschoal Segreto, com rara felicidade, denominou cinema-theatro, é um genero de diversões fadado a triumphar em toda a linha, por isso que jamais enfastia.

Nelle, as novidades succedem-se, quasi cinematographicamente, como os dias que vão passando. O espectaculo de hoje foi caprichosamente organizado.

Mignon Concert.

Magnifico programma, o de hoje. Novos numeros por toda a *troupe*. Lina Bello, Nelly Villete, Serpolette, Gyps, Linda Morice, os Dambrais, Ero Max e as irmãs Dorini pintarão o liribo, o sete, a manta, o padre.

Um delirio de applausos.

Theatro Cassino.

Reabre-se amanhã, com este nome, o antigo Maison Moderne, que está agora de ponto em branco.

O Paschoal organizou para a festa inaugural um programma que é mesmo de deixar agua na bocca.

Pavilhão Internacional.

A funcção de hoje confirmará os creditos deste cinema-theatro. Programma escolhido de lindas fitas e attracções varias.

CARNAVAL

BATALHA DE CONFETTI

Dos moradores da Fabrica das Chitas recebêmos o seguinte pedido que, "ipsis litteris", transmittimos ao Sr. general prefeito:

"Devendo realizar-se no proximo sabbado, na praça Saenz Peña, uma grandiosa batalha de "confetti" e lança-perfumes, pedimos ao "Paiz" que interceda junto ao illustre republicano que preside aos destinos do Districto Federal, para que mande para o coreto lá existente uma banda de musica.

Confiando no vosso espirito sempre solicito em attender o publico, confessam-se gratos."

Club dos Fenianos.

Um anti-spleenetico e archi-momico baile á fantasia no Club dos Fenianos é como todo o mundo sabe, uma coisa soberbamente gostosa.

Pois é o que se annuncia para amanhã.

Gratos pelo convite do Bauvier.

Relação dos grupos, clubs, gremios e sociedades que tambem solicitaram licença para sair no carnaval:

Grupos C. Caprichosos de Santa Thereza, rua Ermelinda n. 184; C. Guerreiros de Todos os Santos, rua Tenente França n. 101; C. Bahianinhas do Bomfim, rua Augusta n. 182; C. Filhos da Rocha, rua D. Maria n. 75; C. Infantil Rapido, rua São Christovão n. 614; C. Heróes da Batalha, beco da Batalha n. 8; C. Planetas do Meyer, rua Magalhães Couto n. 98; C. Triumpho Infantil, rua Goyaz n. 112; C. Caprichosos do Pinheiro, rua do Pinheiro n. 67; C. Teimosos do Realengo, Estrada Real de Santa Cruz n. 176; C. Chacara Encantada, rua Laurindo Rabello n. 4, e C. Filhos da Estrella do Ouro de Villa Isabel, rua Silva Pinto n. 21; clubs Dramatico do Realengo, Estrada Real de Santa Cruz n. 64, e Recreativo C. Rosa de Ouro, rua Visconde de Abaeté n. 63; Gremio C. Filhos do Jasmim de Ouro, rua Senador Octaviano numero 153; Andarahy Athletico Club, rua Barão de S. Francisco Filho s|n; sociedades F. C. Coração dos Amores, rua D. Eugenia n. 33; D. C. Meninas do Paraiso, rua Cesarina n. 180; C. Paz do Cattete, rua Santo Amaro n. 222; D. C. Carnavalesca Cobrinha de Ouro, rua da Floresta n. 42; D. C. Pingos de Romã, rua Visconde de Sapucahy n. 148; C. Triumpho das Ondas do Mar, rua de S. Christovão numero 367; D. C. Mimoso Chrysanthemo, travessa da Paz n. 31; D. C. Será ou Não?, rua Visconde de Sapucahy n. 77; C. Yayá Formosa, rua Chichorro n. 107, e C. Pombinhos de Ouro, rua Humaytá n. 259, e Gremio C. Prazer do Castello, rua do Castello n. 38.

Os Srs. Alberto Pereira Braga e Julio R. Kantz, directores da empreza Commercio e Industria, offereceram-nos uma caixinha com seis lança-perfumes, de fabrico nacional.

O "Perfumador Vlau", como foi denominado esse lança-perfume, está cuidadosamente manufacturado e, informaram-nos os remettentes, não possue os inconvenientes notados em seus similares.

Agradecemos a offerta.

SUICIDIO

Mais um infeliz, no dia de hontem, assoberbado pelos desgostos e amarguras da existencia, conseguiu, levado por motivos ainda mysteriosos, evadir-se da vida e precipitar-se na região incognita do além.

O italiano Carlos Avataro, de 26 annos de idade, solteiro, empregado como guarda-livros numa casa do commercio desta praça, por desgostos, cuja natureza até agora não foi possivel conhecer, estando no jardim da praça da Republica, ingeriu uma forte dóse de arsenico. Pouco depois o infeliz agonizava sobre um dos bancos do grande parque.

Um guarda civil que passava aproximou-se delle e vendo o seu estado lastimavel chamou ás pressas a assistencia publica. Levado ao posto central da assistencia, o infeliz italiano recebeu todos os cuidados e soccorros indicados em taes casos, vindo, porém, todos os esforços a ser inuteis, pois Avataro falleceu pouco tempo depois de dar entrada na Santa Casa.

APANHADO POR UM BOND

Hontem, ás 8 1|2 horas da noite, o menor Antonio Rodrigues, vendedor de jornaes, saltando sobre o estribo de um bond da linha de S. Luiz Durão, caiu, sendo apanhado pelo carro do reboque, ficando com uma perna esmagada.

O carro é o de n. 249. O infeliz menor mora á rua Visconde de Sapucahy n. 122, e tem 10 annos de idade. Medicado pela assistencia publica deu entrada na Santa Casa.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Parisiense.

Sumptuoso e importante programma annuncia o Parisiense.

Exhibirá sete fitas, destacando-se "O hydroplano".

Cinema Paris.

Está bem confeccionado o programma dessa casa de diversões.

Cinema Idéal.

Oito fitas exhibe hoje o cinema Idéal.

São "films" novos que, de certo, chamarão boa concurrencia.

Cinema Pathé.

Esse conhecido estabelecimento arranjou um excellente programma para hoje.

Exhibe sete primorosas fitas.

Cinema Ouvidor.

Estão assás convidativas as sessões que para hoje annuncia o cinema Ouvidor.

O programma é novo e attrahente.

Cinema Rio Branco.

Volta hoje a ser exhibida nesse estabelecimento a applaudida revista de costumes nacionaes "Chantecler", o que tanto successo causou quando exhibida pela primeira vez.

Cinema Chantecler.

Oito fitas apresentam-se hoje na téla do cinema Chantecler.

E' um interessante programma que attrahirá grande concurrencia.

Cinema Odeon.

Seis producções de Gaumont serão apresentadas hoje nesse conhecido estabelecimento.

Como extra será passado o "film d'art" — "Moysés salvo das aguas".

Kinema Kosmos.

Um grandioso programma apresenta hoje o Kinema.

Destaca-se a fita "Sacerdotiza Druida", de grande effeito.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 9.

Ante numerosa e selecta concurrencia realizou hontem, nesta cidade, uma conferencia sobre a evolução do Brazil, o Sr. Symphronio Magalhães, que foi muito applaudido.

LISBOA, 9.

A *Lucta* diz hoje, em artigo, que, em vista da proclamação da Republica, a Carbonaria Portugueza deixou de ser uma sociedade secreta para ser agora uma recordação dos conspiradores do tempo da monarchia.

Os seus socios querem agora servir a Republica, á clara luz do sol.

LISBOA, 9.

Foram mandadas regressar á metropole as praças que haviam sido deportadas para Angola e Moçambique.

LISBOA, 9.

Tem sido geralmente commentado o telegramma aqui recebido de Roma, noticiando que D. Manoel de Bragança recusa as doações do governo republicano de Portugal, contentando-se em receber pontualmente o producto das suas rendas particulares.

LISBOA, 9.

Espera-se que seja publicado no dia 16 do corrente o decreto declarando o porto do Funchal limpo de cholera.

LISBOA, 9.

A actriz Lucinda Simões declarou já que aceitava o logar de professora do curso dramatico no Conservatorio.

LISBOA, 9.

Falleceu o industrial Conceição e Silva.

O Dr. Francisco Conceição e Silva, o *Conceição das bolachas*, como todos o tratavam, era dos mais conhecidos homens entre o commercio e a industria de Portugal.

De modesta origem, soube, á força de trabalho, intelligencia e perseverança, ser um importantissimo industrial do seu paiz.

A SITUAÇÃO NO PARAGUAY

BUENOS AIRES, 9.

Telegrammas aqui recebidos de Formosa informam que o governo paraguayo exerce rigorosa censura sobre todos os telegrammas para o exterior e que digam respeito á situação da politica interna. D'ahi a falta absoluta de noticias sobre os acontecimentos que ali se estão dando.

BUENOS AIRES, 9.

La Prensa diz, em telegramma de Formosa, que está confirmada a noticia da dissolução do Congresso paraguayo, pelo actual presidente da Republica, coronel Albino Jara.

Accrescenta esse telegramma que o coronel Jara fará eleger presidente da Republica o actual ministro da fazenda, Dr. José Ortiz, homem de sua absoluta confiança e que lhe obedece cegamente, continuando, portanto, a governar com certo aspecto de legalidade.

BUENOS AIRES, 9.

Outro telegramma de Formosa, aqui recebido pela manhã, diz que, por informações ali chegadas de Assumpção, se sabe ter sido nomeado ministro do interior o Sr. Cipriano Ibañez, em substituição do Sr. Ibarra Legal.

Parece que a situação em Assumpção é muito grave. O coronel Jara assumiu francamente a dictadura, sendo obrigado a tomar energicas medidas contra os seus inimigos.

Todos os jornaes commentam largamente a situação do Paraguay, lamentando os acontecimentos que ali se estão dando.

BUENOS AIRES, 9.

Chegou hoje a esta capital o Sr. Martinez Campos, ministro argentino em Assumpção, e que d'ali partiu depois dos acontecimentos desenrolados naquella capital no dia 17 de janeiro findo, quando o coronel Albino Jara, ministro da guerra, deu o golpe de Estado e se fez proclamar, pelo Congresso, presidente da Republica.

O Sr. Martinez Campos, assediado por varios jornalistas, negou-se terminantemente a fazer quaesquer declarações sobre esses acontecimentos. Apenas declarou que as noticias publicadas pelos jornaes d'aqui, sobre os successos do Paraguay, tinham sido muito exageradas. Accrescentou tambem que, ao deixar Assumpção, aquella capital ficara em absoluta tranquilidade.

HESPANHA

MADRID, 9.

Os ministros commemoram hoje, com um grande banquete o primeiro anniversario da sua subida ao poder.

MADRID, 9.

Os influentes politicos democratas, da provincia de Aragon, empregaram grandes esforços para conseguir que o deputado Costa fosse sepultado em Saragoça.

A familia do morto, porém, fez entrega do corpo ao governo, afim de lhe serem prestadas honras nacionaes.

O enterro será feito em um dos cemiterios de Madrid.

MADRID, 9.

A sala João Chagas hoje inaugurada no Museu da Revolução foi, durante o dia, visitada por muitos milhares de pessoas.

FRANÇA

PARIS, 9.

Communicam da cidade de Argelia que já ha dias os estudantes se manifestam ruidosamente, reclamando dos poderes publicos mais equidade na distribuição de auxilios a estudantes pobres e ainda reivindicando outros direitos.

PARIS, 9.

O jornal *XIXéme. Siecle*, em um artigo que hoje publica sobre politica externa, censura severamente os orgãos do governo, por manifestarem tamanho optimismo a respeito da triplice *entente* e da alliança franco-russa.

PARIS, 9.

La Petite Republique, respondendo ao pessimismo com que alguns jornaes francezes e estrangeiros estão encarando as questões internacionaes que affectam a França, principalmente a da triplice *entente*, diz que nenhuma razão tem para partilhar desse pessimismo, baseando sua opinião principalmente nas palavras proferidas, ha dias, pelo Sr. Asquith, perante o parlamento inglez.

PARIS, 9.

Sabe-se nesta capital que o governo da Turquia fez á casa Creusot a encommenda de trinta canhões de montanha.

Commentando esta noticia o *Temps* diz que a Turquia está no firme proposito de pôr em perfeito pé de igualdade a industria franceza e allemã, e para isso augemntará as concessões francezas dando a uma empreza franceza a construcção de uma estrada de ferro de dois a quatro mil kilometros de comprimento.

PARIS, 9.

Foram hoje eleitos membros da Academia de Letras o conhecido escriptor militar, general Langlois e o poeta Henri de Regnier.

PARIS, 9.

Telegrammas de Reims annunciam que a votação pelo parlamento, da lei complementar que delimita a região vinicola denominada Champagne, deu logar a grandes festas em todas as localidades productoras de vinho.

PARIS, 9.

Communicam de Douzy, nas Ardenes, que os aviadores Noel e Delatorrée experimentavam um novo aeroplano em um vôo a campo raso quando o apparelho se precipitou contra o solo, ficando os dois aviadores com o craneo fracturado.

PARIS, 9.

A policia de Konajri, Senagal, prendeu o rebelde Alfa-Jahia, ex-chefe da Alta Guiné, um seu filho e alguns partidarios.

PARIS, 9.

Foi experiemntado hoje com grande successo, desde o cimo da Torre Eiffel, um para-quédas para segurança dos aviadores.

ALLEMANHA

BERLIM, 9.

O imperador Guilherme não tem febre e o seu estado geral é satisfatorio.

BERLIM, 9.

A commissão do Reichstag approvou por 16 votos contra quatro, uma emenda do partido do centro, elevando a Alsacia-Lorena á categoria de Estado federal, independente, com tres votos no Conselho Federal.

BELGICA

BRUXELLAS, 9.

A Camara dos Representantes approvou hoje, por 77 votos contra 45, o projecto do orçamento do Congo.

ITALIA

ROMA, 9.

O rei Victor Manoel recebeu hoje em audiencia solemne a missão siamesa, que lhe veiu annunciar a elevação ao throno, do novo rei.

ROMA, 9.

O Senado iniciou hoje a discussão do projecto reformando o regimento interno e a organização do Senado.

As tribunas estiveram repletas durante os debates que correram animadissimos.

ROMA, 9.

O ministro do Chile junto ao Vaticano, Dr. Errazuriz, fez hoje uma conferencia na Academia Arcadia, na presença de numerosa assistencia, vendo-se entre os presentes muitas familias da alta aristocracia romana.

A conferencia versou sobre a fundação da academia, cujo anniversario passava hoje.

ROMA, 9.

Ao sul da Italia têm caido fortissimas nevadas.

Em varias localidades da Sicilia, em Napoles e Foggia a temperatura chegou a quatro grãos abaixo de zero.

ROMA, 9.

A rainha da Suecia é esperada em Capri, no dia 20 do corrente.

Ao que se diz, sua magestade terá naquella ilha uma longa permanencia, durante a qual virá tambem para Capri o rei Gustavo V.

RUSSIA

PETERSBURGO, 9.

O presidente da commissão do orçamento prevê para 1911 um excedente de vinte milhões de rublos e declara que o governo, ao contrario do que se tem dito na Russia e no estrangeiro, não cogita de lançar nenhum emprestimo.

SERVIA

SOFIA, 9.

Foi apresentado hoje, com algumas emendas, á Sobranje, o projecto relativo á reforma da Constituição. Entre essas emendas está uma que autoriza o rei a concluir tratados com os paizes estrangeiros sem prévio consentimento da Camara dos Deputados.

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 9.

Telegrapham da cidade de Whithville, no Estado de Texas, que uma locomotiva de reparação explodiu, victimando 17 pessoas, entre mortos e feridos.

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 9.

Cairam chuvas abundantes, que fizeram reverdecer os prados, regressando o gado, que começava a emigrar por falta de pasto.

—Communicam de Montevidéo correrem ali boatos de uma proxima revolução, já começando os camponezes com suas familias a dirigir-se para o norte, com o fim de emigrarem para o Brazil e Argentina.

—Por falta de recursos foram suspensas varias obras, entre ellas a de construcção do porto de Mar del Plata. Os immigrantes que não encontram occupação no interior serão aproveitados em varias obras publicas. Dois mil delles foram hoje empregados na abertura de caminhos.

—Apesar da censura telegraphica do Paraguay, sabe-se que o coronel Jara, apoiado pelo exercito, levantou-se contra a Constituição e as leis.

—Os membros da colonia britannica aqui residentes nomearam uma commissão para indicar a maneira por que se hão de despedir do ministro Towenly, removido deste posto.

Ser-lhe-ha offerecida uma lembrança do apreço geral em que é tido.

—Fala-se na organização de uma liga feminina para conter o desenvolvimento excessivo do luxo. Os maridos applaudem a idéa.

—O Sr. Gaona, ex-vice-presidente do Paraguay, partiu para Mar del Plata, afim de evitar as entrevistas dos jornalistas.

—O medico brazileiro Dr. Brant visitou o Museu de La Plata.

—O maestro Mascagni chegará em maio, estréando no dia 22, com a opera *Isalecan*, e dirigirá mais seis concertos symphonicos.

BUENOS AIRES, 9.

Chegou hontem a esta capital o Sr. Francisco Brant, um dos delegados do Brazil ao congresso postal, que recentemente se reuniu em Montevidéo.

Os jornaes saudam-no cordialmente, relembrando e salientando os seus trabalhos nesse congresso.

BUENOS AIRES, 9.

Os excursionistas norte-americanos que viajam a bordo do *Blucher*, irão á Terra do Fogo e ao estreito de Magalhães.

Entre outras pessoas, serão acompanhados desde esta capital pelo senador Lainez, director de *El Diario*.

BUENOS AIRES, 9.

Communicam de Azul, na provincia de Buenos Aires, informando que um grande incendio destruiu ali, hontem á tarde, a casa Wigna, ferraria e armazem de comestiveis, causando prejuizos superiores a 300.000 pesos, papel.

Parece que o incendio foi motivado por um curto circuito, declarado na illuminação electrica do estabelecimento.

BUENOS AIRES, 9.

O chefe de policia, general Luis Dellepiane, pediu ao ministro do interior, Sr. Indalecio Gomez, que dissolva o corpo da guarda fiscal, ficando a policia encarregada de todos os serviços de fiscalização.

BUENOS AIRES, 9.

A nova lei do descanso dominical principiará a vigorar, inadiavelmente, no dia 12 do corrente.

BUENOS AIRES, 9.

O general francez Francisco Negrier parte em excursão para o sul, atravessando o estreito de Magalhães, visitando o Chile e o Perú e depois regressando a esta capital, via Cordilheira dos Andes.

BUENOS AIRES, 9.

Desde hontem á tarde que chove nesta capital, ininterruptamente.

Varios bairros mais baixos estão inundados.

De diversos pontos do paiz tambem telegrapham informando terem caido abundantes chuvas.

BUENOS AIRES, 9.

Chegou hoje aqui, procedente de Santiago, o general chileno Pinto Concha, que vai em transito para a Europa, chefiar a commissão encarregada da compra de armamentos para o Chile.

Na sua ida a Europa, o general Pinto Concha passará pelo Rio de Janeiro.

BUENOS AIRES, 9.

Foi apprehendida a edição da revista anti-clerical *Fray Jumiento*, por ter inserido desrespeitosas criticas ao chefe de policia, general Luis Dellepiane.

BUENOS AIRES, 9.

O ministro chileno nesta capital, Sr. Miguel Cruchaga, pediu ao ministro da agricultura, Sr. Eleodoro Lobos, que facilite a importação de plantas chilenas.

BUENOS AIRES, 9.

O Sr. Francisco Brant, um dos delegados do Brazil ao Congresso Postal, recentemente reunido em Montevidéo, e que se encontra aqui ha dois dias, visitou hoje a redacção de *El Diario*, que noticiou essa visita com os termos mais elogiosos.

BUENOS AIRES, 9.

O senador Lainez annuncia que, em uma das primeiras sessões do Senado, apresentará um projecto de lei regulamentando o aproveitamento das aguas para irrigação e força motriz e estabelecendo as bases para a realização de convenios prévios internacionaes, sobre o mesmo assumpto.

BUENOS AIRES, 9.

Procedente de Lisboa, chegou hoje a esta capital o jornalista Navarro Manso.

BUENOS AIRES, 9.

Communicam de Tucuman, informando que desde hontem, pela manhã, chove ali torrencialmente. O rio Lules transbordou, inundando as povoações e os campos em largas extensões. O trafego das estradas de ferro que atravessam aquella provincia está interrompido, devido ás inundações.

CHILE

SANTIAGO, 9.

Assegura-se que o governo argentino chamou a Buenos Aires o ministro Anadon.

—A nova empreza do *Ferro Carril* adquiriu o jornal *La Mañana*, por 100.000 pesos.

—E' aqui esperado o aviador francez Stoecke.

VALPARAISO, 9.

A esquadra em evoluções, sob o commando do almirante Aguirre, partiu para Talcahuano.

SANTIAGO, 9.

O consul chileno em Puerto Eten, no Perú, pediu ao ministerio das relações exteriores que fosse nomeado um aggregado áquelle consulado, com o encargo de fazer a propaganda do salitre chileno.

SANTIAGO, 9.

O ministro argentino nesta capital, Sr. Lorenzo Anadon, conferenciou hontem, á noite, demoradamente, com o ministro das relações exteriores, Sr. Henrique Rodriguez, parece que a respeito das insistentes noticias de ter a Argentina vendido armamentos ao Perú.

O Sr. Anadon, diz-se, teria desmentido categoricamente, mais uma vez, a veracidade de taes noticias.

SANTIAGO, 9.

Noticiam os jornaes que o telegrapho transandino e os das linhas telegraphicas das estradas de ferro pertencentes ao Estado deram, no anno findo, um *deficit* de cerca de dez milhões de pesos, ouro.

SANTIAGO, 9.

Appareceu hoje o decreto augmentando as tarifas das estradas de ferro pertencentes ao Estado. O augmento foi de 30 o|o sobre as tarifas actuaes, para cargas, e de 10 o|o sobre os preços das passagens.

VALPARAISO, 9.

A Companhia Sul-America de Vapores ganhou, liquido, no ultimo semestre de 1910, a quantia de 216.000 pesos, ouro.

VALPARAISO, 9.

Chegou a esta cidade o andarilho francez Joseph Tomassin, que percorre o mundo a pé.

PERÚ

LIMA, 9.

As forças governistas derrotaram os revolucionarios que estavam, ha mezes, concentrados em Cacatos.

LIMA, 9.

Pela linguagem dos jornaes, parece que a situação com o Equador está estacionaria, nada de anormal tendo havido nestes ultimos dias na fronteira entre os dois paizes.

LIMA, 9.

Os jornaes commentam ironicamente os alarmes dos jornaes chilenos, a proposito dos armamentos que o Perú acaba de adquirir na Europa.

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 9.

O presidente da Republica, Dr. Claudio Williman, assignou hoje cerca de 200 decretos de promoções no exercito e na armada.

MONTEVIDÉO, 9.

Desde hontem que chove torrencialmente nesta capital e em varios departamentos do interior.

MONTEVIDÉO, 9.

O governo resolveu contribuir com 50.000 pesos, papel, para os festejos do carnaval, distribuindo essa quantia por varias associações carnavalescas.

MONTEVIDÉO, 9.

O governo está em negociações para obter a reducção, até o terço, das actuaes tarifas telegraphicas pelas linhas do Western Telegraph Company.

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 9.

O intendente municipal, Sr. Cypriano Ibañez, foi nomeado ministro do interior.

PARÁ'

BELEM, 9.

Tendo hoje circulado boatos de que os marinheiros nacionaes pretendiam renovar as desordens de ha dias, as patrulhas foram reforçadas, percorrendo as ruas armadas de carabinas.

Nenhuma desordem, porém, occorreu durante todo o dia, estando tudo na maior tranquilidade.

—A estação radiographica d'aqui mantem-se em constante communicação com a de Santarém, tendo dado optimo resultado as experiencias feitas até hoje.

BELEM, 9.

A *Provincia do Pará*, em uma local hoje publicada, censura o procedimento dos commandantes dos navios nacionaes e estrangeiros, por sonegarem ás vistas das autoridades sanitarias os doentes de bordo.

O mesmo jornal termina a sua local pedindo que sejam mantidas as multas impostas por esse motivo.

—Os commerciantes baixistas de borracha espalharam hontem que a agencia do Banco do Brazil nesta capital tinha sustado os emprestimos sob caução do genero.

Em vista desse boato, o senador José Porphyrio de Miranda, presidente da Liga dos Commerciantes Aviadores, publicou um protesto contra semelhante exploração, tendente a promover a baixa da mercadoria.

—O mercado da borracha conserva-se estacionario.

Os preços são os mesmos de hontem. As offertas têm sido poucas.

CEARA'

FORTALEZA, 9.

Seguiu para essa capital o general Salustiano Reis, tendo assumido interinamente o cargo de inspector permanente o capitão Maximino Barreto, chefe do estado-maior da 4ª região.

—Ficou concluido hoje o serviço de alistamento eleitoral. Inscreveram-se 94 eleitores.

BAHIA

S. SALVADOR, 9.

O Dr. José Carlos Rodrigues, director do *Jornal do Commercio*, esperado aqui amanhã, a bordo do *Asturias*, com destino á Europa, terá festiva recepção por parte de seus amigos, indo a bordo diversas commissões cumprimental-o.

Caso S. Ex. desça á terra, ser-lhe-ha offerecido um *lunch* na residencia do deputado estadoal Dr. Simões Filho.

—A imprensa está discutindo com grande ardor a questão da escola agricola, que o governo federal quer avocar.

RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 9.

Falleceu hoje, ás 3 horas da tarde, victima de pertinaz molestia, o commendador João Evangelista Vianna, estimado capitalista, que aqui veraneava acompanhado de sua familia.

Era natural do Rio Grande do Sul e maior de 60 annos. Foi director do Club dos Diarios. Deixa viuva e uma filha de oito annos. O seu enterro effectua-se amanhã, ás 3 horas da tarde, saindo o feretro da avenida Sete de Setembro n. 286 para o cemiterio municipal.

O Club dos Diarios cerrou as portas em signal de pesar e collocou uma corôa no caixão do illustre extincto.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 9.

O Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, visitou hoje o arcebispo de Marianna, com quem se entreteve em demoarda palestra.

BELLO HORIZONTE, 9.

A companhia Lahoz deu hoje o espectaculo de despedida, com uma casa repleta.

BELLO HORIZONTE, 9.

Chegou hoje a esta capital monsenhor Silverio, arcebispo de Marianna, que foi recebido na *gare* por innumeras pessoas.

O Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, fez-se representar no desembarque.

BELLO HORIZONTE, 9

O Dr. Prado Lopes, presidente da Camara dos Deputados, recebeu enthusiastico telegramma do Dr. Wenceslão Braz, vice-presidente da Republica, applaudindo a idéa da creação da Escola Livre de Engenharia, nesta capital.

A mesma escola teve um auxilio de vinte contos para a sua fundação, auxilio que foi votado pelo Conselho Deliberativo, com geraes applausos.

BELLO HORIZONTE, 9.

O Dr. Bueno Brandão, presidente do Estado, acompanhado do Sr. José Gonçalves, secretario da agricultura, e do seu ajudante de ordens, major Vieira Christo, visitou demoradamente as fazendas coloniaes de Barreiros e Jatobá, dando ordem para desenvolver alguns serviços e melhorar a outros.

Os visitantes foram de automovel, fazendo um percurso de 18 kilometros.

BELLO HORIZONTE, 9.

O presidente do Estado, acompanhado do seu ajudante de ordens, compareceu hoje á junta revisora do alistamento, inscrevendo-se como eleitor.

BELLO HORIZONTE, 9.

O senador Antonio Carlos, em nome do Congresso e das classes productoras, ultimamente reunidas em Juiz de Fóra, felicitou pessoalmente o presidente do Estado pelo grande beneficio que prestou a Minas com a creação do Banco Agricola Hypothecario.

O Dr. Bueno Brandão recebe a todo o momento e de todos os pontos do Estado, telegrammas felicitando-o pelo mesmo motivo.

Os Drs. Wenceslão Braz e Francisco Salles tâmbem telegrapharam a S. Ex. em termos muito carinhosos, dando-lhe os parabens pela creação do Banco.

BELLO HORIZONTE, 9.

Os Drs. Baeta Neves, Prado Lopes, Pedro Rache, Aureliano de Magalhães, Fidelis Reis e Alvaro da Silveira, e os coroneis Emygdio Germano e Christiano Pinto, membros da Sociedade Mineira de Agricultura, estão promovendo a reunião de um Congresso de Agricultura nesta capital para estabelecer as bases e a systematização dos processos de cultura, tendo em vista as condições especiaes de cada zona, a sua natureza, posição geographica, altitude, pressão atmospherica, etc.

Tomarão parte no mesmo congresso representantes de todas as sociedades de agricultura do paiz e demais pessoas que se interessem pelo problema agricola.

Por parte da Sociedade Mineira, procurou o presidente do Estado o Dr. Lourenço Baeta, que fez ver a S. Ex. a resolução tomada.

O Dr. Bueno Brandão, bem como o secretario da agricultura, Sr. José Gonçalves, applaudiram a iniciativa, manifestando este ultimo a opinião de que o congresso se deve effectuar debaixo de uma feição pratica e com um programma préviamente approvado e de real proveito para a agricultura.

Reina grande enthusiasmo pela reunião do congresso, que dará ensejo a conhecer-se os progressos da lavoura em geral, do Brazil.

S. PAULO

S. PAULO, 8 (*retardado pelo telegrapho.*)

O secretario da segurança publica recebeu informações do delegado de policia em Parnahyba, informando que na madrugada de hoje foram atiradas duas bombas de dynamite contra as represas da Light and Power, ali installadas. Uma das bombas explodiu, mas, devido á sua pequena carga, não chegou a causar estragos dentro do cano de aço; a outra não chegou a explodir.

O autor do attentado é empregado da Light e chama-se Ignacio dos Santos, que foi preso pouco depois da explosão da primeira bomba, tendo sido encontradas em sua casa outras bombas já concluidas e muitas em preparação.

Para Parnahyba seguirá amanhã, pela manhã, o segundo delegado auxiliar, Dr. Pereira Leite, que vai presidir ao inquerito aberto sobre esse attentado.

S. PAULO, 9.

Será encerrado hoje, á meia-noite, o alistamento eleitoral, que este anno teve aqui uma concurrencia espantosa. Sobem a mais de 2.000 os novos alistados.

S. PAULO, 9.

Elisiario Bonilla, co-autor do celebre crime da galeria de Cristal, pediu adiamento do julgamento.

S. PAULO, 9.

O padre Gaffre realizou hoje uma conferencia na cidade de Campinas, perante numeroso auditorio.

S. Revmo. deve estar aqui no dia 17 do corrente, para quando está marcada uma conferencia sua.

S. PAULO, 9.

Seguiu hoje para Parnahyba o 2º delegado auxiliar, que vai ali apurar o caso da Light.

S. PAULO, 9.

Será construido brevemente em Campos de Jordão um sanatorio para tuberculosos.

S. PAULO, 9.

Durante a semana finda falleceram, nesta capital, 131 pessoas, tendo sido registrados, tambem, 256 nascimentos é 51 casamentos.

S. PAULO, 9.

O carteiro Eleuterio de Miranda violou hoje grande numero de registrados sem valor, sendo preso á disposição do juizo federal.

SANTOS, 9.

O mercado de café melhorou, hoje, um pouco, tendo-se mantido as cotações a 6$000.

PARANA'

CORITIBA, 9.

Com as fortes chuvas que têm caido em todo o Estado, diversos rios d'aqui e do interior transbordaram, alagando os terrenos marginaes e causando alguns estragos.

O rio Iguassú ameaça cobrir o leito da estrada de ferro, atravessando a linha o Guajuvirá.

Nesta capital, o rio Ivo inundou a rua Dr. Hermelino, invadindo as casas. A familia do Sr. Pedro Godoy foi salva a muito custo pelo denodo de algumas praças de policia, que affrontaram a correnteza das aguas, retirando seis crianças.

CORITIBA, 9.

O general Marciano de Magalhães visitou hoje, officialmente, o regimento de segurança, colhendo optima impressão.

CORITIBA, 9.

O deputado Amazonas Marcondes apresentou hoje, no Congresso, um projecto de lei tornando franca a navegabllidade do rio Iguassú até o porto Amazonas, encaminhando por via fluvial todo o commercio interno do Paraná.

CORITIBA, 9.

O operario Francisco Hartmann foi hoje apanhado por um fio telephonico que caiu sobre os conductores da illuminação electrica, escapando de ser victimado, por lhe ter acudido a tempo o Sr. Frederico Grotzer, que desviou um dos fios.

O facto deu-se no boulevard Dois de Julho.

MATTO GROSSO

CUYABA', 5. (Retardado pelo telegrapho.)

O senador Antonio Azeredo é esperado no dia 7 do corrente, estando preparados diversos festejos para recebel-o.

Entre as festas organizadas figura uma *garden-party* no jardim da praça Alencastro, no dia 12 do corrente, e na qual tomarão parte para mais de 500 alumnos e alumnas de todas as escolas e grupos escolares.

A *garden-party* foi organizada por diversas familias desta capital.

NOTA — Este telegramma, expedido de Cuyabá com data de 5, só hontem, á noite, nos foi entregue.

CUYABA', 9.

O directorio do partido progressista recebeu hontem, devido a interrupção na linha telegraphica, o seguinte telegramma dessa capital, datado de 27 de janeiro:

"Desde que a victoria do partido progressista depende da minha aceitação, não sendo admittida a excusa que solicitei, declaro que aceito a indicação de meu nome para a eleição ao cargo de presidente do Estado, estando disposto a collaborar comvosco pela felicidade de Matto Grosso. Saudações—*Metello*."

Este telegramma está sendo vivamente commentado nos centros politicos conservadores, visto o senador Metello ter declarado ser solidario com o senador Joaquim Murtinho, que ha tempos approvou a apresentação da candidatura do deputado Costa Marques, á presidencia deste Estado.

AVULSOS

CATAGUAZES, 9.

Chegou a esta cidade o Sr. W. B. Lee, reitor do Gymnasio de Cataguazes e Escola Normal, filiaes do Granbery, de Juiz de Fóra. Ha animação geral na população em regosijo pela abertura das matriculas a 16 do corrente—*O Cataguazes*.

PRINCIPIO DE INCENDIO

Hontem, ás 4 horas da tarde, a familia de D. Auta Carmo, que habita o predio n. 91 da rua da Alfandega, passou por um momento de susto e de angustia.

Quando menos se esperava, e no momento em que o jantar ia ser servido, rebentou na cozinha um principio de incendio, devido ao excesso de fuligem na chaminé.

O alvoroço foi enorme.

Felizmente, com a chegada do corpo de bombeiros, o fogo foi promptamente dominado. Os prejuizos foram insignificantes.

A MISSÃO MILITAR ALLEMÃ PARA O BRAZIL

Escrevem-nos:

"Sr. redactor — Transmitto-lhe, sem commentarios, a traducção de um pequeno artigo recentemente publicado sob o titulo supra, em o *Mittelschlesicher Volksfreund*, de Schwidintz, na Allemanha, e qual contem os maiores absurdos e inverdades sobre o Brazil, que só agora vai sendo conhecido lá, através da caiça garance dos nossos officiaes arregimentados no grande exercito europeu.

Para prova da fidelidade da traducção, que é a seguinte, envio-lhe igualmente o referido artigo no original, constante do retalho annexo:

"Segundo escreve o "N. G. C.", reina nos circulos militares interessados um justo constrangimento por não ter ainda o governo do Brazil dado resposta aos officiaes allemães que se apresentaram para servir como instructores no exercito brazileiro.

Apesar de lhe ter sido enviada ha muito tempo a lista dos officiaes, entre os quaes deve ser feita a escolha, aquelle governo ainda não se referiu ao *quantum* dos vencimentos que pensa lhes pagar e parece que tem a intenção de os estabelecer muito baixos.

A esse respeito, deve-se, no entanto, ter em vista que o desejo de obter habeis officiaes allemães como instructores militares, foi externado espontaneamente pelos brazileiros, e, conforme sabemos, só encontrou aceitação na Allemanha, quando o presidente marechal Fonseca teve occasião, em sua ultima estada em Berlim, de o manifestar ao imperador e solicitar o seu consentimento.

Como já foi communicado, *tres corpos do exercito* fizeram então saber aos officiaes que desejassem ser por tres annos como instructores no exercito brazileiro, que lhes era permittido, após licença prévia dos seus superiores, entrar em relações com a representação diplomatica do Brazil em Berlim. Foi-lhes positivamente declarado que agiriam sob o risco de serem excluidos do exercito allemão, e só teriam a promessa de reinclusão com as antigas patentes, decorridos que fossem os tres annos.

Não obstante, dos tres corpos do exercito, nada menos de 150 officiaes já responderam affirmativamente, importante prova do espirito emprehendedor que anima o exercito allemão, mas todos elles esperam pacientemente, ha mezes, pela decisão.

Essa situação é tanto mais desagradavel, quanto a *muitos delles se acena no paiz com vantajosa collocação e promoção*, quando o mais certo é arriscarem-se a perder tempo, senão as proprias patentes.

Os referidos officiaes são quasi todos casados e a maior parte tem filhos. Pois bem; sobre os vencimentos, que se lhes pretende dar, até aqui só indicações vagas têm sido feitas.

Fala-se, porém, em 20.000 marcos annualmente, somma com a qual um allemão das classes cultas, ainda por cima com mulher e filhos, não póde absolutamente viver no Brazil.

Assim é que uma habitação mais ou menos supportavel no Rio de Janeiro difficilmente se obtem por menos de 10.000 marcos; um indispensavel criado (já que o soldado-criado (*) não existe) ganha annualmente 4.000 marcos; uma cozinheira, cerca de 3.000! O preço de uma libra de manteiga regula na capital do Brazil 10 (dez!) marcos.

E' verdade que se promette aos officiaes a importação livre de direitos de todas as mercadorias da Europa; mas essa concessão é de importancia muito contestavel, á vista da grande distancia entre o Brazil e o nosso velho continente.

Os instructores allemães devem ensinar ao corpo de officiaes brazileiros a technica da execução do serviço na Allemanha. A tarefa não é facil: basta dizer que o corpo de officiaes brazileiros consta na sua maior parte de *negros* (*sic*).

Se, portanto, o governo do Brazil não se pronunciar com urgencia sobre o assumpto, assegurando condições mais aceitaveis de existencia aos instructores militares que deseja obter do melhor exercito da Europa, é caso de se lhes aconselhar: *Bleibet im Lande* (Ficai na Patria)".

(*) *Offiziersburschen* no original. E' o soldado criado do official que faz toda a especie de serviço.

Escreve-nos o coronel G. F. da Silva, conhecido negociante desta praça, e da de Nova York.

"Illmo. Sr. redactor do "Paiz" — Corroborando o que ha dias escrevi nas columnas do vosso apreciado jornal, sobre a necessidade e a razão de ser da creação da filial do Banco da Republica, em Nova York, peço venia para a inserção das linhas que se seguem:

O que ha dias escrevi sobre a sempre crescente corrente de negocios entre o Brazil e a America do Norte, é um facto que não soffre a menor duvida, tanto mais que entre nós existem grandes emprezas americanas e casas commerciaes que ahi estão provando o acerto das nossas palavras.

A creação da filial do Banco do Brazil em Nova York, sobre ser uma medida altamente financeira, como já alludi, anteriormente, é uma lacuna a prencher-se na expansão commercial de nosso primeiro estabelecimento de credito.

O que sem duvida poderia, até um certo ponto, impressionar ao nosso governo, seria, de facto, a aceitação que essa filial viesse a ter em Nova York; eis ahi um ponto, Sr. redactor, de que me occuparei hoje.

Quando, ha tempos, o Dr. Manoel Buarque de Macedo creou a "linha americana" no Lloyd Brazileiro, muitos e muitos de nossos patricios, mal viam o acertado acto do patriotico commercio; da minha parte, nunca advi senão o mais brilhante futuro para a nova linha, desde que á sua testa figurasse um homem que, como o actual agente, o commandante A. R. da Graça, bem conhecesse o assumpto.

Creada a "linha americana", do Lloyd Brazileiro, que foi que succedeu? Tão simplesmente o seguinte:

Os vapores das companhias Lamport & Holt e Prince Line, e outros, que costumavam romper a nossa barra com a linha do seguro abaixo d'agua, em pouco tempo, aqui aportavam com a barra vermelha á vista, attestando pouca carga de Nova York!!!...

A victoria por mim prevista não poderia ser mais compensadora para o illustrado brazileiro Dr. Buarque de Macedo, que, assim, de um modo tão brilhante, pela primeira vez para a nossa Patria, fez tremular no estrangeiro a nossa bandeira no topo do mastro de um transatlantico...

Não fôra a bem intencionado ousadia do Dr. Buarque de Macedo, e talvez até hoje ainda não contasse o Brazil com esse marco do seu progresso commercial!

Promova o nosso governo a creação da filial do Banco do Brazil, em Nova York, e, certamente, o nosso caro Brazil contará mais uma victoria na sua agitada vida commercial...

De facto, a aceitação da filial do Banco do Brazil não póde soffrer a menor controversia, por isso que o estabelecimento de uma casa bancaria brazileira, em Nova York, equivale a uma commodidade inconcussa para o nosso commercio internacional com o adiantado povo americano do norte.

Demais, essa commodidade não só implica com os americanos como tambem constitue uma medida pratica para nós mesmos que mantemos relações com a grandiosa Republica Norte Americana.

Colloque o nosso governo á testa da filial do Banco do Brazil, em Nova York, um homem pratico e conhecedor dos negocios do Brazil e, sem hesitação, poderemos confiar que a victoria será coroada de [illegible] perfeito exito."

EPISODIOS DO CERCO DE PARIS

O drama passou-se ha quarenta annos, mas conservo ainda tão viva a sua recordação, que me falta fechar os olhos para reviver todos os dias sombrios do mez de dezembro de 1870. Paris apparece-me tal qual era então: funebre, gelado, lugubre e heroico. O frio ia a 12 grãos abaixo de zero, o Sena estava gelado, a terra coberta de neve suja, nas pontes a agua corria. Por toda a parte havia transeuntes armados, piquetes da guarda nacional mantendo a ordem, presidindo ás distribuições de viveres, entregando cartas de alforria, policiando, emfim, as ruas. Diante das montras fechadas dos carniceiros, agrupamentos silenciosos, velhos embuçados em cachenez, mulheres com a cabeça envoltas em trapos, formavam pacientemente longa linha durante horas e horas, aguardando, aguardando anciosamente a abertura dos talhos, para receberem a miseravel porção de carne de cavallo, concedida a cada familia, tantas grammas para o homem, tantas para a mulher e tantas para o filho...

Sobre a calçada coberta de espessas camadas de lama gelada, em que os passos não faziam o menor ruido, deslisam algumas viaturas da cruz vermelha. De tempos a tempos, parece a trote largo uma ordenança. Vêm outros vehiculos, um omnibus, circulam, todos os meios de transporte foram requisitados para o serviço dos feridos, e todos os cavallos que o exercito não utiliza, comprados pelo Estado, são abatidos e mandados para o talho. Os primeiros dias do cerco, em outubro, decorreram quasi com alegria. Era um espectaculo novo e extraordinario... Paris cercado! E a divina esperança vivia em todos os corações. Era, quando muito, uma questão de dias, diziam os mais idealistas, emquanto os mais ponderados substituiam esses dias por semanas. E Paris tornara-se em um grande campo recortado em varias partes. As praças, transformadas em alojamentos de animaes de toda a ordem, haviam-se tornado abrigo de todo o genero de bicharia. Havia balas no Bosque de Bolonha, em Auteuil, em Vincennes e em Point-du-Jour; carneiros no parque Monceau, e por toda a parte parques de artilheria, munições de fogo, canhões, etc. A guarda nacional postara-se nos terrenos do arcebispado, entre Notre-Dame e o Sena. Commandava-a o coronel Schoelcher, envergando uma velha sobrecasaca preta, e imperturbavelmente respeitoso com um enorme chapéo alto. Lançavam-se pombos-correios das alturas de Montmartre e enchiam-se balões na praça de Veredux. Batalhões de voluntarios, com o cinturão ás tres pancadas afivelados sobre as couraças ou sobre as blusas, com um kopi negro, guarnecido a vermelho, na cabeça, exercitavam-se no manejo das armas de fogo. De campos para esses exercicios serviam-se os soldados improvizados dos "boulevards", da pequena praça da Porta Saint-Martin, onde hoje se ergue o theatro Renascença, etc. Na referida praça, revejo ainda um grupo de bretões, vestidos de pelles, fazendo grosseiramente os seus exercicios ao som do apito. Os officiaes commandavam em um tom rude, que hoje não seria comprehensivel; um pouco para trás, sobre a sella dos cavallos monstro, deixando ver as botas de verniz saindo de sob uma especie de sotaina preta com botões violeta, afastando o chapéo de feltro para a nuca, monsenhor Baüer, ex-capelão de sua magestade a imperatriz, esmoler-mór das ambulancias parisienses, olhava, cheio de curiosidade para tudo e todos, fumando tranquillo um enorme cigarro. Na rua, desfilavam constantemente sapadores improvizados, envergando uniformes bizarros; francos-atiradores do Sena, guerrilhas da Ilha-de-França, infanteria de marinha, amigos da França em trajes cinzentos á brandeburgo, engenheiros franchettis excessivamente eloquentes nos seus dolmans cingidos ao busto e nas suas calças agaloadas a preto.

Fabricavam-se, por toda a parte peças de artilheria. No Ambigú fôra dada uma récita official para o batalhão 106 fundir a sua peça, tinham-se declamado poemas adequados, recitado algumas estrophes dos "Chátiments", então completa novidade, cantava-se a "Marselheza" e a "Canção da despedida", e por ultimo o comico Arnaud cobrira-se de gloria, clamando, no meio do maior enthusiasmo, o sire de Fichtou-Khaou, cujo grosseiro "refrein" se tornara rapidamente popular.

Entretanto os previdentes iam armazenando provisões prudentemente, minha avó installara duas duzias de gallinhas e tres casaes de coelhos no nosso pequeno jardim da rua do Entreposto. Com os pavões e faizões dourados que já possuiamos a esse tempo, arranjava-se assim uma capoeira menos má. Compravam-se tambem saccos de arroz, presuntos, provisões de chocolate, caixas de manteiga salgada, caixas de conservas, mas intimamente ninguem estava convencido de que a situação pudesse durar muito tempo, e os desprendidos da vida riam-se dos que da mesma vida não se esqueciam. Sair-se-hia em massa da cidade, far-se-hia uma investida, e ver-se-hia então como voltavam os poucos dias da patria em perigo. E afinal, Trochu não passava de um doido por não querer utilizar as baionetas intelligentes da guarda nacional. Quanto aos generaes do imperio, mais valia não falar delles, porque todos eram traidores. Era sabido.

Essas disputas, todavia, serenaram dentro em pouco. Os maldizentes calaram-se, ou pelo menos, refugiaram-se nos clubs que pullulavam um pouco por toda a parte como plantas damninhas. Os parasitas, que já não dispunham do "sou" para flanar pelos cafés, iam fumar para os clubs, encontrando vagamente os imperios dos loucos e as loucuras dos energumenos. Paris, entretanto, estava senhora de si, e o espectaculo da grande cidade, luctando pela honra ameaçada, era simplesmente admiravel. Cada um fazia o seu dever o melhor possivel — os rapazes, na guarda nacional em marcha, os velhos e os de meia idade na guarda nacional sedentaria ou nas ambulancias. Os collegios tinham reaberto as portas e vejo-me ainda com meu irmão, atravessando Paris logo de manhã, a caminho da rua de S. Jacques, onde ficava o Lyceu de Luiz-o-Grande, que então se chamava mais democraticamente Lyceu Descartes. O caminho era longo, "boulevard" Saint Martin, praça das artes e officios, "boulevard" Sebastopol e "boulevard" S. Miguel, o espectaculo variava pouco. Todos os dias encontravamos as mesmas miserias:—mulheres de lucto, velhos formando filas á porta dos talhos, diante dos continuos municipaes e dos estaleiros, onde se empilhavam as arvores cortadas no bosque de Bolonha, no parque de Vincennes, nas avenidas de Neuilles e do Grande Exercito, etc. Encontravamo-nos a cada passo com companhias da guarda nacional, com os longos capotes embranquecidos pela geada. Os guardas e os transeuntes ostentavam o aspecto estranho de cavalheiros da idade média. Traziam todas as pessoas luvas de "tricot", e ao lado do pesado sacco de cartuchos, levavam uma bolsa de pelle ou de oleado, que havia de servir-lhes de cama, estendida sobre o gelo.

No Lyceu, o monitor reunira em uma só classe todos os estudantes residentes em Paris. Chegavamos ás 9 horas e saiamos ás 4. Por sua vez, cada professor regia a sua classe. E ainda não esqueci a toga negra entreaberta de Gustavo Merlet, a qual entreabrindo-se quando o mestre querido entre todos nós falava da patria em perigo, deixara ver o fardamento da guarda nacional. Nesse dia, o canhoneio dos fortes era tão violento e produzia um tal ruido que as vidraças tremiam todas. Tinhamos fome e frio, sentiamos em volta de nós o desastre e a morte. Pela gola passou um morcego, e Gustave Merlet, então, disse, com a mais profunda das commoções, que nós eramos as palavras que elle queria proferir, dirigindo-nos em seguida palavras cheias de eloquencia e de acrisolado patriotismo. Quando o mestre querido acabou de falar, tanto elle como nós estavamos lavados em lagrimas.

O recreio era lugubre nesse logar sombrio e os moveis tinham sido quasi todos collocados ás janelas, barricando-as, mas através dos montões que elles formavam sentia-se que lá fóra o ar extremecia todo, agitado pelo paiz armado. Foi assim que principiou o anno de 1871. Ah! esse primeiro de janeiro! como esquecel-o?

Na vespera, meu irmão e eu, depois de nos fartarmos de pedinchar, haviamos conseguido que nossos avós comprassem á peso de ouro, em uma mercearia vizinha, um pedaço de queijo Gruyére. E foi essa a prenda rara que nós offerecemos á nossa mãi, ao entrarmos, pelas 8 horas da manhã, no seu quarto. Os amigos vieram mais tarde, carregados dos mais estranhos presentes: molhos de hortaliça fresca, potes de manteiga, colgados enfeitados com laços tricolores, dois litros de ervilhas, em um sumptuoso cofre com a assignatura de Boissier, dois boiões de especiarias, uma couve-flôr de conserva, um arretel de presunto comprado na padaria ingleza, do boulevard Haussucaux; um bocado de "coitões", um dos elephantes mortos á tiro, no dia 31 de dezembro, pelo Sr. Milne Eduards, fils; metade de um queijo flamengo, tres rosas magnificas offerecidas por um professor do Museu e, emfim, um ganço, trazido por um sumptuoso Mecenas, que por elle déra, segundo mais tarde se soube, 245 francos. Nesse dia meu pai levou-nos á "matinée" da Comedia Franceza. A sala estava cheia de senhoras vestidas de luto e de homens fardados. Representava-se o "Misanthropo" e o "Doente imaginario", e entre as duas peças, Coquelin, vestindo o uniforme da guarda nacional, recitou o "Bonjour, bon an", a proposito, em verso, de Eugenio Manoel. A Sra. Favartdi disse "Les Pigeons de la République".

Tivemos, em seguida, noticias dos amigos. Claritie, capitão do estado-maior, estava de inspecção para as bandas de Nauterre, onde se batia valentemente; Detallo havia passado tristemente o dia no Père Lachaise; Bonnat, simples guarda, estava de cama com um hombro deslocado. Quinze dias antes, estando de sentinela no forte de Montronge tinha sido torturado por uma correia mal enrolada, que supportava um sacco pesadissimo. A Conteráo inflamára uma ingua subclavicular o que fizera com que o cirurgião mór do batalhão o remettesse para Paris, por ser necessaria uma operação difficil.

O pobre Monnat soffria o martyrio. Sardou lastima-se principalmente de não ter noticias dos seus; Stéphane Lourvillié voltava das guardas avançadas; Paulo Cambon, chefe do gabinete de Julio Ferry, passava os dias respondendo os telegrammas afflictivos dos "maires" de Paris dizendo que já não havia farinha para o pão do dia seguinte...

Quando voltámos á casa comprámos o Almanack dos casados, uma brochura editada pelo "Petit Moniteur", na qual havia uma capitulo intitulado "Cozinha do cerco", em que se davam preciosas informações ao publico. Encontravam-se nessa parte do livro receitas admiraveis para a preparação das papas de aveia, do gato á caçadora, dos bifes de cavallo, do crême de chocolate sem crême e sem ovos, etc. Apesar de todas as suas tristezas e de todas as suas dores, Paris festejou o dia de Anno Bom. Vadiamos mesmo, aqui e além, pelos "boulevards" a descobrir um ou outro desses minusculos kiosques que jámais deixou de brotar da terra quando o anno novo se aproxima, e nesses kiosques vendiam-se sardinhas, arenques, laranjas, batatas, arroz, varios petrechos militares, cartucheiras, saccos, kepis de fantasia, gravuras patrioticas, brinquedos, coisas exquisitas destinadas a substituir as vitualhas que tinham desapparecido, manteiga mineral, caseina, falsa cabeça de vitela, já imitação da imitação, certificados e medalhas do cerco, etc. Podiam-semesmo adquirir varios trastes caseiros, prendas para os amigos e para as crianças, etc. A's esquinas os "camelots" cantavam a canção do "Clou de Trochu". Pelos "boulevards" desfilavam as pessoas pacatas e os guardas nacionaes, todos com embrulhos debaixo do braço.

Durante todo o dia, a artilheria dos fortes não deixou de troar. Cahia sem cesar uma chuvinha meuda e gelada. Nas guardas avançadas, cada um que procurava fazer-se acatar com heroicidade, e no Paris miseravel morria-se a cada canto de fome, de frio, de toda a casta de privações. As crianças de tenra idade eram mais do que dizimadas. No dia de anno bom eu e minha mãi encontrámos de manhã, a caminho de Montmartre dezenas de enterros de crianças.

Esses enterros, nem levavam carruagens, nem carros funerarios. Companham-se apenas de um vago empregado das agencias funebres, levando nos braços, como um musico podia levar o seu violino, o minusculo ataude contendo o pequeno cadaver, e caminhando á frente de grupos de mulheres, vestidas de preto. Os cemiterios estavam cheios de velhos e de mulheres que vinham chorar sobre os tumulos e rezar pelos mortos. E nesta altura é preciso dizer bem alto, que entre tantos horrores, tantas tristezas e tantas vergonhas, só uma visão reconfortante se ergue altiva, radiosa e dominadora — a da mulher franceza. As parisienses foram sublimes; todas, desde a mais elevada á mais humilde, cumpriram mais que o seu dever, incitando coragens, dirigindo a casa, cuidando dos feridos, velando pelos mortos, encontrando, apesar da miseria geral, meios de correr em auxilio dos mais doentes, dos mais pobres e dos mais torturados pela desgraça.

No dia primeiro do janeiro de 1871, todos procuravam ainda alimentar illusões. Queria-se esperar mais tempo, sonhava-se já com um movimento que então era mais do que improvavel. Nosso avô, nosso pai e os amigos que tinham vindo partilhar da nossa caixa de conservas, da nossa costelleta de cão, do nosso arroz de manteiga de cacáo, e sobretudo do famoso ganço, e que tinham tido o cuidado de trazer pão, coisa que nós não podiamos dar-lhes, haviam todos, nessa noite tomada a peito, occultar sob um sorriso resignado a sua dôr e as suas apprehensões. Mas, de tempos a tempos, uma phrase e uma palavra, um nome, uma recordação, traziam indubitavelmente lagrimas aos olhos de todos. Então, as mulheres, as admiraveis mulheres, deram mais uma vez o exemplo de coragem.

E foi a nossa avó que, ao servir-se a nossa pobre sobremesa, se levantou, pegou no seu copo e gravemente, piedosamente; bebeu á Patria!...

S. C.

O JOGO

Ha dias, um delegado de policia entendeu acabar com o jogo que se fazia em alguns clubs, e acabou.

Mas, jogador não perdôa aos outros parceiros que não soffrem taes perseguições: e appareceu logo depois um convite impresso para jogar em determinado club.

Esses convites foram mandados a toda gente, inclusive ás autoridades policiaes. Quasi todos deram-lhe, pois, o devido valor, pois estava clara a vingança.

O 3° delegado auxiliar, entretanto, assim não entendeu, e hontem tomou uma providencia, que está longe de ser equitativa e séria.

Com grande escandalo, mandou postar guardas á porta do referido club, para que cessasse o jogo.

O caso, é natural, trouxe commentarios desagradaveis para a administração da policia, que poderia agir nesse sentido, sem tanto alarme.

A AVIACÃO

Os vôos de Ruggerone no proximo domingo

Caso o tempo permitta, o intrepido Ruggerone executará depois de amanhã, no Jockey Club, os seguinte vôos:

1°. Num vôo contornará o hospital militar sobre o qual fará diversas evoluções.

2°. Num segundo vôo irá directo para Manguinhos, traçando depois um grande triangulo no espaço.

3°. Levará no aeroplano os passageiros que se inscreveram e que se inscreverem.

4°. Levará, ao mesmo tempo, uma distincta senhora e seu marido.

5°. Depois de fazer varias evoluções, passará com seu apparelho pelas archibancadas, saudando o publico.

Como se vê, é um programma interessantissimo o que nos offerecerá o profissional italiano, e, assim, o *meeting* de domingo tem assegurado mais um brilhante successo.

TRAVESSURA FUNESTA

O menor de tres annos, Roque Fernando, filho de Roque Fernando Silva, estava hontem brincando na cozinha da casa de seus pais, á travessa Navarro n. 49, quando encontrou uma garrafa de kerosene. Acto continuo, veiu-lhe á cabeça tomar do liquido, o que fez, resultando d'ahi apresentar em seguida symptomas de envenenamento.

Chamado um medico de serviço no posto central da assistencia, esse medicou-o, ficando o pequerrucho em tratamento na sua casa. O estado de Roque é grave.

A policia do 9° districto tomou conhecimento do facto.

DESEMBARQUES IMPEDIDOS

Pelo sub-inspector Americo Bordini foram impedidos de desembarcar em nosso porto Humberto Pastor, Alfredo Luchi, Frederico Goismo e Henrique Gaston.

Esses individuos vinham a bordo do vapor *Principe Humberto* e foram expulsos de Buenos Aires por crime de gatunagem.

ILHA DO GOVERNADOR

O Dr. Arthur de Oliveira Magioli, inspector escolar, e seus companheiros da directoria do partido democrata, da ilha do Governador, pretendem, ao que nos informam, fazer uma manifestação de solidariedade ao capitão-tenente Olavo Coutinho Marques, commandante da linha de tiro naval da alludida ilha.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

A Prefeitura está se demorando em retirar da rua D. Mariana, em Botafogo, o entulho resultante das ultimas obras alli feitas.

A companhia que effectuou o calçamento arredou logo tudo que lhe pertencia, mesmo o que para nada mais prestava, mas que ficaria sujando a rua. Sobre os passeios, porém, ao longo de todo o trecho melhorado, entre S. Clemente e Voluntarios, veem-se montes de terra e cascalho, que incommodam os moradores, estragarão as sargetas com a primeira chuva e produzem um mão aspecto, obrigando logo a perguntar pelo responsavel por tamanha desidia.

Ha duas semanas que isso assim permanece, depois de dez mezes de obras; e como sabemos que poderá ficar ainda por muito tempo, é que pedimos a sua remoção.

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Visitou hontem essa praça de guerra o general Pedro Paulo da F. Galvão, inspector da 8ª região militar. S. Ex. chegou á fortaleza ás 9 ½ horas da manhã, acompanhado de seu estado-maior, sendo alli recebido por toda a officialidade e prestando-lhe as honras devidas á sua alta patente uma companhia de guerra.

Após os cumprimentos, visitou S. Ex. todas as dependencias occupadas pelo 1° batalhão de artilheria e a fortaleza, notando em tudo esmerado asseio, ordem e disciplina, apesar das obras de urgente necessidade de que se resente a fortaleza.

A's 3 horas retirou-se S. Ex., tendo, na sua saida, salvado a fortaleza com 17 tiros.

INSTRUCÇÃO MILITAR

A commissão encarregada da construcção do polygono de tiro do Tiro da Guarda Nacional, deverá ir no proximo sabbado dar principio aos seus trabalhos.

Desta commissão fazem parte os atiradores capitães Manoel Baptista Salgado e Acylino da Costa Jacques, os tenentes Luiz A. Salgado e Agostinho Fraga, e o presidente da sociedade, major Raul Candido Pinheiro.

O terreno não está ainda definitivamente escolhido, tendo a commissão em vista uma chacara no Andarahy, caso a commissão não aceite a proposta do capitão Salgado, que julga regular a linha do 1° batalhão de infanteria, á rua Humaytá.

A directoria da sociedade previne aos officiaes e praças da milicia, que se desejarem inscrever podem desde já fazel-o, procurando os seguintes Srs.: capitães Manoel Baptista Salgado, á rua Dois de Dezembro n. 73, e Acylino Jacques, á rua do Passeio n. 82, Pedagogium, ou os membros do conselho director. Os officiaes poderão inscrever-se por cartas e telegrammas, indicando residencia.

A directoria previne que a instrucção não é obrigatoria, nem os socios serão prohibidos de uniformizar-se.

TENTATIVA DE ASSASSINATO

NA RUA LEOPOLDO, NO ANDARAHY — O "CEBOLA" DISPARA O REVÓLVER CONTRA O SARAGOZA — POR QUESTÕES ANTIGAS.

O italiano João Gifollo, mais conhecido pelo vulgo de "Cebola", costuma fazer ponto na praça Sete de Março, em Villa Isabel. E' um homem useiro e vizeiro em fazer bravatas, pelo que, não raras vezes, tem ajustado contas com a policia.

Ha dias, entre "Cebola" e o operario Francisco Saragoza Filho, rapaz de 25 annos, houve um attrito, porque passando este com uma irmã pelo boulevard Vinte e Oito de Setembro, aquelle dirigiu-lhe uma pilheria de máo gosto.

Discutiram muito, mas, graças á intervenção de amigos, o facto não teve consequencias desagradaveis.

Ficaram, porém, prevenidos.

Aconteceu que ante hontem, á noite, Saragoza excedeu-se nas libações, e, embriagado, foi visitar seu pai Francisco Saragoza, que reside no barracão da rua Leopoldo n. 28.

Em caminho, querendo desarmar o revólver de que estava munido, deu um tiro para o chão.

Nessa occasião, appareceu-lhe pela frente, como que por encanto, o "Cebola", com olhar tetrico e vingativo.

Vel-o e alvejal-o foi obra de momento.

"Cebola" sacando do revólver que tambem trazia, disparou dois tiros contra Saragoza, ferindo-o na perna esquerda, com um dos projectis; o outro perdeu-se.

Após o delicto, o aggressor fugiu.

A policia do 16° districto abriu inquerito sobre o facto, tendo sido o offendido medicado no posto central da assistencia.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O Dr. Pedro de Toledo approvou as propostas feitas pelo director geral da estatistica para o serviço de recenseamento nos Estados de Goyaz, Rio Grande do Norte, Piauhy, Ceará e Rio de Janeiro.

— O Sr. ministro resolveu mandar admittir como alumnos gratuitos na Academia do Commercio os Srs. Alberto Xavier, Onelio de Tautphoeus Castello Branco, Alfredo Rosados Fernandes, Adolpho Conti, Bruno Silva, Euclydes Stœmbach Moreira, Godofredo Correia dos Santos, Jorge Pereira Nunes e José de Freitas Lemos.

— O Sr. ministro da agricultura approvou a proposta do director geral da estatistica, no sentido de serem admittidos para o serviço do recenseamento no Estado do Maranhão mais dois agentes municipaes, no municipio de S. Bento, e mais um em cada um dos municipios de Alcantara, Pinheiro, Cayapó, Vianna, Imperatriz, Riachão, Monção, S. Francisco Guimarães e Cururupú, no referido Estado.

Foi tambem approvada a proposta referente a mais dois funccionarios para o mesmo serviço no Estado do Paraná.

— Se a Camara Municipal de Ribeirão Preto fornecer terrenos e predio, o ministerio da agricultura criará ali um posto zootechnico.

— Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Paulo Moraes J. Martinez — Compareça nesta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente;

Joaquim de Paiva Ferreira — Idem;

Leclere & C. — Idem;

Moura & Pereira — Façam reconhecer a firma da procuração apresentada;

Anna Falanga — Rejeitado o pedido;

Leclere & C. — Especifiquem claramente a natureza ou composição dos liquidos conservadores a que se refere o processo, conforme solicita a Directoria Geral de Saude Publica;

Sophia Bataillard — Deferido;

Capitão Rodolpho Gustavo de Amorim — Deferido.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da viação, a quem apresentou os capitalistas americanos que se acham em visita ao nosso paiz.

O Sr. Luiz da Silva, pomicultor no municipio de Itú, S. Paulo, iniciou ante-hontem pelo *Asturias*, via Santos, a exportação de frutas para Londres.

Aquelle lavrador remetteu para a grande capital sessenta e oito caixas com abacaxis brancos, pretendendo remetter semanalmente quantidades regulares da mesma fruta.

O acondicionamento dessas frutas é o melhor possivel, o que representa uma importante condição de exito da industria iniciada.

O Sr. Luiz da Silva projecta remetter para a Inglaterra, em tempo opportuno, outras especies de frutas tropicaes.

Reproduzimos abaixo as informações que nos prestou o Dr. Candido Mendes de Almeida, digno director do Museu Commercial. São o complemento das observações que sobre o mesmo assumpto publicámos recentemente nesta secção. Julgámol-as da maior relevancia por darem ao baunilho-cultor, noticias minuciosas do mercado da baunilha.

De accôrdo com ellas, é impossivel calcular a producção nacional.

De facto, essa valiosa planta existe em quantidade colossal nas nossas mattas, em estado selvagem. Entretanto, é pequenissima a sua exportação, pois apenas 55 kilos foram exportados em 1906, sendo, aliás, mexicana a baunilha empregada pelas fabricas e confeitarias.

E' diminuto o preço alcançado pelo producto brazileiro, ao passo que, o importado do Mexico, é vendido até por sessenta e oitenta mil réis o kilo.

A baixa cotação da nossa baunilha é devida, sobretudo, ao imperfeito preparo da fava.

Com o intuito de auxiliar a agricultura, devia o governo promover o plantio de boas qualidades.

Como, todavia, é difficil a completa substituição da baunilha brazileira pela mexicana, seria, talvez, preferivel tentar-se a hybridação das melhores especies.

Deste cruzamento resultaria um typo que, á vantagem de estar acclimatada, reuniria a excellencia de seus frutos.

Fomentaria tambem, o governo o preparo da fava, conferindo recompensas aos melhores productos. Para a obtenção disso, poderia aconselhar os methodos de seccagem adoptados no Mexico, preconizando, outrosim, a preparação da fava pelo clorureto de calcio. Este systema, superior ao outro, consiste em expôr ás exhalações desse preparado o fruto recem-colhido. Por este processo é evitada a influencia atmospherica, não sendo para temer as chuvas, que coincidem com a época da colheita.

Parahyba do Sul, fevereiro de 1911. — *Edgard Teixeira Leite.*

— Resposta aos quesitos sobre a producção, importação e tributação da baunilha e da vanilina.

1° quesito — Qual a producção annual da baunilha em todo o mundo, e com especialidade no nosso paiz?

A producção total mundial da baunilha foi, de 1901 até julho do corrente anno, de cerca de 2.156 toneladas, sendo a media annual, de 293 toneladas por anno, a ultima producção, de 1909-1910, attingiu a 205 toneladas. O periodo em que a producção foi maior (1907-1908) attingiu a 364 toneladas. Nesta producção annual, entre a baunilha do Mexico, da India e das Antilhas, está incluida a pequena quantidade exportada pela Bahia e pelo Maranhão.

Quanto á producção no Brazil, impossivel é determinar, por falta de dados. A producção natural é enorme e incalculavel: a cultura, porém, e a colheita são diminutas, assim como a exportação. Assim é que na edição do Annuario da Estatistica Commercial, referente ao anno de 1908, apenas figuram como exportadores de baunilha os Estados do Maranhão e da Bahia, tendo a Bahia exportado 17 kilos em 1907 e o Maranhão 38 kilos, em 1908.

2° quesito — Qual a importação de baunilha estrangeira em nosso paiz?

E' diminuta a importação de baunilha em nosso paiz, tanto assim que figura englobadamente com outras especiarias, que, todas, constituem fraquissimo contingente á importação geral, conforme se verifica do Annuario da Estatistica Commercial. Segundo informações colhidas naquella repartição, os artigos que figuram na rubrica Especiarias, são importados em quantidades tão pequenas, que não vale a pena discriminal-os.

3° — Qual a importação da vanilina? O mesmo que se dá com a baunilha.

4° — Qual o imposto lançado sobre a baunilha e vanilina importadas?

Na tarifa das alfandegas a baunilha está tributada em 16$700 o kilo. Juntando-se, porém, a percentagem em ouro e o imposto das obras do porto, a tributação vai a 22$ o kilo.

5° quesito—Qual o preço medio por que o productor póde vender a baunilha?

O preço da baunilha é assás variavel. Segundo as ultimas cotações, na praça do Maranhão, vendeu-se de 4$ a 6$ o kilo, (*Boletim* da Associação Commercial do Maranhão), no mez de maio, ao passo que no mez de abril, apenas attingiu a 500 e 600 réis o kilo.

Aqui, no Rio de Janeiro a casa Bhering, importante fabrica de cholate e bonbons, compra a baunilha importada de França, que, por sua vez a importa do Mexico, e paga a razão de 60$ a 80$000. Pela vanilina paga mais 20 o|o sobre os preços da baunilha, sendo que a casa obtem muita vanilina nas proprias favas de baunilha compradas, as quaes deixam desprender grande quantidade de crystaes de vanilina, quando guardadas por algum tempo.

Em Londres, que é o mercado mais importante do artigo na Europa, as ultimas cotações são as seguintes:

Do Ceylão: nove caixas offerecidas e vendidas:

Boas — 7 a 8 pollegadas, 14|6, a libra ingleza (1|2 kilo); boas, 6 a 7 pollegadas, 12|6 a 13|6 a libra ingleza, (1|2 kilo); fendidas, variaveis 10|6 a 11|., a libra ingleza, (1|2 kilo.)

Das ilhas Seychelles, 12 caixas offerecidas e vendidas:

Boas (humidas) de sete a oito pollegadas, 14|6 a libra ingleza.

Vermelhas fendidas, variaveis, 9|9 a 10, a libra ingleza.

Das Indias Orientaes, 27 caixas, offerecidas e vendidas:

Vermelhas e fendidas, variaveis, 9|9 a 10 a libra ingleza.

De Java, duas caixas, offerecidas e vendidas:

Vermelhas e seccas, 8|6 a 9|9, a libra ingleza.

Na praça de Londres como no Maranhão e aqui, os preços variam muito, conforme a procura e a qualidade do artigo offerecido. Assim é que a baunilha das ilhas Seychelles (no Oceano Indico), que estavam cotadas em julho a 14|6, boas de sete a oito pollegadas (cotação acima citada), em maio, apenas obtinham 12|6 a libra.

Estas cotações são em dinheiro inglez (shillings e pence), e a unidade de peso é a libra ingleza (cerca de meio kilo dos nossos).

Assim, a primeira cotada: Boa do Ceylão, sete a oito pollegadas, vendeu-se ali a 14 s. e 6 p. a libra, que ao cambio actual (13 1|4), corresponde aproximadamente a 9$500. O preço do kilo, portanto, que corresponde a duas libras, foi de 19$000.

6° quesito—Que protecção póde o Museu Commercial dispensar ao baunilhocultor, para collocação de seu producto?

O Museu Commercial põe á disposição de V. S. o "Boletim do Museu", publicação de larga distribuição, no qual V. S. poderá publicar suas offertas e informações que julgar convenientes. Além disso, caso V. S. queira enviar amostras de seu producto para a exposição permanente do museu, poderá a baunilha ser aqui examinada pelos compradores, a quem o museu indicará o endereço a V. S.

O NOVO RIACHUELO

Das listas distribuidas nesta capital, sómente um pequeno numero foi devolvido até agora, á commissão promotora da subscripção nacional, restando a maior parte, em avultada quantidade, ainda em mão dos seus destinatarios. A relação abaixo mostrará ao publico o total das listas até agora devolvidas, com os nomes dos seus portadores e o total da quantia subscripta em cada lista:

N. 23, séde da Liga Maritima Brazileira, 370$460; n. 28, J. V. da Silva Borges, (para a Companhia Cervejaria Brahma), 5:000$; n. 29, commandante Alamiro Mendes, 373$; n. 30, general Thaumaturgo de Azevedo, 5:000$; numero 66, capitão-tenente Thiers Fleming, 73$; n. 67, Dr. Deoclecio de Campos, 160$; n. 72, Joseph Klepsch, 300$; n. 73, deputado Homero Baptista, 1:000$; n. 165, J. P. de Souza & C., 200$; n. 172, Guinle & C., 1:445$; n. 179, Lopes Fernandes & C., 100$; n. 200, J. Teixeira & C., 100$; n. 203, Gonçalves Castro & C., 410$; n. 244, Raunier & C., 60$; n. 246, 2° tenente Arnaldo Lins, 235$; n. 247, 2° tenente Arnaldo Lins, 76$500; n. 248, 2° tenente Arnaldo Lins, 76$; n. 249, 2° tenente Arnaldo Lins, 160$; n. 250, 2° tenente Arnaldo Lins, 90$; 251, 2° tenente Arnaldo Lins, 51$500; n. 282, 2° tenente Arnaldo Lins, 51$; n. 283, 2° tenente Arnaldo Lins, 104$; n. 284, 2° tenente Arnaldo Lins, 50$; n. 285, 2° tenente Aranldo Lins, 133$; n. 286, capitão-tenente Arthur Costa Pinto, 282$; n. 293, Carlos G. Burger, 580$; n. 301, Benedicto José dos Santos, réis 537$; n. 313, 2° tenente Arnaldo Lins, 132$; n. 314, 2° tenente Arnaldo Lins, 157$; n. 315, 2° tenente Arnaldo Lins, 136$; n. 316, 2° tenente Arnaldo iLns, 175$; n. 317, 2° tenente Arnaldo Lins, 70$; n. 319, Dr. Paula Freitas, réis 67$100; n. 320, Dr. Paula Freitas, réis 17$; n. 338, directores da Companhia de Tecidos Brazil Industrial, 355$; numero 348, directores da Companhia de Tecidos S. Felix, 231$; n. 354, 2° tenente Arnaldo Lins, 72$500; n. 355, 2° tenente Arnaldo Lins, 71$; n. 356, 2° tenente Arnaldo Lins, 127$; n. 357, 2° tenente Arnaldo Lins, 17$; n. 358, 2° tenente Arnaldo Lins, 115$; n. 359, 2° tenente Arnaldo Lins, 74$; n. 360, 2° tenente Arnaldo Lins, 160$; n. 361, 2° tenente Arnaldo Lins, 96$; n. 362, 2° tenente Arnaldo Lins, 87$; n. 363, 2° tenente Arnaldo Lins, 58$, e n. 366, commandante Eduardo Brito e Cunha, 440$; n. 369, guarnição do "Tiradentes", 90$; n. 371, 2° tenente Annibal de Mattos, 123$; n. 372, guarnição do "Tiradentes", 21$; n. 373, capitão do porto do Rio de Janeiro, 217$; n. 374, commandante do Collegio Militar, 240$; n. 375, commandante do Collegio Militar, 213$; numero 376, commandante do Collegio Militar, 19$; n. 377, commandante do Collegio Militar, 152$; numero 378, commandante do Collegio Militar, 38$; n. 526, 2° tenente Arnaldo Lins, 40$; n. 527, 2° tenente Arnaldo Lins, 115$; n. 528, 2° tenente Arnaldo Lins, 51$; n. 529, 2° tenente Arnaldo Lins, 49$; n. 530, 2° tenente Arnaldo Lins, 144$; numero 531, 2° tenente Arnaldo Lins, 71$; n. 532, 2° tenente Arnaldo Lins, 91$; n. 533, 2° tenente Arnaldo Lins, 75$; n. 334, 2° tenente Arnaldo Lins, 43$; n. 535, 2° tenente Arnaldo Lins, 161$; n. 801, Dr. Alfredo Paula Freitas, 103$; n. 802, Dr. Alfredo de Paula Freitas, 59$; n. 803, Dr. Alfredo de Paula Freitas, 69$; numero 804, Dr. Alfredo de Paula Freitas, 84$; n. 805, Dr. Alfredo de Paula Freitas, 90$; n. 806, Dr. Alfredo de Paula Freitas, 71; n. 807, Dr. Alfredo de Paula Freitas, réis 101$; n. 808, Dr. Alfredo de Paula Freitas, 67$; n. 809, Dr. Alfredo de Paula Freitas, 71$; n. 814, Associação dos Viajantes do Commercio do Brazil, 136$; n. 850, deputado Dr. Homero Baptista, 515$; n. 852, Lloyd Brazileiro, 57$; n. 854, Lloyd Brazileiro, 170$; n. 855, Lloyd Brazileiro, 119$; n. 857, Cicero Della'Amico, commandante do paquete "Pará", 390$; n. 858, commandante Antonio Augusto de Azevedo, 248$; numero 859, commandante Reis Junior, 93$; n. 860, José Lourenço, 104$; n. 861, Manoel S. Nunes Ramos, 190$; n. 862, Timotheo da Silveira, 16$; n. 863, Francisco do Nascimento, 37$; n. 864, commandante Juan Drats y Garcia, 43$; n. 866, A. Catramby, 232$; n. 867, commandante Alcidio Augusto Teixeira Freitas, 117$; n. 868, commandante José da Silva Mendes, 65$; n. 869, commandante José Lourenço, 25$; n. 870$, Carlos Storry, 135$; n. 871, Alberto Wite, 140$; n. 872, João Maria Pessoa, commandante, 86$; n. 873, commandante Francisco Nascimento, réis 34$; n. 878, Antonio dos Santos, 235$; n. 881, commandante Manoel Nunes Ramos, 46$; n. 882, commandante José Lourenço, 40$; n. 883, commandante Francisco Rodrigues do Nascimento, 65$; n. 886, commandante Luiz Lemele, 277$; n. 895, commandante Deoclecio Wellington, 815$; n. 951, commandante Arthur da Costa Pinto, 13$500; n. 952, commandante Arthur da Costa Pinto, 26$800; n. 953, Avellar & Correia, 125$; n. 954, almirante barão de Ivinhema, 560$; n. 979, Congresso dos Proprietarios, 150$; n. 1.032, The Port of Pará, 1:000$; n. 1.645, Mme. commandante Gomes Ferraz, 8:842$280; n. 1.661, tenente-coronel Eugenio Franco,... 1:453$400; n. 1.063, director do Asylo dos Invalidos da Patria, 159$; n. 1.065, commandante de 1ª brigada estrategica, 180$; n. 1.067, chefe do departamento geral da guerra, 26$; n. 1.106, Antonio Villaça, 142$; n. 1.107, Antonio Villaça, 76$; n. 1.108, Pedro Mello, 425$; n. 1.109, Pedro Mello, 134$; n. 1.151, coronel Ilha Moreira, 33$; n. 1.153, coronel Ilha Moreira, 100$; n. 1.154, coronel Ilha Moreira, 30$; n. 1.158, P. Genesio, 135$; n. 1.171, Companhia Transporte e Carruagens, 1:000$; n. 1.186, Dr. Manoel Maria de Carvalho, 397$; n. 1.192, n. 1.193 Dr. Magalhães Castro Sobrinho, 95$; n. 1.194, guarnição da Escola Naval e hiate "Silva Jardim", 44$; n. 1.195, Francisco Marques da Silva, 176$; n. 1.199, coronel Rogociano Pinho Teixeira, 100$; n. 1.201, 1° tenente Camillo Correia Benevides, 135$; n. 1.202, capitão de mar e guerra Henrique Nobrega, 78$500; n. 1.203, commandante Arthur de Andrade Leite, 1:359$500; n. 1.204, commandante Geraldo Martins, 47$; n. 1.205, commandante Francisco Rader de Aquino, 210$; n. 1.206, Alberto Gama, 18$; n. 1.208, F. Jeronymo Coelho Lessa, 108$; n. 1.209, Ricardo Dias Vieira, 5$; n. 1.210, commandante Pedro Xavier Góes, 404$; 857$666; n. 1.214, Antonio Segadas Vianna, 42$200; n. 1.215, Prudencio Suzano Brandão, 97$; n. 1.216, commandante Eduardo Augusto Brito e Cunha, 1:337$; n. 1.217, coronel Francisco de Mattos, 420$; n. 1.218, Dr. Julião Amaral, 206$500; n. 1.219, capitão-tenente Eduardo O. Ferreira, 200$500; n. 1.220, Priamo Telles, 28$; n. 1.221, commandante Fernandes Panema, 129$; n. 1.222, capitão de mar e guerra Bento de Carvalho, 255$; n. 1.223, Arthur Duarte, 1:349$400; n. 1.224, capitão-tenente José Franco Caldas, 430$840; n. 1.225, capitão-tenente Miguel Castro, 272$500; numero 1.226, 1° tenente Henrique Barros Alves Franco, 273$; n. 1.228, capitão-tenente Agenor Vidal, 440$; numero 1.229, capitão-tenente Rodrigo Nazario de Andrade, 64$; n. 1.230, capitão-tenente Emilio Carvalho Santos, 459$700; n. 1.231, capitão-tenente Alves de Souza Coelho, 28$; n. 1.232, 1° tenente Francisco Junqueira Oliveira, 55$; n. 1.234, 1° tenente Luiz Barros Fr[illegible], 73$; n. 1.235, 1° tenente Didio Affonso Costa, 100$031; n. 1.238, 1° tenente Eugenio Rosa Ribeiro, 225$; n. 1.244, séde da Liga Maritima Brazileira, 2:571$160; n. 1.245, Armenio Ayres, 192$; n. 1.246, Armenio Ayres, 102$; n. 1.247, Armenio Ayres, 15$; n. 1.316, commandante Samuel Pinheiro Guimarães, 50$; n. 1.230, casa Ouvidor, 20$; n. 1.367, Raunier & C., 445$; n. 1.368, Raunier & C, 600$; numero 1.370, commandante Hermano Rocha, 150$; n. 1.397, Raunier & C., 687$; n. 1.398, Raunier & C, 167$; n. 1.399, commandante Arnaldo Lins, 65$; n. 1400, commandante Arnaldo Lins, 142$; n. 1.464, commandante Samuel Pinheiro Guimarães, 50$; numero 1.467, commandante Samuel Pinheiro Guimarães, 17$; n. 1.468, commandante Samuel Pinheiro Guimarãs, 63$; n. 1.469, commandante Samuel Pinheiro Guimarães, 47$; n. 1.470, capitão Horacio Machado, 51$500; numero 1.471, capitão Horacio Machado, 48$; n. 1.472, capitão Horacio Machado, 64$; n. 1.473, capitão Horacio Machado, 40$; n. 1.464, capitão Horacio Machado, 44$; n. 1.475, capitão Horacio Machado, n. 1.476, capitão Horacio Machado, 43$; n. 1.477, capitão Horacio Machado, 122$900; n. 1.478, capitão Horacio Machado, 47$500; numero 1.487, capitão Horacio Machado, 50$; n. 3.061, commandante Arnaldo Lins, 52$; n. 3.062, commandante Arnaldo Lins, 30$; n. 3.063, commandante Arnaldo Lins, 32$; n. 3.068, Ven. da Ben Loj. Cap. 18 de Julho, 40$; n 3.099, coronel Alfredo Fausto Sampaio Ribeiro, 94$; n. 3.100, coronel Alfredo Fausto Sampaio Ribeiro, réis 56$; n. 3.130, Cicero Ferreira, reira Tavares, 430$; n. 3.150, director da directoria das rendas publicas, 307$; n. 3.171, presidente da Federação das Sociedades do Remo, 100$; n. 3172, Dr. Cyro de Azevedo, 167$120; n. 3.174, Dr. Brazilio Itiberê da Cunha, 300$; n. 3.178, Dr. Francisco Regis de Oliveira, 1:912$640; n. 3.184, Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, 334$920; n. 3.189, Dr. Felix B. Cavalcante de Lacerda, 390$980; inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 140$; n. 3.235, deputado Dr. Homero Baptista, 127$; n. 3.242, Club Cassino do Bangú, 250$; n. 3.270, presidente do Club Progresso dos Fantoches, 80$; n. 3.280, Sociedade Progresso e Confiança, 50$; n. 3.309, marechal Jardim, presidente da Estrada de Ferro Norte do Brazil, 500$; n. 3.313, presidente da Associação Protectora dos Homens do Mar, 75$; n. 3.400, Raunier & C., 97$; n. 3.401, Raunier & C., 80$; n. 3.402, Raunier & C., 62$; n. 3.403, Raunier & C., 27$; n. 3.404, Raunier & C., 99$; n. 3.417, Companhia de Seguros Garantia, 100$; n. 3.434, Dr. Prospero Ariano, 96$; n. 3.435, Dr. João Teixeira Soares, 6:100$; n. 3.440, séde da Liga Maritima Brazileira, 446$952; n. 3.441, Adriano Mendes de Vasconcellos, 10$; n. 3.464, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 280$; n. 3.465, idem, 151$; n. 3.466, idem, 33$; n. 3.467, idem, 72$500; n. 3.468, idem, 67$; n. 3.462, barão de Lucena, 50$; n. 3.477, Raunier & C., 13$; n. 3.478, idem, 2$; n. 3.488, inferiores e praças do 52° batalhão de caçadores, 235$; n. 7.007, commandante Samuel Pinheiro Guimarães, 21$; 7.009, idem, 36$; n. 7.012, idem, 15$; n. 7.1014, idem, 5$; n. 7.020, idem, 20$; n. 7.021, idem, 34$; n. 7.023, idem, 10$; n. 7.036, José da Fonseca Pessoa, 24$; n. 7.317, Dr. Henrique Ladislão da Silva Lopes, 10$; n. 7.346, Dr. Agostinho Luiz da Gama, 30$; n. 7.351, Alberto Gazio, 25$560; n. 4, José Francisco Correia, 600$; n. 77, Jorge Morano, 3:200$; n. 123, Dr. Van Erven, 242$500; n. 128, Cornelio Marcondes da Luz, 30$; n. 129, Abilio Vieira Monteiro, 150$; n. 211, Peres da Costa & Irmão, 370$; n. 284, 2° tenente Arnaldo Lins, 51$; n. 597, capitão-tenente Silva e Souza, 100$; n. 810, Dr. Alfredo de Paula Freitas, 20$; n. 811, coronel Amaro José Caetano, 146$; n. 1.263, Dr. João Pedroso Barreto de Albuquerque, 10$000; n. 1.479, capitão Horacio Machado, 33$; n. 3.264, Benedicto José dos Santos, 260$; n. 299, Pinheiro Mattos & C., 470$; n. 510; commandante Jorge Dodsworth Martins, 600$; n. 106, Correia de Avila, 50$; n. 1.365, 1° tenente Antonio Bardy (Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia), 289$; n. 1.458, Olindo Pereira Ribeiro, 13$; n. 7.022, A. Bello 18$; total de 253 listas 78:842$949.

—O deputado Deoclecio de Campos, secretario geral da Liga Maritima Brazileira e do Comité Central, recebeu mais as seguintes communicações relativas á propaganda civica para acquisição de um quarto "dreadnought", o "Riachuelo":

Do Sr. José Abranches de Moura, secretario da Intendencia Municipal de Canutama, Estado do Amazonas:

"De ordem do superintendente municipal, accuso o recebimento do officio-circular de V. Ex. sobre donativos para a acquisição do novo "Riachuelo". Antes de nos chegar ás mãos esse officio, já o delegado da Liga Maritima no Estado do Amazonas tinha-se dirigido a esta municipalidade, e a Intendencia Municipal, por lei n. 11, de 22 de julho do corrente anno, votou um credito de um conto de réis para esse fim, credito de accôrdo com as posses e recursos deste municipio.

Não podia a municipalidade de Canutama ficar surda ao appello feito pela Liga Maritima, porquanto considera que o poder naval de um paiz é uma das maiores garantias de reinar a paz e a felicidade de um povo.

Se a municipalidade de Canutama não concorreu com uma maior quantia, foi porque os seus recursos não o permittem, comtudo elle ficou acima do orçamento feito pela Liga Maritima. Queira V. Ex. aceitar as minhas cordiaes saudações—José Abranches, secretario."

— Do director do Banco Commercio e Industria de S. Paulo:

"Accusamos o recebimento do que V. S. nos expediu hontem: Comité Central pró-"Riachuelo", desejando publicar um balanço do movimento da subscripção no Estado pede a fineza informal-o de quanto em dinheiro se acha depositado nesse banco para esse fim. Saudações.". Respondendo ao seu telegramma, cabe-nos informar-lhe de que a conta corrente do Comité Central da Liga Maritima com este Banco, apresenta nesta data um saldo a favor do mesmo de 20:851$710 (vinte contos oitocentos e cincoenta e um mil setecentos e dez réis)."

—Do 1° tenente Antonio Bardy, Escola de Aprendizes Marinheiros, da Bahia:

"Tenho em meu poder a quantia de 289$, producto da subscripção que, com uma lista official da Liga, fiz correr nesta cidade. Como tenha agora portador, por quem lhe possa fazer chegar ás mãos a referida quantia, rogo-lhe a fineza de me mandar esclarecimentos afim de que eu lh'a possa remetter com segurança. Peço-lhe, outrosim, que me mande recibo da quantia enviada, quando essa lhe for entregue, para que eu, com elle, satisfaça o meu escrupulo perante as pessoas que assignaram a subscripção. Aproveito a occasião para prestar-lhes os protestos de respeito e consideração—Antonio Bardy."

—De Alberto da Cunha Pitta, auxiliar de gabinete do departamento da guerra:

"Tenho a satisfação de vos communicar que se acha á disposição desse comité, na contadoria da guerra, a quantia de 314$323, proveniente de consignações nos mezes de julho a dezembro do anno findo, do general de divisão J. C. Pinheiro Bittencourt, chefe do departamento da guerra e dos seguintes officiaes: coronel reformado Joaquim Barreto da Gama Lobo Pitta, coronel Antonio Basilio Pyrrho ,julho; tenente-coronel reformado Frederico Lisboa de Mara; major José Moreira Guimarães, major reformado Antonio Augusto Santiago, capitão Luiz Torquato de Souza, capitão Ignacio Teixeira Cunha Bustamante, 1° tenente Carlos Arthur Passos Pimentel, de julho e setembro; 1° tenente Alberto da Cunha Pitta, 1° tenente reformado João Manoel da Costa. Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de alta estima e consideração—Alberto da Cunha Pitta, 1° tenente, auxiliar do gabinete."

—Do Dr. Miguel Rosa, delegado geral da Liga Maritima Brazileira, no Estado do Piauhy:

"Molestia em pessoa de minha familia privou-me da satisfação de responder logo o telegramma de V. Ex., trazendo a grata noticia do seu regresso á secretaria geral da Liga Maritima. Lamentei com a maxima sinceridade perda tão irreparavel e já não é sem tempo que V. Ex. retoma conforto, porque o desanimo invadia os seus auxiliares, quasi certos de haverem abortado as grandes idéas, ante o silencio do Comité Central e as justificadas e nunca sufficientemente condemnadas revoltas dos marinheiros. Devo informar a V. Ex. que desde 11 de novembro, quando recebi seu despacho participando a renuncia do cargo de secretario geral, nada mais fiz em prói dos interesses da grande subscripção. Tenho assim que reorganizar o serviço de propaganda, o que não me será difficil conseguir, devido principalmente á confiança que a cooperação de V. Ex. inspira a todos. Posteriormente direi a V. Ex. de todas as providencias que tomar, esperando que me alvitrará tambem o que julgar mais acertado. Aproveito o ensejo para reaffirmar-lhe os protestos de sincera e profunda estima e consideração—Miguel Rosa, delegado geral no Piauhy."

— O Sr. Cesar Palhares, 1° thesoureiro do Comité Central, recebeu mais as seguintes listas: N. 1.365, confiada ao 1° tenente Antonio Bardy: Escola de Aprendizes Marinheiros, Germano F. de Assis Junior, Drummond Moraes & C. e Almeida Irmão, 20$ cada um; Samuel Dartão & Cruz, Eduardo Fernandes & C., José Leite de Oliva e familia, Ceiras Alves da Cunha, C. Macedo, João Ribeiro de Lacerda, Florentino Carvalho da Silva, Virgilio Motta Leal e José Antonio Machado, 10$ cada um; Guinle & C., Raphael A. Sá Costa Lima, 20$ cada um; aprendizes marinheiros da Bahia, 7$; Manoel R. Pinto Junior, Emilio Schloma, Francisco Vieira de Mello Filho, Trasibulo Lins, Firmo José da Costa Borges, José Alexandre Gomes, José Novaes, V. A. Porcome, Francisco José Ferreira, Manoel da Costa Santos, R. Teixeira, Jayme Silva Braga, Francisco de Souza Paulo e Manoel de Souza Paulo, 5$ cada um; Ladislão Benedicto de Sampaio, 2$000. Somma, 289$000. N. 1.458, confiada ao Sr. Olindo Pereira Ribeiro: Olindo Pereira Ribeiro, 5$; Alfredo Ferreira Coutinho, Raul da Costa Aguiar, H. E. Ferreira e R. Guimarães, 2$ cada um. Somma, 13$000. N. 7.022, confiada ao Sr. A. Bello: tenente Antonio Pereira Bello, 10$; Manoel Ignacio Azevedo e Nicolão, 1$ cada um; Ramalho, um anonymo, um anonymo, 2$ cada um. Somma, 18$000. N. 106, confiada ao Sr. Correia de Avila: Correia de Avila, 50$; lista n. 1.365, 289$; lista n. 1.459, 13$; lista n. 7.022, 18$; lista n. 106, 50$; contribuição da colonia brazileira em Iquitos, remettida pelo consul geral do Brazil, Dr. Araujo Silva, em saque de lb. 85.10 0,...... 1:271$560; quantia já arrecadada nesta capital e recolhida ao Banco do Brazil pelo thesoureiro do Comité Central, 131:853$852. Somma total, 133:495$412.

A REPUBLICA PORTUGUEZA

A opinião publica e as gréves e a dos Srs. Dr. Brito Camacho e Kergall --- A imponente manifestação de protesto --- O banquete em honra do ministro da justiça --- A gratidão dos ferroviarios --- Tribunaes de honra --- Remodelação dos serviços do ministerio das finanças --- Uma viagem regia cara como o fogo --- A recepção dos jornalistas pelo ministro dos estrangeiros --- A nova medalha militar --- Universidade de Coimbra --- Varia --- Extra.

LISBOA, 22 de janeiro.

Creio que lhes deixei esboçada, o outro domingo, a contraria, a hostil, a quasi aggressiva corrente contra o tumultuario e inopportuno accumulamento das grèves, expressa na imprensa, nos centros de palestra, em telegrammas ao governo, e, até, nos proprios meios operarios moderados e lucidos, que entendem que o primordial e basilar dever de todos os que são pela Patria, que o mesmo é serem-no pela Republica, é a consolidação desta e a sua plena normalidade.

A grève ferro-viaria, pela extensão e complexidade de transtornos e prejuizos de toda a ordem que, a um tempo, affectavam a provincia e a capital, ou seja o paiz inteiro, é que deu consistencia e volume á corrente que se vinha formando. Só á perfeita boa ordem com que esse movimento de reclamações decorreu, para o que não pouco influiu, justo é dizel-o, o conselho administrativo da companhia e mais o governo, tanto que os ex-grévistas a um e a outro prestaram a mais expressiva e agradecida homenagem, se deve a tranquilidade, não sem ser a espaços arripiados com que se assistiu a ella. Felizmente que o seu termo veiu a ponto, desfazendo-se assim rumores aggressivos que já rosnavam, minazes.

Mas, propriamente desfazerem-se, não se desfizeram, transformaram-se, em obediencia á universal lei que nada se perde e tudo se transforma. Transformação essa que foi a manifestação de protesto contra as gréves, e de absoluta identificação com o governo, realizada, ha oito dias, pelos batalhões voluntarios e por immenso povo.

Precisamente, no momento em que eu aqui entrava esboçando a corrente a que me refiro acima, produzia-se essa manifestação colossal e significativa, essa torrente de opinião publica da plena adhesão ao governo provisorio e de repudio contra a inopportunidade e encastellamento das reclamações operarias. Ignorava-a, porque não foi annunciada e ainda porque foi quasi improvizada. Por isso, não falei della na carta passada. Além de outras qualidades para chronista tão completo quanto é possivel ser-se, falta-me a ubiquidade. O que me consola, ou desconsola, é que ninguem, ao que me consta, a possue.

•

Ora, eu affirmei-lhes aqui, na carta ultima, que, afinal, as grèves, e muito em especial á dos ferro-viarios, haviam redundado, apesar da sua perturbação e graves recursos do momento, em um beneficio para a Republica: pela cordura de todos, grévistas e não grévistas, e por todos, embora alguns forçadamente, terem chegado á conclusão da necessidade de se lhes pôr travas, por algum tempo. Isto, com aquella sua bella e bem argumentada prosa, o assentou o Dr. Brito Camacho, na sua "Gazeta", em um editorial: "Ha males..." que vêm para bem. (Gryphei apenas as duas primeiras palavras e reticencias, porque são, em proprio, as do formoso artigo.)

O Sr. ministro de fomento não póde ser suspeito em caso algum, quanto mais na hypothese, pela voluntaria e cioso independencia do seu espirito. Não é homem que possa dizer coisa que directa ou indirectamente o beneficie, se ma convicção e certeza do que diz.

Mas, quando S. Ex. carecesse de um aferidor da sua verdade, formulada no artigo em questão, ah! tinha-o o mais competente e insuspeito que é possivel sel-o, e a mais com a vantagem da sua repercussão européa. Vem isto para os preparar para a leitura deste córte, que eu faço do "Diario de Noticias":

"Por telegramma hontem recebido de Paris, sabemos que o ultimo numero do jornal "Revue Economique et Financière", publica um artigo do seu redactor em chefe, Mr. Kergall, presidente do "comité" de Paris, da Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes, no qual se diz: "que o final das grèves da ultima semana foi um triumpho do patriotismo e da ordem contra a anarchia, e que, de resto, o governo tem atrás de si todo o apoio, e espera as eleições com confiança".

Escusado será notar que o Sr. Kergall foi testemunha dos acontecimentos da outra semana, e em alguns delles teve de intervir, na qualidade de presidente do "comité" de Paris da Companhia de Caminhos de Ferro Portuguezes. Testemunho, portanto, tão autorizado quanto insuspeito.

A GRANDE MANIFESTAÇÃO DE PROTESTO CONTRA AS GRE-VES.

Por volta das 2 horas da tarde — e que linda e cariciosa tarde, a despeito do frio, mas temperada pelo desannuviado sol! — começou a desembocar na rotunda da Avenida da Liberdade, a gloriosa Rotunda, a torrente dos manifestantes, que ali affluiam mais por um adivinho instincto que por propria combinação.

Essa torrente era principalmente, melhor, em grande parte, constituida pelos diversos batalhões de voluntarios ultimamente organizados, ostentando os seus distinctivos nas botoeiras e nos braços.

Entre elles destacava-se o de 4 de outubro, de Campo d'Ourique, muito numeroso, com bandeira e a banda annexa, a antiga philarmonica Verdi.

O de Santos tambem se fazia acompanhar de outra banda, que durante o trajecto tocou varios "passe-calles" e a "Portugueza, que foi ouvida de cabeça descoberta, não só pelos manifestantes, como pela multidão que se allinhava nas ruas.

Eram 3 horas e um quarto quando a manifestação se poz em marcha, silenciosamente, indo á frente a Carbonaria, em grande numero e, depois, os batalhões de voluntarios, marchando em primeira linha o 4 de outubro.

Ao chegar a manifestação proximo ao monumento dos Restauradores, ouviram-se varias detonações, que não motivaram a desorganização do cortejo, pois alguns bombeiros do quartel 18 vieram á frente da manifestação dizer que se tratava de umas explosões de gaz, sem importancia, havidas nos baixos do Avenida-Palace, nas installações dos "Wagons-Lits" e a que na parte Extra me referirei. Então, o Sr. tenente Pope subiu a um carro electrico e exclamou:

— Não nos intimidemos! Avante. Viva a Republica!

A manifestação continuou seguindo pacificamente pelo Rocio e rua Augusta, até o Terreiro do Paço, que estava apinhado de povo, contornando pela esquerda da estatua, em direcção ao ministerio da guerra.

Como o coronel Barreto ali não estivesse, alguem obsequiosamente se prestou a ir buscal-o, de automovel, ao Curso Superior de Letras, onde se estava realizando a sessão solemne do quinquagenario da sua fundação, a que tambem na dita parte Extra me referirei.

Os manifestantes aguardaram-no e, emquanto as bandas entoavam a "Portugueza", os gritos de

Viva a Republica!

Viva a Patria!

Abaixo as greves! atroavam o espaço, até que, as 4 ½ horas, chegou o Sr. ministro da guerra.

Então, o Sr. Ribeiro de Carvalho, acompanhado pelos chefes e soldados dos batalhões de voluntarios e Srs. Dr. João de Menezes e tenente Pope, avançaram até junto do automovel e disse:

— A manifestação de hoje tem apenas a significação de provar ao governo provisorio que póde contar com o apoio e o auxilio das forças revolucionarias para a consolidação da Republica, em todos os transes, e que protestamos energicamente contra as greves, no actual periodo historico.

O Sr. ministro da guerra, agradecendo, respondeu que a manifestação penhorava muito o governo, que de ha muito confiava no patriotismo do povo que tão heroicamente collaborara na implantação da Republica.

Referindo-se ás greves, disse que esse regimen estava quasi extincto, não só por, na sua maioria, as reclamações das classes operarias estarem attendidas, como porque os proprios operarios se estavam compenetrando de que não era momento opportuno para as fazer, mas sim depois das Constituintes abertas, em um periodo de acalmação, podendo o povo confiar abertamente no governo, sempre que as suas reclamações sejam justas e não exaggeradas.

Ao findar, o Sr. ministro da guerra foi muito ovacionado, ouvindo-se muitas palmas e vivas, que se repetiram enthusiasticamente, quando o Sr. coronel Barreto, de automovel, deu a volta á praça do Commercio, assistindo ao desfilar dos batalhões de voluntarios.

A's 5 horas da tarde recolheram-se os batalhões ás respectivas sédes.

Houve quem computasse a manifestação em cerca de umas 60.000 pessoas.

O BANQUETE EM HONRA DO SR MINISTRO DA JUSTIÇA

A festa foi em tudo digna do alto e glorioso objectivo que, na phrase eloquente e arrebatada do Dr. Alexandre Braga, é a enthusiastica encarnação da idéa republicana:

"A magnifica sala do theatro de S. Carlos, em cujos camarotes e frizas se viam muitos espectadores, entre os quaes numerosas e elegantissimas damas, apresentava um aspecto deslumbrante. Ao topo do palco, transversalmente, estava collocada a mesa onde tomaram logar os membros do governo, governador civil José Barbosa, Camara Municipal, Dr. Alexandre Braga, e perpendicularmente a essa, cinco mesas, onde se sentaram cerca de 650 convivas.

A ornamentação era feita com palmeiras e outras plantas decorativas, que occultavam a entrada na platéa e o antigo camarote real, onde tocou a banda da guarda republicana.

O "menú" foi o seguinte:

Sôpa de carne com legumes á portugueza, pasteis de vitella truffados.

Entrada—Peixe do dia, molho de alcaparras, roast-beef guarnecido de molejas, gallinha guizada com cogumellos, carnes frias, guarnição de conservas, perú assado, guarnecido com agrião, couve-flor, molho de parmezão.

Doce— Pudim, molho madeira; frutas frescas, queijo, etc.

Vinhos—Madeira secco, Bucellas branco, Collares tinto, champagne, Porto Velho, café, cognac e Benedictine.

A banda da guarda republicana executou o seguinte programma:

Lysistrata, ouverture, Wittmam.

Gluhwunuchen, Idyll, Paul Linches.

Palhaços, selection, Leon Cavallo.

Miragem, valsa de concerto, Taborda.

Bohemios, fantaisie, Vives.

Rapsodias, cantos populares portuguezes, Moraes.

Tosca, Puccini.

Decorreu o banquete com a mais enthusiastica confraternidade, sendo os brindes secundados dos maiores applausos e delirantes vivas ao Dr. Affonso Costa, membros do governo, á Republica, á Patria, ao partido republicano, etc.

Abre a serie o Sr. Apollinario Pereira, um nome da organização do banquete:

"Agradece aos que o auxiliaram naquella manifestação de justiça ao Dr. Affonso Costa. Relembra as reclamações do commercio e da industria para que os protegesse uma lei justa de inquilinato, o que só no fim de 20 annos conseguiram. Refere-se, com elogio, á obra do governo, especialmente á tarefa gloriosa de Affonso Costa, a quem saúda, bem como ao governo e á Republica.

O presidente do governo.

Passa em revista as revoluções populares até á de 5 de outubro e põe em destaque a acção dos seus jurisconsultos eminentes. Enaltece a obra de Affonso Costa, cujo perfil moral descreve, elogiando a sua inquebrantavel coragem e o seu tamanho patriotismo. "Este banquete—diz—é a consagração da sua bella obra".

Allude ainda ás reformas juridicas da iniciativa do ministro da justiça e termina dizendo que o banquete não é apenas um preito a Affonso Costa, é a prova de identificação da alma popular com o seu grande espirito. E isso é mais do que um preito: é uma força.

As senhoras, nos camarotes, ao erguer-se o Dr. Theophilo Braga para falar, saudam-no com os seus finos lenços.

O Sr. Pinheiro de Mello, em nome do commercio.

Declara que o commercio se congratula com as disposições do decreto de 2 de novembro, sobre o inquilinato, que traduzem a sua aspiração de muitos annos, como com ellas se congratula, de resto, toda a povoação de Lisboa.

Salienta quanto Affonso Costa tem jús a uma manifestação especial, porque elle bem se tem salientado na defesa e consolidação da Republica, com as suas leis e os seus exemplos, e termina com um viva á patria e outro a Affonso Costa.

O Sr. Miranda do Valle, em nome da Camara Municipal.

A Camara de Lisboa, diz, não estava habituada a ir a banquetes nem a festas do governo, porque ella era do povo, ao passo que os governos, até ha pouco, não o eram. Agora, que tudo mudou, associa-se gostosamente a festas como aquella, de merecida homenagem a um homem publico como Affonso Costa, em quem a Camara sempre teve um defensor estrenuo contra as futilidades e os vexames dos governos monarchicos.

O Sr. Miranda do Valle é muito ovacionado, victoriando-se de novo Affonso Costa.

Nesta altura, dando-se pela presença do visconde S. Luiz Braga, em um camarote, lhe é feita uma prolongada manifestação.

O Sr. ministro dos estrangeiros.

Ao levantar-se para falar, recebe uma grande e calorosa ovação.

Começa por declarar que aquella homenagem a Affonso Costa dizia bem ao seu coração quanto o povo portuguez, representado ali pelo commercio da capital, ama as instituições republicanas e os seus representantes.

Descreve as campanhas parlamentares daquelle formidavel talento, verdadeiras tempestades que assolavam os dominios da monarchia e que irreparaveis estragos lhe iam causando, preparando a sua ruina, ou antes, apressando a sua propria e natural ruina.

Elle era o primeiro combatente pela Republica e é hoje o seu primeiro defensor. A sua pena maior é não ter diante de si tantos annos como elle, para poder vêr e apreciar os seus triumphos, commungar da sua gloria e assistir á consagração, pela historia, dos seus prodigios e do seu valor. Mostra a sua obra toda, desde os tempos de deputado eloquente até ministro reformador, pondo em relevo todas as notas que ennobrecem o seu caracter e a sua mentalidade.

Brinda ao povo de Lisboa e á harmonia entre elle e as suas instituições.

O Sr. ministro da justiça.

Irrompe de toda a sala uma acclamação delirante, a qual mal se suffocava para ouvir o discurso de tão grande orador como tão grande estadista.

O Dr. Affonso Costa faz a defesa vibrante, eloquente, cerrada do governo nestes mezes de dictadura, e, principalmente, da obra juridica que tem sido feita pela sua pasta, confessando o Dr. Affonso Costa que não tem a pretensão de ser uma obra perfeita, que lhe reconhece bem os seus defeitos, mas que tem a vantagem de suscitar a opinião e de despertar problemas que as constituintes depois resolverão com mais tranquillidade e, então mais senhora da doutrina definitiva. Mas se a obra tem imperfeições, é uma obra sincera, organizada para o povo e por amor do povo e inspirada nos sagrados principios da liberdade e do respeito á propriedade individual e collectiva.

Não esqueceu no seu discurso de tocar em nenhum dos pontos essenciaes desta obra: lei do divorcio, inquilinato, lei de familia, expulsão das ordens religiosas, etc., e em todos estes pontos elle soube encontrar os argumentos precisos para demonstrar que a obra do governo não é uma obra nem de intolerancia, nem de desamor; nem de desacato ao direito moderno, nem de odios, mas uma obra de transformação, e que a apparencia de perseguição, que por vezes parece ter, deriva essencialmente da podridão em que a Republica encontrou a velha organização monarchica.

Tem palavras de paz e de generosidade e, depois de accentuar que a Republica será de todos os portuguezes, com a exclusão dos que se assignalarem por uma acção de ruina e de descredito, de ter brindado pelo Sr. ministro dos negocios estrangeiros, cujos trabalhos de engrandecimento perante as nações mundiaes é enorme e tem sido fecundo, termina o discurso por um viva ao paiz.

Falou depois o Dr. Euzebio Leão, governador civil, encarando o Dr. Affonso Costa como um benemerito das instituições da assistencia e da protecção da familia, e o Sr. Mauricio Costa, em nome da Carbonaria; o Dr. Magalhães Lima, brindando pela esposa e filhos do grande ministro, que se encontravam em um camarote.

A menina Raphaela da Silva leu uma saudação a Affonso Costa em nome da Academia de Instrucção Popular; e a Sra. D. Wanda da Silva recitou uma poesia allusiva á festa.

Fechou a série, como fecham os sonetos modelares, como sejam os de Camões, Bocage e Antero do Quental, com chave de ouro, pois falou o Dr. Alexandre Braga, que foi de uma vibração de eloquencia e arte, raramente attingida e da mais rara da sua inspirada lyra oratoria.

Traçou a physionomia moral do Dr. Affonso Costa e exaltou toda a sua obra juridica e de igual passo a obra do governo. Nesta parte da sua formosa e arrebatada oração, definiu a personalidade do ministro dos estrangeiros, a quem chamou homem de nervos de aço, mentalidade excelsa e coração de criança; e terminou por um admiravel "sursum corda" pela patria e pela Republica.

Nunca a imaginação do Dr. Alexandre Braga voara com tão larga e possante envergadura e nunca o seu coração topára flores de tão enternecido frescor, vôo e flores adrede a caracterizar a alta intelligencia do Dr. Affonso Costa e a inesgotavel ternura do seu coração.

•

O "Diario de Noticias" dá estas notas curiosas sobre o banquete:

"Só para o serviço da mesa foram precisos:

250 metros de toalha, 60 centros de mesa, 800 guardanapos de mesa, 650 guardanapos de sobremesa, 30 terrinas para sopa, 3.600 pratos diversos, 200 travessas diversas, 650 chavenas para café, 1.200 talheres de mesa, completos; 650 talheres de sobremesa, 1.000 garfos de sobremesa, 1.000 facas de sobremesa, 650 colheres para café, 650 calices para vinho da Madeira, 650 copos para vinho de Bucellas, 650 copos para vinho de Collares, 650 taças para champagne, 650 calices para vinho do Porto, 650 calices para licor, 650 copos para agua.

Parte culinaria — Pessoal durante tres dias: 12 cozinheiros, 14 cozinheiros ajudantes e moços, dois pasteleiros, quatro ajudantes e moços, dois copeiros, 20 moços para limpeza de talheres e louça e 120 criados de mesa.

Material culinario—O "roast-beefs", 180 kilos de carne de vacca, de primeira qualidade, seis pernas de vitella, 100 molejas de vitela, 60 perús, 200 gallinhas, 90 frangos, 60 peixes (chernes), 60 kilos de fiambre, linguas e galantine.

Sobremesa — 60 pudings.

Frutas frescas — 50 ananazes, 650 bananas, 650 laranjas e 800 tangerinas.

Diversos — 140 latas de conservas diversas, 40 vidros de conserva á ingleza, 36 kilos de queijo, 40 kilos de amendoas e "bonbons".

Liquidos, vinhos e licores — 80 garrafas de vinho da Madeira, 200 garrafas de vinho de Bucellas, 480 garrafas de vinho de Collares, 350 garrafas de champagne, 60 garrafas de vinho do Porto, 24 garrafas de cognac, 20 garrafas de benedictine e 490 garrafas de aguas mineraes."

A GRATIDÃO DOS FERRO-VIARIOS

Um numeroso grupo de ferro-viarios, acompanhados de uma banda, foi, no começo da noite de segunda-feira, ao Terreiro do Paço, para manifestar a sua gratidão ao governo, na pessoa do Sr. ministro dos estrangeiros, o unico a essa hora, como aliás costuma, na secretaria:

Um dos manifestantes mais graduados assomou a uma das janelas do ministerio, juntamente com o Sr. ministro, e dali discursou agradecendo o concurso de S. Ex. para a resolução da grève, protestando contra as insinuações feitas aos grévistas pela sua attitude, e declarando que estes não quizeram desrespeitar o decreto que regulamentou o direito á grève, e que a classe ferro-viaria esteve sempre e está ao lado do governo e das novas instituições.

O Dr. Bernardino Machado agradeceu a manifestação, e disse que o governo nunca tinha duvidado dos patrioticos sentimentos dos ferro-viarios e que, em todas as occasiões, o governo contava com o apoio destes.

Terminou com um viva á Republica.

Os ferro-viarios foram depois fazer uma manifestação de sympathia e reconhecimento ao conselho de administração. Nesse momento, o Sr. Fausto de Figueiredo, agradecendo aos ferro-viarios, proferiu o seguinte discurso:

"Meus senhores! — Obrigado! — Muito obrigado pela vossa manifestação.

Nada fiz que pudesse merecer tamanha demonstração de estima, e tão alta prova da vossa consideração por mim. A justiça feita dentro dos recursos da companhia ás vossas reclamações, é obra do Exmo. conselho de administração, e não minha.

E se fui o vosso medianeiro perante o conselho, se individualmente alguma coisa fiz em pról da vossa causa que pudesse erecer da vossa parte qualquer prova de reconhecimento, esse reconhecimento havia sido já clara e completamente demonstrado por vós, desde a primeira vez em que quizestes ouvir com todo o respeito e com a maior cordura as minhas palavras, e porventura tambem os meus conselhos de amigo e de cidadão portuguez. Portanto, agradecendo mais uma vez as tão evidentes demonstrações de sympathia que me haveis dispensado, e que eu jámais esquecerei, asseguro-vos que podeis contar sempre com a minha amisade sincera e leal, amisade que, eu vejo, será bem retribuida por todos vós, muito sincera e lealmente tambem.

Trabalhemos como bons amigos para o progresso e desenvolvimento da nossa companhia. Trabalhemos todos, como bons cidadãos portuguezes, para o progresso e desenvolvimento da nossa querida patria, que tanto carece no momento actual do esforço e boa vontade de todos os que se prezam de ser bons e verdadeiros portuguezes.

Viva a nação portugueza!

Vivam os ferro-viarios!

Viva a Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes".

Os transtornos e prejuizos da grève:

"Deixaram de funccionar durante os quatro dias da grève, em toda a rêde da companhia, cerca de 1.000 comboios de passageiros e 140 de mercadorias.

Tomando a média diaria das receitas pela do anno findo, deixaram de entrar nos cofres da companhia 70:000$000.

As mercadorias existentes nas 74 estações e apeadeiros da companhia, calculam-se em milhares de toneladas.

TRIBUNAES DE HONRA

Novo regimen, novos costumes. O governo provisorio pensou, desde logo, em acabar com esta sobrevivencia medinica— o duello.

Para tal conseguir, publicou, no "Diario do Governo", de quarta-feira, o seguinte decreto:

O governo provisorio da Republica Portugueza faz saber que, em nome da Republica se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Art. 1.º São creados tribunaes de honra em Lisboa e Porto, podendo o governo instituil-os tambem nas capitaes de outros districtos, quando as necessidades o reclamem;

§ 1.º Emquanto existirem sómente estes dois tribunaes, a área de sua jurisdicção será a das relações districtaes, com as sédes naquellas cidades.

§ 2.º A organização e funccionamento dos tribunaes que de futuro se criem em outros districtos serão regulados nos decretos respectivos.

Art. 2.º O tribunal de honra é constituido por sete membros, e terá sete substitutos que funccionarão nos casos de falta, ausencia ou impedimento daquelles, não podendo estes ser substituidos senão pelos substitutos dos seus grupos.

Art. 3.º Tanto os membros effectivos como os substitutos, serão nomeados pelo governo, mediante escolha feita nos termos seguintes:

a) O presidente e vice-presidente pelo tribunal da relação;

b) Um vogal e um substituto pelo corpo docente das escolas de ensino superior das sédes de cada tribunal;

c) Um vogal e um substituto pelo Supremo Conselho de Justiça Militar, de entre os officiaes do exercito que figurarem na respectiva lista official;

d) Um vogal e um substituto pelo mesmo Supremo Conselho de entre os officiaes da armada que figurarem na respectiva lista official;

e) Um vogal e um substituto pela Camara dos Srs. Deputados, e, não estando eleita, pelo governo;

f) Um vogal e um substituto pelas associações de esgrima, não podendo ser indicados os profissionaes.

§ 1º Se estas collectividades não fizerem a designação por qualquer motivo, escolhel-os-ha o governo, dentre os membros della e pela fórma acima indicada.

§ 2º As primeiras nomeações serão feitas pelo governo dentre as collectividades designadas, independentemente de indicação dellas.

Art. 4º O tribunal funccionará no edificio da Relação desde que esteja presente a maioria dos seus vogaes, tendo as sessões ordinarias e extraordinarias que julgar convenientes. As sessões serão secretas.

Art. 5º Os membros do tribunal servirão por dois annos, podendo ser nomeados para outro biennio, com a observancia das mesmas formalidades da primeira nomeação.

§ 1º Depois de servirem dois biennios só poderão ser novamente nomeados, tendo decorrido dois annos.

§ 2º As funcções de membro do tribunal são accumulaveis com outras quaesquer.

Art. 6º Compete ao tribunal conhecer de todas as questões de honra sobre que fôr solicitada a sua intervenção, ou pela pessoa que se julgue offendida ou por dois seus representantes, devidamente autorizados em carta com a assignatura reconhecida.

§ unico Para desempenhar a sua missão ouvirá os interessados ou os seus representantes, inquirirá testemunhas, havendo-as, ordenará as diligencias que lhe forem requeridas ou que julgue convenientes, dará vista do processo ás partes na séde do tribunal, por cinco dias, e receberá quaesquer documentos e allegações escriptas que serão juntas ao processo.

Art. 7º Se o interessado, que é considerado offensor, reclamar para si a qualidade de offendido e não quizer sujeitar-se á jurisdição do tribunal de honra, resolver-se-ha a reclamação, como questão prévia, proseguindo o julgamento, no caso de ser desattendida, e archivando-se o processo, no caso contrario.

§ unico. O mesmo se observará no caso de o offensor declinar esta qualidade mas recusar sujeitar-se á decisão do tribunal.

Art. 8º No caso de impedimento e suspeição de qualquer dos membros do tribunal, regularão os arts. 292 e 293 do Codigo do Processo Civil, em parte applicavel.

§ unico. Se o vogal se não der por impedido e houver reclamação, ou se fôr recusado como suspeito e não confessar a suspeição nos termos do artigo 294 n. 30 do Codigo do Processo Civil, serão a reclamação ou a recusa julgadas em tribunal pleno, constituido pelos membros effectivos e substitutos, com exclusão do vogal a que a questão respeita, podendo funccionar logo que haja maioria, e sendo validas as suas decisões tomadas por maioria absoluta.

Art. 9º O tribunal procura resolver a questão, obtendo dos interessados ou dos seus representantes as explicações necessarias, e proferindo depois a sua decisão, que será valida, desde que seja tomada maioria absoluta.

§ 1º Se não fôr possivel resolver assim a pendencia, ou porque não compareceu o offensor ou os seus representantes, ou porque a natureza della não admitte explicações, ou porque as dadas não são satisfatorias, ou por qualquer outro motivo, proferirá decisão condemnando o offensor, ou só em multa, desde 50$ até 1:000$, ou conjunctamente em multa e em suspensão temporaria dos direitos politicos, nos termos dos arts. 58, 66 e 77 do Codigo Penal, graduando-se a pena em harmonia com a qualidade da offensa.

§ 2º As multas, depois de pagas as despezas feitas com o tribunal, serão applicadas a asylos de infancia desvalida não pertencentes em qualquer caso haver processo de perdas e damnos em outros tribunaes.

§ 3º Na falta de bens sufficientes e desembaraçados para pagamento da multa, substituir-se-ha esta detenção desde tres até 30 dias, em fortaleza que para esse fim fôr indicada.

§ 4º Em casos graves poderá o offensor ser desterrado, nos termos do art. 65 do Codigo Penal.

Art. 10. Se, depois de affecta ao tribunal a pendencia, os interessados não aguardarem a sua decisão e se baterem, cessará o processo, archivando-se.

§ 1.º Se já estiver proferida a decisão, dando por terminada a pendencia, este facto constituirá uma aggravante.

§ 2.º Se já estiver proferida decisão condemnatoria, mas não cumprida, deverá observar-se o § 3º do art. 102 do Codigo Penal.

§ 3.º No caso do paragrapho anterior a pena do tribunal criminal será effectuada ao offendido, se a offensa fôr grave.

§ 4.º Para os effeitos dos paragraphos antecedentes fornecer-se-hão as certidões das decisões do tribunal que forem pedidas pelo tribunal criminal respectivo.

Art. 11. O tribunal enviará certidão das decisões condemnatorias ao tribunal commum competente do domicilio do offendido, afim de lhes dar execução nos termos legaes.

§ 1.º Das decisões que põem termo á pendencia, só se passarão certidões a pedido dos interessados.

§ 2.º Não se mandará nenhuma nota para o registro criminal, mas haverá no tribunal um registro, em que se averbem todas as decisões, afim de serem tomadas na devida consideração nos julgamentos do tribunal de honra.

§ 3.º Todas as decisões serão publicadas em folha official, excepto em casos graves, mas sómente por extracto, omittindo sempre o nome do offendido.

Art. 12. Os processos são isentos de impostos de sello e de quasquer emolumentos e custas.

Art. 13. O presidente do tribunal vencerá 300$ e cada um dos vogaes effectivos 200$ de gratificação annual, accumulavel com quaesquer outros vencimentos.

§ 1.º Os substitutos não terão vencimentos; mas, quando funccionarem, receberão o vice-presidente 3$ e cada um dos outros vogaes 2$ por sessão.

§ 2.º Até dez faltas ás sessões ordinarias, em cada anno, não soffrerão os effectivos nenhum desconto nas suas gratificações, mas dahi para cima tirar-se-hão destas as quantias necessarias para pagamento dos vencimentos dos substitutos, na fórma indicada no paragrapho anterior.

Art. 14. Haverá um secretario privativo de nomeação do governo sob proposta do presidente do tribunal, ao qual incumbe escrever todos os termos e autos e fazer todo o demais serviço de escripturação, que terá do ordenado de categoria 400$ e de exercicio 200$000.

Paragrapho unico. Haverá um official de deligencias que será um dos da Relação, designado pelo presidente desse tribunal, cujo serviço será remunerado com 100$ annuaes.

Art. 15 .O governo fará o regulamento necessario para a execução deste decreto.

Art. 16. Fica revogada a legislação em contrario.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto, com força de lei, pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os ministros de todas as repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos paços do governo da Republica, 31 de dezembro de 1910. — Joaquim Theophilo Braga, Antonio José de Almeida, Affonso Costa, José Relvas, Antonio Xavier Correia Barreto, Amaro de Azevedo Gomes, Bernardino Machado e Manoel de Brito Camacho".

•

Consta que pelo exercito e marinha são os seguintes os delegados ao tribunal de honra:

Pelo exercito — Effectivos, coronel de engenharia Antonio Marques Paixão; substituto, major de cavallaria João Costa Martha.

Pela marinha — Effectivo, capitão de fragata Francisco de Assis Camillo; substituto, 1º tenente Victor Hugo de Azevedo Coutinho.

OS SERVIÇOS DO MINISTERIO DAS FINANÇAS

Foram remodelados, nos termos deste decreto:

Convindo reunir sob a mesma direcção superior, serviços similares e de manifesta dependencia que actualmente estão no ministerio das finanças a cargo de entidades differentes, e convindo principalmente attender á reducção das despesas publicas, resolveu o governo provisorio da Republica extinguir as inspecções geraes do thesouro e dos impostos e conselho superior do cadastro (que aliás nunca teve exercicio effectivo) passando os serviços que estavam a cargo das referidas inspecções e da secretaria do alludido conselho, para as direcções geraes da thesouraria e das contribuições directas.

Os serviços de administração e fiscalisação dos impostos de producção, fabricação e consumo, dentro das barreiras das cidades de Lisboa e Porto, bem como das ilhas adjacentes, são incorporados na direcção geral das alfandegas que por este decreto é creada (em substituição da dispendiosa administração geral agora extincta) com notavel economia na verba do pessoal.

Os serviços dos proprios nacionaes, que estavam a cargo da direcção geral da Estatistica e dos proprios nacionaes, são incorporados na direcção geral da fazenda publica, ficando assim sob a mesma superintendencia todos os bens da nação.

Os serviços da estatistica são incorporados na direcção geral da estatistica e fiscalisação das sociedades anonymas, cuja criação este decreto estabelece.

E' criado o serviço de fiscalisação de sociedades anonymas que se torna indispensavel, visto que apenas algumas têm essa fiscalisação pôr meio de commissarios, em virtude da sua constituição, systema pouco recommendavel por muitos motivos; e annexado ao serviço da estatistica dos quaes a mesma fiscalisação depende intimamente, pelo menos durante a sua organisação.

Em vista do que, o governo provisorio da Republica portugueza ha por bem decretar para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1º A administração e fiscalisação superior dos serviços do ministerio das finanças será exercida:

1º. Pela actual secretaria geral do ministerio das finanças, que passa a denominar-se secretaria geral do ministerio e direcção geral da fazenda.

2º. Pela actual direcção geral das contribuições directas, que passa a denominar-se direcção geral das contribuições e impostos;

3º. Pela actual direcção geral da contabilidade publica, que conserva a mesma denominação;

4.º Pela direcção geral das alfandegas;

5.º Pela direcção geral da estatistica e fiscalização das sociedades anonymas.

Art. 2.º São incorporados na secretaria geral e direcção da fazenda publica, os serviços e o pessoal da direcção geral da thesouraria, direcção geral dos proprios nacionaes e do gabinete do ministro, ficando extinctas as direcções geraes e repartições que os tinham a seu cargo.

Paragrapho unico. O auditor junto ao ministerio das finanças, competindo-lhe intervir em todos os assumptos contenciosos e disciplinares, sobre os quaes fôr mandado ouvir pelo secretario geral e directores geraes.

Art. 3.º São incorporados na direcção geral das contribuições e impostos todos os serviços e o pessoal da inspecção geral dos impostos, que fica deste modo extincta.

Paragrapho unico. Os serviços de administração e fabricação, productos e consumo, dentro das barreiras das cidades de Lisboa e Porto, bem como

NO GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

O ministro, 1º e 2º secretarios da legação e o consul de Portugal ouvindo o discurso do presidente do Gremio, Dr. José Prestes

nas ilhas adjacentes, passam para a direcção geral das alfandegas.

Art. 4.º E' extincta a actual administração geral das alfandegas, sendo os serviços e pessoal que estavam a cargo desta administração incorporados provisoriamente á direcção geral das alfandegas, até que desses serviços se faça conveniente remodelação.

Art. 5.º A direcção geral da contabilidade publica conserva os mesmos serviços e attribuições.

Art. 6.º E' revogado o decreto n. 2 de 24 de dezembro de 1901, respeitante á instrucção geral do thesouro, que é extincta, ficando o pessoal addido á secretaria geral e direcção da fazenda publica.

Art. 7.º E' extincto o conselho superior do cadastro, sendo os serviços e pessoal respectivo incorporados na direcção geral das contribuições e impostos.

Art. 8.º Os serviços de cada uma das cinco direcções geraes do ministerio das finanças serão reorganizados em successivos diplomas, logo que o estudo a que sobre essa reorganização se está procedendo estiver concluido.

Art. 9.º Fica revogada a legislação em contrario".

A SYNDICANCIA A' ANTIGA DIRECÇÃO GERAL DA THESOURARIA

Mais um relatorio da commissão de syndicancia nos escandalos da antiga Direcção Geral da Thesouraria, e este agora acerca do desbarato dos dinheiros publicos com a viagem de D. Carlos á Inglaterra, em novembro de 1904, e da de D. Affonso á Roma. Eis o elucidante documento:

"Exmo. Sr. ministro das finanças—Enviamos a V. Ex. a conta da visita aos reis de Inglaterra, realizada em novembro de 1904.

Nessa conta foram incluidas, sem se saber porque, as seguintes verbas:

1º—2.750 liras, entregues ao infante D. Affonso, para despezas de representação, junto do rei de Italia, por occasião do baptismo do filho do mesmo soberano.

2º—18.870 francos, como ajuda de custo da viagem do referido infante.

3º—7.000 francos para representação do mesmo, em Paris.

4º—200 francos pagos á Companhia Internacional dos Wagons Lits, para embolsar das despezas de viagem, feita pelo rei D. Carlos, em fevereiro de 1905, isto é, tres mezes depois da viagem á Inglaterra.

Chamamos a attenção de V. Ex. para o processo 3.783, L. 75. Deste processo consta um adiantamento de 9.000 libras ao rei D. Carlos, que tinha sido autorizado para "liquidar opportunamente", e acabou por ser incluido como despeza desta viagem official á Inglaterra.

Impõe-se á nossa lealdade registrar o facto de o Sr. Eduardo Villaça, ministro dos negocios estrangeiros, que acompanhou o rei D. Carlos á Inglaterra, ter dado contas das suas despezas, restituindo 17.250 francos, dos 25.000 que recebera. Ninguem mais prestou contas.

Visita aos reis de Inglaterra, em 12 de novembro de 1904 — Visita de dom Affonso á Roma.

Processo 4.723—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a abonar a cada um dos dignitarios abaixo designados, que acompanham suas magestades na sua proxima visita aos reis de Inglaterra, a quantia de cem libras, como ajuda de custo, a saber:

Casa de sua magestade el-rei: conde de Tarouca, H. Capello, Antonio J. Pinto Bastos, conde de Arnoso.

Casa de sua magestade a rainha: condessa de Seisal, conde da Ribeira Brande, Dr. A. Lencastre—Paço, 5 de novembro de 1904 — (a) M. Espregueira—700 libras, 3:150$000.

Processo 5.151—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a entregar á ordem da administração da casa de sua alteza o Sr. infante D. Affonso a quantia de duas mil e setecentas liras para despezas de representação, junto dos reis de Italia, por occasião do baptismo do filho dos mesmos augustos monarchas — Paço, em 16 de novembro de 1904—(a) M. Espregueira — 2.700 liras, 12:150$. Somma, 15:300$000.

Processo 5.411—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar entregar em Londres, á casa Coutts & C., a quantia de tres mil libras esterlinas, para credito da conta de sua magestade el-rei, afim de ser applicada á despeza da visita de suas magestades aos reis de Inglaterra—Paço, 23 de novembro de 1904—(a) M. Espregueira — 3.000 libras, 13:500$000.

Processo 5.598—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar pôr em Paris, á disposição do conselheiro Antonio Eduardo Villaça, ministro dos negocios estrangeiros, a quantia de vinte e cinco mil francos, para despezas com a visita de suas magestades aos reis de Inglaterra—Paço, 28 de novembro de 1904 — (a) M. Espregueira—25.000 francos, 4:500$000.

Processo 5.380—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a entregar ao ajudante de campo de sua alteza o Sr. infante D. Affonso, Alfredo de Albuquerque, a quantia de dezoito mil oitocentos e setenta francos, correspondente, pelo cambio corrente, a quatro contos de réis, como ajuda de custo da viagem á Italia, onde vai assistir ao baptismo do filho dos reis do mesmo paiz—Paço, 22 de novembro de 1904—(a) M. Espregueira— 18.870 francos, 3:396$600.

Seis contos para a recepção do rei, no seu regresso a Portugal

Processo 6.078—Lº. 75—Nota da direcção geral da contabilidade publica—A direcção geral da thesouraria roga a V. Ex. se digne declarar se pode dar as suas ordens, afim de que seja posta á disposição do ministerio do reino a quantia de 6:000$ importancia do orçamento autorizado por despacho do Sr. ministro da fazenda, de 9 do corrente mez, e destinado ao pagamento de despezas a fazer por occasião do proximo regresso de suas magestades—Direcção geral da contabilidade publica, em 10 de dezembro de 1904—O conselheiro director geral — André Navarro—6:000$000.

Processo 5.692—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar entregar em Londres, á Coutts & C., a quantia de tres mil libras esterlinas, para credito da conta de sua magestade el-rei, em C|das despezas feitas com a visita aos reis de Inglaterra—Paço, 27 de dezembro de 1904—M. Espregueira—3.000 libras, 13:500$000.

2.500 libras para o marquez de Soveral

Processo 5.268—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar pôr á disposição do marquez de Soveral, ministro de Portugal em Londres, a quantia de mil e quinhentas libras esterlinas para as despezas extraordinarias com a visita de suas magestades aos reis de Inglaterra—Paço, 20 de novembro de 1904—M. Espregueira—1.500 libras, 6:750$000.

Processo 6.085—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar entregar em Londres, ao marquez de Soveral, a quantia de mil libras esterlinas para despezas de representação, motivadas pela visita de suas magestades aos reis de Inglaterra—Paço, 10 de dezembro de 1904—M. Espregueira—1.000 libras, 4:500$. Somma, 11:250$000.

Processo 3.783—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar entregar em Londres á Coutts & C., a quantia de nove mil libras esterlinas, para credito da conta de sua magestade el-rei, e por adiantamento a liquidar opportunamente, conforme a resolução do conselho de ministros—Paço, 10 de outubro de 1904—Rodrigo Affonso Pequito—9.000 libras, 40:500$000.

Processo 4.724—Lº. 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar pôr á disposição de sua magestade el-rei, na casa Coutts & C., de Londres, a quantia de cinco mil libras para despezas da visita do mesmo augusto senhor e de sua augusta esposa, aos reis de Inglaterra—Paço, 5 de novembro de 1904—Espregueira, 5.000 libras, 22:500$000.

Dinheiro e mais dinheiro, para recepção, para o infante e para despezas lá fóra.

Processo 6.343—Lº 75—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar pôr á disposição da legação de Portugal, em Paris, a quantia de cincoenta mil francos, para despezas com a estada de suas magestades, no regresso da visita aos reis de Inglaterra—Paço, 16 de dezembro de 1904—M. Espregueira, 50.000 francos, 9:000$000.

Processo 6.150—Lº. 75— Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a mandar abonar ao infante D. Affonso, em Paris, a quantia de sete mil francos para despezas de representação—Paço, 12 de dezembro de 1904—M. Espregueira, 7.000 francos, 1:260$000.

Processo 7.570—Lº. 75—Officio do ministerio dos estrangeiros—Repartição de contabilidade—Ill°. e Exmo. Sr.—Não havendo no orçamento das despezas do ministerio a meu cargo credito algum votado para occorrer legalmente ao pagamento das despezas realizadas em Roma e Paris, por occasião da recente viagem de suas magestades áquellas cidades, tenho a honra de rogar a V. Ex. que se digne de dar as suas ordens, afim de que, pelo ministerio dos negocios da fazenda, a seu digno cargo, sejam postas á disposição deste ministerio os creditos constantes da relação junta as sommas designadas na mesma relação, que vão assignadas pelo chefe da repartição de contabilidade neste ministerio e no total de libras 226,18,7. Deus guarde a V. Ex.— Secretaria dos negocios estrangeiros, em 11 de janeiro de 1905—Illm°. e Exm°. Sr. ministro e secretario do Estado dos negocios da fazenda— A. Eduardo Villaça "Despacho". Autorizo. Paço, 21 de janeiro de 1905— M. Espregueira.

Francos 2.651,50 réis, 47$270; lyras 3.021,75 réis 543$915, libras .... 226,18,7, réis 1:021$185.

Sobre officio supra foi lançada a seguinte informação do director geral da thesouraria: Illmo. e Exmo. Sr. — Independentemente da informação do ministerio dos estrangeiros acerca da requisição de fundos para Paris, poderá ser autorizada, como adiantamento, ou pela fórma que V. Ex. indicar, a que respeita á legação em Roma. Thesouraria, 21 de janeiro de 1905 — (a) Perestrello."

"Processo 7.569 — L. 75 — Officio do ministerio dos estrangeiros — Repartição da contabilidade — Illmo. e Exmo. Sr. Não havendo no orçamento das despezas do ministerio a meu cargo, credito algum votado, para occorrer ao pagamento das despezas realizadas em Londres, por occasião da recente viagem de suas magestades áquella capital, tenho a honra de rogar a V. Ex. que se digne dar as suas ordens a fim de que, pelo ministerio dos negocios da fazenda, a seu digno cargo, sejam satisfeitas as despezas em que importaram os almoços e recepções que se realizaram na legação de Portugal, em Londres, durante a referida visita real, e aos quaes assistiram os mesmos augustos soberanos e suas magestades, o rei, rainha da Inglaterra e os principes da familia real ingleza, na importancia de libras.... 2.34,19,6 que V. Ex. se dignará mandar pôr á disposição do marquez de Soveral, ministro de Portugal, em Londres Deus guarde á V. Ex. Secretaria do Estado dos negocios estrangeiros, em 16 de janeiro de 1905 — Illmo. e Exmo. Sr. ministro secretario de Estado dos negocios da fazenda, (a) "A Eduardo Villaça". (Despacho.) Autoriso. Paço, 18 de março de 1905. (a) "M. Espregueira", libras 2.034,19,6, réis 9:157$385."

"Processo 9.405 — Officio da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes — Illmo. e Exmo. Sr. Temos a honra de remetter a V. Ex. as facturas juntas, apresentadas pela Companhia Internacional de Vagões Leitos, nas importancias de 18$450, de pesetas, e de francos 10.005,20, por despeza de viagem, em dezembro ultimo, de sua alteza o infante D. Affonso. Vimos, pois, pedir a V. Ex., se digne providenciar, afim de que as referidas importancias dêm entrada na thesouraria desta companhia. Deus guarde a V. Ex. Lisboa, 16 de fevereiro de 1905. Illmo. Sr. conselheiro director geral da thesouraria do ministerio da fazenda. Os membros da commissão executiva: (assignaturas ?) (Despacho.) Autorizo. Paço, 1 de março de 1905. (a) M. Espregueira. (Facturas juntas), réis 18$450, pesetas, 76, réis 10$377, francos 10.005,20, réis 1:800$935; somma, 1:829$762 réis."

"Processo 10.596 L. 75 — Officio da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes — Illmo. e Exmo. Sr. Temos a honra de remetter a V. Ex. as facturas juntas, apresentadas pela Companhia Internacional de Vagões Leitos, na importancia de réis 2:522$560, pesetas 2.315,08, francos 27.139,97, liras 264,35, por despezas de viagens de suas magestades e altezas, nos mezes de novembro e dezembro ultimos. Vimos, pois, pedir á V. Ex. se digne providenciar, afim de que as refridas importancias dêm entrada na thesouraria desta companhia. Deus guarde a V. Ex. Lisboa, 27 de março de 1905. Illmo e Exmo. Sr. conselheiro director geral da thesouraria do ministerio da fazenda. Os membros da commissão executiva, (a). Victorino Vaz e ? Despacho. Autorizo. Paço, 5 de abril de 1905. (a). M. Espregueira. Facturas juntas ao processo: réis 2:522$260; pesetas 2:315.08, 374$260; francos 27.139,97, 4:885$195; liras 264.375, 47$585."

"Processo 10.517 — L. 75 — Officio da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes — Illmo. e Exmo. Sr. Temos a honra de remetter a V. Ex. a factura junta, apresentada pela Companhia Internacional de Vagões Leitos, na importancia de francos 200, por despeza de viagem, em fevereiro ultimo, de sua magestade el-rei. Vimos, pois, pedir a V. Ex. se digne providenciar, a fim de que a referida importancia dê entrada na thesouraria desta companhia. Deus guarde a V. Ex. Lisboa, 31 de março de 1905. Illmo. e Exmo. Sr. conselheiro director geral da thesouraria do ministerio da fazenda — Os membros da commissão executiva (Assignaturas ?) — Despacho. Autorizo. Paço, 5 de abril de 1905. (a). M. Espregueira — N. B. Tem junto uma factura da Companhia Internationale des Wagons Lites, de francos 200, 36$,réis 7:838$300.

"Processo 9.984 — Lº. 75. — Officio do ministerio dos estrangeiros — Repartição de contabilidade — Illm. e Exm. senhor. —Em additamento aos meus officios ns. 134 e 136, datados de 11 e 16 de janeiro ultimo, e prevalecendo as mesmas razões expendidas em relação aos creditos votados no actual orçamento deste ministerio, que não permittiam o pagamento ás legações de Portugal e Londres, Roma e Paris das sommas então pedidas, tenho a honra de rogar a V. Ex. que se digne de dar as ordens que tiver por convenientes, afim de que o marquez de Soveral, ministro de Portugal na côrte de Londres, seja paga mais a importancia de libras 141-4-8 para embolso das despezas que effectuou, pela legação ao seu cargo, por occasião da recente viagem de suas magestades a Inglaterra, conforme a conta que acompanhou o officio da mesma legação, datado de 3 do presente mez. — Deus guarde a V. Ex. — Secretaria de Estado dos negocios estrangeiros, 14 de março de 1905.— Illm. e Exm. Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda. — A. Eduardo Villaça. — Despacho : autorizo. —Paço, 18-3-905. — M. Espregueira. — Libras 141-4-8, 635$550; somma..... 161:188$782. — Importancia devolvida pelo Sr. Eduardo Villaça, francos 17.250, 3:105$; somma 158:083$782.

Importancias não escripturadas mas que fazem parte das despezas da viagem.

Uma conta curiosa da Casa da Moeda

Processo 4.922 — Lº. 75. — Casa da Moeda e papel sellado. — Conta da gravura de cunhos e cunhagem de cento e vinte e cinco exemplares de uma medalha commemorativa da acclamação de sua magestade el-rei o Sr. D. Carlos I; gravura de cunhos, 220$; vinte e cinco exemplares em prata, com as competentes argolas, fitas e estojos, a 2$200, 55$; cem emplares em cobre bronzeado, com as competentes argolas, fitas e estojos, a $980, 98$000. Somma, 373$000. — Lisboa e Casa da Moeda, 9 de novembro de 1904. — O 1º gravador, Venancio Pedro de Macedo Alves. — Despacho : autorizo o pagamento. — Paço, 11-11-904.— M. Espregueira.

Processo 5.572. — Lº. 75. — Casa da Moeda e papel sellado. — A direcção geral da thesouraria do ministerio da fazenda deve ao 1º gravador da casa da Moeda, Venancio Pedro de Macedo Alves, por 50 exemplares em prata da medalha commemorativa da acclamação de sua magestade el-rei o Sr. D. Carlos, com competentes estojos, argolas e fitas, 110$000. Lisboa, 28 de novembro de 1904. — O 1º gravador, Venancio Pedro de Macedo Alves. — Despacho : autorizo. — Paço, 28 de novembro de 1904. — M. Espregueira. — Somma 483$000. Somma total 158:566$782.

Sala da commissão de syndicancia á direcção geral da thesouraria, aos 9 de janeiro de 1911. — João de Menezes, Antonio Cardoso de Oliveira e Thomé de Barros Queiroz".

Louvando-se nas contas do "Mundo", o preço da viagem régia a Londres foi de 158:566$782 e o que o Sr. marquez de Soveral por tal motivo recebeu foi: 29:607$375, assim discriminados:

Para despezas extraordinarias	6:750$000
Para despezas de representação	4:500$000
Para despezas com a estada das magestades	9:000$000
Para despezas de almoços e recepções	9:157$385

Era facil ao nobre marquez ostentar então a tão gabada grandeza do seu estado !

(Continúa.)

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

Liquidação Braga, Paiva & C.—O juiz da 3ª vara commercial decretou a dissolução e liquidação da firma Braga, Paiva & C., estabelecida com commercio de tintas á rua de S. Pedro n. 140—A medida foi decretada a requerimento de José Paiva Soares, por ter fallecido o seu socio Adriano José Pereira de Carvalho. Foi nomeado liquidante o socio requerente.

Condemnação—O juiz da 1ª vara criminal condemnou Ulysses Fragoso, processado por tentativa de estellionato praticado contra o negociante Augusto de Carvalho, a 140 dias de prisão e multa de 8 1|2 o|o sobre 52$000.

Absolvição—O juiz da 2ª vara criminal, por carencia de provas, absolveu Domingos Pereira Brito, accusado de apropriação indebita.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Por portarias de hontem foram promovidos: á 2ª classe, o telegraphista de 3ª Augusto Godolphim Bandeira e á 3ª, o de 4ª classe Octavia Soares de Mello.

Para o logar de telegraphista de 4ª classe foi nomeado o Sr. Joaquim Campos do Amaral.

mente o aspecto daquelle logradouro publico.

Confiado no largo espirito do progresso ou nas manifestações de bôa vontade, com que o patriotico governo do Estado tem auxiliado a administração do municipio, espero que V. Ex. não se demorará em satisfazer a essas medidas de instante interesse local.

Com a antecipação dos meus agradecimentos, queira V. Ex. acceitar os meus protestos de alta estima e consideração."

"Evolução".

O distincto academico de direito Roberto Trompowsky Junior e o nosso collega do "Diario de Noticias" Hamar Tavares, tiveram a feliz lembrança de fundar um revista scientifica, literaria e artistica, a que deram o nome que encima estas linhas.

A revista nasce sob os melhores auspicios, não só porque se apresenta muito bem impressa em esplendido papel e typo agradavel, mas porque conta com uma collaboração illustre.

Basta dizer que no numero primeiro, que temos á vista, acham-se artigos de Enrico Ferri (I delinquenti nell'arte); do distincto escriptor militar Dr. Liberato Bittencourt (Estudos psychologicos); um ensaio (O jogo), de Ruy Barbosa, e uma conferencia do conhecido professor e prosador Dr. Roberto Gomes (Os cachorros e o amor canino), além do artigo de apresentação — da redacção — e outros de assumptos de arte, literatura e direito.

Além disto, estão inscritos nas suas paginas, como collaboradores os seguintes publicistas:

Sylvio Romero, general Roberto Trompowsky, Dr. Pinto da Rocha, Silva Ramos, Enrico Ferri, Dr. Affonso Celso, Dr. Lima Drummond, Dr. Rubem Tavares, capitão-tenente Raul Tavares, desembargador Affonso de Miranda, Dr. Liberato Bittencourt,

Dias; na Central, o praticante Manoel de Oliveira Wanderley, e em General Carneiro, os praticantes Oscar Rodrigues de Oliveira e Mario Pinto da Silva.

—Apresentaram parte de doente os telegraphistas Pedro Luiz de Oliveira Monteiro, de Santissimo; Antenor Ayres de Moura, da Central e os praticantes Alberto Augusto dos Santos e Waldemar Correia de Moura.

—Tiveram ordem de regressar á seus logares os telegraphistas Alvaro Martins Teixeira, na cabine de S. Christovão; Antonio Barreto Colbert e Carlos José do Rosario, na Central, e Alfredo Rodrigues Fortes, em S. Diogo.

—Teve permissão para gozar férias o telegraphista Paulino José da Silva, da Central.

Marinha.

O Sr. ministro dirigiu ao inspector de marinha, o seguinte aviso:

" Conformando-me com o parecer da maioria do conselho do almirantado, emittido em consulta n. 131, de 16 de janeiro ultimo, relativamente á petição do então capitão de fragata Antonio Coutinho Gomes Pereira, pedindo ficar sem effeito o aviso n. 3.729, de 13 de agosto de 1908, que mandou classificar acima do supplicante e outros o capitão de fragata Altino Flavio de Miranda Correia, a pretexto de execução de sentença, obtida pelo mesmo official, do Supremo Tribunal Federal, declaro-vos que o citado aviso n. 3.729, de 13 de agosto de 1908, além de illegal, pela insufficiencia da fórma do acto, pois alterou classificações decorrentes de

nente medico Dr. Raymundo Trajão: 119$873, ao Banco dos Funccionarios Publicos, e de 740$798, ao capitão-tenente Marcolino Alves de Souza.

—Ao fiel de 2ª classe José Pereira do Nascimento foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saude.

—Mandou-se desembarcar do "Tamandaré" o capitão-tenente Ayres de Carvalho.

—Foram mandados embarcar: os 1ºˢ tenentes Leonel Romualdo da Silva Porto, no "Deodoro" e Coriolano Martins, no "Bahia"; e Marcellino José Jorge, no "Santa Catharina"; o sub-machinista Martiniano Alcebiades Porciuncula, no "Floriano", e os escreventes de 2ª classe Alfredo Joaquim Tavares, no "Republica"; Manoel Rodrigues de Albuquerque, no "Deodoro" e Alfredo Linhares Dias, no "Andrada".

—O fiel de 2ª classe Alfredo Telles Pinheiro, foi collocado na escala entre os de igual classe José Ubaldo Liberato e Francisco de Souza, visto ter sido condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar, em sessão de 25 do mez passado, a 15 mezes de prisão com trabalho.

—Foram indeferidos os requerimentos: do 2º tenente commissario Avelino da Silveira Vargas, dos fieis do 1ª classe Horacio José Antunes e o de 2ª classe Francisco Joaquim da Silva, em que pediam: o primeiro melhor collocação na respectiva escala, e o segundo, tres mezes de soldo para confecção de uniformes, e o terceiro, o abono da gratificação creada pelo decreto n. 478, de 9 de dezembro de 1907.

—Foram approvados os termos de despeza lavrados a bordo do "S. Paulo", para isentar o capitão de corveta commissario, Manoel Soares da Cunha, da responsabilidade de quatrocentos e sessenta e dois kilos de carne secca; e no hospital central de marinha, o do arrombamento do cofre.

—Fará amanhã o serviço de registro em substituição ao "Republica" a escola de aprendizes marinheiros.

—Deve reunir-se na auditoria geral de marinha, amanhã, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra, a que responde o soldado do exercito Alfredo Ramos de Oliveira, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra, reformado, João Carneiro de Almeida e juizes, o capitão commissario Pedro Caetano Duarte Nunes, 1ºˢ tenentes engenheiros machinistas Domingos Goulart da Silveira, Eduardo José do Nascimento e José Gomes Barreto, e o 2º tenente engenheiro machinista Luiz Roma de Abreu Lima, devendo comparecer o réo.

—O uniforme para hoje, é o 3º.

Guerra.

Ao 2º tenente Floriano Gomes da Cruz foi concedida licença para prestar na Escola de Artilheria e Engenharia exame vago da 2ª cadeira do 3º anno do curso geral, da extincta Escola Militar do Brazil, pelo regulamento de 1898.

—Por ter sido julgado incapaz para o serviço militar, foi indicada a transferencia do 2º tenente do 4º regimento de cavallaria Leopoldo Dienard, para a 2ª classe do exercito, ficando agregado á arma a que pertence.

—O Sr. ministro da guerra deferiu o requerimento em que o sargento ajudante asylado José Rodrigues de Moura Campos pede para que a sua mulher, ex-viuva Maria Luiza Barbosa, continue a perceber a etapa que tinha antes de contrair, em 16 de outubro do anno passado, segundas nupcias com o requerente.

—Foi concedida licença de um mez ao major Carlos Oceano da Silva Santiago, que se acha em S. Vicente, para ir a Porto Alegre, por conta propria.

—Segundo uma communicação do commandante do 3º regimento de infanteria não foi encontrado o 2º tenente do 8º batalhão da mesma arma Olympio do Nascimento Araruna, que por isso foi mandado considerar ausente, desde 27 de janeiro.

—No dia 11 de janeiro, seguiu para esta capital o tenente-coronel Dr. Felinto Alcino Braga Cavalcanti, que se acha á disposição do governo do Amazonas, como membro da commissão de limites entre aquelle Estado e o de Matto Grosso.

Este official vem a serviço da commissão de que é membro.

—Foi proposto para exercer as funcções de subalterno da 1ª companhia de alumnos da Escola de Artilheria e Engenharia o 2º tenente Raul Mello Müller de Campos.

—Serão classificados: no 7º grupo do 8º regimento de artilheria montada, o major Melchisedeck de Albuquerque Lima; no 6º regimento de infanteria, o 1º tenente Olyntho Nunes Landenberg; no 9º regimento de infanteria, o 2º tenente Pedro Maria de Figueiredo Aranha; no 56º batalhão de caçadores, o 2º tenente Angelo Autran Dourado; no 5º regimento de artilheria montada, o coronel José C. de Paiva Junior; no 16º grupo de artilheria a cavallo, o tenente-coronel Francisco Castilho Jacques.

—Serão transferidos: do 16º grupo de artilheria montada, o tenente-coronel João Soares Meira Lima; do 56º batalhão de caçadores para o 9º regimento de infanteria, o 2º tenente Antonio Jacintho Campos.

—Foram propostos: para servir na invernada nacional de Saycan, na 12ª região militar (Rio Grande do Sul), o 2º tenente veterinario José Alexandrino Correia; para servir na 1ª região militar (Amazonas), o 1º tenente medico Dr. Pedro Henrique Pereira Reis, e para o logar de porteiro do departamento da guerra, o 2º tenente reformado Apolinario J. Martins.

— O Tiro Brazileiro de Barbacena solicitou ao Sr. ministro a organização de uma companhia de atiradores.

— Apresentou-se ao commando da 4ª região o aspirante Ataulpho de Lima.

— Ao chefe do departamento da guerra foi communicado que so commandantes dos corpos da 2ª região requisitam os seus officiaes.

— Foi indicada a classificação do 2º tenente Alberto Porto Alegre, no 7º regimento de infanteria, por ter sido incluido no quadro ordinario dessa arma.

— O aspirante Joaquim Manoel Vieira de Mello foi proposto pelo ministerio da viação para servir na commissão das linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Acre.

— O aspirante a official Lindolpho Ferreira de Freitas, do 52º batalhão de caçadores, foi mandado pôr á disposição do inspector da 8ª região militar.

— Obteve 15 dias de dispensa do serviço, podendo ir a S. João d'El-Rei, o 1º tenente do 51º batalhão de caçadores Nabor Drumond da Costa.

— O commando do 1º regimento de cavallaria, solicitou uma commissão, afim de examinar diversos cavallos do regimento.

— Segue amanhã para o Paraná, onde vai assumir o commando do .º grupo do 2º regimento de artilheria montada, o major João José de Lima, que se apresentou ao quartel-general da 9ª região.

— Foram submettidos á consideração do Supremo Tribunal Militar os papeis em que os generaes Antonio Seraphim de Oliveira Mello e João de Deus Martins, coronel Luiz Lopes da Rosa, majores Joaquim Gonçalves Gomide, José Borges do Couto, José Francisco Pereira Campos, João Emiliano de Araujo Lopes e Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão; capitães João Soares da Silva, José Luiz Rodrigues da Silva e Joaquim Faria, officiaes reformados do exercito, e os majores honorarios Jorge Maia de Oliveira Guimarães e Dr. João Chaves, pedem, os dois ultimos, que se lhes passem as patentes das honras do posto de tenente-coronel e os demais que se lhes apostilhem os serviços que prestaram na campanha do Paraguay, para os effeitos da nova lei de vencimentos militares.

UM ASPECTO DO SALÃO DO GREMIO REPUBLICANO

O auditorio ouvindo o discurso do Dr. Antonio Luiz Gomes

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente deste tribunal ordenou o registro dos seguintes pagamentos: 2:820$, a Gonçalves Campos & C., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1910; 30:000$, ao thesoureiro da repartição da policia, para diligencias policiaes;...... 4:845$298, a diversos, do material adquirido pela força policial em 1910;....... 4:621$511, a diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, de setembro a dezembro de 1910; 6:714$077, a diversos, idem ao Instituto de Surdos Mudos, de outubro a dezembro de 1910; 25:460$, a Henrique Levy, de trabalhos executados na Escola Nacional de Bellas Artes; 15:437$936, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, em novembro e dezembro de 1910.

OBRAS MUNICIPAES DE NITHEROY

O Dr. Feliciano Sodré, prefeito de Nitheroy, dirigiu ante-hontem ao Dr. Sebastião Lacerda, secretario geral do Estado, o seguinte officio sobre a necessidade de augmentar a illuminação electrica no campo de S. Bento e no jardim Pinto Lima :

"Dentre as obras de embellezamento e de saneamento, executadas nesta cidade pelo meu antecessor, destaca-se a da transformação do antigo campo de S. Bento, vasto terreno pantanoso que infeccionava grande zona do populoso bairro de Icarahy, num moderno parque provido de todos os requisitos da architectura- paizagista.

E, pois, que com esse melhoramento, realizado dentro das larguezas permittidas pelo emprestimo de 5.000:000$, que o ex-prefeito contrahio para levar a effeito o seu programma administrativo, despendeu esta municipalidade avultada somma, cumpre-me zelar efficazmente pela sua conservação, afim de que se não desbaratem as rendas consumidas na sua execução.

Ora, para esse fim, é preciso augmentar a sua illuminação, circumscripta actualmente aos postes collocados nas ruas que atravessam o parque, cuja maior extensão fica assim immersa em completa treva, facilitando o ajuntamento de individuos de má conducta, que ali não só se entregam á pratica de actos menos decorosos, como damnificam as plantas e as obras artisticas nelle effectuadas.

Estando, portanto, o serviço de illuminação publica da cidade sob a fiscalisação do governo do Estado, rogo a V. Ex. se digne determinar seja melhorada a do campo de São Bento, no interesse do embellezamento e da manutenção da ordem naquelle local.

Igualmente solicito de V. Ex. as mesmas providencias para o jardim Pinto Lima, no sentido de serem collocadas nos seus postes algumas lampadas electricas, afim de substituirem os lampiões ali existentes no tempo da illuminação a gaz, necessidade que não foi attendida com a nova distribuição de luz, prejudicando extrema-

Evaristo de Moraes, major Moreira Guimarães, Dr. Inglez de Souza, Hermes Fontes, Dr. Nazareth Menezes, e Roberto Gomes.

Pelo que fica dito, vê bem o leitor que a "Evolução"—a apparecer todos os quinze dias—é uma revista que vai ter um logar de honra no meio de outras tantas que já existem.

A' nova collega esta folha deseja vida longa e prospera.

O Dr. Paulo de Frontin, digno director, despachou hontem os seguintes requerimentos:

Pedro Garcia de Azeredo Coutinho—Sejam os tubos velhos cedidos a 1$ cada um ;

Pedro Maria de Azevedo—O art. 12 das condições regulamentares, só concede passes com 75 % aos operarios das officinas federaes ;

Rosendo Alcides Garcia—Deferido ;

Raul Tagus Correia de Brito—Abone-se 2|3 da diaria, durante sete dias ;

Romeu Januario Carneiro—A' 2ª divisão para providenciar, nos termos do artigo 105 do regulamento ;

Setembrino de Campos—Deferido ;

Silverio Andomiro Rodrigues—Submetta-se á inspecção de saude ;

Theophilo Victorino de Souza—Acceito ;

The Midrale Steel Company—Acceito ;

Victor Botelho Chaves—Acceito ;

Virgilio Marcondes—Seja attendido nos termos da informação da 4ª divisão, elevada a diaria a 1$000.

—Pela estação Maritima foram importadas ante-hontem 2.264.768 kilogrammas de mercadorias e carvão de particulares e da estrada, tendo exportado 140.184 de mercadorias diversas, mineraes e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 2.884 saccas, pesando 174.482 kilogrammas, tendo sido o rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior de 23:012$300.

—Pela estação de S. Diogo foram importados, no mesmo dia, 120.845 kilogrammas de mercadorias e encommendas, tendo exportado 764.874 de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas.

A renda arrecadada no dia 6 foi de 1:475$325.

—O Dr. Paulo de Frontin recebeu hontem da inspectoria do movimento o seguinte boletim do gado embarcado nas diversas estações desta via ferrea:

Santa Cruz, recebidas 915 rezes ; Matadouro, abatidas, 442 ; Cruzeiro, embarcadas, 368 ; *stock*, nenhum ; Berfica, embarcadas, 207 ; *stock*, 386, e Sitio, embarcadas, nenhuma ; *stock*, 81.

—Vão servir : em Deodoro, o praticante Alfredo Backer ; na Maritima, o praticante Antonio Marques Carneiro, em Morro Agudo, o conferente de Deodoro, Affonso Faria.

—Foram mandados servir : em Cascadura, o telegraphista João José da Silva ; em Deodoro, o telegraphista Norberto de Moura Maia ; em Santissimo, o praticante Herculano Pancalcão de Mello ; em Lafayette, o praticante Luiz Machado ; na Barra, o praticante Orlando da Silva

decretos, de promoções, as quaes, mesmo quando ordenadas por decisão judiciaria em carta precatoria, só poderiam ser alteradas tambem, por decreto, intervem indebitamente em litigio judicial, antes de formal execução; e, como bem julga a minoria divergente, em voto separado, annexo á precitada consulta, o poder executivo deve abster-se de qualquer intervenção, antes de definida decisão do poder judiciario, ficando assim restabelecido o primitivo estado da questão."

— Sobre o requerimento do capitão de corveta Aristides Mascarenhas, pedindo mandar contar dobrado, para os effeitos da sua reforma, o tempo em que serviu a bordo da canhoneira "Missões", em commissão, no Acre, o conselho do almirantado deu parecer contrario, tendo o Sr. ministro resolvido submetter a questão á consideração do Supremo Tribunal Militar.

—Foram exonerados: o capitão de corveta Luiz Lopes da Cruz, de commandante do "Santa Catharina", e o 1º tenente Olavo Coutinho Marques, de encarregado da linha de tiro da Ilha do Governador.

— O 1º tenente Oswaldo Murat Quintella foi nomeado encarregado da artilheria do "Tamandaré".

— Foi indeferido o requerimento do 2º tenente João Vicente Dias Vieira, pedindo para contar o tempo em que esteve como alumno ouvinte da Escola Naval.

— O 1º tenente Joaquim Maya Monteiro foi nomeado para substituir o capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha na commissão de exame para auxiliar de fiel.

— Foi desligado do commando geral das torpedeiras o capitão-tenente Americo Ferraz e Castro.

— Aos operarios do Arsenal de Marinha desta capital Valentim José Pereira, Augusto Carlos Guimarães e do arsenal do Pará, José de Oliveira Pantoja, foi concedido o accrescimo de 20 o|o sobre os seus vencimentos, visto contarem mais de 20 annos de bons serviços.

— O Sr. ministro, de accordo com o parecer do almirantado, mandou contar, para os effeitos da reforma, os tempos requeridos pelos seguintes officiaes: capitão de corveta Affonso da Fonseca Rodrigues, capitães-tenentes Manoel José Nogueira da Gama, Alexandre Coelho Messeder e Samuel Pinheiro Guimarães, capitão de mar e guerra Silverio José de Carvalho Rocha, capitães-tenentes Raul Romero Leite de Araujo e Tancredo Gomensoro e capitão de corveta medico Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

—Foi promovido a mestre do corpo de officiaes inferiores o contra-mestre José Joviniano Freire.

—Solicitou-se do ministerio da fazenda o pagamento das seguintes dividas de exercicio findo:

De 64$, ao escrevente de 2ª classe José Joaquim de Souza; 1:276$118, ao commerciante Joaquim Domingues Pereira; 5:415$433, ao 1º tenente José Sergio Ferreira; 240$, ao capitão-te-

— O Sr. ministro, em resposta á consulta feita pelo 2º tenente Manoel Augusto dos Santos, do 56º de caçadores declarou que não deve ser matriculado na Escola de Guerra quem não tiver servido effectivamente em um dos corpos do exercito, pelo menos durante seis mezes.

— Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o voluntario Arsenio Amancio Rostol.

— O 2º tenente João Baptista dos Santos Dias pediu promoção ao posto immediato.

— Tiveram permissão para vir a esta capital o 1º tenente Francisco Correia Macedo e major José Capitulino Ferreira Gomerico, que se acham no Rio Grande do Sul.

— Do boletim de hontem do departamento da guerra consta o seguinte:

Engajamentos—Concedo, por dois annos, os seguintes: para o 51º batalhão de caçadores, ao soldado do 7º batalhão de infanteria Paulo Affonso de Faria e para a 3ª bateria independente, ao clarim do 1º regimento de artilheria Francisco Emygdio Alexandre da Rocha, conforme solicitam.

Transferencia—Por esta chefia: do 2º regimento de infanteria para um dos corpos da 12ª região, o 2º sargento Joaquim José da Silveira Azevedo.

Classificação—O 2º tenente José Joaquim de Andrade foi classificado no 5º regimento de infanteria.

Inclusão—O 3º sargento José Caimon Siqueira, do 50º batalhão de caçadores, é incluido na 9ª região, por soffrer de beri-beri.

Indeferimentos—Foram indeferidos os requerimentos em que os soldados João Baptista de Moura e Manoel Marcellino de Oliveira, ambos do 55º batalhão de caçadores, pedem transferencias.

Diversas ordens—Afim de constituirem a commissão que tem de examinar os cavallos existentes no Collegio Militar, são nomeados os seguintes officiaes: coronel Manoel Antonio da Cruz Brilhante, capitão João Nepomuceno da Costa e 2º tenente veterinario Alberto Carlos Antunes.

—O Sr. ministro, por aviso n. 154 declara que concede licença ao aspirante Arnaldo de Bittencourt, para matricular-se no corrente anno na Escola de Artilheria e Engenharia, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Concedo oito dias de licença para tratamento de saude, ao 1º tenente medico Dr. Boaventura de Almeida Dias, em vista do parecer da junta militar que o inspeccionou no dia 3 do corrente.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza;

O 1º regimento de artilheria dá o official para ronda;

Um dos regimentos de infanteria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Sucena;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

Dia á brigada, amanuense Aristides Carlos Torres;

Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois alferes, sendo um do 5º e outro do 6º batalhões de infanteria.

Uniforme, 6º.

Força policial.

Ordem do dia do commando geral da força policial:

"Elogio — tendo este commando conhecimento, por officio do Exmo. Sr. Dr. chefe de policia, n. 1.127, de 3 do corrente, que, no dia 28 do mez de janeiro ultimo, o soldado do 1º regimento de infanteria Antonio Francisco Ferro, destacado na Colonia Correccional de Dois Rios, salvou, com risco da propria vida, a do correccional José Ferreira, que estava prestes a perecer afogado, no rio que passa no logar, denominado Chacara, daquelle estabelecimento, louvo o referido soldado pela correcção com que se houve e pelos altos sentimentos humanitarios que poz em relevo em tão difficil situação — José da Silva Pessoa, coronel commandante."

— Esteve hontem no quartel da força policial o coronel Francisco Flavyo, commandante do 52º de caçadores, que foi agradecer aos officiaes daquella corporação e ao seu commandante, coronel José da Silva Pessoa, as felicitações que lhe foram levadas por uma commissão de officiaes, por motivo da sua promoção ao posto de coronel.

Recebido pelo coronel Pessoa e pelos officiaes, trocaram-se, no gabinete do commando, os mais amistosos cumprimentos, tocando durante essa visita uma banda de musica da força.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major honorario Lopes.

Official do dia, á força, o capitão Proença.

Medico de dia, o capitão Dr. Pinto Vieira.

Medico de promptidão, o tenente Dr. Bennesi.

Interno de dia, o alferes honorario Salvador.

Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, o alferes Albino.

Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda de visita da meia-noite para o dia, o alferes Aristides.

Ronda as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, o alferes Castello Branco.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dois de cada regimento de infanteria.

Guardas: na Caixa de Amortização o alferes Pereira de Mello; no Thesouro, o alferes Coutinho; na Casa da Moeda, tenente Lupolano; na Caixa de Conversão, o alferes Benigno, e no quartel-central, um inferior, todos do 2º regimento.

Promptidão no 1º regimento de infanteria, o alferes Serrão.

Estado-maior: de serviço de cavallaria, o capitão Pinho França; no 1º regimento de infanteria, o capitão Alvão, e no 2º regimento o tenente Honorio.

Coadjuvante do official de estado de cavallaria, o alferes Barbosa Lima.

A' disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens no commando geral, um corneteiro do 2º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 50 praças e o policiamento.

O 1º regimento de infanteria dá mais a conducção de presos, 10 praças para o gabinete de identificação, 40 praças e os extraordinarios.

O 2º regimento de infanteria dá mais a guarnição.

Uniforme, 5º.

Guarda civil.

Despachos exarados em diversas petições de guardas:

João Teixeira Guimarães — Sim;

Jovino das Chagas Noronha — Como requer, devendo provar com certidão;

José Heitor Maria — Concedo tres dias e falte por mais um dia, devendo provar com certidão;

Manoel Antonio Nunes, Aurelio Meira Guimarães e registrou Lino de M. Sardinha e Arthur José de Sá — Sim;

Oscar de Freitas Guimarães — A' vista da informação do almoxarife, não póde ser attendido;

Arthur de Oliveira Cruz — A' vista da informação, concedo por cinco dias;

Carlos Rufino dos Santos e Juvenal [illegible] — Indefiro á vista da informação.

— Serviço para amanhã:

[illegible] central, fiscal Luiz Americo Vieira;

Ronda geral, bacaes Dias, Dario e [illegible] Carvalho;

Patrulha, fiscal Horacidio.

Uniforme, 5º.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 9:

Foi nomeado interinamente o Dr. Alberto Farani, medico da Casa de S. José, durante o impedimento do effectivo, que se acha licenciado.

——Foram concedidos seis mezes de licença, na fórma da lei, para tratamento de saude, ao medico da Casa de S. José, Dr. Mario de Souza Ferreira.

——Foram transferidos os escrivães de agencias da Prefeitura, Cicero Heredia (interino), do 6º districto, Santa Thereza, para o 10º, Sant'Anna, e Manoel Luiz Vieira da Silva Mello (addido), deste para aquelle districto.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

Expediente do dia 9 de fevereiro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Abaixo assignado dos continuos e serventes da Prefeitura — Indeferido.

Ernesto Otero (Dr.), E. Mége, Francisco Cardoso Junior, José Rodrigues de Carvalho (capitão), João Lourenço Fernandes, Maria Guimarães Lopes da Costa, Nagib David e Thereza Palgano—Indeferidos.

Antonio Gonçalves Raymundo da Silva e Giuseppe Labanca—Mantenho o despacho da directoria.

Albino de Souza—Deferido, de accordo com a informação.

Julio Alberto da Costa — Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Torquato Pinto da Cunha e Matheus Veiga & C.—Deferidos.

Pelo Sr. director geral

Gregorio de Castro Vasconcellos Venerote — Certifique-se, de accordo com a informação.

Albano Pereira Caldas (major) e Francisco Gonçalves—Juntem o auto de infracção.

Antonio Cid Loureiro & C.—Juntem a licença do exercicio anterior.

Domingos & Horta, Manoel Joaquim de Cerqueira e Rodrigues & Narciso—Depositem a importancia da multa.

Teixeira & Martins—Sellem os documentos.

Carlos da Silva Rocha—Selle a petição.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio:**

Antonio F. de Freitas, residente á rua Valença n. 32, e Antonio Gonçalves, residente á ladeira de Santa Thereza n. 63, multados em 200$, por infracção do art. 37, combinado com o 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite alterado com agua, sendo reincidentes nesta infracção);

José F. de Aguiar, residente á rua Senador Euzebio n. 250; Joaquim Fernandes de Carvalho, residente á rua do Rezende n. 62, e Antonio Silveira de Andrade, multados em 100$, por infracção do art. 34, combinado com o 43 do decreto supracitado (conduzindo leite em vasilhame, sem a rotulagem indicativa de sua procedencia).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Euzebio Martins da Rocha, arrendatario da pedreira existente á rua da Paz n. 51, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903 (estar explorando a referida pedreira, sem a respectiva licença).

EDITAES
(Resumo)

LAUDOS DE VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados e vistorias realizadas, a cumprirem os respectivos laudos, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão:**

Joaquim Ignacio Bittencourt, proprietario dos predios ns. 92 e 94 da rua da Alegria, e José Vicente de Abreu Vianna, proprietario do predio numero 308 da rua S. Luiz Gonzaga, e Francisco da Silva Ribeiro, inventariante do espolio de Americo da Silva Ribeiro, proprietario do predio n. 87 da rua Visconde de Itaúna.

EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

Foi intimado, na conformidade do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a cessar com a exploração de sua pedreira:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo:**

Euzebio Martins da Rocha, arrendatario da pedreira existente á rua da Paz n. 51.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Estatistica dos enterramentos nos cemiterios municipaes, durante o mez de janeiro de 1911

CEMITERIOS	ENTERRAMENTOS — Sujeitos á taxa — Em carneiros — Adultos	Anjos	Em sepulturas rasas — Adultos	Anjos	De indigentes — Adultos	Anjos	TOTAL	SEPULTURAS REFORMADAS — Carneiros — Adultos	Anjos	Sepulturas rasas — Adultos	Anjos	TOTAL	NUMERO TOTAL DE SEPULTURAS	RENDA ARRECADADA
Inhaúma	..	..	59	142	6	16	223	2	..	10	16	28	251	(*) 3:003$000
Irajá	..	..	13	25	6	31	75	..	..	...	1	1	76	520$000
Jacarépaguá	..	..	12	36	3	6	57	..	.	1	2	3	60	640$000
Realengo	..	.	17	26	3	6	52	..	..	5	4	9	61	740$000
Campo Grande	..	..	10	8	1	3	22	..	..	1	...	1	23	300$000
Guaratiba	..	..	1	3	..	5	9	..	..	...	...	...	9	50$000
Santa Cruz	..	..	8	17	4	1	30	.	..	4	..	4	34	410$000
Ilha do Governador	..	.	2	3	1	2	8	..	..	1	2	3	11	110$000
Somma	..	..	122	260	24	70	476	2	..	22	25	49	525	6:373$000

(*) Inclusive Rs. 243$000 de 20.25 palmos quadrados de um jazigo perpetuo.

Sub-directoria de Estatistica Municipal, 9 de fevereiro de 1911—*Carlos de Oliveira*, amanuense — Esta conforme, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª secção — Visto, *Rodrigues*, sub-director.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 14 do corrente, serão vendidos, em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 12º districto, **Espirito Santo,** á rua S. Christovão numero 2:

Uma vacca.

Pela agencia do 17º districto, **Engenho Novo,** á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146:

Um muar de resilha, frente aberta e calçado de quatro pés.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de fevereiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 15 do corrente, serão vendidos, em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 10º districto, Sant'Anna, á rua Visconde de Itaúna numero 146:

Lote n. 1

Cinco sabonetes ordinarios, um vidro de oleo de babosa, um dito de brilhantina, tres pentes-travessas, seis cartas de alfinetes, tres maços de grampos, duas caixas de pó de arroz, quatro dedaes de aço, tres carreteis de linha, uma peça de cadarço branco, uma carta de colchetes, uma dita de ditos de pressão, dois papeis de agulhas e quatro duzias de botões de vidro.

Lote n. 2

Quatro pacotes de phosphoros de cera, cinco ditos marca "Olho", quinhentos charutos "Japonezes", cinco mil ditos "Sport", quinhentos ditos "Icarahy", quinhentos ditos "Boccacio", quinhentos ditos "Santa Rosa", mil ditos "S. Lourenço", mil ditos "Carioca" e duas caixas de charutos.

Lote n. 3

Cinco metros de chita preta, cinco metros de riscado encarnado, cinco metros de chita azul, uma caixa de pó de arroz e um par de meias pretas para senhora.

Lote n. 4

Um cesto com dezeseis garrafas vasias e seis pequenos vidros

Lote n. 5

Trinta maços de cigarros "Carioca", quatro ditos de ditos "Sport", quatro ditos de ditos "Similia", quatro ditos de ditos "Democrata", vinte e dois ditos de ditos "Dragão", quatro ditos de ditos "Esteirinha", cinco ditos de ditos "S. Lourenço", dois ditos de ditos "Talisman", dois ditos de ditos "Excelsior", dois ditos de ditos "Heróes da Africa", quinze ditos de ditos "Japonezes", doze ditos de ditos "Boccacio", quatro ditos de ditos "Rosa", seis ditos de ditos "Icarahy", onze caixinhas de phosphoros de cera e quatorze ditas de ditos de madeira.

Lote n. 6

Vinte e cinco carteiras de cigarros "Sport", oito pacotes de ditos da mesma marca, seis ditos de ditos "Zazá", tres ditos de ditos "Icarahy", tres ditos de ditos "Similia", um dito de dito "Elite", uma caixa de cigarros "Talisman", uma caixa de charutos, trinta e nove pacotes de phosphoros marca "Olho" e vinte e cinco pacotes de phosphoros de cera.

Lote n. 7

Uma lata para refrescos e seus pertences.

Lote n. 8

Uma lata para refrescos e seus pertences.

Lote n. 9

Uma lata para refrescos e seus pertences.

Pela agencia do 17º districto, **Engenho Novo,** á rua Vinte e Quatro de Maio n. 146:

Lote n. 1

Uma peça de morim, quatro retalhos de fazenda, vinte e cinco metros de chita e vinte e oito metros de fazendas diversas.

Lote n. 2

Cincoenta e seis lenços diversos, cinco pares de meias para homem e duas toalhas para rosto.

Lote n. 3

Onze pares de meias para senhora, dez blusas, onze echarpes, uma duzia e meia de lenços e quatro pannos para centro de mesa.

Lote n. 4

Um apparelho gramophone, faltando a chave e o diaphragma e cinco chapas simples.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de fevereiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 12 de março do corrente anno, em diante, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos, constantes da relação abaixo:

SANTA CRUZ

CRIANÇAS — Ns.	Nomes	ADULTOS — Ns.	Nomes
2104	João.	1762	Francisca Maria das Dores.
2105	Criança do sexo masculino.	1764	Geraldo Antonio da Silva.
2106	Feto.	1765	Evaristo Martins.
2107	Criança do sexo feminino.	1766	Carolina de Oliveira.
2108	Criança do sexo feminino.	1768	Pedro Floriano de Souza.
2109	Eduardo.		
2110	Cecilia.		
2111	Criança do sexo masculino.		

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de fevereiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 10 do corrente, será vendido em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendido de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 14º districto, **Engenho Velho,** á rua do Mattoso numero 204:

Um caprino.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 7 de fevereiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 15 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 7º districto, **Gloria,** á rua do Cattete:

Lote n. 1

Um tabuleiro pequeno de folha, dois copos de vidro e uma lata de folha.

Lote n. 2

Quinze caixões de batatas, vasios, estragados

Lote n. 3

Duas caixas de sabonetes ordinarios, tres peças de cadarço branco, dois vidros de extracto ordinario, um vidro de oleo de coco, dois vidros de brilhantina, duas caixas de pó de arroz, duas duzias de botões de madreperola, tres collares, fantasia; seis grampos de osso, dois pentes finos, um dito de alisar, seis maços de grampos, quatro duzias de colchetes de pressão e um dedal.

Lote n. 4

Tres litros e onze meias garrafas vasias.

Lote n. 5

Duas bolsas contendo sete garrafas e nove meias garrafas vasias.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 6 de fevereiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 10 de fevereiro vindouro do corrente anno em diante, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de crianças, constantes da relação abaixo:

SANTA CRUZ

ADULTOS — Ns.	Nomes	CRIANÇAS — Ns.	Nomes
363	Cypriano José dos Santos.		
1149	Jeronymo de Souza Coutinho.	2094	Manoel.
1151	José Carneiro da Cunha.	2095	Elisa.
1752	Luiz Telles de Menezes.	2096	Gilberto.
1753	Justina da Costa Braga.	2097	Francisco.
1754	Antonio José de Araujo Junior.	2098	Carolina.
1755	Manoel Ferreira da Silva.	2099	David.
1758	Lydia Rosa de Oliveira.	2100	Vitalina.
1759	João Gonçalves Gomes Vianna.	2101	Antonio Garcia.
1760	Antonia Maria da Conceição.	2102	Geraldo.
1761	Benedicta de Queiroz.	2103	Jesuina.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 9 de janeiro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 5º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de janeiro findo:

Escrivães e guardas (vencimentos) de letras J a Z

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

3ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 9 de fevereiro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Deferidos:

Manoel Sanches, Mariana H. Gomes (espolio), Rosa Guimarães de Almeida Rego e outros, Alberto Jacintho Rebello, Francisco Gregorio dos Santos, José Pereira da Silva, Maria (menor), Antonio Rodrigues Serpa, Octaviano Barbosa de Macedo e outro, Maria José Nogueira, Valentim Carneiro Bragança, Joseph Pellegrin e Carlos da Fonte Leal.

Guilhermina Luiza Alves de Souza e Joaquim José Eduardo de Azevedo Brandão—Deferidos, de accordo com a informação.

Manoel Joaquim Vieira do Couto—Indeferido.

José Antonio da Silva Guimarães—Annulle-se a multa, á vista da informação.

[illegible]achos da sub-directoria:

Lydio Lopes e outro—Registre-se.

Adriano Laborde—Indeferido, á vista da lei.

Sebastião Antonio dos Santos—Indeferido, de accordo com a lei.

Dr. Olympio Oscar de Vilhena Valladão—Nada ha que deferir.

José Pereira Cardoso — Mantenho o lançamento, á vista da informação.

Francisco Fernandes Guimarães, Antonio Pereira Rego, Cortez & Varella e Franklin Lopes da Rocha—Attendidos.

Manoel Joaquim Marques, Dr. Manoel Cardoso Fonte, Manoel da Silva Lobão, Joaquim Ignacio Bittencourt e Maria Antonieta de Figueiredo — Aguardem o novo lançamento.

Paschoal Vaz Otero—Inscreva-se, por 1:220$; Banco Alliança—Idem por 3:414$; Antonio José Martins Tinoco—Idem, por 4:200$; Virginia Sampaio—Idem, por 3:120$; José Luiz Fernandes Villela—Idem, por 2:160$; Antonio Dutra da Silveira—Idem, discriminadamente, por 2:222$400; Alfredo Pereira de Moraes—Idem, idem, por 3:600$000.

Zeferino José da Costa e outro—Inscreva-se, de accordo com a informação.

Maria da Conceição da Costa e Silva, Camillo Gonçalves, Ignacio Toscano, Anna Emilia Lopes, barão de Itacurussá (2) (espolio), Honorio Bergamin, Bernardino Ferreira Teixeira e Albino Nunes de Mesquita—Exonerem-se, de accordo com a informação.

José Luiz Brandão, José Alves da Cunha, Joaquim Francisco de Oliveira, Maria Dias Cainha e outra, Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro, Augusto Gonçalves Torres e Albertino Leão—Transfiram-se.

Deolinda Ferreira da Silva, José Castanheiro, herdeiros de João Teixeira de Souza, José Silva & C., José Campello de Oliveira, Carlos Dias Rebello, Alberto Ponce de Leon e Mario da Silva Jardim—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos.

Antonio Gomes da Cruz, Salvador Santos, Dr. J. Machado de Mello, Farinha Carvalho & C., Pereira & Torres, Costa Braga & Castro, Arnaldo Alves Teixeira, Carlos Schloeser & C., Mme. Emiliana, J. A. Alves Martins, José Joaquim Coelho do Valle, Cesar Leite Bittencourt, Pinheiro & Silva, Francisco Lucas, Costa & Silva e A. Champigui & C.

Alice Figueira e outro, Corpo de Côros da Companhia Portugueza e Euzebio de Mello—Deferidos, de accordo com as informações.

Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Angelo Rellim e José Francisco Irmão & C.—Indeferidos.

Miguel Antonio e Moreira & Oliveira—Indeferidos, á vista das informações.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Oliveira & C., Lino Moraes & C., José F. Couto, Luiz Bernaux, Alberto da Silva Campos, Antonio José Mendes, Antonio Macedo de Abreu, D. Fernandes & C., Ernesto Ribeiro da Silva, Soares & Peres, Manoel Francisco da Fonte Barreiros, Thomaz José de Assumpção, Americo Pereira da Silva, Pereira & Antonio, Alfredo da Trindade, Antonio Luciolla, Costa & Leite, Antonio Rodrigues Fernandes, Dr. Cincinato Simões Correia, Carlos Pereira Paulo, Pedro Caputo, M. Coelho de Brito, João Teixeira da Cruz, A. Macedo & C., Alves & Filhos, Agostine Noel, Trancoso & Silva, Severo Napolitano, Cesar Vieira & Carvalho, Gonçalves Silva & C., Cruz & Cruz, Antonio Nunes, Francisco Sacco, Domingos Barelli, Leopoldina Soares Guedes, Alexandre Anim Bitar e S. Lazaro & C.

João Ferreira & C.—Deferidos, menos para o addicional.

Antonio Francisco da Costa e Antonio Augusto Martins—Certifique-se.

Manoel Ferreira Pedroso—Transfira-se, pagando a licença do corrente exercicio.

A. Peixoto—Attenda-se.

J. W. Sisepard—Indeferido, á vista da informação.

Exigencias:

Manoel Peixoto, J. A. Alves Martins, Sampaio & Adelino, Seraphim Rodrigues Martins, Rocha Machado & Baptista, Oliveira & Xavier, Carmen Pelegrini, Francisco Joaquim da Silva Peixoto, Graça Berrogain & C., Rodrigues Dias Esteves, Manoel dos Reis, Napoleão Lima & C., Nobrega & Santos, Ramiro Magalhães e outro, Ribeiro dos Santos & C., José da Silva Costa Junior, Antonio Servo e Carlos Schloeser & C.

EDITAL

Imposto de licenças

Tendo se verificado nos annos anteriores o abuso da apresentação, no ultimo dia util de fevereiro, de grandes quantidades de licenças para serem extraidas, afim de obrigar, talvez, á prorogação do prazo da cobrança á boca do cofre do respectivo imposto, faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que a cobrança do corrente anno terminará improrogavelmente no dia 25 de fevereiro corrente, por serem de carnaval os dias 26, 27 e 28.

Para compensar a falta destes tres dias, o expediente desta sub-directoria, para extracção de licenças, será prorogado do dia 6 em diante, até ás 3 horas da tarde, funccionando a repartição no ultimo dia, até a hora que lhe for possivel para attender ao maior numero de contribuintes.

Não será motivo para relevação de multa o facto de estar a licença de 1910 annexa a qualquer processo, caso em que o chefe da 2ª secção providenciará para ser satisfeito o pagamento devido.

O Sr. general Prefeito resolveu não conceder prorogação de prazo, já por ser por demais sufficiente o prazo dado por lei, já para não embaraçar a cobrança á boca do cofre do imposto predial do 1º semestre de 1911, a começar a 1º de março proximo vindouro.

Sub-Directoria de Rendas, em 3 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de despachante municipal o Sr. Joaquim Gonçalves de Andrade Junior, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 16 de janeiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Taragem e numeração de vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a taragem e numeração de vehiculos será feita nos locaes e dias abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Os vehiculos serão apresentados nas balanças abaixo designadas e de accordo com a respectiva agencia:

Largo da Lapa (balança do districto da Gloria):
Agencia da Gloria—Dia 1 a 10 de fevereiro;
Agencia de S. José—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia de Santa Thereza—Dia 21 a 25 de fevereiro;
Agencia da Lagoa—Dia 26 de fevereiro a 10 de março;
Agencia da Gavea—De 11 a 18 de março.

Praça Onze de Junho (balança do districto de Sant'Anna):
Agencia de Sant'Anna—Dia 1 a 10 de fevereiro;
Agencia de Santo Antonio—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia do Engenho Novo—Dia 21 a 28 de fevereiro;
Agencia do Meyer—Dia 1 a 8 de março;
Agencia de Inhaúma—Dia 9 a 20 de março;
Agencia de Irajá—Dia 21 a 28 de março;
Agencia de Jacarépaguá—Dia 29 a 31 de março.

Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil (balança do districto da Gamboa):
Agencia da Gamboa—De 1 a 15 de fevereiro.

Largo da Imperatriz (balança do districto de Santa Rita):
Agencia de Santa Rita—De 1 a 15 de fevereiro.

Avenida Salvador de Sá (balança do districto do Espirito Santo):
Agencia do Espirito Santo—De 1 a 10 de fevereiro;
Agencia do Engenho Velho—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia do Andarahy—Dia 21 a 28 de fevereiro;
Agencia de S. Christovão—Dia 1 a 10 de março;
Agencia da Tijuca—Dia 11 a 15 de março.

A taragem e numeração dos vehiculos das agencias de Sacramento e Candelaria serão feitas em local e dias préviamente annunciados.

Na balança da Prefeitura sómente serão tarados e numerados os vehiculos novos ou reformados, e os de volantes.

Sub-Directoria de Rendas, em 17 de janeiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1911

Por acto desta data foi determinado ao Sr. professor Pedro Manoel Borges assumir a regencia de sua escola (3ª masculina do 4º districto).

——Foi designada para ter exercicio na 5ª escola feminina do 5º districto, a professora primaria, Clarinda America Brazileira.

——Por acto da mesma data foi igualmente designada para a 11ª escola feminina do 2º districto, a professora Judith Gitahy de Alencastro.

——Foi dispensada da regencia interina da 11ª escola feminina do 2º districto, a adjunta Angelica do Valle Dutra e Mello.

Requerimentos despachados:

Alfredo da Silva Braga—Ao Sr. Dr. director do Instituto Profissional João Alfredo, para informar.

Christina Zamith de Carvalho Bastos—A' Sra. directora do Instituto Profissional Feminino, para informar.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados:

Alice Guimarães—Officie-se á Directoria de Fazenda, communicando a alteração do nome da requerente.

Anna do Valle Ribeiro Veiga—Aguarde opportunidade.

Elisa Rizzo—Certifique-se.

Maria Elisa dos Santos Pinto e Rita Josephina de Campos—Ao Sr. inspector escolar do 12º districto, para informar.

Maria da Veiga Murat—Será attendida, logo que seja possivel.

Companhia Lithographica Hartmann-Reichenback—Será attendida, quando for conveniente.

Laura Correia Pereira do Cabo—Entregue-se, mediante recibo.

Flavia Monat da Rocha—Officie-se á Directoria de Fazenda, communicando a alteração do nome da requerente.

Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott—A escola deve ser considerada como uma repartição publica, guardada fóra das horas do expediente por um porteiro. Por impropria economia tem sido permittido que alguns professores habitem nos respectivos predios, o que deve constituir a excepção e não a regra. Não póde por esse motivo ser attendida.

Barcellos & Coelho—Restitua-se.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 3º DISTRICTO

Circular

Srs. professores:

De ordem do Sr. Dr. director geral, communico-vos que deveis enviar, com urgencia, para á rua do Rosario n. 171, a relação do material que for necessario á vossa escola, por falta ou substituição. Saude e fraternidade—ELYSIO DE ARAUJO, inspector escolar.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 2º DISTRICTO

Circular

Sras. professoras:

De ordem do Sr. director geral, communico-vos que deveis enviar, com urgencia, a esta inspectoria, á Avenida Central n. 11, 1º andar, os pedidos do material escolar necessario, por falta ou substituição, ás exigencias do serviço de vossas escolas. Saudações—A inspectora escolar, ESTHER PEDREIRA DE MELLO.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico que, desta data ao dia 28 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, estará aberta a inscripção para o concurso de admissão á matricula no 1º anno do curso desta escola, a qual será feita mediante os seguintes documentos:

a) requerimento;

b) certidão de idade (registro civil);

c) certificado de habilitação em exame final de instrucção primaria prestado perante as escolas deste Districto ou, na sua falta, diploma de professor conferido por qualquer escola normal official dos Estados.

Só no caso de absoluta impossibilidade de obterem os candidatos, a juizo da Directoria Geral de Instrucção, certidão passada pelo registro civil, se permittirá a justificação judicial da idade; dando-se, porém, prazo razoavel para a obtenção daquelle documento, aos registrados fóra do Districto Federal, e neste caso, o pai, tutor ou responsavel assignará um termo nesta escola, obrigando-se á apresentação do "registro civil" dentro do prazo que lhe for marcado, sob pena de annullação da matricula.

Em todo caso, a justificação judicial será precedida com as garantias legaes, inclusive a intervenção do representante da administração municipal.

Secretaria da Escola Normal, 10 de fevereiro de 1911—O chefe de secção, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico que, desta data ao dia 25 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, estará aberta nesta escola á inscripção de matricula no 1º, 2º, 3º e 4º annos, para as alumnas já anteriormente matriculadas.

Nenhum requerimento de matricula será aceito sem que venha acompanhado do conhecimento do pagamento da 1ª prestação da taxa de matricula.

Na fórma do art. 12 da 2ª parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, depois de encerrada a matricula no dia 25 do corrente, não será admittido candidato algum, sejam quaes forem os motivos allegados.

Secretaria da Escola Normal, 10 de fevereiro de 1911—O chefe de secção, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

(2ª chamada)

Sexta-feira, 10 do corrente, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

CURSO DIURNO

A 1 hora

1º anno—Arithmetica—11, 24, 29, 38, 41, 44, 97, 121, 122 e 159.

A's 2 horas

1º anno—Geographia—45, 95, 292, 293, 307, 319, 321, 322, 323 e 333.
2º anno—Portuguez—34, 99, 100, 359 e 375.
2º anno—Algebra—352, 369, 378, 383, 395, 417, 442, 483, 484 e 494.
3º anno—Historia da America—365.
3º anno—Francez—287, 288, 332, 356, 361, 443, 474, 517, 588 e 616.

CURSO NOCTURNO

A's 11 horas

2º anno—Historia geral—201, 206, 230, 258, 265, 275, 300 e 319.
3º anno—Historia da America—153, 198 e 234.

A's 2 horas

1º anno—Arithmetica—214, 237 e 257.
2º anno—Portuguez—202, 223, 242, 255 e 295.
2º anno—Geometria—232, 259, 260, 292, 297, 300, 305 e 319.
3º anno—Pedagogia—153, 180, 197 e 198.
4º anno—Pedagogia—3, 32, 40, 56, 66, 67 e 104.

RESULTADO DE EXAMES

CURSO DIURNO

2º anno

Portuguez

Adelia Lisboa Manzano, simplesmente.
Amasilea Aguiar, simplesmente.
Amelia Parisot, plenamente.
Arlinda Helena Freitas, simplesmente.
Francisca Moreira, plenamente.
Maria Isabel Boucher Pinto, simplesmente.
Uma reprovada.

2º anno

Historia geral

Alcina Moreira de Souza, distincção.

2º anno

H. da America

Graziella Paes Pereira, distincção.
Icaride Maria Cardoso, distincção.
Idalina Negreiros de Andrade Pinto, plenamente.
Nair Falque, simplesmente.
Stella Correia, simplesmente.
Zaira Fortunato de Brito, simplesmente.

3º anno

Physica

Regina de Freitas, plenamente.
Diamantina Baptista Feijó, plenamente.
Tres reprovadas.

4º anno

Pedagogia

Alzira Rosa de Mello Menezes, plenamente.
Carolina da Rocha e Silva, plenamente.
Olga Martins Pereira, plenamente.
Sylvia Marianno de Oliveira, plenamente.
Valentina Marcondes, distincção.
Alzira Jovita Lopes, simplesmente.
Maria Magdalena da Cunha, distincção.

CURSO NOCTURNO

2º anno

Geometria

Maria de Mello Mourão, plenamente.

3º anno

Pedagogia

Petronilha Bandeira de Gouvela, simplesmente.
Alice Soares Vivas, simplesmente.
Carlinda Mendes Barreto, simplesmente.
Ercilia Maria da Silva, simplesmente.
Georgina Moreira Alves, simplesmente.
Ignacia Meigaço Ferreira, simplesmente.
Lavinia da Silva Torres, simplesmente.

Escola Normal, 9 de fevereiro de 1911 — O chefe de secção, ROCHA BASTOS

ESCOLA NORMAL

I

Horario para o anno lectivo de 1911

Curso diurno: Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Sexta-feira	Sabbado	MATERIAS	Curso nocturno: Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Sexta-feira	Sabbado
					1º ANNO					
10—11		9—10		10—11	Portuguez		6—7		6—7	6—7
11—12		10—11		11—12	Francez	6—7		7—8		7—8
12—1	1—2		1—2	1—2	Arithmetica		4—5	4—5	4—5	4—5
	9—10		12—1	12—1	Calligraphia	5—6	5—6	8—9		
	10—11		10—11	9—10	Geographia	4—5		5—6		5—6
9—10			9—10		Gymnastica	8—9				8—9
	11—1				Trabalhos de agulha		7—9			
		1—2			Trabalhos manuaes				7—9	
1—2		11—12	11—12		Musica	7—8		6—7	5—6	
					2º ANNO					
9—10		10—11		9—10	Portuguez		5—6		5—6	5—6
11—12	12—1	11—12			Francez	6—7		8—9		6—7
	1—2*			1—2	Algebra		4—5		4—5*	
10—11		9—10		10—11	Geometria	7—8	6—7	5—6		
	11—12		11—12		Geographia	5—6		6—7		
1—2		1—2	1—2		Historia geral	4—5		4—5		4—5
	9—11		9—11		Desenho linear		7—9			7—9
				11—1	Trabalhos de agulha				7—9	
12—1		12—1	12—1		Musica	8—9		7—8	6—7	
					3º ANNO					
	1—2		1—2	12—1	Portuguez	5—6	5—6			4—5
10—11		10—11		10—11	Francez		6—7	8—9		6—7
	12—1			1—2	Historia da America			5—6		5—6
9—10		9—10		9—10	Physica	6—7		6—7	6—7	
	11—12		11—12	11—12	Historia natural		4—5	7—8	5—6	
1—2		1—2	12—1		Pedagogia	4—5		4—5	4—5	
11—1		11—1			Desenho de ornato	7—9			7—9	
	9—11		9—11		Trabalhos manuaes		7—9			7—9
					4º ANNO					
1—2		1—2		1—2	Literatura	4—5	4—5			5—6
10—11		10—11		10—11	Hygiene		5—6	6—7	4—5	
11—12		11—12	11—12		Historia do Brazil	8—9		4—5	8—9	
12—1		12—1	1—2		Pedagogia	5—6		5—6	5—6	
	11—1		12—1	11—1	Desenho de ornato		7—9	7—9		7—9
	9—10		9—10		Chimica	7—8			7—8	

* Do dia 1º de agosto em diante funccionará nesta hora aula de geometria em logar da de algebra.

Escola Normal, 10 de fevereiro de 1911 — O chefe de secção, *Rocha Bastos*.

II

Horario para o anno lectivo de 1911

HORAS	SERIAÇÃO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEXTA FEIRA	SABBADO
9 ás 10	1º anno	Gymnastica	Calligraphia	Portuguez	Gymnastica	Geographia
	2º »	Portuguez	Desenho linear	Geometria	Desenho linear	Portuguez
	3º »	Physica	Trabalhos manuaes	Physica	Trabalhos manuaes	Physica
	4º »	—	Chimica	—	Chimica	—
10 ás 11	1º anno	Portuguez	Geographia	Francez	Geographia	Portuguez
	2º »	Geometria	Desenho linear	Portuguez	Desenho linear	Geometria
	3º »	Francez	Trabalhos manuaes	Francez	Trabalhos manuaes	Francez
	4º »	Hygiene	—	Hygiene	—	Hygiene
11 ás 12	1º anno	Francez	Trabalhos de agulha	Musica	Musica	Francez
	2º »	Francez	Geographia	Francez	Geographia	Trabalhos de agulha
	3º »	Desenho de ornato	Historia natural	Desenho de ornato	Historia natural	Historia natural
	4º »	Historia do Brazil	Desenho de ornato	Historia do Brazil	Historia do Brazil	Desenho de ornato
12 a 1	1º anno	Arithmetica	Trabalhos de agulha	Trabalhos manuaes	Calligraphia	Calligraphia
	2º »	Musica	Francez	Musica	Musica	Trabalhos de agulha
	3º »	Desenho de ornato	Historia da America	Desenho de ornato	Pedagogia	Portuguez
	4º »	Pedagogia	Desenho de ornato	Pedagogia	Desenho de ornato	Desenho de ornato
1 ás 2	1º anno	Musica	Arithmetica	Trabalhos manuaes	Arithmetica	Arithmetica
	2º »	Historia geral	Algebra *	Historia geral	Historia geral	Algebra
	3º »	Pedagogia	Portuguez	Pedagogia	Portuguez	Historia da America
	4º »	Literatura	—	Literatura	Pedagogia	Literatura

CURSO NOCTURNO

HORAS	SERIAÇÃO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEXTA FEIRA	SABBADO
4 ás 5	1º anno	Geographia	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica	Arithmetica
	2º »	Historia geral	Algebra	Historia geral	Algebra *	Historia geral
	3º »	Pedagogia	Historia natural	Pedagogia	Pedagogia	Portuguez
	4º »	Literatura	Literatura	Historia do Brazil	Hygiene	—
5 ás 6	1º anno	Calligraphia	Calligraphia	Geographia	Musica	Geographia
	2º »	Geographia	Portuguez	Geometria	Portuguez	Portuguez
	3º »	Portuguez	Portuguez	Historia da America	Historia natural	Historia da America
	4º »	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Literatura
6 ás 7	1º anno	Francez	Portuguez	Musica	Portuguez	Portuguez
	2º »	Francez	Geometria	Geographia	Musica	Francez
	3º »	Physica	Francez	Physica	Physica	Francez
	4º »	—	—	Hygiene	—	—
7 ás 8	1º anno	Musica	Trabalhos de agulha	Francez	Trabalhos manuaes	Francez
	2º »	Geometria	Desenho linear	Musica	Trabalhos de agulha	Desenho linear
	3º »	Desenho de ornato	Trabalhos manuaes	Historia natural	Desenho de ornato	Trabalhos manuaes
	4º »	Chimica	Desenho de ornato	Desenho de ornato	Chimica	Desenho de ornato
8 ás 9	1º anno	Gymnastica	Trabalhos de agulha	Calligraphia	Trabalhos manuaes	Gymnastica
	2º »	Musica	Desenho linear	Francez	Trabalhos de agulha	Desenho linear
	3º »	Desenho de ornato	Trabalhos manuaes	Francez	Desenho de ornato	Trabalhos manuaes
	4º »	Historia do Brazil	Desenho de ornato	Desenho de ornato	Historia do Brazil	Desenho de ornato

* Do dia 1 de agosto em diante funccionará nesta hora aula de geometria em logar da de algebra.

Escola Normal do Districto Federal, 10 de fevereiro de 1911 — O chefe de secção, *Rocha Bastos*.

Instrucções para o concurso de admissão á matricula na Escola Normal em 1911.

O Conselho Superior de Instrucção, em obediencia ao prescripto no § 4º, do art. 8º, do cap. II, da 2ª parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, resolve que nos exames para admissão de novos alumnos na Escola Normal se observem as seguintes instrucções:

Art. 1º. O numero de novos alumnos para cada curso é fixado em cincoenta, sendo vinte e cinco do sexo feminino e outros tantos do masculino.

§ 1º. Abrir-se-ha concurso separadamente para os logares destinados a cada sexo.

§ 2º. No requerimento de inscripção deverão os candidatos declarar o curso em que se desejam matricular. A ordem da classificação decidirá do curso a seguir, se os habilitados não se dividirem em duas turmas iguaes para os dois cursos. Havendo coincidencia de pontos entre os habilitados para o mesmo curso, a sorte resolverá.

Art. 2º. Só poderão concorrer os candidatos que apresentarem certificado de approvação de exame final de instrucção primaria, prestado perante escolas primarias do Districto Federal, ou os que exhibirem diploma de professor, conferido por qualquer escola normal official dos Estados.

Art. 3º. A sub-directoria da Escola Normal marcará o local, o dia e a hora para a realização do concurso, annunciando pela folha official da Prefeitura com antecedencia de dois dias pelo menos.

Art. 4º. O concurso constará de tres provas escriptas, effectuadas no mesmo dia, sendo uma de portuguez, outra de arithmetica e outra de desenho linear.

§ 1º. Durarão as provas duas horas cada uma, excluido o tempo para os actos preliminares; findo esse tempo, serão recolhidas as provas taes quaes se acharem.

§ 2º. Os pontos dessas provas serão iguaes para todos os candidatos.

Art. 5º. Para dirigirem o concurso e julgarem respectivamente cada prova, serão designadas livremente pelo director geral da Instrucção tres commissões.

§ 1º. As provas serão fiscalizadas pelo director geral da Instrucção Publica, pelo sub-director da Escola Normal e pelos professores por elles delegados.

§ 2º. A falta de um dos membros de qualquer das commissões não impedirá o andamento do concurso. Essa falta será sanada logo pelo sub-director da Escola Normal, que substituirá pessoalmente o ausente ou delegará em professor da Escola Normal a substituição.

§ 3º. As provas serão feitas em papel préviamente carimbado pela secretaria da Escola Normal e rubricado pelos membros da commissão.

Art. 6º. Os pontos sobre os quaes devem versar os exames, formulados no momento do concurso pelas commissões, serão em numero de seis para cada materia. Delles designará a sorte o que servirá para a prova.

Art. 7º. Qualquer consulta de livros ou apontamentos durante as provas acarretará a sua nullidade.

Art. 8º. Serão igualmente nullas as provas que em todo ou em parte forem identicas ou muito semelhantes em redacção.

Art. 9º. A prova de portuguez constará de uma composição sobre assumpto tanto quanto possivel concreto, fornecidos os elementos pela commissão.

Paragrapho unico. Levar-se-ha em conta na composição:
a) a graphia das palavras, que será a usual ou mixta;
b) a correcção da phrase;
c) a abundancia de idéas;
d) o methodo na explanação do assumpto;
e) a elegancia ou superioridade de fórma.

Art. 10. A prova de arithmetica constará de um problema de condições explicitas, no qual um dos elementos dados seja uma expressão fraccionaria, envolvendo calculos sobre numeros inteiros e sobre fracções ordinarias e decimaes. Na resolução do problema o candidato demonstrará conhecimento de arithmetica applicada, comprehendida no curso complementar das escolas primarias.

Paragrapho unico. Levar-se-ha em conta na resolução do problema:
a) o processo arithmetico;
b) a exactidão das operações;
c) a disposição do calculo;
d) a clareza do raciocinio;
e) a abundancia de conhecimentos.

Art. 11. A prova de desenho constará de um problema que não exija conhecimentos de desenho linear superiores aos do programma do curso primario.

Paragrapho unico. Levar-se-ha em conta na apreciação dessa prova:
a) o processo geometrico;
b) a exactidão do traçado;
c) a disposição das figuras;
d) a nitidez da execução;
e) a perfeição e harmonia do conjunto.

Art. 12. Após a terminação do concurso, as provas, contidas em envolucros fechados e rubricados pelas commissões affectas aos exames, serão guardadas pela secretaria da Escola Normal; e, emquanto essas commissões se reunirem para estudo e julgamento parcial das provas, praticar-se-ha exactamente a mesma formalidade.

Art. 13. As commissões reunir-se-hão tantos dias quantos os necessarios para o julgamento das provas. Nessas provas serão cuidadosamente assignalados os erros.

Art. 14. As notas que devem caber ás provas serão expressas por pontos de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 15. Sommados os pontos das tres provas, será organizada a lista geral dos candidatos pela ordem dos pontos.

Art. 16. Para esta classificação reunir-se-hão as tres commissões do concurso.

Art. 17. Este resultado será dentro de dois dias publicado no orgão official da Prefeitura.

Sala das sessões do Conselho Superior de Instrucção Publica, em 3 de fevereiro de 1911 — O presidente, ALVARO BAPTISTA.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 9 de fevereiro de 1911

Despachos do Sr. director geral:
Antonio Jannuzzi, Filhos & C.—Requeiram em termos; Gaspar & Mattos—Concedo cinco dias.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Romana G. da Rocha Monteiro, Frederico Cesar Burlamaqui e Francisco de Almeida Roberto—Certifiquem-se; João da Costa Ferreira—Deferido.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Alfredo Elisiario da Silva—Junte a autorização; Antonio Cid Loureiro & C.—Juntem os recibos de entrega do material.

2ª circumscripção:

Carlos A. Miranda Jordão—Corrija a conta; Companhia de Transporte e Carruagens—Sello a conta.

4ª circumscripção:

The Rio de Janeiro City Improvements Company—Compareça para explicações.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Ricardo Saête, Mme. Emiliana, Mario Ferreira da Costa e Souza, L. Ruffier, Giovanni Pini, João de Almeida Lima, José de Oliveira Bastos, Euclides Dias Moreira, Evaristo Monasterio, Amadeu de Almeida e Silva e Mme. Victoria Braga—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

José Manoel Monteiro, Demetrio A. Basilio, Raymundo de Souza Ramos, Dr. Francisco de Oliveira Passos, Domingos Pereira Nunco, Costa Braga & C., Arthon & Vayssiére, Alfredo M. de Souza, Dr. Miguel Couto, Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição, Joaquim José Dias, Evangelina Zenker, Antonio Bruno dos Santos Nora e Maria de Jesus Marques—Passem-se alvarás; Guimarães & Irmão e José Gonçalves Peixoto Junior—Passem-se alvarás, de accordo com a informação; Augusto da Silva Gonçalves—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Dr. Antonio de Barros Terra—Idem, idem; R. Ferreira Leite—Dirija-se á Directoria de Fazenda; Rita Marcellina de Souza Castro—Concedo 60 dias; Joaquim Muniz de Araujo—Não ha que providenciar; Sergio de Macedo Portella—Indeferido.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Joanna Carvalho Leão Marques de Sá, Amelia Ferreira de Moraes, Joaquim da Silva Soares e Emilio B. Monteiro da Silveira—Passem-se guias; Dr. Geminiano da Franca e outros—Sellem as plantas; Dr. Alysio de Noronha—Declare o prazo.

2ª circumscripção:

Ferreira & Rodrigues e Antonio Monteiro de Almeida—Passem-se guias; Alberto Saraiva da Fonseca (ladeira do Castro n. 71), e Manoel R. da Motta Vasconcellos (rua Triumpho n. 50)—Podem habitar; Miguel Bruno—Junte o ultimo alvará; Maria Henriqueta da Costa Pereira—Prove o pagamento ou relevação da multa que lhe foi imposta; Terra & Irmão e Dr. Guilherme Augusto de Moura—Provem autorização do proprietario.

3ª circumscripção:

Amaral Rodrigues & Lino—Passem-se guias; Eduardo Jacobina—Junte planta do cadastro; Vieitas & C.—Juntem desenho, indicando a situação da escada que quer collocar em relação aos compartimentos do predio; Pedro Leandro Lamberti—Harmonize as cópias do projecto em relação ás cores convencionaes; Clemente da Costa Souza—Junte o alvará com que concluiu as obras; José Pereira da Fonseca, Oliveira Azevedo Barros & C. e D. Maria Clara Maia—Habitem-se; Julia Reis Conde, Cotonificio Rodolpho Cajú, Mc. Lancksian e Machado & C.—Passem-se guias; Antonio Gonçalves Pinto Junior—Compareça; Ladislão Dias da Cunha—Apresente o alvará com que concluiu as obras.

4ª circumscripção:

José Cordoso Martins e Joaquim Marinho — Figurem os predios na planta do cadastro; Alexandrino King—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Frederico Vieira de Freitas—Dê ao gabinete a cubação e ar e luz, de accordo com a lei; Adalberto de Andrade—Passe-se guia.

6ª circumscripção:

Alvaro Vieira e Luiz Augusto de Miranda Valle—Compareçam para explicações; Manoel Domingues e João Lopes de Carvalho—Habitem-se.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Manoel de Andrade e outro e Sizino Telles de Menezes — Deferidos; Miguel Jackens—Compareça para explicações.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de pedra britada e areia, das ruas Barão de Itapagipe (conclusão), Bispo (conclusão) e Mattoso, trecho entre as ruas Haddock Lobo e Itapagipe.

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, propostas que serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes. Estas propostas serão acompanhadas do talão de deposito de 1:000$, o qual será elevado a 5:000$ no acto da assignatura do contrato.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do sólo por compressor mecanico, retoque e assentamento de meios-fios existentes, aproveitaveis, fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia, e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua compressão. O preparo do sólo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do sólo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, fôr este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o sólo, depois de convenientemente comprimido, será collocada a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes ao eixo da rua com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e tres de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura, e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que, depois de assentadas, as juntas

não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios terão 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,0 de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro. As obras serão iniciadas, em cada logradouro publico, no prazo de cinco dias e concluidas no de quatro mezes, contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga. O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de 48 horas contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito feito. O empreiteiro conservará os calçamentos feitos, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contado do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros designada pelo director de obras, para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-sólo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas. Para garantia da conservação, será descontada de cada conta a quantia correspondente a 10 %. Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não fôr por elle executado, será feito por administração e por sua conta. Por infracção de qualquer das clausulas do contrato, será o empreiteiro multado de 100$ a 500$000.

As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de 48 horas, e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagem sufficiente quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização. As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos das ruas Barão de Itapagipe e Bispo (conclusão), Mattoso, trecho entre Haddock Lobo e Itapagipe, de accordo com o edital publicado pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos..............................

Por metro corrente de meios-fios aproveitaveis..............................

Por metro corrente de assentamento de meios-fios..............................

Por metro quadrado de calçamento, incluindo preparo do sólo e desconto de macadam existente ....

Rio de Janeiro de fevereiro de 1911.

(Assignatura.)

(Residencia.)

As propostas apresentadas contendo outras indicações, além das constantes no modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites, quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de fevereiro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

Nova concurrencia

Tendo o Sr. Prefeito resolvido annullar a concurrencia dos artigos constantes dos grupos, adiante indicados, de ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias 9 e 10 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimentos ao Asylo S. Francisco de Assis, Casa de S. José, Necroterio, Laboratorio Municipal de Analyses, Matadouro de Santa Cruz e Posto Central de Assistencia, durante o anno corrente de 1911:

Dia 9

Grupo 4—Calçado.
" 6—Louças.
" 8—Drogas.
" 9—Carvão de pedra e coke.
" 10—Lenha e carvão vegetal.

Dia 10

Grupo 11—Ovos, aves e outros animaes.
" 12—Leite.
" 14—Reactivos.
" 17—Material de laboratorio.
" 19—Gazolina.

Os interessados devem lêr o edital publicado no "Paiz", de 16 de dezembro de 1910, e reproduzido reiteradas vezes no mesmo jornal, cujas disposições vigoram e serão strictamente cumpridas nesta concurrencia.

As guias para a caução de garantia da proposta serão expedidas nos dias 4, 6, 7 e 8 do corrente mez.

Só serão aceitos os documentos comprobativos de quitação dos impostos, referentes ao corrente exercicio de 1911.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 3 de fevereiro de 1911—JULIO P. RANGEL, official-maior.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com o arts. 42, 43, 95 e 96, da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1911 — O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central da policia o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

S. S., que se achava enfermo, reassumiu hontem o exercicio do respectivo cargo.

— O Sr. chefe de policia mandou expedir os seguintes officios:

Ao prefeito municipal, apresentando a nacional Luiza Maria Dutra, para ser recolhida ao Asylo de S. Francisco de Assis; ao 3º delegado auxiliar, apresentando Custodio de Barros Lima, enviado a esta repartição pelo guarda-mór da Alfandega; ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, mandando admittir áquelle estabelecimento os menores Armindo Francisco de Mendonça e Paulo Henriques; ao 2º delegado auxiliar, communicando ter o consul geral de sua magestade britannica repatriado Aimie Goddard e Lily Jennings; ao administrador da Escola de Menores Abandonados, mandando admittir a menor Delfina Lopes, e ao Sr. chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a captura de um criminoso que está homisiado naquelle Estado.

— Foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saude, ao fiscal de vehiculos Ernesto Gigante.

CARIDADE

De um anonymo, recebêmos 6$800.

10 DE FEVEREIRO — SANTA ESCOLASTICA, V.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Neste templo haverá hoje, ás 7 ½ horas, missa conventual, pelo capellão padre Vicente Pinheiro, com acompanhamento de orgão.

Após esse acto, será incensada a imagem do Senhor Morto, que estará exposta á adoração dos fieis até as 8 horas da noite.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

Nesta igreja, será rezada hoje, ás 8 ½ horas, pelo capellão monsenhor Pedro P. de Abreu Lima, missa conventual com acompanhamento de orgão.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua São Januario, em S. Christovão.

A's 9 horas de hoje será celebrada, neste templo, missa conventual, acompanhada de orgão.

Archi-cathedral metropolitana.

Serão celebradas hoje as missas semanaes do Senhor dos Passos e do Sagrado Coração de Jesus:

A's 8 horas, a do Senhor dos Passos, no altar do Santissimo Sacramento, officiada pelo padre Nino Mincili, acompanhada de harmonium.

A's 9 horas, a do Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus, em seu proprio altar, officiando o director, conego João Pio dos Santos, com acompanhamento de orgão, pela professora dona Francisca Romualda, e de canticos, pelas Exmas. Srs. DD. Maria Isabel e Francisca Romualda e por muitas outras devotas que generosamente a isto se prestam.

ASSOCIAÇÕES

CLUB MILITAR — Foram aceitos socios deste club os seguintes officiaes: contra-almirante João Carlos dos Reis, tenente-coronel Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti, major Antonio Carlos Brazil, capitão Antonio Miguel Barbosa, 1ºs tenentes Arthur Alves Portilho Bastos e Amelio de Azevedo Facão e 2ºs tenentes Luiz Villarinho da Silva, Olympio Antunes, Francisco da Costa Velloso, Sylvio Coelho, Tristão Araripe de Faria Filho, Alberto Duarte de Mendonça e Gabriel Macedonio Pereira.

CAIXA BENEFICENTE DA OFFICINA DE CARPINTEIRO DA LOCOMOÇÃO DA E. DE F. CENTRAL DO BRAZIL. — Para commemorar o 4º anniversario de sua fundação e em regosijo pela assignatura da escriptura da compra de um predio, esta associação realiza uma sessão solemne, amanhã, ás 8 horas da noite, na séde da Sociedade Beneficente M. Progresso do Engenho de Dentro.

Gratos pelo convite que nos dirigiram.

LIGA ANTI-OLIGARCHICA — Sob a presidencia do Dr. Coelho Lisboa, reunir-se-ha hoje a Liga Anti-Oligarchica, em sua séde, á rua do Ouvidor n. 76.

TURF

Centro dos Chronistas Sportivos.

Effectuou-se hontem a annunciada assembléa geral do Centro dos Chronistas Sportivos, que foi presidida pelo nosso collega do "Jornal do Commercio", Sr. Raul de Carvalho.

Por proposta do conselho director, foi proclamado socio benemerito do centro o distincto "sportman", commendador Gregorio Garcia Seabra, ficando deliberado que o respectivo diploma será entregue ao homenageado em sessão solemne, que terá logar no mez vindouro.

Essa resolução foi hontem mesmo communicada ao estimado cavalheiro.

Derby Club.

Realizou-se hontem uma reunião da illustre directoria do Derby Club, na qual ficou deliberado que a nova directoria da distincta sociedade será assim constituida:

Presidente, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin; vice-presidente, Dr. Carvalho Borges; 1º secretario, Gustavo Braga; thesoureiro, capitão de fragata, Apollinario Gomes de Carvalho; 2º secretario (director de corridas), commendador Thomaz Rabello.

Como se vê, está confirmado o "consta" dado por esta folha relativo á mudança do Sr. Gustavo Braga, do cargo de 2º para o de 1º secretario, e da do Sr. Apollinario de Carvalho deste cargo para o de thesoureiro, que já exercia interinamente.

O commendador Thomaz Rabello, novo director de corridas, é um antigo "turfman", de reconhecida dedicação pelo hippismo, que já exerceu iguaes funcções ha cerca de vinte annos.

A sua indicação para o ingrato encargo será certamente recebida com applausos, dadas a sua competencia e honestidade, qualidades que já eram caracteristico do seu antecessor.

Soberano.

O premio "Sarah Bernhardt", em 2.200 metros, disputado a 29 do mez ultimo, em Montevidéo, no qual o glorioso Soberano fez brilhante figura, reuniu os seguintes concurrentes:

Sarah Bernhardt (Juan Fernandez, 58 kilos), Amsterdam (R. Mauro, 56), Zamora (A. Larriera, 55), Soberano (C. Carminatti, 53), Express II (M. Bonilla, 48), Leandro Alvarez (P. Claverie, 47).

As cotações foram encerradas com o seguinte resultado:

Amsterdam	1.505	640
Express II........	1.192	678
S. Bernhardt......	961	330
Zamora............	738	500
Soberano..........	639	340
L. Alvarez........	247	230
Totaes...........	5.282	2.728

A partida foi excellente, tendo os seis concurrentes corrido em bolo por alguns momentos.

Pouco depois, Leandro Alvarez tomou a ponta, seguido a dois corpos de Express II, que era acompanhado de perto por Amsterdam, seguindo-se Sarah Bernhardt, Zamora e Soberano, nessa ordem, correndo o tordilho por fóra.

O "leader" imprimiu á carreira um "train" energico, distanciando-se aos poucos dos adversarios, e assim correu os primeiros mil metros em 62 segundos.

Na setta dos 1.200 metros, quando das archibancadas já partia um rumor de assombro pelo impeto de Leandro Alvarez, que chegara a abrir dez corpos de luz, surgiu Amsterdam, que se desprendera de Express II, e que, escoltado de perto por Sarah Bernhardt, começou a dar caça ao "leader".

Na altura do stud Oriental, Amsterdam passou para a vanguarda, emquanto a vencedora do "Internacional" rendia-se, completamente batida.

Appareceu então, em brilhante investida, o "crack" do turf carioca, e, por alguns instantes, deu a esperança de que a prova adquirira um novo interesse.

Das archibancadas, acclamavam-se delirantemente os dois contendores, mas, repentinamente, os gritos cessaram, Amsterdam resistira valentemente á atropelada, e cruzou o poste de vencedor com tres corpos de vantagem sobre o filho de Samaritain, que deixou Zamora a igual distancia.

Rateios por "boletos" de dois pareos: Amsterdam 6,30 em 1º, e 4,30 em 2º; Soberano, 6,30 em 2º.

— O pareo que Soberano ganhou domingo ultimo, em Maroñas, estava assim organizado:

Premio "Satrapa"—2.200 metros.

Soberano, 59 kilos; C. Z., 56; Vagabundo, 55; Quaga, 54; Oxigeno,49; Rimac, 48; Lady Sorel, 45; Ocñca, 49.

Do Rio Grande do Sul.

Damos em seguida o resultado geral da corrida realizada em Porto Alegre, a 29 do mez ultimo:

1º pareo — "Vinte e um de Abril" — 1.350 metros — Premios: 200$ e 40$000.

CLOUDY, f. tost., por Bismark, do stud Ponciano Ribeiro, jockey Laudelino, 50 kilos 1º
Gazella, Julio Telles, 50 kilos ... 2º
Dally, Domingos, 48 kilos 3º
Itororó, Fuá, 50 kilos 4º
Verdugo, Luiz Silva, 50 kilos 5º
Matte Dulce, J. Severino, 50 kilos 6º
Avry, Waldemar, 52 kilos 7º
Tempo, 9 4|5 segundos.
Rateios: 17$300 e 27$700.

2º pareo — "Vinte e cinco de Janeiro" — 1.450 metros — Premios: 200$ e 40$000.

URACAN, m. z., por Urucan, do stud Porto Alegre, jockey Julio Telles, 50 kilos 1º
Schiavo, Luiz Silva, 54 kilos .. 2º
Vampiro, Aristides, 50 kilos .. 3º
Spartacus, Laudelino, 54 kilos .. 4º
Fragoso, J. Severino, 50 kilos ... 5º
Tempo, 96 2|5 segundos.
Rateios: 16$700 e 15$600.

3º pareo — "Immutavel" — 1.350 metros — Premios: 200$ e 40$000.

DALLY, f. z., por Triumpho, do Sr. J. Petrucci, jockey Fuá, 50 kilos 1º
Guahyba, Vasco, 50 kilos 2º
Avahy, Aristides, 52 kilos 3º
Fortuna, M. Rodrigues, 50 kilos 4º
Africana, Waldemar, 48 kilos ...5º
Relampago, J. Severino, 52 kilos 6º
Tempo, 90 1|2 segundos.
Movimento do pareo, 1:270$000.
Rateios: 8$600 e 10$900.

4º pareo — "Vinte e quatro de Fevereiro" — 1:500 metros — Premios: 300$ e 50$000.

CONDOR, m. tost., por Piquet, da coudelaria Esperança, jockey Julio Telles, 48 kilos 1º
Togo, m. z., por Holly-Friar, do stud Porto Alegre, jockey Fuá, 52 kilos 1º
Tapir, Luiz Silva, 52 kilos ... 3º
Aguapehy, J. Severino, 52 kilos.. 4º
Não correu Sarah.
Tempo, 101 segundos.
Rateios: 8$400, 6$, 7$ e 5$800.

5º pareo — "Primeiro de Janeiro" — 2.100 metros — Premios: 250$ e 40$000.

VAMPIRO, m. z., por Druid, do Sr. A. Pereira, jockey Aristides, 52 kilos 1º
Jardy, J. Severino, 50 kilos ... 2º
Gôa, Domingos, 52 kilos 3º
Fragoso, Laudelino, 52 kilos 4º
Uracan, Fuá, parado.
Schiavo, L. Silva, parado.
Tempo: 148 1|2 segundos.
Rateios: 5$ e 5$000.

6º pareo — "Tres de Maio" — 2.100 metros — Premios: 250$ e réis 40$000.

CLOUDY, f. tost., por Bismark, do stud Ponciano Ribeiro, jockey Laudelino, 48 kilos 1º
Verdugo, Luiz Silva, 52 kilos ... 2º
Fidalga, Vasco, 54 kilos...... 3º
Gaucha, J. Severino, 48 kilos ... 4º
Stella, M. Rodrigues, 46 kilos ... 5º
Não correu Avahy.
Tempo, 149 segundos.
Rateios: 10$ e 12$400.

7º pareo — "Quatorze de Julho"— 2.100 metros — Premios: 300$ e réis 50$000.

TOGO, m. z., por Holly-Friar, do stud Porto Alegre, jockey Fuá, 50 kilos 1º
Condor, Julio Telles, 46 kilos .. 2º
Orest, J. Severino, 57 kilos 3º
Tapir, L. Silva, 50 kilos 4º
Aguapehy, M. Rodrigues, 50 kilos 5º
Tempo, 146 segundos.
Rateios: 7$400 e 6$400.

Diversas.

Seguiu para S. Paulo, onde dirigirá depois de amanhã os animaes Saracura e Pourquoi Pas?, o jockey Lourenço Junior.

—No "Asturias", partiu ante-hontem para a Europa o estimado "turfman", Dr. Tobias Nunes Machado.

—Está em trato, em S. Paulo, por 1:500$, o cavallo Pourquoi Pas?

Caso seja vendido, o filho de Regret será destinado á reproducção.

—Do lote de animaes inglezes importados pelo Sr. H. Joppert, restam á venda os potros de dois annos, Flormara, por Flor di Cuba, e I Guess, por Pride.

—Parece que é filho de Saint Frusquin ou de Wolf's Crag, garanhões de grande nomeada na Inglaterra, o potro de tres annos que está em trato com o estimado "turfman", Sr. Albano G. de Oliveira.

Segundo ouvimos, por esse potro, animal de grande classe, o seu proprietario pede nada menos de £ 2.500, ou sejam cerca de 37:500$ da nossa moeda.

—Começarão a ser recebidos hoje, á tarde, os palpites para o Bolo Sportman, da corrida de depois de amanhã, no prado da Mooca, que serão feitos de accordo com o novo regulamento.

O curioso "certamen", cujo successo não póde ser mais posto em duvida, despertará, como sempre, grande interesse.

TORNEIO DE JANEIRO

DECIFRAÇÕES DO DIA 31

Problemas n. 74 de *Digô ligô*: MARIO-MORAI; 75, de *Sevandija*: CAMELEÃ; 76, de *Retraca*: PATAVINO-PATAVINA.

Santelmo, Avia ás, Trabuco e Isaac decifraram os ns. 75 e 76; Chaperó e Eleison o n. 75.

TORNEIO DE FEVEREIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 25

CHARADA ELECTRICA

(*Strenoff.*)

2 — Ha um animal que tem a extremidade inferior e pendente da orelha do homem.

Problema n. 26

ENIGMA PITTORESCO

(*Oiram.*)

Problema n. 27

CHARADA BIFRONTE

(*Esperança.*)

2—E' banda estreita de tecido listrado de lã.

Correspondencia

M. Pachola—Fiquei satisfeito com a explicação.

D. SIGLAS.

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Teixeirinha, para S. Matheus, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas até ás 3 ½ e com porte duplo até ás 4.

Tijuca, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas até ás 9 ½ e com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Santa Cruz, para Aracajú, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas até ás 10 ½, com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Itapuca, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas até ás 8 ½, com porte duplo até ás 9, e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Yang-Tsé, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até ás 10 horas da manhã, impressos até ás 11, cartas para o interior até ás 11 ½ e com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

Brazil, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas até ás 6 ½, com porte duplo até ás 7, e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 9ª loteria da Candelaria, do plano 11, extrahida hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

1426...	20:000$000	1117...	100$000
1259...	1:000$000	1211...	100$000
2040...	500$000	1507...	100$000
1876...	200$000	1516...	100$000
2129...	200$000	1683...	100$000
2458...	200$000	1744...	100$000
2461...	200$000	1765...	100$000
2481...	200$000	1938...	100$000
2371...	200$000	1999...	100$000
187...	100$000	2050...	100$000
214...	100$000	2501...	100$000
642...	100$000	2543...	100$000
750...	100$000	2594...	100$000
832...	100$000	2882...	100$000
919...	100$000		

PREMIOS DE 40$000

3	729	1421	2448
119	760	1566	2581
145	772	15 6	2601
148	947	1639	2675
197	[illegible]	1640	2709
205	1038	1666	2751
447	1115	1781	2764
450	1133	1782	2892
465	1164	1783	2971
478	1210	1802	2977
637	1250	1967	2993
712	1322	2170	2994
	1331	2371	

APPROXIMAÇÕES

1425 e 1427 .... 100$000
1258 e 1260 .... 50$000

Todos os numeros terminados em 1 têm 30$000.

O fiscal do governo — Major *Francisco de Assis*. O fiscal da Prefeitura, Dr. *Jorge Dyll Fontenelle*. O representante da irmandade — Commendador *José Antonio da Silva*, secretario. Escrivão — *Arthur Gerhard*.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Telegramma dos premios da extracção em 7 de fevereiro de 1911.

PREMIOS DE 80:000$ A 500$000

8312..	80:000$000	7211..	500$000
1959..	8:000$000	7875..	500$000
2424..	4:000$000	8243..	500$000
13478..	2:000$000	8645..	500$000
15703..	2:000$000	9113..	500$000
1089..	1:000$000	10555..	500$000
5556..	1:000$000	11299..	500$000
8451..	1:000$000	11336..	500$000
14 64 .	1:000$000	12241..	500$000
20 8..	500$000	13091..	500$000
4024..	500$000	14178..	500$000
4874..	500$000	14998..	500$000
4435..	500$000	15142..	500$000
5088..	500$000	15925..	500$000
6373..	500$000		

50 PREMIOS DE 200$000

1325	4404	7358	10811	13830
1416	4516	7804	11717	13914
1511	5204	8197	11829	14320
1535	5692	8198	11851	14502
1924	5761	8496	1 918	14690
1972	6020	8517	12481	14906
3059	6470	9096	12763	15126
3168	6121	9418	13245	15733
3873	6819	10129	13713	15825
4202	7 63	101 9	13720	15977

100 PREMIOS DE 100$000

1004	3702	6827	9250	13112
1181	3735	7007	9742	13513
1375	3788	7109	9805	13611
1563	4089	71 5	9912	13706
1606	4208	7247	9995	14375
1837	4265	7416	10002	14498
1976	4591	7419	10794	14510
2096	4773	7534	10898	14569
2158	4892	7800	11069	14654
2297	5041	7856	11446	14738
2427	5049	8026	11531	14774
2522	5231	8044	11542	14970
2528	5245	8055	11580	15073
2916	5411	8139	11609	15243
2967	5481	8326	11675	15344
3128	5906	8508	11750	15368
3173	5947	8949	1 789	15437
3303	6517	8984	12014	15558
3502	6669	9100	12776	15749
3553	6811	9150	12804	14773

Todos os numeros terminados em 2 têm 20$000.

Tem mais 500 premios de 40$ que se encontram na lista geral, á rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

ATTENÇÃO—Em 14 do corrente 40:000$ por 10$000.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se em nosso escriptorio, para ser entregue a quem procurar, o seguinte objecto:

Uma corrente de prata com uma medalha, com retrato.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 10 de fevereiro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Para eleição do conselho fiscal, devem reunir-se hoje, ás 4 horas da tarde, os accionistas da Empreza Força e Luz de Palmyra.

Para prestação de contas e eleições, reunir-se-hão hoje, ás 3 horas da tarde, os accionistas da Cooperativa de Sellos Coupons.

Em assembléa geral extraordinaria, para constituição da sociedade e nomeação de louvados, reunem-se hoje, ao meio dia, os accionistas da Companhia Brasilia.

Mercadorias entradas ante-hontem pela Estrada de Ferro Leopoldina:

Milho—32 saccos á ordem, 15 a Siqueira Veiga, 34 a Cunha Pinho, 11 a Caldas Bastos, 20 a J. Carrazedo, 24 a B. Irmão, 56 a P. Ladeira, 20 a Ferraz Irmão, 60 a R. M. Baptista, 44 a Azevedo Silva, 20 a Avellar & C., 120 a S. Boavista, 20 a Ferraz Irmão, 54 a Queiroz Moreira, 77 a A. Schmidt, 19 a J. Monato, 22 a Dias Garcia, 30 a Avelar & C., 34 a Lopes Ribeiro, 13 a Benevides Irmão, 62 a Ferraz Irmão, 32 a R. M. Baptista, 26 a M. Lutterback, 10 a Jorge Dias, 20 a Marinho Pinto, 16 ao mesmo, 14 a Avellar & C. e 42 a Oliveira Carvalho.

Farinha—Nove saccos a Pinto Lopes, 40 a Cunha Pinho, 80 a B. Aves, 18 a Coelho Duarte e 50 a Antonio Soares.

Feijão—Tres saccos a J. J. Marques, oito a Casimiro Pinto, 16 a Ferraz Irmão, cinco a S. Boavista, 15 a A. Schmidt Filho, 40 a Ferraz Irmão, 18 aos mesmos, 22 a Silva Boavista e quatro a Avelar & C.

Batatas—21 saccos a Teixeira Borges, 37 ao mesmo, oito a Coelho Duarte e 15 ao mesmo.

Carne—Um jacá a Ferraz Irmão.

Batatas—Nove jacás a F. Araujo, 16 a Almeida Tavares, 21 a Teixeira Borges, 20 a F. Irmão e 13 a Almeida Tavares.

Diversos—Seis saccos a Solanza.

Fumo—Cinco encapados a Antonio Soares, 130 pacotes a A. Schmidt Filho, 28 ao mesmo, nove a Azevedo Silva, sete ao mesmo e 19 a E. Araujo.

Arroz—26 saccos a Dias Garcia.

Feijão—10 saccos a Avellar & C.

Diversos—Sete volumes a M. Moreira.

Aguardente—10 pipas a M. Zamith e 26 á ordem.

—Pela Sul Mineira:

Manteiga—Duas caixas a Pinto Lopes, uma a V. Senra & C., 28 aos mesmos e 39 latas a Gaio Martins.

Queijos—14 canastras a Pinto Lopes, sete ao mesmo, cinco á ordem, duas a Pinto Lopes, seis á ordem, seis a T. Carlos, 29 ao mesmo, 13 a Alvaro Barroso, sete ao mesmo, 10 a C. M. Galvão, 13 a Oliveira Carvalho, 10 ao mesmo, sete a Thomaz Pereira, 17 a F. Moreira, quatro ao mesmo, sete ao mesmo, quatro a João da Cunha, nove ao mesmo, seis ao mesmo, 11 ao mesmo, seis a Antonio Christovão, 12 ao mesmo, 10 a Gaspar Ribeiro, nove ao mesmo, seis a J. Ribeiro, cinco a Teixeira Borges, tres a M. Meira, 11 a Torres & Rego, sete aos mesmos, seis a Camara & C., oito a Damazio & C. e 10 a A. Santos & C.

Carne—Um jacá a M. Meira.

Toucinho—Um jacá ao mesmo.

Carne—Um jacá a Couto & C. e dois a Torres Rego.

—Pela Cantareira—100 saccos a Souza Valle.

Assembléas geraes.

Estão convocadas as seguintes:

Navegação Transatlantica, para prestação de contas, ás 2 horas de 11.

—Mercado Municipal para reforma dos estatutos, ás 11 horas de 11.

—Seguros Lloyd Americano, para eleição, ás 2 horas de 14.

—Melhoramentos de Pernambuco, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 15.

—Seguros Indemnizadora, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 18.

—Banco Commercial, para prestação de contas e eleições, ao meio dia de 20.

—Empreza de Aguas Gazosas, para prestação de contas, ás 2 horas de 22.

—Companhia Tijuca, para prestação de contas e eleições, ao meio dia de 25.

—Tecidos Magéense, para prestação de contas e eleições, ás 11 horas de 25.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices do Estado de Minas, os juros, desde já.

—Apolices do Estado do Espirito Santo, desde já, os juros dos emprestimos de 5 %, 6 % e 7 %, no Banco do Brazil.

—Apolices municipaes de Petropolis, os juros relativos ao 2º semestre, desde já.

—Rodrigues & C., os juros vencidos, desde já.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros dos consolidados, desde já.

—Club de Engenharia, o 2º semestre, desde já.

—Club Gymnastico Portuguez, os juros das letras hypothecarias, desde já.

—Tecidos Magéense, os juros do emprestimo de 700:000$ e o capital das debentures sorteadas, desde já.

—Nac. de Tecidos da Juta, os juros do 2º semestre, desde já.

—Tecidos Botafogo, os juros do semestre findo, desde já.

—Materiaes de construcção, desde já, os juros.

—Edificadora, os juros, desde já.

—Docas de Santos, os juros, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Industrial de Cellulose, o 66º coupon de juros, desde já.

—A. Jannuzzi & C., desde já, o 1º coupon das debentures.

—Cantareira e Viação Fluminense, desde já, o 2º semestre.

—F. Sedas Santa Helena, desde já, os juros das debentures.

—Industrial de Valença, desde já, o primeiro coupon das debentures.

—Loterias Nacionaes, os juros do trimestre e o capital do emprestimo em resgate, desde já.

—Carris Urbanos, os juros das debentures, desde já.

—Esperança Maritima, desde já, os juros vencidos no Lloyd.

—Fab. Santa Rosalia, no Banco Allemão, os juros vencidos.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros vencidos.

—Força e Luz de Campos, desde já, os juros do semestre findo.

Dividendos.

S. Paulo Tramway Light, o dividendo de suas acções, desde já, á razão de 2 ½ dollars.

—Acidos, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

—Seguros Previdente, o 68º dividendo, desde já, á razão de 10$ por acção.

—Seguros Indemnizadora, desde já, o dividendo.

—Tecidos Cometa, desde já, o dividendo.

—Morro da Mina, o 14º dividendo, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial, desde já, o ultimo semestre.

—Seguros Garantia, desde já, o 83º dividendo, de 10$ por acção.

—Seguros União dos Varejistas, o 45º dividendo, de 4$ por acção, desde já.

—Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 32º dividendo, á razão de 3$ por acção.

—Luz Stearica, 3 % por acção, desde já.

—Tecidos de Juta, o dividendo, á razão de 8$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, o 72º dividendo, desde já.

—Seguros Confiança, desde já, o 74º dividendo.

—Docas de Santos, desde já, o dividendo.

—Banco C. Rural e Internacional, 5$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, desde já, o 100º dividendo de 25$ por acção.

—Nacional de Seguros Mutuos, distribuição de uma quota dos lucros, correspondente a 38 %, desde já.

—Banco do Brazil, desde já, o 9º dividendo semestral, á razão de 9$ por acção.

—Banco Mercantil, desde já, o 1º dividendo, de 10 % por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Lavoura e Commercio, o 43º dividendo de 6$, desde já.

—Banco Commercial, desde já, o 88º dividendo de 5$ por acção.

—Banco Nacional Brazileiro, desde já, 8$ por acção.

—Conservas Alimenticias, desde já, o ultimo semestre.

—River Plate Bank, 20 % de dividendo, por acção, a pagar.

—Manufactora Fluminense, desde já, o 28º dividendo do semestre findo.

—Tecidos S. Pedro, desde já, o 37º dividendo.

—Tecidos Petropolitana, desde já, o 33º dividendo.

—Banco dos Funccionarios, desde já, o 39º dividendo.

—Cervejaria Brahma, desde já, o semestre findo.

—Taubaté Industrial, desde já, o 20º dividendo.

—Saneamento do Rio, o semestre findo, á razão de 3$ por acções, desde já.

—Navegação do Amazonas, o 68º dividendo, desde já.

—Cantareira e Viação, o 21º dividendo, até 30.

—Banco Credito Real de Minas Geraes, o 42º dividendo de 8 %, desde já.

—Industrial de Valença, na séde, o 4º dividendo, desde já.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, desde já.

—America Fabril, o 24º dividendo, desde já.

—Federal de Fundição, desde já, 15 % por acção.

—Tecidos Santa Helena, desde já, o 1º dividendo.

—Industrial Campista, até 11, o dividendo de 20$ por acção.

—Tecidos Botafogo, desde já, o 2º semestre.

—S. João da Barra e Campos, a partir de 15, o 46º dividendo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Continuámos hontem com o mercado de cambio em condições ainda fracas, por isso que funccionaram os bancos em completo desaccordo de taxas, formando assim dois mercados, um do Banco do Brazil e outro dos estrangeiros.

Esteve, porém, nas condições em que fechou de vespera, isto é, inalterado.

Uma vez que o nosso cambio está manobrando na baixa, para isso tendo já se manifestado por duas vezes, é muito natural que assim continue debaixo de toda a pressão nesse sentido, até que com elementos novos de cobertura, possa reagir contra esse estado depreciativo e voltar ao nivel em que se achava.

Os bancos affixaram as tabelas de 15 15|16 e 16 d., esta adoptada pelo do Brazil e aquelle pelos estrangeiros, todos elles fornecendo letras nas condições em que operaram de vespera, no fechamento.

As operações realizadas foram de nulla importancia, isso apesar desse estado de baixa manifestada no mercado; entretanto, constavam alguns negocios de especulação, baseados no modo de operar do Banco do Brazil, que dava 1|16 melhor do que os demais bancos.

Em papeis de cobertura nada constou, mesmo porque esses papeis continuavam muito tensos, por isso que estamos com o mercado de café paralysado, regulando os preços de 16 e 16 1|32 para casas letras.

No correr da tarde, o mercado tornou-se um pouco mais firme, sendo assim que varios bancos estrangeiros forneceram cambiaes a 15 31|32, repassando o allemão e Italienne a 16 d., contra letras a 16 1|32 e 16 1|16.

Tabelas de bancos.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	—	15 15|16
Paris (por franco)	$598 a	$599
Hamburgo (por marco)	$739 a	$740

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 3|4 a	15 28|32
Paris (por franco)	$603 a	$607
Hamburgo (por marco)	$743 a	$749
Italia (por lira)	$601 a	$605
Portugal (réis forte)	$318 a	$320
Hespanha (por peseta)	$570 a	$580
Nova York (por dollar)	3$138 a	3$150
Turquia (por pence)	15 21|32 a	15 5|8
Austria (por pence)	—	15 5|8

Rio da Prata:		
Buenos Aires (por peso)	3$070 a	3$075
Montevidéo (por oso)	3$300 a	3$305

Sobre-taxa:		
Café, por franco	$602 a	$605

Operações:		
Bancario	15 15|16 a	15 31|32
Particular	16 a	16 1|32

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16	a 15 27|32
Paris (por franco)	$596 a	$602
Hamburgo (por marco)	$736 a	$743

Sobre-taxa:		
Café, por franco	—	$602

Alfandega:		
Vales, ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:		
Bancario	—	16
Particular	—	16

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d.
Libra esterlina	15$000
Ouro nacional, por 1$	1$687
Por franco, lira e peseta	$594
Por marco	$734
Por dollar	3$082
Peso argentino	2$973
Corôa austriaca	$624
Por 1$ fortes	3$330

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	15 31|32 a	15 53|64
Paris (por franco)	$597 a	$605
Hamburgo (por marco)	$738 a	$747
Italia (por lira)	—	$605
Portugal (réis forte)	—	$325
Nova York (por dollar)	—	3$142

Operações:		
Bancario	15 15|16 a	16
Caixa matriz	15 15|16 a	15 31|32

Soberanos, 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000 — 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento geral da nossa Bolsa hontem foi muito limitado, poucas operações por isso foram registradas, tanto em papeis de especulação, como nos demais em evidencia.

Os papeis da Docas da Bahia é que apresentaram algum movimento digno de importancia, ficando com compradores a 37$500, mas os da Loterias Nacionaes estiveram retraidos, apenas fechando-se um pequeno lote dessas acções a 42$500.

Fecharam estes ultimos papeis com compradores a 41$500 e em estado de pouca firmeza, e tudo mais como se verifica em seguida nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o):	
6 a	1:015$000
1, 1, 4, 5, 5, 6, 10, 13, 16 e 17 a	1:015$000
Medias de 500$000:	
1 a	1:000$000
Empr. de 1903 (ao portador):	
1 a	1:010$000
Idem de 1909:	
1, 5, 20, 25, 26, 100 e 400 a	997$000

APOLICES ESTADOAES:

Rio (pops., 4 o|o):	
10 e 20 a	88$500
Minas Geraes, de 1:000$000:	
2 e 23 a	895$000
5, 5 e 20 a	900$000

APOLICES MUNICIPAES:

Empr. de 1906 (nominaes):	
100 a	195$500
Nitheroy (1906, port.):	
5 e 10 a	195$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Mercantil:	
40 a	210$000
Banco do Brazil:	
9 a	203$000
4, 30 e 32 a	204$000
2|40 a	260$000
Comp. Tecidos Alliança:	
50 a	283$000
Comp. Docas da Bahia:	
100, 100, 100, 100, 500 e 500 a	37$500
Comp. de Loterias Nacionaes:	
100 a	42$500

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Docas de Santos:	
80 a	202$500
Tecidos Carioca (nominaes):	
85 a	208$000
J. Botanico (1ª serie, nom.):	
3 e 3 a	210$000

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:017$000	1:015$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	998$000	996$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	750$000	500$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	465$000	450$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	455$000	453$000
Rio, 100$ (4 o|o)	89$000	88$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	900$000	895$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	830$000
Idem, 1:000$ (7 o|o)	950$000	910$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (nominativas)	200$000	198$000
Idem (ao portador)	200$000	198$000
Empr. de 1909 (port.)	172$000	167$000
Empr. de 1903 (nom.)	170$000	165$000
1906 (ao portador)	197$500	191$000
Idem (nominaes)	195$500	195$000
Ouro, £ 20 (ao port.)	290$000	285$000
Idem (nominaes)	290$000	287$000
Nitheroy (2ª serie)	197$000	194$000
Idem (ao portador)	200$000	195$000
Idem (nominaes)	—	190$000
Petropolis	—	190$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
America Fabril	—	210$000
Brazil Industrial	—	208$000
Carioca (tec., ao port.)	—	207$000
Idem (nominaes)	209$000	207$000
Manufactora Fluminense	205$000	200$000
São Pedro	202$000	200$000
Santo Aleixo	—	200$000
São Joaquim (tecidos)	200$000	190$000
S. Bernardo	200$000	195$000
Confiança (tecidos)	—	203$000
Tecidos Esperança	220$000	—
Petropolitana (tecidos)	—	25$000
Corcovado (tecidos)	—	208$000
Santa Helena	—	210$000
Jornal do Brazil	190$000	—
Manufactora Progresso	205$000	200$000
Tecidos Botafogo	—	200$000
Carris Urbanos	203$000	202$000
Idem, de 1908	105$000	98$000
Cantareira e Viação	214$000	208$500
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	214$000	210$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	215$000	210$000
J. Botanico (ao port.)	215$000	210$000
São Benedicto	—	208$000
Docas de Santos	204$000	202$000
Mercado Municipal	193$000	185$000
Associação dos Empregados no Commercio	—	51$000
S. Franc. de Paula	215$000	—
Ordem da Penitencia	225$000	218$000
Ordem do Carmo	230$000	228$000
Ordem Carmelitana	—	208$000
Candelaria	—	202$000
Luz Stearica	198$000	190$000
São Bento	212$000	202$000
Ind. de Electricidade	202$000	195$000
Transp. e Carruagens	—	204$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	103$000
Hypothecario	—	70$000

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	204$000	203$000
Commercial	105$000	104$500
Do Commercio	173$000	170$000
Da Lavoura	150$000	125$000
Nacional	170$000	160$000
Hypothecario	140$000	105$000
Funccionarios Publicos	65$000	51$000
Mercantil	218$000	215$000

Comp. de tecidos:

	Vendedor	Comprador
Alliança	285$000	280$000
America Fabril	—	325$000
Corcovado	220$000	201$000
Brazil Industrial	260$000	255$000
Confiança	208$000	200$000
Industrial Campista	—	210$000
Progresso	285$000	280$000
Petropolitana	260$000	250$000
São Joaquim	110$000	—
União Lavrense	—	215$000
Industrial Mineira	201$000	199$000
Cometa	—	260$000
Juta	—	140$000
S. Pedro	—	150$000
Santo Aleixo	170$000	150$000
Magéense	130$000	—
Sapopemba	—	400$000
Fabril Paulistana	170$000	—
Esperança	—	200$000
Santa Helena	—	180$000

Comp. de seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense	720$000	600$000
Garantia	250$000	240$000
Confiança	55$000	52$000
Integridade	—	39$000
Indemnizadora	—	30$000
Varejistas	120$000	85$000
União dos Proprietarios	—	82$000
Brazil	28$000	20$000
Previdente	—	400$000
Lloyd Americano	15$000	10$000
São Felix	25$000	20$000
Cruzeiro do Sul	115$000	100$000
Sul America	—	250$000
Minerva	10$000	2$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	38$000	37$500
Loterias Nacionaes	42$500	41$500
Transp. e Carruagens	82$000	75$000
Saneamento do Rio	80$000	75$000
Victoria a Minas	72$000	52$000
Minas de São Jeronymo	25$000	23$000
Rede Sul-Mineira	80$000	70$000
Terras e Colonização	9$500	9$000
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	39$000	37$000
C. Civis	—	70$000
Docas de Santos	370$000	365$000
Idem (ao portador)	365$000	330$000
Caxambú	40$000	—
Centros Pastoris	17$000	16$000
Industrial Cimentos	3$000	—
F. C. Jardim Botanico	—	205$000
Idem, de 1908	—	125$000
Commercio e Navegação	145$000	82$000
Esperança Maritima	45$000	20$000
Sellos Coupons	180$000	—
Industrial de Cellulose	20$000	20$000
E. F. do Norte	—	206$000
Mercado Municipal	30$000	20$000
Colonização do Brazil	—	228$000
Nacional Mineira	520$000	490$000
	200$000	199$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 9	10:223$598
Idem de 1 a 9	88:735$744
Em igual periodo de 1910	87:149$243

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Ainda hontem continuaram cada vez mais criticas as condições do nosso mercado de café, que funccionou impellido pelas evoluções desfavoraveis do exterior para a baixa.

Por isso mesmo, a maior parte dos interessados em nosso mercado estiveram em estado de espectativa, ou de desanimo, não só os vendedores, como os compradores, não sabendo o modo de se conduzirem, diante dessa situação.

Constaram vendas orçadas por 4.500 saccas, contra 2.000 ditas da vespera, mas em condições excepcionaes, porquanto durante todo dia, com o mercado sempre sob a pressão de baixa dos centros, não havia negocios correntes possiveis, constando os preços como viaveis de 11$400 a 11$500, mas por constatar.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	2.682
Estrada de Ferro Central do Brazil	309
Total	2.991
Vendas realizadas	4.500
Passagem por Jundiahy	7.200

Pauta da semana, 750 réis.

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Ante-hontem entraram 6.621 saccas; desde o dia 1º do mez 44.984, na média de 5.628, e desde 1º de julho 2.001.621, na média de 9.022 saccas.

Os embarques foram de 6.842 saccas, sendo para os Estados Unidos 3.845, para a Europa 2.030, para o Rio da Prata 402 e por cabotagem 565 saccas.

Foram embarcadas desde o dia 1º do mez 26.195 e desde 1º de julho 1.741.013, sendo o *stock* actual de 340.758 e o da verificação de 376.069.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	340.979
Ultimas entradas	6.621
Total	347.600
Ultimos embarques	6.842
Stock actual	340.758
Stock, segundo a verificação	376.069

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	4.270	256.740
Cabotagem	2.094	125.640
Barra dentro	240	14.880
Total	6.621	397.260
Desde o dia 1º:		
Estrada de F. Central	32.443	1.946.580
Cabotagem	11.576	694.560
Barra dentro	965	57.900
Total	44.984	2.699.040

EMBARQUES

	Dia 8	De 1 a 8
Estados Unidos	3.845	13.822
Europa	2.030	8.170
Rio da Prata	402	927
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	565	3.276
Total	6.842	26.195

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	Nominal
" n. 4	
" n. 5	
" n. 6	
" n. 7	
" n. 8	
" n. 9	

TELEGRAMMAS

Santos, 9—Hontem o mercado fechou frouxo, ao preço de 6$100 por 10 kilos do n. 7.

As entradas foram de 6.425 saccas e as saidas de 23.286, sendo o *stock* actual de 2.214.169 saccas.

Foram recebidas desde o dia 1º do mez 45.478 saccas, na média de 5.685 e desde 1º de julho 7.499.184 saccas.

Sairam os vapores *Principe Umberto*, para a Europa, com 1.250 saccas; *Tijuca*, com 5.000, *K. Victoria*, com 1.750, e para os Estados Unidos, *Purus*, com 14.516 saccas.

BOLSAS ESTRANGEIRAS

Fechamento anterior:

Nova York, 9—Hontem o mercado fechou fraco e com baixa de 33 a 37 pontos nas opções e de 1|8 c. no disponivel, Rio e Santos.

Opção de março 9.06.

Ultimas vendas, 117.000 saccas.

Havre, 9—O mercado fechou hontem com baixa de 1 a 1 1|4 de franco.

Opção de março, 64 1|4.

Ultimas vendas, 76.000 saccas.

Hamburgo, 9—Hontem este mercado fechou com baixa de 1 a 1 1|2 pfening.

Opção de março 53 3|4.

Ultimas vendas, 42.000 saccas.

Londres, 9—O mercado fechou hontem com baixa de 3 a 9 d.

Opção de março 48 sch. e 3 d.

Ultimas vendas, 20.000 saccas.

Abertura:

Nova York, 9—Abriu este mercado hoje com baixa de 18 a 46 pontos nas opções.

Havre, 9—O mercado abriu hoje com baixa de 1 1|2 a 2 3|4 de franco na Bolsa.

Opções:

Março 62 1|2, maio 62 1|4, setembro 62 1|2 e dezembro 62 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 9—Abriu hoje o mercado com baixa de 1 3|4 a 2 pfenings na Bolsa.

Opções:

Março 52, maio 51 1|2, setembro 50 1|4 e dezembro 49 pfening por meio kilo.

Londres, 9—O mercado abriu hoje com baixa de 1 sch. e 3 d.

Opções:

Março 46 sch. e 9 d., maio 46 sch. e 6 d., setembro 45 sch. e 6 d. e dezembro 45 sch. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, 9—Baixa de 61 a 69 pontos nas opções.

Havre, 9—Baixa de 3|4 de franco na Bolsa.

Hamburgo, 9—Baixa de 1 1|4 de pfening na Bolsa.

(Serviço do *Paiz*.)

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

	Saccas
Estação de S. José	604
Idem de Ouro Preto	100
Idem de Caethé	450
Total	1.154

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

	Saccas
Estação Maritima	2.884
Idem do Norte (para Santos)	—
Total	2.884

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

Recebido no dia 8	73.491
Idem desde o dia 1	735.028
Em igual periodo de 1910	1.033.767

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem baixou sete pontos, reduzindo a cotação do genero nacional a 8,45 d. por libra.

O nosso mercado esteve paralysado.

As entradas de ante-hontem foram de 4.361 fardos, sendo 2.850 do Natal e 1.511 da Parahyba, tendo saido dos trapiches 532 ditos.

O deposito hontem era de 21.696 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 15 kilos	
Estado de Pernambuco	13$000 a	13$800
E. do Rio Grande do Norte	12$800 a	13$800
Estado do Ceará	13$200 a	13$600
Estado da Parahyba	12$800 a	13$500
Estado de Sergipe	12$200 a	13$000
Est. de Alagôas (Penedo)	12$500 a	13$000

Assucar.

O mercado hontem esteve como de vespera, calmo e sem movimento de maior importancia.

As entradas foram de 100 saccos apenas, vindos de Campos a S. Valle & C.

Saidas no dia 8:

Trapiches.	*Saccos*
Lloyd Sul	65
Lloyd Norte	138
Fecitas	436
Novo Carvalho	96
Silvino	30
Cantareira	858
Flora	25
Armazem n. 12, cáes	803
Armazem n. 13, cáes	317
Commercio e Navegação	833
S. João da Barra	58
Total	3.670

Existencia hontem em trapiches 215.205 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
	Não ha	
Branco, extra	$220 a	$240
Branco, crystal	$230 a	$240
Branco, 2ª sorte	$180 a	$165
Somenos	$170 a	$185
Amarello crystal	$170 a	$200
Mascavinho	$140 a	$150
Mascavo	$120 a	$125
Dito regular	—	$120
Dito baixo		

Mercados diversos.

	Maritima Kilo	*S. Diogo* Kilo	*Total* Kilo
Arroz	16.800	15.700	32.500
Cerveja	—	20.200	20.200
Algodão	—	900	900
Carvão vegetal	—	67.900	67.900
Batatas	—	19.800	19.800
Far. mandioca	2.920	—	2.920
Feijão	—	18.700	18.700
Fumo	—	7.700	7.700
Madeiras	2.646	39.000	41.646
Milho	—	18.700	18.700
Manteiga	—	5.600	5.600
Queijos	—	9.200	9.200
Toucinho	—	9.600	9.600
Diversas	3.088	577.749	580.837

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Arroz superior	44$000 a	47$000
Idem regular	30$000 a	38$700
Idem do norte	36$000 a	40$000
Idem, idem rajado	28$000 a	30$000
Idem agulha	47$500 a	58$000
Idem inglez	41$000 a	42$500
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial	26$000 a	26$500
Fina	23$500 a	24$500
Peneirada	18$500 a	19$000
Grossa	13$500 a	14$000
Da Laguna:		
Fina	Não ha	
Grossa	13$500 a	14$000
Feijão preto:		
De Porto Alegre, superior	30$000 a	30$500
Da terra	Não ha	
De Sta. Catharina, superior	Não ha	
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	30$000 a	31$000
Enxofre	22$000 a	23$000
Mulatinho	26$000 a	27$000
Branco, nacional	23$500 a	24$000
Vermelho	18$000 a	20$000
Diversos	16$500 a	25$000
Branco	38$000 a	40$000
Amendoim	40$000 a	41$000
Fradinho	41$000 a	42$000
Manteiga nacional	25$000 a	26$000
Milho:		
Do norte, amarelo	Não ha	
Da terra, idem	9$500 a	10$000
Idem branco	8$500 a	9$000
Canjica	22$000 a	23$000
Outros generos:		
Aguarraz	—	$800
Alpiste	44$000 a	45$000
Aguardente:		
Cachaça (pipa)	80$000 a	85$000
Caninha (pipa)	85$000 a	90$000
Paraty (idem)	100$000 a	105$000
Azeite:		
Lata de 18 litros	22$000 a	27$000
Dita de um a dois	1$450 a	1$800
Alcool:		
Pipa, de 38 a 40 gráos	130$000 a	140$000
De 36 gráos	120$000 a	130$000
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	10$000 a	20$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$210 a	$220
Estrangeira (por kilo)	$180 a	$190
Batatas (por kilo)	$160 a	$200
Asphalto:		
Em barris de 170 ks. mm.	43$000	—
Idem, idem, 60 ks. aiju.	24$000	—
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	60$400 a	60$000
Em lata de 29 kilos, idem	57$600 a	60$900
Laguna, idem, idem	55$000 a	58$800
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	Não ha	
De Minas:		
Lata de dois kilos	56$100 a	57$600
Lata grande	55$200 a	55$800
Banha americana:		
Em barris, por libra	$820 a	$840
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha	
Bacalháo:		
Gaspé (tina)	38$000 a	45$000
Noruega (caixa)	32$000 a	36$000
Stockfish (tina)	29$000 a	30$000
Halifax (tina)	34$000 a	35$000
Breu:		
Escuro (barril)	—	28$000
Claro (250 libras)	—	29$000
Cebolas:		
Rio Grande, cento	2$800 a	3$000
Carne de porco, kilo	$500 a	$600
Chá da India:		
Verde, kilo	6$200 a	9$500
Preto, idem	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$480 a	$640
Nacional	Não ha	
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$500 a	$640
Novas	$720 a	$820
Puras mantas	$840 a	$940
Cerveja:		
Cruz Vermelha	—	11$500
Monroe	—	13$000
Albatroz	—	14$000
Minerva	—	15$000
Outras marcas	—	11$000
Visnagia	10$500	—
Pirassú	—	10$900
Canella, kilo	1$600 a	1$650
Carvão:		
Estrangeira, por 100 kilos	50$000 a	60$000
Nacionaes, idem	Não ha	
Farinha de trigo:		
Rio da Prata:		
1ª qualidade	Nominal	
2ª qualidade	Nominal	
3ª qualidade	Nominal	
Moinho Inglez:		
Bola nacional	24$000 a	24$500
Nacional	—	23$000
Brasileira	—	22$000
Moinho Fluminense:		
São Leopoldo	—	24$000
O. O.	—	23$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola	—	24$500
Extra	—	23$500
Mimosa	—	22$500
Moinho Riachuelo:		
La Verdad	—	27$000
Riachuelo	—	26$000
Superior	—	24$500
La Juncia	—	22$500
Farelo de trigo:		
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600 a	3$700
Moinho Fluminense, idem	3$500 a	3$700
Fumos:		
De Minas:		
Especial, arroba	15$000 a	17$000
Primeira, idem	12$000 a	14$000
Segunda, idem	10$000 a	12$000
Baixos, idem	9$000 a	10$000
Rio Novo:		
Especial, arroba	26$000 a	30$000
Primeira, arroba	14$000 a	16$000
Segunda, arroba	10$000 a	14$000
Goyano:		
Especial, arroba	26$000 a	28$000
Primeira, arroba	24$000 a	26$000
Segunda, arroba	18$000 a	22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a	9$700
Favas, por 100 kilos	Não ha	
Palha de milho, idem	10$000 a	15$000
Generos:		
Fosforos, caixa	32$000 a	33$000
Kerosene, caixa	6$600 a	7$200
Ladrilhos, milheiro	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$150 a	1$300
Lombo:		
Especial, kilo	1$000 a	1$200
Baixo, idem	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demenguy Isigny (sortid.)	2$500 a	2$520
Idem, pequenas	2$520 a	2$530
Bretel Frères, latas sortid.	2$200 a	2$480
Lepelletier	2$500 a	2$520
Lehmann	Não ha	
Manlet	Não ha	
Brum	2$600 a	2$620
Jacob Junior	Não ha	
Outras marcas	1$900 a	2$100
De Minas	2$200 a	2$300
Do sul	1$800 a	2$200
Matte, kilo	$420 a	$580
Oleo de algodão:		
Nacional, lata	$680 a	$730
Americano, idem	—	1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	50$000 a	64$000
De cera, lata	—	77$000
Presuntos:		
Superiores	1$550 a	1$900
Inferiores	1$700 a	1$780
Polvilho, por 100 kilos	20$000 a	28$000
Tapioca, por 100 kilos	18$000 a	24$000
Toucinho, kilo	$610 a	$800
Oleo de linhaça:		
Em barril, kilo	1$000 a	1$100
Em lata, idem	1$100 a	1$150
Pinho:		
Americano, pé	—	$280
Resina, duzia	—	84$000
Spruce, idem	—	82$000
Sueco, branco, idem	—	82$000
Dito vermelho, idem	—	84$000
Do Paraná:		
Superior, duzia	—	58$000
Inferior, duzia	—	55$000
Sebo:		
Rio Grande, kilo	$600 a	$620
Matadouro, idem	$510 a	$540
Tremoços, por 100 kilos	28$000 a	29$000
Telhas:		
Francezas, milheiro	—	240$000
Vinhos:		
Rio Grande, pipa	150$000 a	175$000
Virgem, do Porto pipa	290$000 a	330$000
Verde, idem, pipa	280$000 a	300$000
Collares, superior, pipa	310$000 a	350$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete italiano *Principe Umberto*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Hohenstaufen*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Fiume e escalas, pelo paquete austriaco *Tibor*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Santos, pelo paquete allemão *Tijuca*: café em transito, a Th. Wille & C.;

De Paranaguá e escalas, pelo paquete nacional *Victoria*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Cardiff, pelo vapor inglez *Pandosia*: carvão, á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Buenos Aires e escalas, italiano *Principe Umberto*; Hamburgo e escalas, allemão *Hohenstaufen*; Fiume e escalas, austriaco *Tibor*; Santos, allemão *Tijuca*; Paranaguá e escalas, nacional *Victoria*; Cardiff, inglez *Pandosia*.

Vapores saidos.

Rosario e escalas, nacional *Saturno*; Genova e escalas, italiano *Principe Umberto*; Florianopolis e escalas, nacional *Anna*; Buenos Aires e escalas, hollandez *Maasland*; Santos, inglez *Thespis*; Nova Orleans e escalas, inglez *Honeri*; Porto Alegre e escalas, nacional *Assú*; Stelten Adelaide, inglez *Cheronea*; Santa Lucia, inglez *Lymelder*.

Port Adelaide, barca ingleza *Lochmoor*; Cabo Frio, hiates nacionaes *Amelia* e *Clara* e *Gama II*.

Vapores em viagem.

CEARÁ, 9.

O paquete *Ceará*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje pela manhã e saiu á tarde para o Recife.

ITAJAHY, 8.

O paquete *Jupiter*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 6 horas da manhã, e saiu á tarde para S. Francisco.

SANTOS, 9.

O paquete *Rio de Janeiro*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje pela manhã do Rio.

BUENOS AIRES, 9.

O paquete *Orion*, do Lloyd Brazileiro, saiu hontem, á noite, para o Rosario.

ARACAJU', 9.

O paquete *Laguna*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem, saiu hoje para Penedo.

PARÁ, 9.

O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hontem mesmo para o Maranhão.

Vapores esperados.

10	Portos do norte, *Ypiranga*.
11	Gothemburgo, *Axel Johnson*.
11	Nova York e escalas, *Tapajoz*.
11	Portos do sul, *Itaperuna*.
11	Bordéos e escalas, *Yang-Tsé*.
11	Rio da Prata, *Italie*.
11	Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
12	Bremen e escalas, *Crefeld*.
12	Portos do norte, *Itapacy*.
12	Rio da Prata, *Savoia*.
12	Santos, *Scottish Prince*.
13	Bordéos e escalas, *Cordillère*.
13	Rio da Prata, *Cordova*.
14	Portos do sul, *Itaperuna*.
14	Portos do sul, *Jupiter*.
15	Portos do sul, *Itauba*.
15	Rio da Prata, *Magellan*.
15	Callão e escalas, *Orita*.
15	Rio da Prata, *Terence*.
15	Portos do sul, *Florianopolis*.
15	Liverpool e escalas, *Oriana*.
16	Portos do norte, *Ceará*.
16	Rio da Prata, *Frisia*.
16	Santos, *Belgrano*.
17	Portos do norte, *Laguna*.
17	Trieste e escalas, *Francesca*.
18	Nova Zelandia, *Yonic*.
18	Liverpool e escalas, *Coronr*.
19	Glasgow e escalas, *Anchenarden*.
19	Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
19	Rio da Prata, *Italia*.
19	Santos, *Wurzburg*.
20	Genova e escalas, *Indiana*.
20	Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
20	Nova York, *Tennyson*.
20	Southampton e escalas, *Araguaya*.
21	Nova York e escalas, *Acre*.
21	Portos do norte, *Maranhão*.
22	Portos do sul, *Ibiapaba*.
22	Rio da Prata, *Aragon*.
23	Genova e escalas, *Argentina*.
23	Rio da Prata, *Pampa*.
24	Liverpool e escalas, *Coronation*.
25	Rio da Prata, *Mendoza*.
25	Nova York, *Hogbenden*.
25	Nova York, *Isle of Lewis*.
26	Genova e escalas, *Umbria*.
26	Rio da Prata, *Lombardia*.
28	Genova e escalas, *P. Mafalda*.

Vapores a sair.

10	S. Matheus e escalas, *Teixeirinha*.
10	Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
10	Portos do Rio Grande, *Wenceslau*.
11	S. Fidelis e escalas, *S. João da Barra*.
11	Bahia e Pernambuco, *Posteiro*.
11	Aracajú e escalas, *Santa Cruz*.
11	Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
11	Portos do norte, *Brazil* (10 horas).
11	Rio da Prata, *Yang-Tsé* (4 horas).
11	Porto Alegre e esc., *Itapuca* (12 horas).
12	Rio da Prata, *Axel Johnson*.
12	Santos, *Ypiranga*.
12	Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.
12	Marselha e escalas, *Italie*.
12	Genova e escalas, *Savoia*.
13	Genova e escalas, *Cordova*.
13	Nova York, *Scottish Prince*.
13	Portos do sul, *Itapacy*.
14	Santos, *Mossoró*.
14	Santos, *Crefeld*.
15	Portos do Rio Grande, *Itaperuna*.
15	Bordéos e escalas, *Magellan* (4 horas).
15	Liverpool e escalas, *Orita*.
15	Villa Nova e escalas, *Iris*.
15	Guaratuba e escalas, *Victoria* (12 hs.).
15	Nova Orleans e escalas, *Tocantins*.
16	Callão e escalas, *Oriana*.
16	Victoria e Mossoró, *Aramary*.
16	Vigo e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
16	Portos do sul, *Sirio* (1 hora).
16	Portos do norte, *Pará*.
16	Nova York, *Terence*.
16	Amsterdam e escalas, *Frisia*.
17	Rio da Prata, *Francesca*.
17	Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
18	Londres e escalas, *Yonic*.
19	Genova e escalas, *Italia*.
19	Rio da Prata, *Zeelandia*.
20	Rio da Prata, *Araguaya*.
20	Laguna e escalas, *Mayrink*.
20	Portos do norte, *Paranaguá*.
20	Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
20	Bremen e escalas, *Wurzburg*.
20	Rio da Prata, *Indiana*.
22	Rio da Prata, *Laura*.
22	Southampton e escalas, *Aragon*.
23	Marselha e escalas, *Pampa*.
23	Rio da Prata, *Argentina*.
25	Genova e escalas, *Mendoza*.
25	Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
26	Nova Orleans, *Norman Prince*.
26	Genova e escalas, *Lombardia*.
26	Rio da Prata, *Umbria*.
28	Rio da Prata, *P. Mafalda*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas no dia 6, pelo vapor *Itaipava*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—200 caixas á ordem.

Farinha—507 saccos á ordem.

Feijão—500 saccos á ordem e 300 a Ferraz Irmão.

Carnes—26|3 a Pring Torres, 30|3 a Ferraz Irmão, 25|3 a Thomaz da Silva, 10|3 á ordem, 9|3 á ordem, 50 fardos a Guimarães Irmão e 22 aos mesmos.

Vinho—50 quintos a M. Valentim, 25 a Granja Pinto, 100 a Ferraz Irmão, 30 a João Calheiros, 50 a Fry Youle e 28 a A. Rist.

Tremoços—10 saccos a Pring Torres.

Solla—Dois fardos a J. A. Ribeiro, tres a J. Rody, uma caixa e quatro fardos a A. Reis, dois fardos a A. Buarque, tres a M. Costa, 4 fardos a Esteves & C., um a R. Vianna e tres rolos e dois fardos a Braissan & C.

De Pelotas:

Alpiste—100 saccos á ordem.

Couros—Um fardo a Esteves & C.

De Paranaguá:

Matte—50 fardos a Ferraz Irmão & C.

—Pelo vapor *Olinda* do Natal e escalas:

Carga do Natal:

Algodão—150 fardos a Gonçalves Zenha & C.

De Pernambuco:

Assucar—280 saccos á ordem, 1.000 a Zenha Ramos, 832 á ordem e 2.000 a Zenha Ramos.

Algodão—500 fardos a G. Edwards e 150 á ordem.

Alcool—20 pipas a C. Mendes, 20 a Guichard & C., cinco a D. Andrade, 25 a Guichard & C. e 70 toneis á ordem.

Vaquetas—Uma caixa a F. Pacido.

Da Bahia:

Charutos—Quatro caixas a Clausen & C.

Da Victoria:

Café—794 saccos ao agente do café de Minas.

—O vapor *Bragança*, de Santos, não trouxe carga.

—Pelo vapor *Pará*, dos portos do norte:

Carga de S. Luiz:

Conservas—Cinco caixas a F. C. Tinoco.

De Maceió:

Côcos—156 saccos a Soares Bastos.

De Fortaleza:

Algodão—100 fardos a V. Uslaender.

Fructas—30 caixas a S. Monteiro.

De Pernambuco:

Assucar—1.032 saccos á ordem, 190 á ordem e 99 á ordem.

Algodão—300 fardos a Zenha Ramos.

Doces—Cinco caixas ao Lloyd Brazileiro, quatro a S. Fernandes, quatro a M. Carvalho e cinco á ordem.

Massas—25 caixas a Carvalho Rocha.

Caroços—2.000 saccos á ordem.

—Pelo vapor *S. João da Barra*, de São João da Barra:

Milho—44 saccos a B. Albuquerque.

Café—388 saccos á ordem, 185 á ordem, 156 a P. Ladeira e 34 a Orustein & C.

Milho—68 saccos a A. Belchior.

Aguardente—25 pipas a Thomaz da Silva, 15 ao mesmo, 25 ao mesmo, 25 a M. Zamith, 10 a C. Teixeira e 12 a Thomaz da Silva.

Alcool—50 toneis a C. Rohr, dois ao mesmo, 50 a Thomaz da Siva e cinco á ordem.

Papel—45 fardos á C. C. Celluose, 29 á ordem e 200 á C. C. Ceuose.

Couros—Sete encapados a Queiroz Moreira.

De Cabo Frio:

Sal—3.000 saccos a Souza Mattos.

—O vapor *Teixeirinha*, de Prado, trouxe madeira.

No dia 7:

Pelo vapor *Wurzburg*, de Bremen e escalas:

Carga de Hamburgo:

Bacalháo—600 caixas a Herm Stoltz & C. e 50 a Constantino Ribeiro.

Arroz—250 saccos a Herm Stoltz, 200 ao mesmo, 200 ao mesmo, 100 a G. Boettcher, 200 ao mesmo, 100 ao mesmo, 100 a Teixeira Borges e 215 a A. Pollery.

Lentilhas—15 saccos a G. Boettcher e 10 ao mesmo.

Cevadinha—15 caixas ao mesmo e 10 ao mesmo.

Papel—37 fardos a C. Raynsford, 24 a Luiz Macedo e 66 á ordem.

Saes—30 fardos a V. Uslaender.

Oleo—40 barris á ordem.

Couros—Uma caixa a L. Marciano, uma a Rocha Lima, uma a Herm Stoltz e uma ao mesmo.

Borax—25 caixas a G. Boettcher e 25 ao mesmo.

De Bremen:

Cimento—3.960 barricas a Herm Stoltz.

Canela—200 caixas á ordem.

De Antuerpia:

Leite—2.385 caixas á ordem.

Polvilho—300 caixas a Lopes Freire, 130 a França Gomes, 80 a Teixeira Couto, 150 a Pedrosa Monteiro, 150 a Pinto Lucena e 100 a Alberto Gomes.

Chocolate—13 caixas á ordem.

Farinha lacteà—225 caixas á ordem.

Legumes—20 caixas a Herm Stoltz.

Papel—16 fardos ao mesmo, 24 a Lenzinger & C., 13 a Genaro Dias, 18 a Rodrigues & C. e quatro a Herm Stoltz.

Avelã—80 fardos á C. C. Fonseca.

Anil—30 caixas a Ottoni Silva.

Aguas—100 caixas a Teixeira Borges.

De Hamburgo:

Alvaiade—50 barris a B. Moniz, 100 a Abilio Areias e 30 á ordem.

Ladrilhos—55 caixas a Moniz Andrade, duas á ordem, 282 engradados a A. Guimarães e quatro a V. Medeiros.

De Leixões:

Vinho—400 quintos a C. Mourão, 250 a Mourão & C., 300 a Nobrega Santos, 300 a Marques Velloso, 210 a Mathias Pereira, 100 a F. Antunes, 100 a Gonçalves Zenha, 10 decimos e 1|4 a José dos Santos, 100 caixas Fratelli Martinelli e 50 ao mesmo.

—Pelo vapor *Santa Cruz*, do norte:

Carga de S. Christovão:

Assucar—350 saccos a J. O. Castro, 1.122 a Thomaz da Silva, 350 a W. Brothers, 352 a Thomaz da Silva, 352 a W. Brothers, 351 a M. Zamith, 328 a Siqueira Veiga, 600 a P. Oliveira, 800 a Thomaz da Silva, 375 ao mesmo, 300 a W. Brothers e 400 a M. Zamith.

De Aracajú:

Assucar—2.090 saccos a Queiroz Moreira, 850 a J. O. Castro, 870 a W. Brothers, 493 ao mesmo, 586 ao mesmo e 500 ao mesmo.

Algodão—200 fardos á ordem, 300 a J. O. Castro e 200 a W. Brothers.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 365:998$847, sendo em ouro 134:000$183 e em papel 231:998$664.

De 1 a 9 do corrente a renda foi de 3.012:654$924, tendo sido em igual periodo do anno findo de 1.826:882$571, sendo a differença a maior para o anno corrente de 1.185:772$383.

—Foi expedida hontem a seguinte portaria:

N. 40—O inspector da Alfandega communica ao ajudante, chefes de secções e conferentes que, conforme resolução do Sr. ministro da fazenda, fica tambem designado para ser ouvido nos casos de isenções de direitos, nesta Alfandega, o engenheiro João Vieira Barcellos, sempre que for caso disso.

—Foram enviadas ao Thesouro Federal, para pagamento, as contas da Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia de 279$700, e de Leuzinger & C., na de réis 14.927$380.

—Foram encaminhados ao Sr. ministro da fazenda os recursos interpostos por Theodor Wille & C., dos actos da inspectria, responsabilizando os commandantes dos vapores *Etruria* e *Pernambuco*, por extravios de mercadorias pertencentes a Arp & C. e Ferreira Serpa & C.

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de vapores de longo curso:

Hoenstaufen, allemão, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.; manifesto n. 164;

Tibor, austriaco, procedente de Fiume, consignado a Rombauer & C.; manifesto n. 165;

Santos, oriental, procedente de Buenos Aires, consignado a Luiz Camuyrano; manifesto n. 166;

Mendoza, italiano, procedente de Genova, consignado a Fratelli Martinelli; manifesto n. 167;

Principe Umberto, italiano, procedente de Buenos Aires, consignado a Fratelli Martinelli; manifesto n. 168.

Esses manifestos foram distribuidos aos escripturarios S. Thiago (n. 164), C. Pinto (n. 165), T. Rodrigues (n. 166) e A. Correia (ns. 167 e 168).

SECÇÃO LIVRE

A questão Vassourense

Esse pobre jornal que é o "Diario de Noticias", a viver de illusões, esperanças e... da fé politica do thesouro paulista, veiu desastradamente se intrometter na questão vassourense, suppondo tratar com as costumeiras agitações de corrilhos que o preoccupam, e quiçá, guiado pelo mesmo dedo daquella mesma "mão negra", que em 1908, a 30 de dezembro, impellia, em vertigem bandalha, os velhos ponteiros do relogio municipal, como se elle fosse, á semelhança da "mattosada" que ali o applaudia, um seu "caften" politico.

Encravadas nas multiplas questões do momento politico nacional, Vassouras possuia a sua, cuja solução representava para ella o direito de viver livre em um regimen republicano ou desapparecer dilacerada nas garras de um despotismo de anões, de um despotismo de baderna.

Não lhe importavam directamente glorias e erros dos governos geraes da União e do Estado, uma vez que essa é a etapa natural de quem dirige povos, agitavam-n'a sómente os enunciados do theorema politico que começara com o promotor Henrique Borges e devia findar com o deputado Henrique Borges, figura representativa do seu mal, geradora da sua ruina, eliminadora de seu socego e de sua liberdade.

Assim é que ella, combatendo-o em nome do seu direito de escolher, republicanamente, os seus edis, e amal-os e obedecel-os democraticamente, ia successivamente combatendo, desde os governos Alberto Torres e Campos Salles, no Estado e na Republica, todos os homens de Estado ou situações á cuja sombra sorrateiramente o grande inimigo se acolhia protegido.

O Sr. Nilo e o Sr. Botelho vieram incidentemente na escala dessa lucta e, topando a opposição franca de um eleitorado formidavel, que já descia de outros quatriennios, ficaram onde estavam, sem commetter a baixeza do caracter de trair um correligionario ou solicitar o apoio de adversarios irreductiveis no seu ponto de honra — o afastamento do Sr. H. Borges.

Vassouras ficou igualmente onde estava, emquanto o Sr. H. Borges, protegido por esse escrupulo partidario, com indicações politicas engenhava autoridades, que nas suas mãos eram meros titeres de suas violencias, chacinas e patifarias.

O que se passou nos bastidores politicos contrarios, qual a impressão que por elles andou diante desses acontecimentos, é o que não temos o direito de revelar, mas como o Sr. H. Borges pagou ou retribuiu toda essa dedicação partidaria, que o supportava por logica, por coherencia em face do adversarios que o atacavam, elle, o chrismado amigo desses governos, é o que todos sabem.

Traiu a todos e a tudo.

Emquanto o Sr. Nilo e o Sr. Botelho figuram no quadro dessa peleja, como simples titulos de um episodio social e politico de raizes muito anteriores á sua influencia, com o Sr. Backer não succede o mesmo.

Rompendo este com as anteriores situações, e com um acto, unico e só, dando uma satisfação em parte aos velhos reclamos de Vassouras, para elle se encaminharam as sympathias desse pujante nucleo republicano que no Estado do Rio, depois de bradar em nome de sua existencia, levantava a bandeira de uma idéa essencial ao re-

gimen—a verdade eleitoral—mais do que em trópos e palavras, defendendo-a pelos actos de toda uma campanha tenaz. Era, pois, uma collectividade duplamente respeitavel. Que fez o Sr. Backer diante desse eleitorado que o olhava confiante?

Aceitou, impenetravel, o seu apoio na pessoa do Sr. Paulino Junior, conselheiro "par droit de naissance", e impenetravel e calado aceitava igualmente o Sr. H. Borges que, traindo os seus, passara-se para o Sr. Backer, sem o minimo vislumbre de vergonha, de tão nauseabunda felonia.

Durante esse immundo concubinato politico, em que o Sr. Paulino foi a esposa morganatica do governo, sem um só delegado de policia escolhido dentre os seus amigos, o Sr. Backer entregava ao Sr. Henrique Borges autoridades, o dominio, a satrapia, emfim, do torrão vassourense.

Veiu um dia, afinal, em que o povo dessa terra, illudido, opprimido sempre e illaqueado pelo Sr. Backer que ladeara a questão, prestigiando de facto o Sr. Henrique Borges e honrando moralmente o apoio do Sr. Paulino, recusou o seu voto, que lhe era solicitado pelo Sr. Paulino Junior, antes ameaçado em sua vida, para o Sr. Henrique Borges. D'ahi o rompimento.

Vassouras voltava, desenganada de tudo e de todos, á preoccupação central da archaica peleja. De nenhum modo conseguira o afastamento e destruição politica desse homem que era para ella como uma praga, um castigo, uma expiação.

Iniciou-se então, aos sofregos impulsos do velho idéal, a phase decisiva de suas longas luctas, phase que se declarou formalmente opposicionista, desde que os factos tão conhecidos do 30 de dezembro de 1908 vieram denotar a má fé com que o presidente Backer embaia os vassourenses para entregal-os desarmados e confiantes á mão de ferro de seu verdugo.

O que foi essa recapitulação abreviada, empolgante e quasi heroica, da antiga lucta, empenhada sempre sem desfallecimentos, o "Diario" conhece, capitulo a capitulo, tal o estrondo dessa indignação de ha tempos comprimida e sopitada pelas concurrencias legalistas.

O que o desespero realiza, só o desespero sabe definir, porque só o desespero o sabe sentir, parecendo sempre sua acção um violento exagero aos que de fóra, sem sentirem a compressão dos motivos, contemplam a explosão sobrevinda.

O que o "Diario" não póde avaliar é isso, a intensidade dessa angustia, as contemporizações desse martyrio; mas o que o "Diario" sabe, e bem, é de como o Sr. Backer procurou ultrajar os rebellados, não só no noticiario pago de seus venaes apoiadores, como em um processo armado, com grande escandalo, por um delegado bilontra e patife; o que o "Diario" não póde desconhecer é o mundo de arbitrariedades, de violencias e vergonhas que determinaram a reacção armada de 30 de janeiro.

O que se deprehende dahi é que Vassouras volvia ao ponto de partida; enfrentava novamente uma situação alliada do "borgismo", com que ella, em nome dos supremos interesses da vida e da liberdade, abrira em guerra franca. Havia nada mais legitimo que hostilizar tal situação, com o Sr. Backer e o resto nos cimos?

Creio que não. Foi o que se fez e de que ninguem aqui se penitencia, quando eramos nós os traidos pelo Sr. Backer.

Disposta em suas barbacãs, onde tremulava sobranceiro o velho estandarte amado de suas reivindicações republicanas, nada restava a Vassouras senão occupal-as e abrir fogo. E assim se fez.

Nessa occasião, os antigos presidentes e politicos, á custa de cuja lealdade, que elle pagara com traições, o Sr. Henrique Borges desfrutara a impunidade de seus crimes politicos, redimiram a falha do passado pela decisão desassombrada com que enfrentaram, ao lado de Vassouras, então contra tres governos — municipal, estadoal e federal — os varios momentos da grande lucta. A errata procedida, com valor pessoal e abnegação de todo o egoismo ou insensato orgulho, á sua acção no passado, coadjuvando a libertação vassourense e a solução da sua questão, reintegrou-os nas sympathias dos valentes luctadores desta terra, tornou-os alliados, uma vez que espontaneamente contribuiam para a victoria da causa vassourense, que era um pesadelo, ora desfeito, de ruina, de oppressão, de todos os opprobrios. Assim tem o "Diario" explicado por que o Sr. Backer foi guerreado aqui e o Sr. Nilo como o Sr. Botelho grangearam sympathias, outr'ora alheiadas delles, no seio da familia vassourense.

Em politica, muita vez, dizia-o ha dias illustre homem de guerra, o adversario de um dia é, no seguinte, um valioso elemento para a victoria de um ideal, por que nos batemos. A "questão vassourense" que delles nos arredou, approximou-nos com a collaboração que lhe deram.

Quanto á nomeação de autoridades dignas, acima de qualquer conceito ou louvor, bastava que no "Diario" nos lêssem sem envesgar e o que sempre temos dito lh'o teria tudo esclarecido quanto ao secreto desejo do Sr. Backer nomeando-as. Então, diante disso, haveria de surgir dignificada, como sóe acontecer-lhe sempre, a figura moral da politica vassourense, que não se retrata, não adhere, nem trae; fica onde está: na sua questão, no seu ponto de honra.

Essa questão que levou Vassouras a combater politicamente todos os presidentes da Republica ou do Estado, desde Alberto Torres e Campos Salles até hontem, não lhe póde acarretar, nem por sombras, os labéos de que o "Diário", imperito e injusto, pretendeu cobril-a; tem a salvaguardal-a toda a tradição desse longo combate, a se estender por 12 annos, pelejado no ostracismo, por um municipio inteiro e quasi unanime, entre os mais importantes do Estado.

O insulto baldão que o braço irresponsavel de algum reporter politico extranumerario do "Diario" levantou, não cae sobre Vassouras, posta á prova contra essas accusações banalissimas, através todo um periodo em que até seu sangue correu pelas idéas que tem defendido.

Não foi essa ou aquella, entre o montão de esperanças inconfessaveis que animam o "Diario", a determinante maxima da lucta vassourense, e tão pouco uma vulgarissima, uma chata ambição; foi, sim, a sua questão, que era o angustioso problema da sua liberdade, o enigma torturante da sua vida.

Vassouras não tem outra ambição que não o ser livre, e só por isso se bate; e só para isso propugna. O mais, que a eterna especulação foi rosnar ás portas do "Diario", não alcança seu nome impolluto, santificado nas etapas de uma agonia prolongada na lucta e no sacrificio de muitos dos seus filhos, e lá fóra representado pelo vulto moral de Sebastião de Lacerda.

Fique certo o "Diario" que, muito embora as calumnias de que é o vazadouro, o criterio da politica vassourense póde ser, como diz, o de uma ambição, mas será de uma sã ambição de vida, e nunca o de uma ambição especulativa como a que pratica o peregrino orgão dos "preparados".

(Do "Municipio", de 2 de fevereiro de 1911.)

Club Mozart

A directoria do Club Mozart já constituiu advogado, afim de apurar a responsabilidade da autoria de uns pamphletos e convites apocryphos, que nestes dois ultimos dias têm sido espalhados pela cidade.

Os delinquentes receberão, judicialmente, o merecido castigo.

Rio, 9 de fevereiro de 1911.

EDITAES

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Correia, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1895, dos predios ns. 66 e 66 A, da rua do Engenho de Dentro, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 6$900 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Francisco Correia, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre de 1895, do predio n. 66 A, da rua do Engenho de Dentro, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de fevereiro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco Bouchon, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1896, do predio á rua Engenho de Dentro s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1910. O official do juizo, João Coelho de Oliveira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 23$000 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Florindo Augusto Figueiredo Rocha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1908, do predio á travessa Coronel Souza Valente n. 8, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910— Saraiva Junior, Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 277$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, a qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Antonio Satyro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1896, do predio á rua Salvador Correia s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1910. O official do juizo, Pedro Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 3$760 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Viriato (menor), pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1908, de 1|10 parte do predio da rua Campo Alegre n.10, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J.Sim.Rio,30 de novembro de 1910—Saraiva Junior.Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1910. O official do juizo,Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira.Em virtude desta petição, despacho e certidão,se passou o presente,pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 31$830 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Verissimo Pereira Pomares, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do predio á rua Barão de Petropolis s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de acordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nstes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim, Rio, 31 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito, for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1º de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Thomé Pereira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1902, do predio do morro da Providencia s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1910. O official do juizo,Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 16$560 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Francisco Marcellino, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1897, do predio sem numero do morro da Providencia, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 19 de maio de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio do Janeiro, 10 de maio de 1910. O official do juizo, Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 12$420 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado,nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Botelho da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1907, do predio do morro da Providencia sem numero, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de maio de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 12 de maio de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 14$280 e custas, ficando desde logo citado para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Francisco de Paula Mayrinck, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1901, do predio á rua Paysandú s|n., que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nstes termos. Pede deferimento. Rio, 30 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 2 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1910. O official do juizo,Deoclecio Pinto dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito, for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nsta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Julia Alves Mourão, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1903, de 7|20 parte do predio, á rua Vidal de Negreiros numero 69, que estando a mesma ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 14 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 28$980 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1º de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Correia Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de mil novecentos e sete, do predio á rua Pinheiro Guimarães numero 26, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1910 — Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1910. O official do juizo,Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito, for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Correia Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil oitocentos e noventa e sete, do predio n. 20 da rua Pinheiro Guimarães, que estando o mesmo ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente,em logar incerto e não sabido;o referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias.E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911 Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Correia Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1896, do predio á rua Pinheiro Guimarães n. 28, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de junho de 1910.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 67$960 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Correia Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil oitocentos e noventa e seis, do predio n. 34 á rua Pinheiro Guimarães, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de junho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 91$080 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena da revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Correia Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de mil novecentos e sete, do predio á rua Pinheiro Guimarães n. 30, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 22 de março de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alfredo Pestana. (Despacho.) J. Sim. Rio, 1 de abril de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de março de 1910. O official do juizo Pedro de Alcantara Rodrigues de Paula. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de janeiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Correia Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1897, do predio n. 30 da rua Pinheiro Guimarães, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de julho de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 18 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que,em cumprimento ao presente mandado,dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 11$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal.

Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Carlos Figueiredo Ramos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1907, do predio á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 35, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 10 de junho de deferimento. Rio, 26 de abril de de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Como requer. Rio, 13 de junho de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito fôr, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 161$040 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a João da Silva Vallim, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres de 1902, do predio á rua Major Freitas s|n, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Leite da Cunha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1903(do predio á ladeira do Faria n. 66, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de agosto de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de agosto de 1910 — J. Buarque. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade de que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 190$440 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos **3 de fevereiro de 1911.** Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Felismina, menor, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio n. 258, da rua Senador Pompeu, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. **Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a** Candida Amelia da Costa, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, de 5|48 partes do predio á rua do Cattete n. 261, que estando a mesma ausente em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 56$750 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio José Affonso, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1906, do predio n. 6 da travessa dos Pedregaes, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 47$400 e custas, ficando desde logo citado, para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Narciso Alves Moreira, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1899 do predio á rua do Pinto n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 17 de agosto de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 17 de agosto de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 140$760 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Maria Fortunata de Souza Meriz, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1895 do predio á praça Marquez do Herval s|n, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e pasado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Rosa e outro, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1895 do predio á Estrada de Santa Cruz n. 5, que estando os mesmos ausentes, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 31 de outubro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 28$290 e custas, ficando desde logo citados para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria V. Ribeiro de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1895 do predio á rua Boa Vista n. 1 A, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 21 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1910. O official do juizo, Manoel Lopes de Mesquita. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 34$500 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo do 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado **pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro**, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alexandre José Fortuna Filho, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º semestre do exercicio de 1895 das 7|100 partes do predio á rua General Bruce n. 55, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer á vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nello indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, de setembro de 1910. O official do juizo, Seraphim Vaz Salgado. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 2$848 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal

Faza saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a marqueza de Itamaraty, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1908, do meio predio á rua S. Francisco Xavier n. 70, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia, se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vite e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 19 de novembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 24 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 3 de novembro de 1910. O official do juizo, Deoclecio P. dos Santos Ferreira. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 268$900 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 disa, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de portos e costas, faço publico, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de 15 dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, se receberão propostas para fornecimento de cadernetas, matriculas, livros em branco, chapas de metal e mais artigos de expediente, tudo de accordo com as amostras existentes na mesma inspectoria.

As propostas serão abertas no dia 22, a 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Pelo contra-almirante inspector de portos e costas, **S. Guillobel**, assistente.

INSPECTORIA DE MATTAS, JARDINS, ARVORIZAÇÃO, CAÇA E PESCA.

Quinta da Boa Vista

De ordem do Sr. ministro da viação e obras publicas, faço publico que, no dia 6 de março vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, nesta inspectoria, propostas para o arrendamento do edificio destinado a um restaurnte, na Quinta da Boa Vista, pelo prazo de tres annos, a quem maiores vantagens offerecer, para um serviço completo desse commercio.

Os proponentes se obrigarão, nas suas propostas, a installar em diversos trechos do parque, designados pela administração, pequenos pavilhões destinados á venda de bebidas, refrescos, sorvetes, etc.

Ao arrendatario será facultado installar diversões no parque, sujeitando-as á approvação da administração.

Para garantia da execução das propostas, os concurrentes depositarão préviamente a caução de 300$, em dinheiro que perderá em favor dos cofres federaes aquelle que, depois de aceita a sua proposta, não assignar o contrato dentro de oito dias do convite para tal fim, e para garantia da execução do contrato o arrendatario depositará a quantia de 3:000$, em dinheiro ou em apolices federaes.

Na concurrencia será decidida, antes da abertura das propostas, a idoneidade dos proponentes, que a justificarão, sendo necessarii, no acto de pedir guia para o deposito de 300$, acima referido.

As propostas deverão ser escriptas com clareza, sem entrelinhas, ou rasuras, competentemente selladas, inclusive qualquer documento annexo, sendo com cada uma exhibido o conhecimento do mesmo deposito de 300$000.

Para explicações mais completas, os proponentes podem se dirigir a esta inspectoria.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, 1 de fevereiro de 1911.— Julio Furtado.

LEILÕES

HOJE
PENHORES

GUIMARÃES & SANSEVERINO
TRAVESSA DO THEATRO N. 5
Antigo n. 1 C

RICAS E VALIOSAS JOIAS

de ouro e prata com e sem brilhantes, boa relojoaria, correntes, pulseiras, medalhas, aneis, etc., etc.

ELVIRO CALDAS

Escriptorio e armazem á rua do Hospicio n. 84. Telephone n. 1.247

DEVIDAMENTE AUTORIZADO
VENDE EM LEILÃO
HOJE
Sexta-feira, 10 do corrente
Ás 11 1|2 horas

as diversas joias pertencentes a cautelas vencidas e não resgatadas, podendo os Srs. mutuarios resgatal-as ou reformal-as até a vespera do leilão, conforme o

CATALOGO

1	25865	1 cordão de ouro pesando 13 grammas.
2	25981	1 tampo de ouro para relogio, pesando 8 grammas.
4	26275	1 anel de ouro com 1 brilhante.
5	26319	1 collar de ouro com 1 figa de coral.
7	25818	1 pulseira e 1 cordão, tudo de ouro e 1 broche de dito, com pedras, pesando tudo 21 grammas.
8	25604	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, para senhora.
9	25678	1 botão de ouro com 1 brilhante e duas pedras, para peito
11	25677	1 corrente dupla e medalha de ouro, pesando 47 grammas.
12	25464	1 par de botões de ouro, pesando 8 grammas, para punhos.
13	26176	1 par de bichas de ouro e onix, com dois brilhantes.
14	25911	1 botão de ouro com 1 brilhante para peito.
15	26285	1 anel de ouro com 2 brilhantes.
16	26047	1 relogio, remontoir, tampo de vidro e 1 chatelaine, tudo de ouro, para senhora.
17	25410	1 pulseira de ouro, pesando 17 grammas.
18	25849	1 par de botões de ouro, (meias libras esterlinas), para punhos.
19	26250	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, para senhora.
20	25336	1 anel de ouro com 2 brilhantes e diamantes e 1 pedra.
22	25319	1 alfinete com 1 pedra e diamantes, para gravata, 1 anel com 1 perola e brilhantes, tudo de ouro, e 1 anel de ouro e prata, com diamantes.
23	25879	1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 pedra.
24	26064	1 pulseira de ouro, quebrada, pesando 9 grammas.
25	25591	1 broche de ouro com 2 brilhantes.
26	25464	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
27	25863	1 jogo de botões de ouro com 2 pedras e 4 diamantes, para punhos.
28	26115	1 corrente de ouro com 1 lapiseira de dito, pesando tudo 39 grammas.
29	25361	1 relogio, remontoir, tampo de vidro, e 1 chatelaine, tudo de ouro, para senhora.
30	25679	1 anel de ouro com 1 pedra e 2 brilhantes.
21	25656	1 par de bichas de ouro com 4 brilhantes e 1 pulseira de ouro, moedas, pesando 30 grammas.
32	25563	1 jogo de botões de ouro com 2 camapheos e 8 brilhantes, para punhos.
33	26041	1 par de bichas de ouro com 2 coraes e diamantes.
34	25994	1 par de botões de ouro, moeda, pesando 20 grammas, para punhos.
36	25649	1 pulseira de ouro com 3 brilhantes, pesando 13 grammas.
37	26226	1 jogo de botões de ouro, para punhos.
39	25945	1 corrente de ouro, pesando 22 grammas.
40	25536	1 bom relogio de ouro, remontoir tampo de vidro, Patek Philippe & C.
41	26405	1 corrente de ouro, pesando 10 grammas.
42	26411	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
43	26415	1 botão de ouro com 1 brilhante, para peito.
44	26421	1 par de bichas de ouro e coral, com 2 brilhantes.
45	26425	1 corrente de ouro e medalha de dito, com brilhantes, pesando 32 grammas.
46	26431	1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro.
47	25852	1 par de bichas de ouro com 2 coraes e 2 brilhantes.
49	25680	1 anel de ouro com 1 perola e diamantes.
50	26139	1 alfinete, botão de ouro, com brilhantes.
51	26444	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
52	25802	1 anel de ouro com 2 brilhantes e 1 pedra.
53	25354	2 collares 1 par de brincos e 1 broche com perolas e pedras, tudo de ouro, pesando tudo 39 grammas.
54	26448	1 corrente de ouro, pesando 11 grammas.
55	26303	1 anel de ouro com 3 brilhantes
56	26452	1 par de botões de ouro com 2 brilhantes, para punhos.
57	25969	3 medalhas de ouro e 4 pedaços de dito, pesando tudo 68 grammas.
58	26455	1 medalha de ouro e cobre, com 1 brilhante, pesando 19 grammas.
59	21214	1 anel de ouro com 1 brilhante e 1 dito de dito, com cinco ditos.
60	21211	1 par de bichas de ouro com 2 pedras e brilhantes.
61	26462	1 alfinete de ouro com 4 brilhantes e 3 pedras, para gravata.
62	26466	1 corrente de ouro, pesando 36 grammas.
63	26471	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Patek Philippe & C.
64	21213	1 anel de ouro com 1 pedra e brilhantes.
65	26475	2 grampos de tartaruga e ouro.
66	26482	1 relogio, remontoir, tampo de vidro, e 1 corrente, tudo de prata.
67	26487	1 anel de ouro com 1 esmeralda e 2 perolas.
68	25845	1 pulseira de ouro e 1 pulseira de dito, com 1 brilhante, para gravata, pesando tudo 9 grammas.
69	26238	3 botões de ouro, para peito, e 1 broche de dito, moeda, pesando tudo 10 grammas.
70	21212	1 broche de ouro com 1 dra e brilhantes.
71	26130	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
72	25894	1 anel de ouro com 3 brilhantes
73	24254	1 pulseira, 1 dita com perolas, faltando algumas, 1 anel com 1 pedra e 1 dito com 1 brilhante, tudo de ouro, pesando tudo 25 grammas.
74	25902	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro e 1 corrente de dito, pesando 21 grammas.
76	17288	1 anel de ouro com 3 brilhantes e 1 par de bichas de dito com ditos, faltando um.
77	25322	1 relogio de ouro remontoir, tampo de vidro, e 1 corrente de dito, pesando 24 grammas.
78	20454	1 medalha de ouro (Regatas), pesando 22 grammas.
79	25150	1 pingente de ouro com brilhantes, faltando um.
80	23248	1 collar e broche, com 1 brilhante, 1 perola e diamantes, um dito com uma cruz, com brilhantes, 1 corrente, 1 jogo de botões, tudo de ouro, pesando 48 grammas, e tres pentes de tartaruga e ouro, com diamantes e pedras finas.
81	26027	1 broche de ouro, com perolas, pedras e diamantes, faltando um.
82	15992	1 par de bichas de ouro, com quatro brilhantes.
83	25485	1 bom relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Internacional.
84	24375	1 cordão de ouro, pesando 31 grammas, para leque.
86	26270	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, Omega, e uma corrente dupla e medalha de dito, moeda e uma cruz de dito, pesando 53 grammas.
87	24253	1 anel de ouro, com uma pedra e 4 brilhantes.
88	17356	1 cordão de ouro e uma medalha de cobre com um brilhante, pesando tudo 13 grammas.
89	23369	1 par de brincos de ouro, com esmeraldas e perolas, faltando duas.
90	25839	1 anel de ouro com um brilhante.
91	24690	1 relogio de ouro.
92	26156	1 botão de ouro, com um brilhante, para peito.
93	25756	1 par de bichas de ouro, com dois coraes e diamantes.
94	25384	1 bom relogio de ouro remontoir, tampo de vidro.
95	12087	1 par de bichas de ouro, com brilhantes, diamantes e duas saphiras.
96	25501	1 pulseira de ouro, com diamantes.
98	23145	1 anel de ouro com 1 brilhante.
99	23378	1 chatelaine de ouro, com perolas, para senhora.
100	17799	1 estrella de ouro, com brilhantes e um par de bichas de dito, com 2 coraes, circulados de brilhantes.
101	25829	1 relogio de ouro remontoir, tampo de vidro.
102	25334	1 corrente de ouro, pesando 19 grammas.
104	21266	1 par de bichas de ouro, com duas pedras azues e doze brilhantes, e um anel de dito, com uma pedra azul e brilhantes, faltando um.
106	25673	1 corrente de ouro com uma figa de coral, pesando tudo 19 grammas.
107	25530	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
108	25804	1 corrente de ouro, pesando 10 grammas.
109	25665	1 cruz e um collar de contas de ouro, pesando tudo 32 grammas.
110	25451	1 cruz de ouro com sete brilhantes.
111	24269	1 chatelaine de ouro e sinete de dito com pedra, pesando 26 grammas.
112	20056	1 anel de ouro com uma perola e dois brilhantes.
113	26179	1 pente de tartaruga e ouro com dois diamantes e tres pedras.
114	18560	1 botão de ouro com um rubi e brilhantes para peito.
115	23258	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro e uma corrente dupla e medalha de dito com um brilhante, pesando 56 grammas.
116	23856	1 bolsa de prata.
118	24823	1 par de bichas de ouro, com dois brilhantes e diamantes.
119	25732	1 relogio, remontoir, tampo de vidro e uma corrente, pesando oito grammas, tudo de ouro.
120	26079	1 anel de ouro com um brilhante.
121	26056	1 relogio, remontoir, tampo de vidro (Omega) e uma corrente, tudo de prata.
123	23863	1 broche, um collar e uma figa, tudo de ouro, pesando 12 grammas.
124	25864	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro.
125	26213	1 medalha de ouro com um brilhante e um anel de dito com tres ditos.
126	25748	1 broche de ouro, moeda.
127	26295	1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro.
128	25524	1 botão de ouro com um brilhante para collarinho.
129	24836	1 grampo de tartaruga e ouro com diamantes e pedras finas.
130	21983	1 anel de ouro com uma esmeralda e dois brilhantes.
131	26495	1 corrente de ouro, pesando 23 grammas.
132	26498	1 relogio de ouro, remontoir, tampo de vidro, para senhora.
133	26189	6 brilhantes soltos, pesando tres quartos de quilates.
134	26505	1 grampo de tartaruga e ouro com perolas.
135	23391	1 anel de ouro com uma granada e dois brilhantes.
136	26511	1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro, dando horas e quartos.
137	25602	1 collar e medalha de ouro, pesando sete grammas.
138	25337	1 relogio, remontoir, tampo de vidro e uma corrente, pesando 13 grammas, tudo de ouro.
141	26517	1 corrente de ouro, pesando 14 grammas.
142	26522	1 alfinete de ouro com perolas para gravata e um relogio de nickel, remontoir, tampo de vidro.
143	26329	1 anel de ouro com 1 pedra e 2 brilhantes.
144	23254	1 relogio de ouro, remontoir.
145	26525	1 alfinete de ouro com 1 pedra e diamantes, para gravata.
146	25807	1 relogio, remontoir, tampo de vidro, Omega e 1 chatelaine, tudo de prata.
147	25675	1 corrente de ouro, pesando 34 grammas.
148	20438	1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro e 1 corrente de prata.
150	23598	1 anel de ouro com 1 brilhante.
151	23066	1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro e 1 corrente dupla e medalha de ouro e platina, pesando 47 grammas.
152	19251	2 pulseiras, 1 botão, 1 monogramma, 2 broches com dois brilhantes, 1 pedra, perolas e diamantes, 1 collar com perolas e 1 medalha, tudo de ouro, pesando 34 grammas.
153	26532	1 jogo de botões de ouro com 5 brilhantes, para punhos.
154	25871	1 relogio de ouro, remontoir.
155	26332	1 anel de ouro com 1 pedra e 2 brilhantes.
156	26154	1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro.
157	25455	1 alfinete de ouro com 1 brilhante e 3 diamantes, para gravata.
158	26538	1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro, Omega.
159	25462	1 corrente de ouro, pesando 21 grammas.
160	26544	1 relogio de aluminio, remontoir, tampo de vidro.
161	25494	1 relogio, remontoir, tampo de vidro, 1 corrente e figa, tudo de prata.
162	23601	1 anel de ouro com 1 perola e 6 diamantes.
163	26159	1 relogio de prata, remontoir, tampo de vidro, Omega.
164	22190	1 carteira de couro com guarnições de ouro.
165	21041	1 bengala de unicornio com castão de ouro.
166	23288	1 guarda-chuva com castão de ouro.
167	24898	1 guarda-chuva com castão de ouro, para senhora.
169	25872	8 colheres para sopa, 9 ditas para chá e 1 colher para assucar, tudo de prata, pesando 612 grammas.
170	25786	1 faca com cabo e bainha de prata e 1 alfinete de ouro com 1 brilhante, para gravata.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Dr. Visconde de Ibituruna

Dr. Jacintho Baptista dos Santos e senhora, Dr. João Baptista dos Santos, D. Maria da Conceição dos Santos Campos e filhos convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30º dia, por alma de seu pai, na igreja da Lampadosa, ás 9 1|2 horas, amanhã, sabbado, 11 do corrente.

Albina Maria Correia de Lima

1º ANNIVERSARIO

A familia de Albina Maria Correia de Lima, em commemoração ao 1º anniversario de seu fallecimento, manda celebrar, amanhã, sabbado 11 do corrente, ás 8 1|2 horas, missa na matriz do Sagrado Coração de Jesus, na rua Benjamin Constant, e para este acto convida os parentes e amigos da fallecida.

Manoel Lima Camara Junior

Mathias Pereira e sua senhora Henriqueta Camara Pereira convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que por alma do seu prezado cunhado e irmão **MANOEL LIMA CAMARA JUNIOR**, mandam celebrar amanhã, sabbado, 11 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento; desde já antecipam seus agradecimentos.

Victorino Alberto Pestana

Honorina Augusta Pestana da Silva e seu marido Joaquim José Alves da Silva, Hercilia Augusta Alves da Silva, Francisca Augusta Alves da Silva, Guilherme José Alves da Silva e Raul José Alves da Silva, sua mulher e filha convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que por alma de seu prantendo pai, genro, avô e bisavô **VICTORINO ALBERTO PESTANA**, mandam celebrar, amanhã, sabbado, 11 do corrente, ás 9 horas, na capela de Nossa Senhora da Conceição do largo do Catumby.

Dr. Barata Ribeiro

Os carteiros da succursal do Estacio de Sá convidam seus parentes, amigos e collegas, para assistirem á missa do 1º anniversario que por alma do grande protector dos carteiros, Dr. **BARATA RIBEIRO**, mandam celebrar hoje, sexta-feira, 10 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento; e por tão piedoso acto se confessam eternamente gratos.

Rosa Clementina Pereira Barsiella

Rita Barsiella da Cunha, Emilia Barsiella da Silveira, Custodia Teixeira Lopes, Anna Barsiella Xavier, Francisco Pereira Xavier, Francisco Eugenio Leal e mais parentes, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos de sua idolatrada mãi, sogra e tia **ROSA CLEMENTINA PEREIRA BARSIELLA**, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistir á missa de 7º dia que mandam rezar amanhã, sabbado, 11 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula; e por este acto de caridade agradecem.

DECLARAÇÕES

CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO "PAIZ"

ASSEMBLÉA GERAL

(1ª convocação)

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados quites a se reunirem, segunda-feira, 13 do corrente, ás 5 horas da tarde, no salão da administração do "Paiz", afim de ser eleita a commissão que tem de julgar as contas da ultima e penultima thesourarias.

Pede-se o obsequio do comparecimento de todos os Srs. associados.

Rio, 7 de fevereiro de 1910 — MANOEL MAGALHÃES, 1º secretario.

Club de Caçadores do Districto Federal

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a comparecerem, na séde do club, á rua Getulio n. 26 (Todos os Santos), no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, para assembléa geral ordinaria, a effectuar-se nesse dia; eleição de posse da nova directoria e prestação de contas.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

Do Norte: CEARÁ' .... a 15 do cor.
LAGUNA .... a 17 do cor.
MARANHÃO ..... a 18 do cor.
Do Sul: JUPITER .... a 14 do cor.
FLORIANOPOLIS.. a 16 do cor.

IDA

BAHIA .... Em Manáos
SERGIPE .... Entre Pará e Manáos
ALAGOAS .... Entre Maranhão e Pará
MANÁOS .... Em Recife
GOYAZ .... Entre Barbados e Nova York
ORION .... Em Rosario
SATURNO .... Em Santos
LAGUNA .... Em Penedo
MAYRINK .... Em Paranaguá
LADARIO .... Entre Rosario e Corumbá
ITAPEMIRIM .... Em S. Matheus.

VOLTA

CEARÁ .... Entre Ceará e Recife
MARANHÃO .... Entre Pará e Maranhão
ACRE .... Entre Barbados e Pará
MINAS GERAES ... Entre Liverpool e Lisboa
JUPITER .... Em S. Francisco
FLORIANOPOLIS... Entre R. Grande e Florianopolis
SATELLITE ...... Em Manáos

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

Brazil

(Tem a bordo telegraphia sem fio) saíra amanhã, sabbado, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, para **Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

LINHA RAPIDA

O paquete

PARÁ

(Tem a bordo telegraphia sem fio) sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

LINHA DE SERGIPE

O paquete

IRIS

sairá no dia, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova

Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DO RIO GRANDE

O paquete

SIRIO

(Tem a bordo telegrapho sem fio) sairá no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, para **Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre com transbordo).**

LINHA DO RIO DA PRATA

O paquete

Jupiter

(Tem a bordo telegraphia sem fio) **sairá na quinta-feira, 23 do corrente, á 1 hora,** para **Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Montevidéo, Buenos Aires e Rosario.**

Este paquete recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso, dando-se transbordo no porto de Rosario para o paquete LADARIO.

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

VENUS

sairá do Rio Grande ás segundas-feiras, para **Pelotas e Porto Alegre,** dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus

O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.**

Recebe passageiros e cargas.

Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna

O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para **Guaratuba, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna**

Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

Victoria

sairá no dia, 18 do corrente, ás 6 horas da manhã, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.

Recebe passageiros e cargas.

Cargas pelo trapiche do Sul.

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

Mantiqueira

sairá no dia 15 do corrente, para

Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O vapor

PIRYNEUS

sairá no dia 20 do corrente, para

Bahia, Recife, Ceará, Camocim e Pará

LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O magnifico paquete

RIO DE JANEIRO

VIAGEM RAPIDA

(Dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fios)

de volta de Santos, sairá no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde, para NOVA YORK com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados

Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

TOCANTINS

sairá no dia 15 do corrente, para **Nova Orleans e Nova York** para onde recebe cargas.

VAPORES ESPERADOS

TAPAJOZ .... amanhã
HUGHENDEN .... a 25 do corrente

AVISO — **As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á**

2, 4 E 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPUCA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para

Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

amanhã, sabbado, 11 do corrente, **ao meio dia**

Valores pelo escriptorio, amanhã, 11, até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no cáes do Porto.

☞ **AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia.)**

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

P. S. N. C.

Companhia do Pacifico

SAIDAS PARA A EUROPA

ORAVIA........	2 de março	(directo)
ORONSA........	15 de »	(escalas)
ORCOMA........	30 de »	(directo)
ORIANA........	12 de abril	(escalas)
ORISSA........	27 de »	(directo)
ORTEGA........	10 de maio	(escalas)
[illegible]OPESA........	25 de »	(directo)
ORITA........	7 de junho	(escalas)

Estes excellentes paquetes têm magnificas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes, offerecendo todo o conforto moderno, camarotes com uma, duas e mais camas, medico, criada e tambem cozinheiro portuguez.

O PAQUETE INGLEZ

ORITA

esperado de Callão e escalas, no dia 15 do corrente, sairá para **Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunha, La Pallice e Liverpool,** depois da indispensavel demora.

Passagem de 3ª classe

105$000

e mais 5 % de imposto federal

incluindo conducção para bordo

Embarque dos passageiros de 3ª classe no cáes dos Mineiros, no dia 15, ás 9 horas da manhã.

A Pacific Cº. emitte bilhetes de passagens para Nova York e Paris e Londres.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. Cumming Young, á rua de S. Pedro n. 61, 1º andar.

Para passagens e outras informações com os agentes **Wilson, Sons & C., Limited.**

57 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 57

MODERNO

SANTA CASA DA MISERICORDIA

Reconstrucção do predio

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia recebem-se até o dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, em que serão abertas, propostas para a reconstrucção do predio n. 51, da rua da Misericordia, pertencente ao patrimonio do Hospital Geral.

Os Srs. proponentes depositarão, até a vespera do dia acima indicado, a quantia de 500$ em dinheiro, para que possa ser aceita a proposta e escolhida a mais vantajosa ou annullada a concurrencia, como convier, perdendo direito ao dito deposito o proponente preferido que se recusar a assignar o contrato.

O proponente preferido receberá o deposito com a primeira prestação.

O prazo para a reconstrucção será levado ao calculo para a preferencia.

As plantas, especificações e bases contratuaes acham-se á disposição dos Srs. proponentes nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia, 9 de fevereiro de 1911 — JOAQUIM JORGE DE OLIVEIRA, director.

Santa Casa da Misericordia

Na secretaria da Santa Casa da Misericordia, recebem-se propostas até o dia 15 do corrente mez, para o fornecimento de:

a) Generos alimenticios e de consumo;
b) Ferragens e tintas;
c) Materiaes de construcção;
d) Cantaria para carneiros;
e) Objectos de expediente.

As propostas serão abertas no mencionado dia, á 1 hora da tarde, e só serão tomadas em consideração as que forem feitas nos impressos que, para esse fim, a secretaria terá á disposição dos interessados.

O fornecimento vigorará de março a junho do corrente anno, excepto o de expediente (letra E), que será de março a agosto, ficando reservada á Santa Casa o direito de dispensar o fornecimento que lhe não convenha.

Toda a conducção será por conta do fornecedor.

Os preços dos artigos vendidos a peso serão feitos por unidade, descontada a tara.

Os proponentes depositarão, préviamente, até á vespera da apresentação das propostas, a quantia de 500$ (quinhentos mil réis), sendo a de 200$, (duzentos mil réis), para os artigos de expediente, para garantia do fornecimento nas condições aceitas, a qual só será entregue depois de terminado o prazo da concurrencia e de terem sido pagas quaesquer differenças verificadas, quer por supprimentos, em virtude de recusa, que por outras causas.

As propostas que, depois de escolhidas e aceitas, não foram ratificadas no prazo de oito dias, serão consideradas como se o fossem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia, em 7 de fevereiro de 1911 — O director, JOAQUIM JORGE DE OLIVEIRA.

JOCKEY CLUB

Concurrencia para a construcção do edificio da séde social

A directoria do Jockey Club receberá propostas, em carta fechada até ás 2 horas da tarde do dia 22 de fevereiro proximo futuro, para a construcção do predio destinado á séde social, que será edificado na Avenida Central, esquina da rua Barão de S. Gonçalo, de accordo com o projecto, planos, condições geraes e caderno de encargos, que se acham á disposição dos Srs. concurrentes, para serem examinados na secretaria da sociedade, á Avenida Central n. 133, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde.

Cada concurrente juntará á sua proposta o documento de deposito feito na thesouraria da sociedade, da quantia de 5:000$, como garantia da assignatura do contrato, e que perderá se, convidado a assignal-o, não o fizer no prazo estipulado. Essa quantia será elevada a 25:000$ para garantir a fiel execução e responder por todas as obrigações das clausulas do mesmo contrato.

A concurrencia versará sobre a idoneidade dos proponentes, que será examinada e julgada préviamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos concurrentes não tenham sido considerados idoneos não serão abertas.

A preferencia será dada ao proponente que melhores e mais vantajosas condições offerecer á sociedade, a juizo da directoria.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1911 — ALFREDO DE FREITAS, secretario.

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

SEGUNDA-FEIRA, 13 DO CORRENTE

20:000$000 Por 2$000

QUINTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE

50:000$000

Por 5$000

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO

Grande e extraordinaria loteria

100:000$000

POR 8$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

ALVARO MORAES

CIRURGIÃO DENTISTA

Reabriu seu GABINETE DENTARIO, á **rua Sete de Setembro 44,** esquina da rua da Quitanda — Consultas todos os dias das 7 da manhã ás 6 da tarde, e das 7 ás 9 da noite — Domingos das 8 ás 2 da tarde — Trabalhos garantidos PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES — Preços razoaveis. **Telephone 1945**

20$000

ALUGA-SE um commodo, na chacara da rua do Pinto n. 56, antigo, proxima á rua da America.

25$000

ALUGA-SE um commodo, em casa de familia; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 234, moderno, proximo á cancella de S. Christovão.

ALUGA-SE um quarto, com todas as commodidades; na rua Léste numero 43, moderno.

30$000

ALUGAM-SE bons commodos, arejados; na Praia Formosa n. 253, moderno, Villa Guarany

ALUGA-SE um bom commodo, a uma senhora só e de respeito; na rua de S. Francisco Xavier n. 423, casa n. 17.

35$000

ALUGA-SE um bom quarto, independente, com chuveiro, para dois homens; na rua João Caetano n. 127.

40$000

ALUGA-SE um bom quarto, independente, com banheiro, a dois moços; na rua João Caetano n. 127.

ALUGA-SE uma casinha com quatro commodos e tanque, para lavagens de roupa, distante do centro de cidade 18 minutos, pela linha auxiliar; na rua Brauli Cordeiro n. 59, avenida, estação Heredia de Sá.

ALUGA-SE um aposento, em casa de duas senhoras, onde não ha outros hospedes; na rua da Passagem numero 239, bonds do Leme e Tunel Novo, á porta.

ALUGAM-SE em casa de casal sério, dois porões habitaveis e assoalhados; na rua Desembargador Isidro n. 262, Fabrica das Chitas.

ALUGA-SE um commodo, com duas janelas, independente, claro, com ou sem mobilia, a dois rapazes; na rua de D. Luiza n. 71, moderno, Gloria.

ALUGA-SE, em casa de familia, á praça Tiradentes n. 43, 2º andar, um quarto com chuveiro, a um moço serio.

50$000

ALUGA-SE um quarto de frente, com janela, a casal sério, sem filho, em casa de familia, com direito á cozinha, quintal, etc.; na rua da America n. 66, sobrado.

ALUGA-SE um quarto de frente; na rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

ALUGAM-SE dois bons quartos, com janelas, juntos ou separados, a casal sem filhos ou a moços do commercio; na rua Frei Caneca n. 63, sobrado.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela e mobilado, a pessoa do commercio, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 48, 2º andar.

ALUGAM-SE bons quartos, mobilados, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

60$000

ALUGAM-SE magnificos aposentos, mobilados, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

70$000

ALUGA-SE um esplendido quarto, com duas janelas e uma alcova, em casa de familia; na rua da Lapa numero 25, sobrado.

ALUGA-SE, a moços do commercio, uma boa sala de frente, com entrada independente; na rua Evaristo da Veiga n. 133, sobrado, esquina da do Maranguape.

75$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto de frente, com entrada independente, em casa de familia; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 234, moderno, proximo á cancella de S. Christovão.

80$000

ALUGA-SE uma magnifica casa com accommodações para pequena familia; na rua Amaral n. 72, Andarahy.

80$ e 90$000

ALUGA-SE um quarto mobilado; na rua Sete de Setembro n. 165.

90$000

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Santos Lima n. 38, esquina do campo de S. Christovão.

100$000

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, a casal; na rua Frei Caneca numero 283, sobrado.

ALUGA-SE o predio da rua de S. Leopoldo n. 201, tendo tres quartos, duas salas, cozinha e quintal; está em pinturas, e trata-se no largo de S. Francisco de Paula n. 6, armazem.

ALUGA-SE, para tres rapazes, ou casal, uma sala independente, arejada e clara, com ou sem mobilia, tendo gaz e limpeza necessaria; na rua de D. Luiza n. 71, moderno, Gloria.

ALUGA-SE uma grande sala, a tres ou quatro moços respeitaveis, em casa de familia; na rua da Lapa numero 26, sobrado.

ALUGA-SE a casa da rua do Campinho n. 141, Cascadura, tendo tres quartos, esgoto e bonds na porta; na mesma tem uma pessoa para mostrar e informar.

110$000

ALUGA-SE o predio da rua de Dona Minervina n. 26 tendo duas salas, dois quartos e quintal; as chaves estão na venda da esquina da rua Conselheiro Pereira Franco.

ALUGA-SE um quarto, com pensão, a dois moços, com janela para o morro, pelo preço acima para cada um; na rua do Riachuelo n. 101, moderno.

115$000

ALUGA-SE a casa da rua de Dona Feliciana n. 118, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão no n. 130, armazem, onde se informa.

120$000

ALUGAM-SE uma grande sala e bom gabinete de frente, para dois ou tres rapazes, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 48, 2º andar, com ou sem pensão.

140$000

ALUGA-SE a casa n. 39, da rua Thereza Guimarães, com tres quartos, duas salas, privada, cozinha, banheiro, quintal, agua e gaz; trata-se na rua General Polydoro n. 101, onde estão as chaves.

150$000

ALUGAM-SE, na rua dos Voluntarios da Patria n. 34, bons commodos mobilados, com pensão, a familias e rapazes de tratamento.

160$000

ALUGA-SE a casa da rua Costa Bastos n. 30 B, antigo, 88 H, moderno, com dois quartos, duas salas, porão habitavel, grande quintal ao lado e mais dependencias; as chvaes estão no vizinho, e trata-se na rua do Riachuelo n. 219.

162$000

ALUGA-SE a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 48, Botafogo, com duas salas, dois quartos, copa, cozinha, banheiro e bom quintal; as chaves estão no n. 52, e trata-se na rua Silva Monel n. 229.

170$000

ALUGA-SE o predio da rua Pinto Guedes n. 106, Tijuca, proprio para familia de tratamento; as chaves estão no n. 89, venda, e trata-se na rua do Ouvidor n. 109, moderno, com o Souto ou na rua Dr. Sá Freire numero 47, S. Christovão.

COMPREHENDA-SE

a enorme importancia da acção inteiramente especial do Odol. Emquanto que todos os outros dentifricios produzem algum effeito só no momento de seu emprego, o Odol, pelo contrario, ainda faz sentir a sua acção antiseptica por muitas horas depois da lavagem da boca. O Odol penetra nas cavidades dos dentes e nas gengivas, impregnando-as, e o antiseptico, uma vez penetrado nas mesmas, continúa a sua acção durante horas depois. Devido a esta propriedade admiravel do Odol obtem-se a asepsia da boca, preservando-a da podridão e da fermentação, as quaes, de outro modo, se produzem inevitavelmente e causam a carie dos dentes. A quantidade contida em um frasco original é sufficiente para o uso de alguns mezes. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias, perfumarias, etc.

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

MATRICARIA DE F. DUTRA

3 A 3

De **3** mezes a **3** annos é que as crianças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mãis de familia que derem a **Matricaria** aos seus filhos durante este periodo podem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio inoffensivo para a dentição das crianças e cuja efficacia é attestada por mais de 200 medicos brazileiros, este medicamento faz desapparecer os soffrimentos das criancinhas, tornando-as tranquillas, evita as desordens do estomago, corrige as evacuações, cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações da dentição. As crianças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior. Inventor e fabricante F. DUTRA

Cuidado com as falsificações — Deposito geral do fabricante:

DROGARIA PACHECO

R. DOS ANDRADAS NS. 59 e 65. Rio de Janeiro

SO' **E' calvo quem quer. Perde os cabellos quem quer, Tem barba falhada quem quer. Tem caspa quem quer.**

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa.—**Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni**—17 RUA 1º DE MARÇO 17—antigo 9

180$000

ALUGA-SE o predio n. 14, da travessa do Torres; trata-se das 9 ás 3 horas.

ALUGA-SE o sobrado da rua de S. Carlos n. 18, tendo cinco quartos, duas salas, cozinha e terraço; todos os commodos com janelas e bonita vista; as chaves estão na loja.

200$000

ALUGA-SE, na estação do Engenho Novo, na rua Fernandes n. 23, antigo, n. 1, uma confortavel vivenda com grande chacara; para ver e tratar na mesma, das 7 ás 11 horas.

ALUGA-SE, em Ipanema, uma boa casa, com salas de jantar e de visitas, quatro quartos, copa, banheiro, cozinha e despensa; á rua 20 de novembro n. 224; as chaves estão no n. 143.

ALUGA-SE a casa da rua Alice n. 79, com excellentes accommodações para familia; as chaves estão no n. 81, e trata-se com o Sr. Eduardo Sussekind, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado, esquina da Avenida Central.

ALUGA-SE a casa n. 14, da rua do Pinheiro, Cattete.

220$000

ALUGA-SE uma sala, a moços do commercio, no 2º andar do predio da rua Sete de Setembro, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se no mesmo, casa de frutas.

ALUGA-SE metade da casa da rua Flack n. 173, antigo 2, um minuto da estação do Riachuelo, forrada e pintada de novo, com direito á cozinha.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente; na rua Senhor de Mattosinhos n. 46.

230$000

ALUGA-SE a casa de dois pavimentos, á rua Monte Alegre n. 43, para familia de tratamento; as chaves estão no armazem da esquina da rua do Riachuelo, e trata-se á rua Sete de Setembro n. 88.

240$000

ALUGA-SE o sobrado da rua da Assembléa n. 22; não serve para familia; trata-se á rua Primeiro de Março n. 89, sala dos fundos, com Porto.

270$000

ALUGA-SE o predio da rua da Passagem n. 112; trata-se na rua do Rosario n. 110.

280$000

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Bella de S. João n. 23, S. Christovão; as chaves estão, por favor, na mesma rua n. 20.

300$000

ALUGA-SE a casa da rua Delfim n. 43, Botafogo, com accommodações para familia de tratamento, e todas as condições de rigorosa hygiene; trata-se na casa proxima; a casa póde ser mobilada ou não.

350$000

ALUGA-SE o predio da rua São Christovão n. 412, moderno, para grande familia; as chaves estão na pharmacia em frente e trata-se na travessa S. Salvador n. 10, moderno, Engenho Velho.

ALUGA-SE um magnifico sobrado, construido de novo, com quatro quartos, duas salas e mais dependencias; na rua Leoncio de Albuquerque numero 34, Saude; as chaves estão na loja, onde se trata; bonds á porta, Cáes do Porto e Praia Formosa.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua de D. Mariana n. 226, Botafogo.

VENDEM-SE duas casas, recentemente acabadas, sendo uma feita á capricho, para morada do proprietario, á rua Uruguay; tratam-se na rua do Hospicio n. 84, armazem, com Caldas Filho.

VENDEM-SE um grande espelho, oval, proprio para salão ou hotel, e diversos moveis; na rua de D. Polixena n. 63, Botafogo.

VENDEM-SE, compram-se e hypothecam-se bons predios e terrenos; diariamente, de 1 ás 5 da tarde; na rua da Alfandega **n. 20,** com Figueiredo & C.

H. GARNIER

LIVREIRO-EDITOR

PALESTRAS SCIENTIFICAS

POR

Paulo Tavares

Neste livro, excellentemente feito pelo autor da "Sciencia para todos", expõe o Sr. Paulo Tavares, com grande clareza de linguagem e com a autoridade dos principaes homens de sciencia, as noções tão preciosas de prophylaxia e de hygiene modernas, que permittem evitar a maior parte das molestias contagiosas.

E' um livro de indiscutivel utilidade, porque seu autor teve o bom senso de abordar com especialidade os assumptos que a sciencia faz questão de propagar e de vulgarizar, como são os que se referem á hygiene.

E' um livro que toda a gente deve ler e reler, pois é a divulgação de variados conhecimentos uteis, applicaveis, por assim dizer, á vida quotidiana.

Elegantemente impresso, escripto em estylo claro, sobrio, correcto, occupa-se de tão variadas quão attraentes materias, sempre ameno e instructivo.

1 bello volume cartonado 2$500
Pelo correio, mais $500

109 RUA MOREIRA CESAR 109

RIO DE JANEIRO

Magnesia Fluida de Granado

Efficaz sobre a mucosa gastro-intestinal, regularisa a digestão, é appetitiva e ligeiramente laxativa.

O MELHOR e o mais commodo dos PURGANTES

PILULAS H. BOSREDON

DE ORLÉANS

Pilulas vegetaes depurativas, laxativas, contra a **Prisão de Ventre,** as **Dôres de Cabeça** (**Congestões**) os **Embaraços do Figado** o **Excesso de Bilis** e as **Glarias.**

Exigir o nome: H. Bosredon, gravado em cada Pilula.

Paris, Fie GIGON, 7, Rue Coq-Héron, e todas Phies.

Não gaste seu dinheiro em sabonetes

Lave suas mãos, seu rosto, tome banho a senhora, dê banho nos seus filhos, com

SABÃO TINA PERFUMADO

tão puro, hygienico, agradavel e perfumado, como os melhores sabonetes.

PREÇO, 200 RÉIS,

em todos os armazens

PERDEU-SE a chapa n. 516, licença de volante, para os lados de Villa Isabel; gratifica-se a quem entregal-a á rua do Hospicio n. 330, sobrado— Phosphoros e cigarros.

GOTTAS AMARGAS DE CASSAU' E BACCHARIS—Cura as molestias do estomago, figado e intestinos. Primeiro de Março n. 31, deposito.

PIANOS, vendem-se dois novos, modernos; na rua Theodoro da Silva numero 34, moderno, Villa Isabel.

DENTISTA Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da **rua do Sacramento.**

FOLHETIM 220

ANTONIO CONTRERAS

RAINHA E MENDIGA

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

QUARTA PARTE

A paz da alma

XXXI

A NOBREZA E O POVO

Os demais collocavam-se como e onde podiam, uns de pé, outros sentados no chão, mas conservando todos a maior compostura.

Umas vezes o silencio era imponente; outras, o publico soluçava, caindo de joelhos.

As mãis empenhavam-se em fazer comprehender a seus filhos o sublime mysterio daquella epopéa, e os homens sentiam excitado o seu sangue, achando-se dispostos a morrer pelo que morreu por elles.

Isabel tambem chorava e dizia a seus filhos:

— Vejam o que soffreu Deus por nós!

O resultado da representação foi que o landgrave desejava conseguir.

Ao terminar, o povo todo seguia os duques até Wartbourg, gritando:

— A' Palestina!

As mulheres já não pediam a seus esposos que ficassem a seu lado, mas, pelo contrario, animavam-nos a ir á Terra Santa.

XXXII

OS DOIS ANEIS

Deu Luiz conhecimento ao imperador de que estava disposto para ir pôr-se ás suas ordens quando lhe ordenasse, e Frederico II respondeu-lhe que saisse da Turingia com tempo sufficiente para reunir-se-lhe em Opulia, em agosto daquelle mesmo anno de 1227.

A distancia que tinha de percorrer era grande para chegar ao sitio indicado, e teve que activar os preparativos para a partida, tendo de sair da Turingia o mais tardar no dia 24 de junho, festa do nascimento de S. João Baptista.

Isabel, que não esperava que as coisas se apressassem tanto, experimentou uma nova contrariedade; mas resignou-se, como a tudo se havia resignado.

Sobrepondo-se á sua dôr, occupou-se em ajudar seu esposo nos preparativos da partida.

A sua coragem admirava os seus inimigos.

— Não sabe o que lhe espera — pensavam estes, vendo-a apparentemente tão tranquilla — nem o que póde ao faltar-lhe a defesa e o amparo do duque. Ainda que fique revestida de um poder sem limites, será impotente para defender-se a si propria.

E sorriam, gozando antecipadamente com o que meditavam fazel-a soffrer.

Isabel presentia alguma coisa de tudo isto; mas não a preoccupava.

Por grandes que fossem os perigos que a ameaçassem, que maior desgraça para ella que a de ter que separar-se do seu querido esposo?

Só nisto pensava, apesar de, possuida dos seus deveres, apparentasse uma serenidade que não sentia.

Não estava resignada, mas tinha uma firmeza que não era senão resignação.

Sem descuidar dos seus pobres nem deixar de ajudar Luiz, como dissemos, occupava-se tambem a bordar uma preciosa banda, que queria seu esposo levasse como recordação della.

— Quem sabe se será a ultima lembrança que lhe dê? — dizia ás vezes, humedecendo com lagrimas o precioso bordado.

Por seu lado, empregava na sua obra mais cuidado e maior empenho.

* * *

Aproximava-se o dia da separação e os duques procuravam aproveitar o tempo que lhes restava de estar juntos, para se entregarem ás suas amorosas expansões.

Nos seus frequentes dialogos, Luiz dava a sua esposa prudentes conselhos, indicando-lhe o modo como havia de proceder durante a sua ausencia.

— Já sei que não necessitas as minhas indicações — dizia-lhe — pois possues talento sufficiente para tu mesma proceder bem em todas as coisas; mas a tua propria sinceridade converte-se em perigo e quasi em defeito em certas occasiões, pois a tua excessiva confiança nos mais poderosos póde arrastar-te a fazer o que não devêras.

Era verdade e Isabel não lhe replicava.

Este fundado receio fizera com que o landgrave tomasse as suas precauções.

Não queria que durante a sua ausencia se repetisse o que se passou da outra vez que deixou sua esposa á frente do governo de seus Estados.

Não foram attendiveis então as denuncias que formularam contra ella, mas de todos os modos, desejava que ao voltar não tivesse denuncia alguma a fazer-lhe.

Para isso, sem diminuir em nada as attribuições da duqueza, a quem confiara todo o seu poder, alliviou um tanto o cargo que seria pesado sobre os seus hombros, pondo á frente de cada uma das regiões dos seus vastos dominios governantes sabios e de toda a confiança.

Estes governantes nada poderiam fazer sem approvação da duqueza; mas esta, graças a elles, não teria que cuidar de tudo, e podia tambem consultal-os em caso de duvida.

Isabel, longe de offender-se com isto, agradeceu dizendo:

—Desta maneira livras-me de grandes preoccupações e pesadas responsabilidades.

Os principes esperavam ser tambem designados para compartilhar o poder da duqueza, mas enganaram-se, pois seu irmão não se fiava nelles, e como consideraram isto um desastre, contribuiu este facto para augmentar o seu despeito e a sua inveja.

* * *

Com respeito ao cuidado e á educação de seus filhos, tambem fez Luiz muitas advertencias bastante prudentes.

—Com respeito ás crianças não te previno de nada, disse-lhe, porque é desnecessario. Basta que te esforces em ensinar-lhes as tuas virtudes. Talvez não seja este o modo mais seguro de fazel-os felizes, pois em ti mesma tens o exemplo de que nem sempre é a virtude apreciada como merece. Devendo seres muito ditosa, tens soffrido muito. Mas ficarei contente com que nossos filhos se pareçam comtigo, ainda que soffram.

Accentuando as suas palavras, ajuntou:

—Em quanto a Hermann, meu herdeiro, já é differente. Não basta que seja bom; ha de ser tambem valente e sabio para occupar dignamente algum dia o nosso throno.

—Procurarei educal-o de modo que se pareça comtigo, respondeu Isabel, — e se o conseguir, terei cumprido o meu dever e o teu desejo.

—Acostuma-o desde criança a desafiar o perigo, sem comtudo chegar á temeridade, e dá-lhe, emquanto está na idade propria, bons mestres que lhe ensinem tudo que elle precisa saber. Não seja a sua grandeza desculpa para a sua ignorancia, pois apesar de ser esta idéa muito admittida, é erronea. Aquelles que são mais poderosos, são os que necessitam saber mais, para que possam honrar a sua grandeza e o seu poder.

Terminou as suas advertencias neste ponto, ajuntando:

— Procura tambem que o nosso filho não seja orgulhoso nem despota. Só sendo modesto poderá comprehender e respeitar os direitos dos humildes, e só sendo indulgente poderá administrar com rectidão a justiça. Que seja capaz de amar o seu povo para que o seu povo em justa correspondencia o ame tambem, e o ame como melhor se governa. O amor é reciproco e não póde exigil-o quem o não sente.

Isabel não teria que fazer grandes esforços para seguir estes conselhos, pois estavam perfeitamente de accordo com suas idéas.

Era assim que ella pensava educar seu filho, sem que seu esposo lh'a advertisse.

* * *

Para com sua mãi e seus irmãos, tambem lhe indicou o landgrave a conducta que devia seguir.

— Confia-te sem receio á primeira — disse-lhe — pois os seus sentimentos com respeito a ti, mudaram e encontrarás sempre apoio na sua amisade.

E assim era.

A duqueza Sophia mudara por completo com respeito a Isabel, convertendo-se na sua mais decidida partidaria.

Não se importava dar a conhecel-o, dizendo, com signaes de arrependimento:

— Que céga estive e que castigo tão grande mereço pela minha cegueira!

— Mas com meus irmãos — proseguiu Luiz — sê reservada, ainda que me custe bastante ter de te aconselhar.

Não te fies nelles ainda que os vejas ajoelhados a teus pés; conserva-os sempre a distancia.

— Isso será para mim muito violento — respondeu-lhe Isabel.

— Comprehendo-o, porque tambem é para mim; mas é preciso.

— Não poderei deixar de os tratar com amisade visto que são teus irmãos.

— De accordo. Não te aconselho que os persigas e maltrates.

— Isso nunca! Ainda que me causassem maiores males do que os que me tem causado.

— Mas, acredita-me: fala-lhes o menos possivel, e com isso, ganharás tranquilidade, já que outra coisa não póde ser.

Tambem lhe falou de seus pobres.

— Continúa soccorrendo-os, disse.

— Não os abandones.

— Isso nunca, ainda que tu m'o ordenasses — interrompeu ella — Seria a unica coisa em que te desobedeceria.

(Continúa)

AMANHÃ

encerra o desconto de 20 °|. que esta fazendo em todos os artigos.

A titulo de bonificação, os costumes e blusas, chapéos do Chile e Panamá

A CASA RAUNIER

Blusas de Nanzouk		Castumes de linho		Blusas de côr		Chapéos do Chile e Panamá	
de 5$500	por 3$9	de 33$	por 23$1	de 6$	por 4$2	de 30$	por 27$
» 7$	» 4$9	» 35$	» 24$5	» 7$	» 4$9	» 40$	» 34$
» 8$	» 5$6	» 42$	» 29$4	» 8$	» 5$6	» 70$	» 49$2
» 11$	» 7$7	» 55$	» 38$5	» 11$	» 7$7	» 95$	» 66$5
» 12$	» 8$4	» 65$	» 45$5	» 12$	» 8$4	» 150$	» 105$
						» 330$	» 231$

gozam, desde já, do desconto especial de 30 °|.

VANTAGENS EXTRAORDINARIAS — OCCASIÃO EXCEPCIONAL

O POVO

Póde comprar directamente na fabrica a rua da Quitanda n. 63, proximo á rua do Ouvidor, a optima e pura manteiga **SALUTAR**, fabricada diariamente á vista do freguez.

RUA DA QUITANDA N. 63

A NOTRE-DAME DE PARIS

Finaliza amanhã, 11 do corrente, a grande venda com o **desconto de 25 °/o.**

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, kilo a	3$000
Idem de primeira qualidade virgem, kilo, a	3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$200
Créme puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

NAO TEM FILIAES
UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

LEILÃO DE PENHORES

EM 14 DO CORRENTE
DIAS & MOYSÉS
2, Rua Barbara de Alvarenga, 2
ANTIGA RUA LEOPOLDINA

podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar as suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

Leilão de penhores

EM 18 DE FEVEREIRO

L. GONTHIER & C.

HENRY & ARMANDO, successores

3 RUA LUIZ DE CAMÕES 5

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia. 200

"FILMS ECLAIR"

PARIS

Representante geral para o Brazil

JULES BLUM

141 RUA GENERAL CAMARA 141

Caixa postal 601: Endereço telegraphico «Blumir»

RIO DE JANEIRO

Recebe semanalmente as ultimas novidades

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 53, antigo 37, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

AS RELAÇÕES LUSO-BRAZILEIRAS

A IMMIGRAÇÃO E A ESNACIONALIZAÇÃO DO BRAZIL

Acaba de ser posto á venda nas livrarias desta capital o trabalho que sob este titulo, publicou em Lisboa o Sr. José Barbosa, a proposito do perigo da desnacionalização do Brazil e do estreitamento das relações entre o Brazil e Portugal.

Este livro, que procura demonstrar que tal perigo não existe, compõe-se dos seguintes capitulos:

Introducção: I—A proposta Consigliari Pedroso; II—O problema luso-brazileiro; III—O supposto perigo; IV—Os estrangeiros no Brazil; V—O povoamento e a nacionalidade; VI—A immigração portugueza; VII—A permuta commercial; VIII—A situação real; IX—A nossa raça "at work"; X—Medidas propostas; XI—A evolução brazileira; XII—O Brazil e o americanismo; XIII—As divergencias; XIV—A aproximação; XV—Conclusão.

A' VENDA NAS LIVRARIAS

PREÇO........ 2$500

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

e todas Molestias Nervosas

Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO Dr. CRONIER

PARIS, 75, rue La Boëtie e todas Pharmacias

PAVILHAO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto
154 Avenida Central 154
O local mais amplo e arejado da capital

HOJE Sexta-feira, 10 de fevereiro HOJE

Sumptuosa funcção de cinema e attracções, com o seguinte programma

NO PALCO

LES RIZERAS — Trombonistas
CAPRANI — Hilariante equilibrista
ZARMO — Malabaristas comicos (estréa)
THE THENOX — Acrobatas equilibristas

e os seguintes

ATTILIO REGOLO— Fita historica, romana.
PEQUENO ORGANETE — Bellissima comedia.
SANGUE CORSO—Dramatica.
CRI-CRI QUER SE CASAR—Esplendido film comico.

PREÇOS

Camarotes	5$000
Cadeiras de 1ª	1$000
Cadeiras de 2ª	$500

CINEMA CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 53
Empreza SERRADOR & C.

Hoje — SEXTA-FEIRA, 10 — Hoje

Interessante e novo programma variado, com as ultimas producções do afamado fabricante Pathé Fréres, de Paris

1ª PARTE — **PATHE' JOURNAL N. 30** — Interessantes novidades mundiaes.
2ª PARTE — **CAPRICHOS DO CASAMENTO** — Comedia de fino enredo.
3ª PARTE — **CORRENDO POR CAUSA DE UMA CABELLEIRA** — Hilariante fita comica.
4ª PARTE — **O PESCADOR E O ESPIRITO** — Delicada fantasia colorida, extrahida dos contos das «Mil e uma noites».
5ª PARTE — **THESOURO DO AVARENTO** — Empolgante composição dramatica.
6ª PARTE — **MEDICO POR INTERIM** — Original fita comica.
7ª PARTE — **MOYSÉS SALVO DAS AGUAS** — Soberbo film de arte colorido, de assumpto biblico.
8ª PARTE — **MAX NÃO PO'DE CASAR-SE** — Estupenda fita comica desempenhada pelo popularissimo **Max Linder.**

PROGRAMMA DA ORCHESTRA: (1) marche militaire; (2) Souveraine, mazurka; (3) Nuée d'oiseaux, polka; (4) a, Alla moresca; b, Aubade hespanhola; (5) Euriante, ouverture; (6) Hoch Wienn; (7) a, Menuet Poumpadour; b, Nocturne Chopin; (8) High Jinks Aboard, cake-walke.

CINEMA THEATRO S. JOSE'

3 Praça Tiradentes 3
Empreza Paschoal Segreto

HOJE Sexta-feira, 10 de fevereiro de 1911 HOJE

GRANDIOSA FUNCÇÃO

em que se exhibem os seguintes films novos, dividida em

4 sessões continuas 4

FILMS:
PEQUENO REI — Dramatica
GREVE DOS PEDREIROS — Comica
SEGREDO DO CORSARIO VERMELHO — Dramatica
OS DOIS MOSQUETEIROS

e as seguintes attracções:
Les Chatrau.
Guyer e Valle.
Les Goodlow.
Les 4 Armenis.

AMANHÃ, BRILHANTE PROGRAMMA

PREÇOS — Camarotes, 5$; poltronas, 1$ e galerias, 500 réis.

CINEMA PARISIENSE

179 Avenida Central, 179 — Proprietario, J. R. STAFFA

HOJE 7 FITAS 7 HOJE

Sumptuoso e importante PROGRAMMA NOVO
Novidades sensacionaes

Destacamos o lindissimo film do natural, que é um verdadeiro encanto

O HYDROPLANO

moderna conducção maritima, alto invento scientifico, que está assombrando o mundo inteiro. Percurso rapidissimo de 80 kilometro por hora á flor d'agua. Apparelho complicado, porém dirigivel e veloz, que faz antever a morte do aeroplano. Monumental descoberta da sciencia italiana, pelo engenheiro Fornarino.

PRODUCÇÃO EDISON

Noiva do capitão — Scena dramatica.
Amor supremo — Scena de alta cinematographia moderna.

AMBROSIO — AMBROSIO — AMBROSIO

Entre muros — Fina comedia de sentimental enredo.
Cadeira de novo genero — Desopilante scena comica da Itala-Film.
Bellezas da Torre Eiffel — Linda fita do vivo.
O duque de Monaldeschi ou As aventuras de Maria Christina — Grandioso film d'art, uma das mais perfeitas producções até hoje exhibidas, interpretada pelos afamados artistas: Mlle. Demidoff, do theatro Sarah-Bernhardt, Maria Christina; Mlle. Creuze, do theatre Odeon, Mlle. Bealtieu; Mr. Laurent, do Gymnasio, Monaldeschi, e Mr. Volny, de La Comédie Française, Mazarin.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza C. Pereira, Pinto & C. — Telephone 1.937 — End. teleg. IDEAL

HOJE (MONUMENTAL PROGRAMMA NOVO) HOJE

8 ARTISTICAS NOVIDADES 8

em que se destacam tres films importantes: **MONALDESCHI**, grandioso film de arte historico; **O NOVO HYDROPLANO FORNARINI**, interessante e bello film do natural, e **O REI DEPOSTO**, allusivo ao ultimo rei de Portugal

1ª parte -- Um garoto apaixonado -- Interessante comedia feita pelo bebé de Gaumont.
2ª parte -- A divisão de tijolo -- Episodio romantico, em fina comedia originel.
3ª parte -- **MONALDESCHI** -- Film historico passado em 1657, na côrte de Fontainebleau
4ª parte -- UMA CADEIRA DE BRAÇOS DE NOVO GENERO -- Arranjo ultra-comico.
5ª parte -- A greve dos pedreiros -- Engraçada charge de Gaumont.
6ª parte -- **O novo hydroplano Fornarini** -- Interessante fita do natural em que se assiste á navegação de um barco que faz 80 KILOMETROS POR HORA.
7ª parte -- **O REI DEPOSTO** -- Historia allusiva á familia real portugueza.
8ª parte -- Calino toureiro -- Aventuras comicas do conhecido artista.

ALUGAM-SE E VENDEM-SE FITAS

CINEMA RIO BRANCO

Instalado com o maior luxo e conforto, possuindo um magnifico BUFFET

Empreza William & C.
Avenida Gomes Freire, 13 a 21

HOJE 10 de fevereiro de 1911 HOJE

A desopilante e hilariante revista

O CHANTECLER

Film em um prologo, tres actos e duas apotheoses, posado e cantado pela troupe deste cinema

Amanhã — A applaudida revista

PAZ E AMOR

Em ensaios: A revista **LOGO CEDO...** letra de Antonio Simples e musica de Agostinho de Gouveia.

KINEMA-KOSMOS

134 AVENIDA CENTRAL 134 — O mundo perante os vossos olhos

A empreza, não poupando esforços, devido á estação calmosa, fez passar a sala por grandes transformações, augmentando o numero de ventiladores e respiradores existentes, ficando a sala com uma temperatura amena e agradavel.

LUXO — CONFORTO

HOJE — GRANDIOSO PROGRAMMA NOVO — HOJE

Bornholm — Vista do lindo porto da Dinamarca.
Bebé arranja tudo — Fina comedia da fabrica ECLIPSE.
Tout en roses (SCOTS), cantado pelos celebres duetistas DARBON-NODART.
Amançando o bravo Bill — Film norte-americano, de California. Comedia de costumes.
Les feminista — Hilariante comica por Tontolini.
A SACERDOTIZA DRUIDA — Drama commovente do V seculo.

Vendem-se fitas dos melhores fabricantes

A PEDIDO — Segunda-feira, 13 do corrente, os dois grandes films d'arte CINES:

Napoleão em Santa Helena
E
Jardim zoologico de Roma

Telephone 168 — Caixa do Correio 1.042

THEATRO APOLLO

Grande Companhia Lyrica Italiana

Maestro concertador director da orchestra Cav. GENARO ABBATE

HOJE -- Sexta-feira -- HOJE

Primeira representação da opera em quatro actos de VERDI

LA TRAVIATA

Cantada pelos artistas ADALGISA MINOTTI, Artinda Stegani, Dina Patriau, Aldo Stanzani, Dario Zani, Luciano Rossini, F. Severina e G. Ranchetti.

Preços do costume

Os bilhetes acham-se desde já á venda na confeitaria Castellões, até ás 6 horas da tarde, e depois na bilheteria do theatro.

AMANHÃ — **Cavalleria e Palhaços.**

DOMINGO — *Matinée* — **Gioconda**. Noite -- **Guarany.**

CINEMA ODEON

Alugam-se films Gaumont, Pathé, Eclair, Edison e Lubin

Vendem-se novidades Pathé, Gaumont, Edison, Lubin, Eclair, etc., etc.

HOJE A artistica producção Gaumont HOJE

Bebê enamorado
O SEGREDO DO CORSARIO
O pequeno rei
A GREVE DOS PEDREIROS
UM GRANDE TOUREADOR
Max não se casa

Como extra: O film d'art
MOYSÉS SALVO DAS AGUAS

CINEMA PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50
EMPREZA PINTO, PEREIRA & C.

HOJE HOJE

NOVO E ARTISTICO PROGRAMMA

8 surprehendentes novidades 8

1ª PARTE — **Os caprichos do casamento** — Bella comedia de scenas primorosas e superiormente representadas.
2ª PARTE — **Um garoto apaixonado** — Magnifica composição comica pelo pequeno artista da fabrica Gaumont.
3ª PARTE — **Moysés salvo das aguas** — Film artistico colorido. Scenas da Biblia. Novidade de Pathé.
4ª PARTE — **Max não se póde casar** — Hilariante fita comica pelo pagavel artista MAX LINDER.
5ª PARTE — **Rei deposto** — Film dramatico historico. Scenas da actualidade.
6ª PARTE — **O thesouro do avarento** — Soberbo film dramatico pela troupe NIZZA. Scenas empolgantes.
7ª PARTE — **O segredo do pirata vermelho** — Movimentada historia dramatica da fabrica Gaumont.
8ª PARTE — **Calino furioso toureiro** — Desopilante charge, de scenas ultra-comicas.

Alugam-se e vendem-se fitas

THEATRO RECREIO

Companhia de operetas, magicas e revistas do theatro da rua dos Condes, de Lisboa. Director artistico e ensaiador PEDRO CABRAL — Maestro director da orchestra LUZ JUNIOR

HOJE Sexta-feira, 10 de fevereiro HOJE

= FESTA ARTISTICA DA ACTRIZ =

CARMEN OZORIO

Primeira representação da opera-comica em tres actos

O SOLAR DOS BARRIGAS

Original de GERVASIO LOBATO e D. JOÃO DA CAMARA. Musica de CYRIACO CARDOSO

Distribuição — Trajano Pires, Euzebio de Mello; Agapito Solemne, Martins dos Santos; Mesuras, Alberto Ghira; Ramiro, Julia Paredes; Simplicio Pescadinha, Raul Soares; Taxadas, José Pedro; Cochicho, Augusto Soares; Papa-leguas, A. Farradas; Regedor, Domingos Silva; Narciso, Dora Vieira; 1ª saloia, Ermelinda Costa; 1º saloio, Franco; 2º saloio, Luiz; Um criado, Victor Santos; D. Procopia Góes, Josephina Soares; Manoela, Carmen Ozorio; Fifi, Alice Figueira; D. Pelagia Barriga da Costa, Francisca Brazão; Anastacia, Silvana; Annica, Ermelinda Costa; Emilia, Eugenia Brazão.

Saloias, saloios, criados, policiaes, velhas, cocheiros, raparigas, povo, etc.

A ACÇÃO PASSA-SE NA AMEIXOEIRA
MISE-EN-SCÈNE DE PEDRO CABRAL.

AMANHÃ: O SOLAR DOS BARIGAS. DOMINGO: MATINÉE.

CINEMA OUVIDOR

127 RUA DO OUVIDOR 127

HOJE 10 de fevereiro HOJE

Ver para crer e julgar — IMPORTANTE PROGRAMMA NOVO — Ver para crer e julgar

1ª PARTE
Uma velha mina de prata no Perú
Instructiva fita tirada do natural — pela EDISON

2ª PARTE
O CASTIGO DO DEUS BRAHMA
Grandioso drama de uma concepção mimosa e sentimental, com quadros e scenas arrebatadoras

3ª PARTE
SE EU FOSSE REI
Fantasia encantadora de apparato extraordinario, creação da Milic, o decano das fitas de grande apparato

4ª PARTE
A RENUNCIA
As mais emocionantes scenas dramaticas que a incansavel Vitagraph póde imaginar, estão representadas neste assumpto aproximando ao grande romance — DAMA DAS CAMELLIAS

5ª PARTE
AMANSANDO O BRAVO BIL
Scena comica burlesca de um espirito altamente fino.

Brevemente films Biograph. No proximo programma, as ultimas novidades americanas. Vendem-se contratos e alugam-se fitas para todas as localidades do Brazil.

Endereço telegraphico—Stamile—Caixa Postal 428—Telephone 3.551

Avenida Central
147 e 149

Programma novo

7 NOVIDADES 7

HOJE SOIRÉE DA MODA

PATHÉ FRÈRES
AS ULTIMAS EDIÇÕES
WITAGRAPH

Moysés salvo das aguas
—FILM D'ARTE BIBLICO—
Scena extrahida da escriptura sagrada — Cinematographia em côres de Pathé Frères

A RENUNCIA
OS CAPRICHOS DO CASAMENTO
MEDICO POR INTERIM
MAX NÃO SE PÓDE CASAR
Scena comica por MAX LINDER
O PATHÉ JORNAL
— Acontecimentos mundiaes —

Extra: O THESOURO DO AVARENTO